Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 485/2020 em 21 de setembro de 2020

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

128/20

Senhor Presidente,

É de conhecimento público a existência do novo coronavírus (covid-19) e o estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decretado pela Organização Mundial da Saúde. Em consequência disto, a fim de barrar o avanço da transmissão, tem-se a implantação de medidas de isolamento social, o que, inevitavelmente, culminaram no rompimento abrupto do equilíbrio nas finanças de diversos ramos da cadeia produtiva, comércio e serviços dentre eles, o Transporte Público de Passageiros.

O que se sabe é que a demanda atual de passageiros não é suficiente para cobrir os custos do serviço em operação das concessionárias, justificada pela brusca queda de usúarios pagantes após a retomada dos serviços, mesmo que parcial, durante o período da pandemia. Seguem em anexo (mídia C.D.) os documentos que demonstram as despesas e análise financeira-demonstrativo de resultado comprovados pela concessionária.

Considerando que a redução do número de passageiros pagantes, que foi de mais de 80% (oitenta por cento) – documento anexo (mídia C.D.) e que é fator de total relevância, já que a única forma de receita da empresa é a tarifa, prejudica a manutenção do equilíbrio financeiro do contrato em vigor.

Diante da inviabilidade financeira demonstrada pela empresa, face a essa significativa redução de pagantes e também, diante da incerteza quanto a permanência da paralisação das atividades econômicas devido a pandemia, propõe-se a presente subvenção econômica.

Considerando, por fim, que a concessionária AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI aceitou o valor proposto por parte da administração municipal – documento anexo (mídia C.D.), em relação a atual situação referente a operação do Transporte Público de Passageiros do Município de Birigui, para manter o

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1549/2020
Data: 22/09/2020 - Horário: 09:39
Legislativo - PLO 128/2020

serviço e, com isso, evitando a sua interrupção e o prejuízo a toda população que necessita do ônibus para se deslocar em nossa cidade.

Assim, submetemos a essa Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que "AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Aguardando a manifestação dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

PROJETO DE LEI 128/20

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica autorizada a concessão de auxílio financeiro a título de subvenção econômica, a empresa concessionária do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Birigui, no valor de R$ 150.000,00, a ser pago em a razão de R$ 50.000,00 por mês nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

§1º. A subvenção econômica, de que se trata o caput, destina-se ao atendimento de relevante interesse público, como parte do reequilíbrio financeiro da empresa Auto Viação Suzano EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.278.903/0001-18, face ao decréscimo de passageiros decorrente da paralisação parcial em virtude ao enfrentamento da pandemia do Coronavírus SARS- Cov-2, causador da infecção COVID-19, conforme relatórios e gráficos apresentados pela empresa comprovando a queda em relação a quantidade do número de passageiros, os mesmos foram revisados pela Secretaria de Mobilidade Urbana, e tem como objetivo de resguardar o exercício e o funcionamento do transporte público de Passageiros no Municipal.

§ 2º. A concessão da subvenção está em consonância com os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída por intermédio da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

ART. 2º. Os valores da subvenção econômica concedida à

beneficiária desta Lei serão destinados exclusivamente para a cobertura dos gastos operacionais adicionais verificados em razão da redução do número de passageiros, decorrente das medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus SARS-Cov-2, causador da infecção COVID-19 e em especial pra:

I. Combustíveis;

II. Manutenção de Veículos utilizados no Transporte;

III. Despesas com Pessoal e Encargos;

IV. Outras despesas, devidamente comprovadas e que tenham relação com a situação enfrentada pela concessionária beneficiária desta Lei, em decorrência das medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus SARS-Cov-2, causador da infecção COVID-19.

ART. 3º. Para a análise quanto à necessidade da concessão do auxílio financeiro de que se trata esta lei, a concessionário do serviço público, deverá enviar ao Município **diariamente** relatórios da:

I - Quilometragem rodada, por linha;

II - Quantidade de passageiros transportados pelos veículos do transporte público; e

III - Receita tarifária auferida;

PARÁGRAFO ÚNICO. Os relatórios de que tratam os incisos I, II e III serão realizados ao final do expediente, de forma manual, no interior da garagem da empresa responsável pela prestação do serviço, com registro fotográfico das quantidades apuradas nas catracas e nos velocímetros dos veículos em operação.

ART. 4º. A concessionário do serviço público, sem prejuízo do disposto no art. 3º, também deverão enviar ao Município, até o 5º (quinto) dia útil posterior ao mês calendário, a GFIP/SEFIP, relatório mensal de todos os benefícios concedidos aos funcionários e relatório de todos os custos da operação no mês anterior, as comprovações e respectivas notas fiscais, com declaração assinada pelo contador da empresa de que os documentos que comprovam o relatório apresentado, estão devidamente contabilizados e refletem a veracidade dos valores constantes do referido relatório.

§ 1º. O Município através de sua Secretaria de Mobilidade Urbana, terá o prazo máximo de 05 (dias) úteis para analisar os relatórios de que trata o caput, podendo, ou não, determinar correções.

§ 2º. As correções, se determinadas, deverão ser realizadas

pela concessionária em até 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º. Aprovados os relatórios, o Município fará a soma dos custos mensais e dele subtrairá o valor mensal das receitas tarifárias mensais auferidas, de modo que o resultado indicará o valor da eventual subvenção econômica, sem prejuízo do limite estabelecido mensalmente no art. 1º desta lei.

§ 4º. Não aprovados os relatórios, o Município fica dispensado do repasse de eventual auxílio financeiro.

ART. 5º. A concessionário subvencionada deverá atender, pelo menos, aos seguintes padrões de qualidade:

I - Uso de máscaras faciais pela tripulação e pelos passageiros;

II - Disponibilidade de álcool gel nos veículos;

III - limite de passageiros previsto nos protocolos de distanciamento adotado pelo Governo do estado de São Paulo, e

IV - Disponibilidade de veículos, no prazo máximo de até 20 (vinte) minutos, para atender a respectiva rota, quando ultrapassado o limite de passageiros previsto no inciso anterior.

§ 1º. Ao valor da subvenção econômica mensal apurada nos termos do art. 1º desta lei, será aplicado redutor de 0,5% (meio por cento) para cada desatendimento ao padrão de qualidade identificado.

§ 2º. Os redutores são acumuláveis, limitados a 50% (cinquenta por cento) ao valor da subvenção econômica mensal apurada nos termos do art. 1º desta lei.

§ 3º. O descumprimento dos padrões de qualidade será apurado em procedimento próprio, instaurado conjuntamente à análise do relatório de que trata o art. 3º.

ART. 6º. Identificado a necessidade de subvenção econômica, após análise dos requisitos e aprovação dos relatórios de que tratam os arts. 3º e 4º, desta lei, e aplicados os eventuais redutores de que trata o art. 5º, o montante será repassado em duas parcelas mensais em data a ser definida pela Secretaria de Finanças e Planejamento, tendo como valor máximo o valor atribuído mensalmente nos termos do disposto no art. 1º desta lei.

§ 1º. Deverá ser dado ampla divulgação a todas as

informações coletadas, em link próprio no site municipal, especialmente dos valores das quantidades de quilometragem rodada, quantidade de passageiros transportados e dos valores efetivamente utilizados para subvencionar o transporte público de Birigui.

§ 2º. A empresa subvencionada deverá dar ampla divulgação desta lei, afixando cartazes dentro dos coletivos, com informações dos valores recebidos pelo Município e padrões de qualidade a serem seguidos conforme consta no Art. 5 desta lei.

ART. 7º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei n.º 6.808 - Lei Orçamentária Anual (LOA), no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) bem como promover as alterações necessárias na Lei nº 6.740/2.019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei nº 6.430/2.017 - Plano Plurianual (PPA) para atender as despesas decorrentes desta Lei, com a seguinte classificação contábil:

02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0117 – O Trânsito é de Todos
ATIVIDADE: 2.050 – Modernização e Adequação do Sistema de Trânsito

Elemento Econômico: 3.3.60.45.00 – Subvenções Econômicas
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios - Tesouro

ART. 8º - Para cobertura do crédito especial de que se trata o art. 7º desta lei, serão utilizados anulação parcial de dotação orçamentária abaixo especificada, nos termos inciso III, § 1º do art. 43 da lei 4.320/64.

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.14.00 22.661.0027.2.068 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 741 Fonte: 01 70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
02.18.00 15.452.0117.2.050 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 1011 Fonte: 01 80.000,00

ART. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições com contrário.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 8.641/2019

CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP, EM TODO O SISTEMA REGULAR MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, E A CONCESSIONÁRIA, AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI, COMPREENDENDO: (I) A MOBILIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÔNIBUS, OU OUTRAS TECNOLOGIAS QUE VIEREM A SER DISPONIBILIZADAS, E (II) A IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – SBE, DO SISTEMA CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL – CCO E DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO – SIU.

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.151.718/0001-80, com sede na Praça James Mellor, s/nº, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. CRISTIANO SALMEIRÃO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 23.157.523-3, e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.016.228-33, domiciliado nesta cidade, onde reside na rua Olívio José da Rocha nº 155 Apto. 34 Bloco 02 – Jardim Nossa Sra. de Fátima - Birigui – Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente PODER CONCEDENTE, e, de outro, AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI, CNPJ nº 12.278.903/0001-18 estabelecida na Estrada do Koyama, n°2.802 – Bairro Recreio Bela Vista, Município de Suzano, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente CONCESSIONÁRIA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. WELTER FRANÇA SOUTO FERREIRA, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade RG n° 33.361.039-8, domiciliado(a) na cidade E Comarca de Arujá-SP, onde reside na Rua Espanha n° 757 – Bairro Centro, celebram o presente CONTRATO para realização do OBJETO da CONCESSÃO, que se regerá: pelas cláusulas e condições aqui previstas; pelas disposições constantes do EDITAL da CONCORRÊNCIA nº 21/2017 e seus ANEXOS; pela proposta da CONCESSIONÁRIA; pelas Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 12.587, de 03 de Janeiro de 2012; pela Lei Complementar do Município de Birigui nº 60, de 19 de setembro de 2014, todas com as correspondentes alterações posteriores, e, ainda, pelas demais normas pertinentes.

1. DO OBJETO

1.1. O presente CONTRATO tem por objetivo a CONCESSÃO, em lote único, da operação e exploração dos SERVIÇOS de transporte público coletivo de passageiros no âmbito do Município de Birigui, a serem executados por conta e risco da CONCESSIONÁRIA, conforme estabelece este CONTRATO, o EDITAL de Concorrência nº 21/2017 e seus ANEXOS, além da PROPOSTA apresentada pela CONCESSIONÁRIA.

1.1.1. O LOTE DE SERVIÇOS está vinculado a toda a área geográfica de atendimento, detalhada no anexo 2 do EDITAL da concorrência, integrantes do objeto do CONTRATO.

1.1.2. Os SERVIÇOS deverão ser executados obedecendo, rigorosa, fiel e integralmente a todas as exigências, normas, especificações e condições constantes do EDITAL e seus anexos e do processo da concorrência nº 21/2017, bem como os relatórios de julgamento da LICITAÇÃO, e respectivo termo de ADJUDICAÇÃO, produzidos pelo PODER CONCEDENTE.

1.1.3. Fica obrigada a CONCESSIONÁRIA a manter vigentes, durante o CONTRATO e sua eventual prorrogação, todas as condições de habilitação e qualificação demonstradas no correr da concorrência e, ainda, os termos da sua PROPOSTA.

1.1.4. Os documentos referidos na subcláusula 1.1.2 também passam a constituir parte integrante deste CONTRATO, para todos os fins e efeitos, como se nele estivessem transcritos.

1.2. A execução dos SERVIÇOS citados no caput desta cláusula compreende:

1.2.1. A operação adequada dos SERVIÇOS de transporte de passageiros por ônibus de todo o Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros Municipal, por meio da oferta de viagens na área operacional.

1.2.2. O planejamento operacional dos SERVIÇOS, com observância das diretrizes, parâmetros e especificações do PODER CONCEDENTE, visando, entre outros objetivos, a melhoria contínua do atendimento à população e a otimização dos SERVIÇOS prestados.

1.2.3. A disponibilização, manutenção, remoção, guarda e conservação, de acordo com os melhores procedimentos técnicos, dos ônibus e demais veículos que integrarem a frota, nos termos do anexo 1 do EDITAL.

1.2.4. O provimento de GARAGEM adequada à manutenção, conservação e guarda da frota.

1.2.5. A implantação, gestão, operação e manutenção do sistema de controle e arrecadação de tarifas no MUNICÍPIO por meio de SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – SBE, conforme especificações do EDITAL e, substantivamente, de seus subanexos 2.3 e 2.3A.

1.2.6. A implantação, gestão e manutenção do SISTEMA CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL – CCO, destinado a reunir os dados e informações do SBE e do SIU, além do controle da frota, conforme especificações do EDITAL e, substantivamente, de seus subanexos 2.3 e 2.4.

1.2.7. A implantação, gestão e manutenção do SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO – SIU, que compreenderá a gestão e atualização de informações de ITINERÁRIOS e horários de LINHA, por meio da divulgação em pontos de embarque e desembarque, ou em tempo real, por meio de utilização de plataforma smartphone, e outras tecnologias, conforme especificações do EDITAL e. substantivamente, dos seus subanexos 2.3 e 2.3B.

1.2.8. A implementação do SBE, CCO e SIU em *"espelho"*, em local indicado pelo PODER CONCEDENTE, através de *link* dedicado, conforme especificações estabelecidas no EDITAL e, substantivamente, nos seus subanexos 2.3, 2.3A, 2.3B e 2.4.

1.2.9. As características e especificações operacionais dos SERVIÇOS do lote único de que trata este CONTRATO, tais como ITINERÁRIOS das LINHAS, frequências, horários e frota, observadas as prescrições do EDITAL e deste CONTRATO, poderão ser objeto de OSOs, expedidas pelo PODER CONCEDENTE, conforme anexo 15 do EDITAL.

1.2.10. O objeto deste CONTRATO constitui serviço público essencial à permanente disposição dos USUÁRIOS, devendo ser prestado com observância das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade da tarifa, nos termos deste CONTRATO e da legislação aplicável.

1.3. A CONCESSIONÁRIA somente será considerada em situação regular para início da operação dos SERVIÇOS após a realização pelo PODER CONCEDENTE das vistorias da frota e das instalações e correspondente aprovação.

1.4. Ao longo da CONCESSÃO, também deverão ser cumpridas todas as obrigações decorrentes da PROPOSTA apresentada pela CONCESSIONÁRIA, do EDITAL ou da legislação municipal, estadual ou federal aplicável, assegurado o equilíbrio econômico-financeiro da CONCESSÃO.

2. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

2.1. O prazo de vigência da CONCESSÃO será de 10 (dez) anos contados da emissão da ordem de início do serviço, prorrogável, uma única vez, por 5 (cinco) anos, conforme estabelecido na legislação vigente e de acordo com as especificações operacionais dos ANEXOS do EDITAL do processo de Concorrência Pública nº 21/ 2017.

2.2. Fica estipulada a data de até 06 de setembro de 2019 para início efetivo de operação dos SERVIÇOS, incluindo os sistemas ITS, quais sejam, SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – SBE, SISTEMA CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL – CCO e SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO – SIU, observado o anexo 14 do EDITAL.

2.3. Fica estipulada a data de até 08 de maio de 2021 para início efetivo de operação da GARAGEM definitiva, observado o anexo 14 do EDITAL.

2.4. A prorrogação antevista no caput desta cláusula, em não havendo motivo legal para rescisão do pacto, será realizada por meio de aditivo contratual, conforme determina o art. 23, inc. XII, da Lei nº 8.987/1995, mediante requerimento da CONCESSIONÁRIA com antecedência mínima de 12 (doze) meses.

2.5. Configuram-se como prazos contratuais:

2.5.1. O prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a CONCESSIONÁRIA manifestar, antes do vencimento do CONTRATO e por escrito, o seu interesse na prorrogação do presente CONTRATO.

2.5.2. Todos os demais prazos estabelecidos no anexo 14 do EDITAL.

3. DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor estimado do CONTRATO é de R$ 5.660.914,48 (cinco milhões seiscentos e sessenta mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

3.1.1. O valor descrito no item 3.1, acima, corresponde ao valor dos investimentos devidos pela CONCESSIONÁRIA durante o período da CONCESSÃO.

4. DA REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

4.1. A CONCESSIONÁRIA fará jus à justa remuneração pelos serviços prestados, nos termos da proposta econômica apresentada e dos anexos 4 e 5 do EDITAL.

4.2. A REMUNERAÇÃO da CONCESSIONÁRIA será composta pela arrecadação da TARIFA PÚBLICA paga diretamente pelo USUÁRIO.

4.3. Para fins do presente CONTRATO, entende-se por REMUNERAÇÃO justa aquela que, em cumprimento ao equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, propicie o custeio, ao menos:

1. dos custos operacionais diretos e indiretos;
2. dos investimentos e custos de depreciação sobre todos os bens envolvidos na prestação dos SERVIÇOS, compatível com os prazos e com o regime de depreciação;
3. da remuneração de todo o capital amortizável empregado para a execução dos SERVIÇOS, direta ou indiretamente, como, por exemplo: GARAGEM e suas

benfeitorias, frota, máquinas, sistemas eletrônicos, operação de bilhetagem eletrônica, instalações, ferramentas, equipamentos e almoxarifado, dentre outros;

4. despesas com encargos tributários e sociais, despesas administrativas, trabalhistas e demais despesas e custos previstos em lei e no CONTRATO, ou autorizados;

5. custos necessários à disponibilização para venda de CRÉDITOS DE VIAGEM, eletrônicos, em seus pontos de vendas internos ou externos.

4.4. Por motivo de interesse público relevante, o PODER CONCEDENTE poderá estabilizar ou reduzir o valor da TARIFA PÚBLICA, de forma a garantir a sua modicidade ao USUÁRIO, desde que assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

4.5. A CONCESSIONÁRIA poderá explorar fontes alternativas, acessórias e complementares de receita e empreendimentos associados à CONCESSÃO, (i) dos contratos de publicidade que vierem a ser firmados pela CONCESSIONÁRIA, nos termos da legislação vigente, mediante prévia comunicação ao PODER CONCEDENTE observadas as demais condições previstas no EDITAL e no CONTRATO, bem como (ii) demais atividades que não comprometam a segurança da operação e os padrões de qualidade do serviço concedido, observados os termos do EDITAL e no CONTRATO. Tais receitas não se integrarão à remuneração contratual.

4.5.1. As receitas previstas no caput serão integralmente destinadas à CONCESSIONÁRIA, com o objetivo de estimular a busca constante novas fontes de receitas complementares.

4.5.2. As receitas previstas nesta cláusula são consideradas alheias à REMUNERAÇÃO, não fazendo jus qualquer das partes ao reequilíbrio econômico-financeiro, tampouco a quaisquer indenizações pelos investimentos realizados.

5. DOS VEÍCULOS E GARAGEM

5.1. Os serviços relativos ao LOTE ÚNICO de que trata este CONTRATO serão executados por uma frota contratual integrada por uma frota operacional e uma frota de reserva técnica, totalizando 12 (doze) veículos, conforme especificado no EDITAL e, substantivamente, no anexo 6 do EDITAL.

5.1.1. A CONCESSIONÁRIA manterá uma frota reserva técnica estabelecida em função da frota operacional, na proporção mínima de 20% (vinte por cento) desta.

5.1.2. Os veículos a serem utilizados deverão ter suas características adequadas às especificações técnicas do anexo 6 do EDITAL, das OSOs e da legislação aplicável, bem como aos preceitos de ACESSIBILIDADE universal.

5.2. A CONCESSIONÁRIA promoverá a aquisição de veículos novos para a renovação da frota nos prazos e quantidades estabelecidos no anexo 4.1 do EDITAL.

5.3. A quantidade de veículos da frota contratual estabelecida na cláusula 5.1 poderá, ao longo da execução deste CONTRATO, ser justificadamente alterada a critério do PODER CONCEDENTE, para melhor atendimento aos USUÁRIOS, observando o equilíbrio econômico-financeiro deste CONTRATO, nos termos do § 4º do artigo 9º da Lei 8.987/1995, espelhado no § 6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.4. Havendo necessidade de ampliação ou redução da frota, de alteração na sua especificação, ou de modificações na tipologia, a CONCESSIONÁRIA será notificada por escrito pela PODER CONCEDENTE, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

5.5. O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado, na ocorrência de fatos supervenientes devidamente justificados e apresentados ao PODER CONCEDENTE, bem como reduzido, em nome do interesse público, havendo condições para tanto, mediante acordo.

5.6. A CONCESSIONÁRIA manterá, durante a vigência da CONCESSÃO, GARAGEM para sediar atividades operacionais e administrativas, bem como para guarda, conservação e manutenção da frota, de acordo com as diretrizes previstas no EDITAL, substantivamente no anexo 7 do EDITAL.

5.7. O PODER CONCEDENTE realizará, ao longo da CONCESSÃO, vistorias nas instalações de GARAGEM da CONCESSIONÁRIA para verificação do respeito às especificações mínimas e das condições gerais de funcionamento.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PESSOAL

6.1. A CONCESSIONÁRIA obriga-se a colocar permanentemente à disposição dos USUÁRIOS, mediante pagamento de TARIFA, os SERVIÇOS concedidos, na forma, preços, ITINERÁRIOS, horários e demais condições determinadas pelo PODER CONCEDENTE, consoante estipulado no EDITAL, neste CONTRATO e nas OSOs expedidas.

6.2. O PODER CONCEDENTE, através de OSOs, fixará a especificação técnica dos SERVIÇOS, fornecendo informações operacionais necessárias à sua execução.

6.2.1. O PODER CONCEDENTE modificará as OSOs sempre que houver alterações na DEMANDA e/ou necessidade de revisão da oferta dos SERVIÇOS, por mudanças no sistema viário ou no tráfego, que tragam consequência na velocidade operacional e no tempo de ciclo das viagens.

6.2.2. A CONCESSIONÁRIA poderá, sempre com anuência prévia do PODER CONCEDENTE, promover alterações em tabelas horárias e apresentar estudos de redimensionamento de oferta e modificações de ITINERÁRIOS, buscando ajustes operacionais e respeitando a oferta de viagens em quantidade suficiente para o atendimento da DEMANDA.

6.3. A CONCESSIONÁRIA poderá, ao longo da CONCESSÃO, propor ao PODER CONCEDENTE a implantação de serviços complementares, que serão objeto de OSOs específicas.

6.4. A CONCESSIONÁRIA deverá empregar na operação, manutenção e controle do sistema, pessoal idôneo e capacitado para a função, através de treinamento e avaliação regulares.

6.4.1. Resguardados os requisitos operacionais mínimos estabelecidos neste CONTRATO e desde que autorizada pelo PODER CONCEDENTE, poderá a CONCESSIONÁRIA implementar política própria de recursos humanos, inclusive no tocante à composição da tripulação embarcada, de forma a racionalizar a organização operacional dos serviços.

6.4.2. Os funcionários diretamente em contato com o público deverão, sempre, apresentar-se devidamente uniformizados, asseados, sóbrios e com boa aparência, devendo a CONCESSIONÁRIA, imediatamente, após comunicação expressa, afastar qualquer funcionário que, no julgamento da fiscalização ou com base em reclamação fundamentada de USUÁRIO, apresentar conduta inconveniente ou perigosa, sem prejuízo da aplicação das sanções legais.

6.4.3. Os motoristas deverão ser previamente aprovados em exame psicotécnico realizado por entidade credenciada por órgão competente e em exame de capacitação física e mental. Esses exames deverão ser renovados periodicamente, na forma da legislação trabalhista.

6.4.4. Aos motoristas deverá também ser ministrado curso de direção defensiva por ocasião da admissão e, em caso de cometimento de infrações, após avaliação de sua necessidade.

6.4.5. Correrão exclusivamente por conta da CONCESSIONÁRIA todas as despesas relativas ao seu pessoal e prepostos, tais como as despesas trabalhistas, previdenciárias, securitárias e demais, inerentes ao vínculo empregatício.

7. DOS SISTEMAS OPERACIONAIS E DE APOIO À OPERAÇÃO

7.1. A CONCESSIONÁRIA obriga-se a implantar, com observância dos prazos máximos previstos no anexo 14 do EDITAL, o CCO, baseado no conceito de centralização do controle da operação dos ônibus, com o uso de equipamentos e sistema tecnológicos que permitam a identificação do posicionamento dos veículos e a comunicação, de forma a controlar a operação de campo, em tempo real.

7.1.1. Os equipamentos, sistemas, procedimentos, estrutura de recursos humanos e materiais, e as instalações da CCO serão definidas em comum acordo com o PODER CONCEDENTE, tendo como base as diretrizes estabelecidas nos anexos 2.3 e 2.4 do EDITAL que deu origem a este CONTRATO.

7.2. A CONCESSIONÁRIA obriga-se a implantar, nos prazos máximos previstos no anexo 14 do EDITAL, o SBE e os cartões *smart cards contactless*.

7.2.1. Os equipamentos, sistemas, procedimentos, estrutura de recursos humanos e materiais, e as instalações da sala do SBE serão definidas em comum acordo com a CONCEDENTE, tendo como base as diretrizes estabelecidas nos anexos 2.3. e 2.3A do EDITAL que deu origem a este CONTRATO.

7.3. A CONCESSIONÁRIA obriga-se a implantar, com observância dos prazos máximos previstos no anexo 14 do EDITAL, o SIU, visando à orientação dos USUÁRIOS para a adequada utilização dos SERVIÇOS.

7.3.1. O SIU compreenderá atividade de atendimento telefônico, com acesso por discagem gratuita (0800), portal na internet, implantação de painéis nos terminais, e disponibilização das informações por SMS (celular).

7.3.2. Os equipamentos, sistemas, procedimentos, estrutura de recursos humanos e materiais, tipos de informações, as instalações e demais características do SIU serão definidas de comum acordo com o PODER CONCEDENTE tendo como base as diretrizes estabelecidas nos anexos 2.3 e 2.3B do EDITAL.

7.4. A CONCESSIONÁRIA, além da implantação dos sistemas inteligentes de transporte – SBE, CCO e SIU principal (em sua sede), deverá também implantar um sistema em *"espelho"*, em tempo real, na PREFEITURA, através de *link* dedicado, em local a ser determinado pelo PODER CONCEDENTE, de acordo com as especificações contidas no EDITAL, substantivamente nos anexos 2.3, 2.3A, 2.3B e 2.4.

7.5. A não implantação dos sistemas de apoio à operação, quais sejam, SBE, CCO e SIU, ou o atraso em suas implantações, sujeitarão a CONCESSIONÁRIA às penalidades cabíveis reguladas por este CONTRATO.

7.6. A CONCESSIONÁRIA responsabilizar-se-á pelo provimento, implantação, manutenção, atualização, capacitação da equipe técnica da PREFEITURA, disponibilização do link, equipamentos, dispositivos, *hardwares e softwares* necessários à operacionalização dos sistemas em *"espelho"* do SBE, CCO e SIU.

8. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

8.1. Como forma de manutenção da expressão financeira da arrecadação proveniente da TARIFA PÚBLICA, seu valor será reajustado anualmente por ato do PODER CONCEDENTE, de acordo com a fórmula descrita no item 8.1.1, abaixo, conforme

estabelecido no item 8 do EDITAL, considerando-se como data base a data de assinatura do CONTRATO.

8.1.1. Para fins do reajuste de que trata o item 8.1 acima, será aplicada a seguinte fórmula:

$R=(0{,}25 x i1)+(0{,}75 x i2)$, sendo:

R: Índice de reajuste a aplicar entre os períodos considerados.
i1: Variação do preço de óleo diesel para grandes consumidores.
i2: Variação INPC.

$T_1=T_0 x R$, onde:

T_1: tarifa reajustada
T_0: tarifa inicial na data base

8.1.2. O valor da TARIFA PÚBLICA será de R$ 3,63 (três reais, sessenta e três centavos), conforme proposta comercial apresentada.

8.2. O valor da TARIFA PÚBLICA será objeto de revisão ordinária a cada 4 (quatro) anos, contados a partir da vigência do presente CONTRATO, com objetivo de:

a) aferir a correção da fórmula de reajuste anual em face da realidade da CONCESSÃO;
b) refletir os ganhos de qualidade e eficiência na prestação dos SERVIÇOS, conforme apurado pelo PODER CONCEDENTE;
c) rever os índices de avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos SERVIÇOS objeto da CONCESSÃO; e
d) promover, de forma ampla, a avaliação do equilíbrio econômico-financeiro da CONCESSÃO.

8.3. É assegurada, ainda, a revisão extraordinária da tarifa pública nas seguintes situações:

a) ocorrências de eventos excepcionais que promovam modificações imprevistas nos encargos e/ou vantagens da CONCESSIONÁRIA tendo como referência a situação originalmente existente quando da publicação do EDITAL;
b) criação, extinção ou alteração de tributos e encargos legais, que tenham repercussão direta nas recitas tarifárias ou despesas da CONCESSIONÁRIA, relacionados especificamente com a prestação dos SERVIÇOS que é objeto da CONCESSÃO;
c) ocorrência de distorções acumuladas originárias da aplicação da fórmula de reajuste, tendo em vista que os reajustes anuais das tarifas, ao longo do prazo contratual, podem revelar-se em condições mais que suficientes, ou se revelarem insuficientes, para preservar o equilíbrio econômico-financeiro.

8.4. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO será implementada, preferencialmente, por meio da revisão extraordinária da TARIFA PÚBLICA e deverá estar fundamentada em relatório técnico ou laudo pericial que demonstre o impacto da ocorrência nas projeções do modelo de negócio apresentado pela CONCESSIONÁRIA, especialmente nos casos enumerados, a título exemplificativo, nos subitens a seguir:

8.4.1. Variação dos custos oriundos de ganhos de produtividade gerados por fatores externos à CONCESSIONÁRIA;

8.4.2. Alteração unilateral imposta pelo PODER CONCEDENTE das condições de execução do CONTRATO, que importe variação de custos ou de receitas, para mais ou para menos;

8.4.3. Ocorrência de caso fortuito e de força maior, não sendo considerado, para este efeito, evento cuja cobertura seja aceita por instituição seguradora que atue no mercado brasileiro ou internacional, ainda que o seguro não esteja contratado pela CONCESSIONÁRIA;

8.4.4. Alteração legislativa de caráter específico, que tenha impacto significativo e direto sobre as TARIFAS ou sobre os custos, para mais ou para menos, relacionados com o OBJETO da CONCESSÃO.

8.5. O saldo do CRÉDITO FLUTUANTE (ou créditos remanescentes), decorrente da venda antecipada de CRÉDITOS DE VIAGEM, apurado ao final da CONCESSÃO será devolvido aos USUÁRIOS que os tenham adquirido, conforme estabelecido no subanexo 4.4.

9. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA CONCESSIONÁRIA

9.1. O desempenho da CONCESSIONÁRIA nos SERVIÇOS será aferido por meio de parâmetros de monitoramento e indicadores de qualidade dos serviços, nos termos desta cláusula e do anexo 9 do EDITAL.

9.1.1. O não atendimento, pela CONCESSIONÁRIA, dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos pelo PODER CONCEDENTE configurará inadimplemento contratual.

9.1.1.1. Em caso de não atendimento dos padrões de desempenho e qualidade fixado pelo PODER CONCEDENTE e aferidos nos termos do anexo 9 do EDITAL, o PODER CONCEDENTE aplicará as sanções correspondentes, ressalvados os casos em que a CONCESSIONÁRIA não tenha dado causa a tal descumprimento.

9.1.2. A avaliação do desempenho da CONCESSIONÁRIA iniciar-se-á quando da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

9.2. Quando, por motivo não imputável à CONCESSIONÁRIA, for manifestamente impossível promover a aferição de qualquer dos indicadores de desempenho e qualidade dos SERVIÇOS, ele será considerado como totalmente atendido.

9.3. Os indicadores serão revistos, ordinariamente, a cada 4 (quatro) anos, quando da revisão ordinária da TARIFA PÚBLICA, devendo ser alterados nas seguintes hipóteses:

9.3.1. Utilização de indicadores de desempenho ineficazes para proporcionar aos SERVIÇOS a qualidade mínima exigida pelo PODER CONCEDENTE; e

9.3.2. Exigência, pelo PODER CONCEDENTE, de novos padrões de desempenho, motivados pelo surgimento de inovações tecnológicas ou adequações a padrões nacionais e internacionais.

9.4. Caso se verifique a necessidade de alteração dos indicadores de desempenho e qualidade para níveis diversos daqueles que balizam os SERVIÇOS contratados, o PODER CONCEDENTE estabelecerá prazo razoável à CONCESSIONÁRIA para adequação aos novos padrões exigidos.

9.5. A CONCESSIONÁRIA poderá, extraordinariamente, solicitar a revisão dos indicadores, por meio de estudos técnicos que justifiquem a sua alteração.

10. DOS DEVERES E DIREITOS DA CONCESSIONÁRIA

10.1. Constituem encargos e obrigações da CONCESSIONÁRIA:

10.1.1. Cumprir e fazer cumprir, integralmente, o CONTRATO, em conformidade com as disposições legais, regulamentares e contratuais, bem como as determinações do PODER CONCEDENTE;

10.1.2. Executar todos os SERVIÇOS, controles e atividades com zelo, diligência e economia, utilizando a melhor técnica aplicável a cada uma das tarefas desempenhadas, respeitando as regras estabelecidas pelo PODER CONCEDENTE;

10.1.3. Dispor de frota, equipamentos, acessórios, recursos humanos e materiais, de modo a permitir a perfeita execução dos SERVIÇOS, nos termos deste CONTRATO, do EDITAL e anexos e da PROPOSTA;

10.1.4. Manter todas as condições de qualificação econômico-financeira apresentadas ao ensejo da sua habilitação na precedente licitação;

10.1.5. Prestar SERVIÇOS adequados aos USUÁRIOS;

10.1.6. Submeter-se à fiscalização do ÓRGÃO GESTOR, facilitando a ação e o cumprimento das determinações do ÓRGÃO GESTOR que tenham respaldo em lei, no CONTRATO ou no interesse público;

10.1.7. Manter informados os USUÁRIOS;

10.1.7.1. Divulgar em seu sitio eletrônico de forma clara e fácil compreensão pelos usuários, tabela com o valor das tarifas praticadas e a evolução das revisões ou reajustes realizados nos últimos cinco anos, conforme Lei Federal nº 13.673, de 05 de junho de 2018.

10.1.8. Elaborar e manter atualizado o inventário de bens vinculados à CONCESSÃO, a ser aprovado pelo ÓRGÃO GESTOR;

10.1.9. Garantir as viagens dos USUÁRIOS que tenham adquirido CRÉDITOS DE VIAGEM, em período anterior à assunção dos SERVIÇOS pela CONCESSIONÁRIA, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) contados da emissão da ORDEM DE SERVIÇO;

10.1.10. Disponibilizar, quando requerido pelo PODER CONCEDENTE, veículos para utilização extraordinária pelos USUÁRIOS;

10.1.11. Fornecer estruturas adequadas para descanso e apoio, entre partidas, à tripulação embarcada;

10.1.12. Implantar, gerenciar, manter e atualizar *softwares, hardwares*, dispositivos e equipamentos do SBE, do CCO, inclusive em *"espelho"* (remoto), em local determinado pelo PODER CONCEDENTE, e do SIU;

10.1.13. Prestar as garantias de execução do CONTRATO previstas no EDITAL.

10.2. Constituem direitos da CONCESSIONÁRIA:

10.2.1. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da CONCESSÃO, de acordo com as condições efetivas da PROPOSTA apresentada, respeitados os princípios legais, e contratuais que regem a exploração dos SERVIÇOS;

10.2.2. O recebimento integral da TARIFA PÚBLICA, que representará o total da remuneração pelos SERVIÇOS prestados, nos termos do EDITAL e do CONTRATO;

10.2.3. A exploração de fontes de receitas acessórias, alternativas, complementares, e provenientes de projetos acessórios, compatíveis com o objeto da CONCESSÃO;

10.2.4. A garantia da ampla defesa e do devido processo legal, nos casos de imputação de penalidades, nos termos do EDITAL e do CONTRATO;

10.2.5. O aumento da TARIFA PÚBLICA em caso de configuração de déficit de cobertura da REMUNERAÇÃO pela RECEITA TARIFÁRIA, configurado como líquido, certo e exigível, após o competente processo administrativo, que se prolongue por mais de 30 (trinta) dias, na hipótese de não adoção de outras medidas garantidoras do equilíbrio econômico financeiro da CONCESSÃO, nos termos da legislação pertinente.

11. DOS DEVERES E PRERROGATIVAS DO PODER CONCEDENTE

11.1. Constituem deveres do PODER CONCEDENTE:

11.1.1. Fiscalizar permanentemente, por meio do ÓRGÃO GESTOR, a prestação dos SERVIÇOS;

11.1.2. Aplicar as penalidades de sua atribuição, nas hipóteses previstas na legislação incidente ou no CONTRATO;

11.1.3. Intervir na prestação dos SERVIÇOS, nos casos e condições previstos em lei, no EDITAL e CONTRATO;

11.1.4. Homologar reajustes e proceder à revisão ordinária e extraordinária da TARIFA PÚBLICA, na forma do EDITAL e seus anexos, deste CONTRATO, das Leis Federais nº 8.666/1993, nº 8.987/1995 e nº 12.587/2012 e demais disposições legais aplicáveis;

11.1.5. Extinguir a CONCESSÃO nos casos previstos em lei e no CONTRATO;

11.1.6. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da CONCESSÃO;

11.1.7. Zelar pela boa qualidade dos SERVIÇOS, apurando e solucionando queixas e reclamações dos USUÁRIOS;

11.1.8. Sugerir novas providências, visando a melhoria e fiel execução da CONCESSÃO;

11.1.9. Modificar, unilateralmente, as disposições regulamentares de operação dos SERVIÇOS, para melhor adequação ao interesse público, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, os requisitos das Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.987/95 e nº 12.587/12 e ouvindo previamente a CONCESSIONÁRIA;

11.1.10. Promover a prévia instauração de processo administrativo com o fim de definir prazo e forma de transferência da atividade, bem como apuração e pagamento da prévia e justa indenização de eventuais investimentos, inclusive os não amortizados ou não depreciados, no caso de extinção da CONCESSÃO antes do prazo e na hipótese de assunção de qualquer das atividades compreendidas na subcláusula 2.1 deste CONTRATO;

11.1.11. Permitir a exploração de receitas acessórias, complementares, alternativas e de projetos associados por parte da CONCESSIONÁRIA, com as ressalvas previstas no EDITAL e no CONTRATO e das manifestamente contrárias ao interesse público;

11.1.12. Favorecer a modicidade da TARIFA PÚBLICA, e manter a sustentabilidade dos SERVIÇOS, por meio de formas legalmente admitidas;

11.1.13. Estimular a racionalização e melhoria dos SERVIÇOS;

11.1.14. Observar, em todas as solicitações encaminhadas à CONCESSIONÁRIA, as condições da PROPOSTA e o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, assegurando o devido processo administrativo, contraditório e ampla defesa, e promovendo, se quando fora o caso, os meios para a sua recomposição;

11.1.15. Aprovar o inventário dos bens vinculados à CONCESSÃO a ser elaborado e atualizado pela CONCESSIONÁRIA.

11.1.16. Manifestar-se motivadamente acerca dos requerimentos da CONCESSIONÁRIA, atinentes à prestação do serviço e execução contratual;

11.2. O PODER CONCEDENTE poderá determinar à CONCESSIONÁRIA modificações na operação do sistema de transporte público coletivo de passageiros, em especial acerca dos seguintes temas:

a) alterações de ITINERÁRIOS;
b) Implementação de terminais ou estações de conexão;
c) acréscimo ou supressão de frota;
d) acréscimo ou supressão de horários;
e) remanejamento de veículos, observada a idade média;
f) ampliação do número de LINHAS;
g) alterações nas características básicas no modelo da frota.

12. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIO

12.1. São direitos dos USUÁRIOS:

12.1.1. Receber serviço adequado e confortável;
12.1.2. Receber do PODER CONCEDENTE e da CONCESSIONÁRIA informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;
12.1.3. Levar ao conhecimento do PODER CONCEDENTE e da CONCESSIONÁRIAS as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado, inclusive no cumprimento dos horários fixados pela Secretaria de Segurança Pública.
12.1.4. Comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela CONCESSIONÁRIA na prestação dos SERVIÇOS;
12.1.5. Contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os SERVIÇOS;
12.1.6. Ser tratado com respeito pela CONCESSIONÁRIA, através de seus prepostos e funcionários, bem como pelos agentes do PODER CONCEDENTE;
12.1.7. Ser transportado em veículos ou, quando for o caso, em outro modal em boas condições de manutenção e limpeza;
12.1.8. Utilizar os SERVIÇOS dentro dos horários fixados pelo ÓRGÃO GESTOR;
12.1.9. Ter os direitos estabelecidos em legislações específicas, no EDITAL e no CONTRATO respeitados pelo ÓRGÃO GESTOR, pela CONCESSIONÁRIA e pelos demais USUÁRIOS, inclusive no que tange às gratuidades e descontos tarifários previstos na Constituição Federal e legislação incidente.
12.1.10. Prosseguir viagem, no caso de sua interrupção, no mesmo meio de transporte ou em outro de característica idêntica ou superior à daquele inicialmente utilizado, sem pagamento adicional de TARIFA PÚBLICA;

12.1.11. Ter acesso aos SERVIÇOS, podendo transportar objetos de peso e dimensões que não comprometam o conforto e/ou segurança dos demais USUÁRIOS;

12.1.12. Transportar animais domésticos, de pequeno porte, nos termos de regulamentação a ser expedida pela legislação incidente e/ou pelo ÓRGÃO GESTOR;

12.1.13. Receber a devolução correta e integral do troco;

12.1.14. Ter acesso a meio expedito de emissão de bilhete eletrônico.

12.2. São deveres dos USUÁRIOS:

12.2.1. Manter em boas condições os bens através dos quais lhes são prestados os SERVIÇOS, em especial não jogando lixo, detritos ou depredando os veículos e pontos de parada;

12.2.2. Portar-se de modo adequado no interior dos veículos e nos pontos de parada de modo a não prejudicar os demais USUÁRIOS, fiscais e operadores, mantendo a ordem e os bons costumes;

12.2.3. Pagar a TARIFA PÚBLICA devida;

12.2.4. Permitir e facilitar o trabalho dos prepostos da(s) CONCESSIONÁRIA(s) e agentes do PODER CONCEDENTE;

12.2.5. Colaborar com o oferecimento de condições seguras e confortáveis para a circulação dos outros USUÁRIOS no interior do veículo, não se postando nas portas e não obstruindo desnecessariamente o corredor de circulação;

12.2.6. Ceder os assentos preferenciais indicados nos veículos para as pessoas portadoras de deficiência, idosos e gestantes, conforme a legislação;

12.2.7. Embarcar pela porta dianteira dos ônibus;

12.2.8. Identificar-se junto ao operador, quando beneficiário de isenção ou redução tarifaria, conforme procedimentos instituídos;

12.2.9. Utilizar os benefícios de redução ou isenção tarifaria apenas para uso próprio, não transferindo o cartão eletrônico de passagem para uso de outras pessoas.

12.2.10. Não transportar produtos que comprometam a segurança e conforto dos demais USUÁRIOS;

12.2.11. Não utilizar aparelhos sonoros que venham causar desconforto aos demais passageiros.

13. DO REGIME DE BENS DA CONCESSÃO

13.1. São bens vinculados à CONCESSÃO:

13.1.1. Os SISTEMAS de informática empregados, de forma embarcada ou não, na CONCESSÃO;

13.1.2. Os equipamentos, instalações, sistemas de informação licenciados e dados referentes ao SBE, CCO e SIU;

13.1.3. A frota de ônibus e demais veículos;

13.1.4. A GARAGEM;

13.1.5. Demais bens, corpóreos e incorpóreos, empregados na prestação dos SERVIÇOS objeto da CONCESSÃO.

13.2. A CONCESSIONÁRIA obriga-se a manter, em bom estado de funcionamento, conservação e segurança, às suas expensas, os bens que integram a CONCESSÃO, durante a vigência do CONTRATO, efetuando para tanto as reparações, por meio de manutenção preventiva ou tempestiva, renovações, atualizações tecnológicas e adaptações necessárias ao bom desempenho dos serviços.

13.3. Extinta a CONCESSÃO, todos os bens vinculados reverterão ao PODER CONCEDENTE, independentemente de quaisquer notificações ou formalidades.

13.3.1. Os ônibus, GARAGEM e demais bens não amortizáveis ao longo da CONCESSÃO, embora integrem e estejam afetos à CONCESSÃO, não são bens passíveis de reversão em favor do PODER CONCEDENTE.

13.3.1.1. Mesmo que não tenham sido amortizados, o SBE, o SIU e o CCO são bens reversíveis.

14. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

14.1. No caso de inadimplemento total ou parcial, pela CONCESSIONÁRIA, das obrigações que lhe são impostas na legislação específica que disciplina a CONCESSÃO, no EDITAL, ou neste CONTRATO, ela estará sujeita às seguintes penalidades aplicáveis pelo PODER CONCEDENTE, nos termos do presente CONTRATO:

a) advertência formal, a versar sobre o descumprimento das obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
b) multa;
c) caducidade da CONCESSÃO;
d) suspensão temporária do direito de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública, que será concedida sempre que a CONCESSIONÁRIA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

14.1.1. As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, dependendo da gravidade do ato, sem prejuízo da aplicação de outras as penas cominadas para o mesmo fato pela legislação aplicável.

14.1.2. A advertência será aplicada nos casos de infração leve.

14.1.3. A multa será aplicada nos casos de reincidência de infrações leves, bem como nos casos de infrações de gravidade média e grave.

14.1.3.1. No caso de infrações continuadas, poderá o PODER CONCEDENTE fixar multa diária enquanto perdurar a infração.

14.1.3.2. As multas não terão caráter compensatório ou indenizatório e serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade administrativa, civil ou criminal da CONCESSIONÁRIA.

14.1.4. A suspensão temporária de participação em licitação, o impedimento de contratar com a Administração Pública, e a declaração de inidoneidade serão aplicadas nas hipóteses de infração grave e, conforme o caso, nas hipóteses de:

a) condenação definitiva pela prática, por meios dolosos, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação e do CONTRATO.

14.2. Na aplicação das sanções, o PODER CONCEDENTE observará as seguintes circunstâncias, com vistas à sua proporcionalidade:

a) a natureza e a gravidade da infração;
b) os danos resultantes aos SERVIÇOS e atividades, à segurança pública, ao meio ambiente e aos agentes públicos;
c) a vantagem auferida pela CONCESSIONÁRIA em virtude da infração;
d) as circunstâncias agravantes e atenuantes;
e) os antecedentes da CONCESSIONÁRIA, inclusive eventuais reincidências.

14.2.1. Independentemente dos critérios específicos de gradação previstos neste CONTRATO, a gradação das penas observará a seguinte escala:

14.2.1.1. A infração será considerada leve quando decorrer de condutas involuntárias ou escusáveis da CONCESSIONÁRIA, da qual ela não se beneficie e que não cause prejuízo ao USUÁRIO, ao PODER CONCEDENTE, ou a terceiros;

14.2.1.2. A infração será considerada de gravidade média quando decorrer de conduta inescusável, mas que não traga para a CONCESSIONÁRIA qualquer benefício ou proveito, nem afete número significativo de USUÁRIOS;

14.2.1.3. A infração será considerada grave quando o ÓRGÃO GESTOR constatar presente um dos seguintes fatores:

a) ter a CONCESSIONÁRIA agido com má-fé;
b) da infração decorrer benefício direto ou indireto para a CONCESSIONÁRIA;
c) o número de USUÁRIOS atingidos for significativo.

14.2.1.4. A infração será considerada gravíssima quando a conduta praticada, de forma dolosa ou com culpa grave pela CONCESSIONÁRIA, configurar hipótese de intervenção na CONCESSÃO ou caducidade, nos termos do presente CONTRATO e da legislação aplicável.

14.3. A autuação, aplicação ou cumprimento de sanção não desobrigam a CONCESSIONÁRIA de corrigir a falta correspondente, nem tampouco de indenizar os prejuízos causados ao PODER CONCEDENTE, a USUÁRIOS ou a terceiros.

14.4. O não recolhimento de qualquer multa aplicada, nos termos e prazo fixados pelo PODER CONCEDENTE, caracterizará infração grave, além de implicar a incidência de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

14.5. As multas previstas serão aplicadas sem prejuízo da caracterização das hipóteses de intervenção ou declaração de caducidade, ambas previstas neste CONTRATO, ou, ainda, da aplicação de outras sanções previstas neste CONTRATO ou na legislação pertinente.

14.6. Verificada a má-fé dos administradores e/ou controladores da CONCESSIONÁRIA, estes serão igualmente punidos com a sanção de multa.

14.7. A caducidade importará na extinção da CONCESSÃO, conforme o disposto na lei e no disposto neste CONTRATO.

14.8. As penalidades de suspensão temporária do direito de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, bem como a declaração de inidoneidade, serão aplicadas à CONCESSIONÁRIA por descumprimento grave das obrigações constantes deste CONTRATO ou pela prática de atos ilícitos, na forma da lei, cabendo a decisão da penalidade mais adequada ao PODER CONCEDENTE.

14.9. A imposição da penalidade de declaração de inidoneidade será proposta pelo PODER CONCEDENTE ao Chefe do Poder Executivo, autoridade competente para sua aplicação.

14.10. Nenhuma sanção prevista no CONTRATO será aplicada sem a oportunidade de prévia e ampla defesa da CONCESSIONÁRIA.

15. DA EXTINÇÃO DA CONCESSÃO

15.1. Extingue-se a CONCESSÃO, por:

a) advento do termo do CONTRATO;
b) encampação;
c) caducidade;
d) rescisão;

e) anulação;
f) falência da CONCESSIONÁRIA, ou sua extinção.

15.2. Extinta a CONCESSÃO, retornam ao PODER CONCEDENTE, todos os bens reversíveis (se for o caso), direitos e privilégios transferidos à CONCESSIONÁRIA conforme previsto no EDITAL e estabelecido neste CONTRATO de CONCESSÃO, não restando ao PODER CONCEDENTE qualquer responsabilidade, nem mesmo subsidiária.

15.3. Extinta CONCESSÃO, haverá a imediata assunção do serviço pelo PODER CONCEDENTE.

15.4. O término da vigência contratual implicará, de pleno direito, na extinção da CONCESSÃO, não sendo devida nenhuma indenização à CONCESSIONÁRIA.

15.4.1. Apenas se admitirá indenização em favor da CONCESSIONÁRIA se verificada a existência de investimentos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com expressa autorização do PODER CONCEDENTE, ainda pendentes de amortização.

15.4.2. Quando do advento do termo contratual, a CONCESSIONÁRIA será inteira e exclusivamente responsável pelo encerramento de quaisquer contratos de que seja parte, não assumindo o PODER CONCEDENTE qualquer responsabilidade quanto aos referidos contratos.

15.5. Considera-se encampação a retomada do serviço pelo PODER CONCEDENTE, durante o prazo da CONCESSÃO, por motivo de interesse público, conforme legislação em vigor.

15.5.1. Deverá a CONCESSIONÁRIA ser notificada em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.

15.5.2. Nos casos de encampação, nos termos do art. 79, §2º da lei Federal nº 8.666/1993, terá a CONCESSIONÁRIA direito a:

a) ao saldo não amortizado ou não depreciado dos bens ou investimentos realizados durante o período da CONCESSÃO;
b) aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da encampação; e
c) ao custo da desmobilização, incluindo o valor dos encargos e ônus decorrentes de multas, rescisões e indenizações de obrigações assumidas e contratadas, inclusive aquelas advindas de débitos trabalhistas.

15.5.3. A inexecução total ou parcial do CONTRATO acarretará, a critério do PODER CONCEDENTE, a declaração de caducidade da CONCESSÃO ou a aplicação das sanções contratuais, respeitadas as disposições do presente CONTRATO, e das normas regulamentares expedidas pelo PODER CONCEDENTE.

15.5.4. A caducidade da CONCESSÃO poderá ser declarada pelo PODER CONCEDENTE quando a CONCESSIONÁRIA:

a) estiver prestando serviço de forma inadequada ou deficiente, descumprindo normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;
b) descumprir cláusulas contratuais, disposições legais, ou regulamentares concernentes à CONCESSÃO;
c) paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;
d) perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;
e) não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;
f) não atender a intimação do PODER CONCEDENTE, no sentido de regularizar a prestação do serviço.

15.6. A declaração da caducidade da CONCESSÃO deverá ser precedida da verificação da inadimplência da CONCESSIONÁRIA em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.

15.6.1. O processo administrativo não será instaurado até que tenha sido dado inteiro conhecimento das infrações contratuais à CONCESSIONÁRIA, devendo ser-lhe concedido um prazo de 30 (trinta) dias corridos para que ela providencie as correções das falhas e transgressões apontadas e para enquadramento nos termos contratuais.

15.7. Instaurado o processo administrativo e comprovada a inadimplência, a caducidade será declarada por decreto do Poder Executivo Municipal, independentemente de indenização prévia.

15.8. Declarada a caducidade, não resultará para o PODER CONCEDENTE, qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da CONCESSIONÁRIA.

15.9. A indenização devida à CONCESSIONÁRIA, no caso de rescisão judicial do CONTRATO por culpa do PODER CONCEDENTE, será equivalente à encampação e calculada na forma da cláusula 15.5.2, acima.

15.9.1. A CONCESSIONÁRIA arcará com as indenizações decorrentes do inadimplemento contratual a que deu causa.

15.10. O presente CONTRATO também poderá ser rescindido por consenso entre as partes, que compartilharão os gastos e as despesas decorrentes da referida rescisão contratual.

15.11. Quando o pedido de rescisão for solicitado pela CONCESSIONÁRIA, cumpre ao PODER CONCEDENTE:

15.11.1. Exigir uma motivação razoável para o pedido de rescisão;

15.11.2. Assumir a execução do CONTRATO, ou promover novo certame licitatório e adjudicar um vencedor antes de rescindir a CONCESSÃO, a fim de assegurar a continuidade da prestação dos serviços; e

15.11.3. Transferir para a nova CONCESSIONÁRIA, se possível e conveniente, o dever de indenizar a CONCESSIONÁRIA anterior, na forma da Lei nº 8.666/93.

15.12. Na hipótese de extinção da CONCESSIONÁRIA por decretação de falência não fraudulenta, o CONTRATO se extinguirá automaticamente, aplicando-se, no que couber, as disposições referentes ao advento do termo contratual.

15.13. Na hipótese de extinção da CONCESSIONÁRIA por decretação de falência fraudulenta ou dissolução da CONCESSIONÁRIA por deliberação de seus acionistas aplicar-se-ão as mesmas disposições referentes à caducidade da CONCESSÃO, com instauração de processo administrativo para apuração do efetivo prejuízo e determinação das sanções aplicáveis, descontando-se os valores dos prejuízos e das multas da eventual indenização a ser paga à massa falida.

15.14. No caso de falência ou extinção da CONCESSIONÁRIA, não poderá ser procedida a partilha do respectivo patrimônio social sem que o PODER CONCEDENTE ateste, mediante auto de vistoria, o estado em que se encontram os bens vinculados à CONCESSÃO, e se efetue o pagamento das quantias devidas ao PODER CONCEDENTE, a qualquer título.

15.15. A anulação do CONTRATO será decretada pelo PODER CONCEDENTE ou pelo Poder Judiciário, em caso de ilegalidade em sua formalização, em cláusula essencial à execução da CONCESSÃO ou irregularidade grave e insanável do CONTRATO.

15.15.1. A invalidade de cláusula ou parte do presente CONTRATO não se comunica com as demais cláusulas dele pertencentes.

15.15.2. Em caso de anulação, após a contratação, a CONCESSIONÁRIA de boa-fé fará jus a indenização paga pelo PODER CONCEDENTE, equivalente àquela devida nos casos de encampação, nos termos da Cláusula 15.5.2 deste CONTRATO.

15.16. O PODER CONCEDENTE poderá, no prazo máximo de 12 (doze) meses, promover nova licitação do serviço concedido, atribuindo à proponente vencedora o ônus do pagamento da indenização prevista no EDITAL diretamente à antiga CONCESSIONÁRIA, ou seus financiadores.

15.17. A aplicação de penalidades não inibe o PODER CONCEDENTE, ou a terceiros de promover a responsabilidade civil ou criminal da CONCESSIONÁRIA, e de seus agentes na forma da legislação própria.

16. DA TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

16.1. A transferência do CONTRATO dependerá de prévia anuência do PODER CONCEDENTE, implicando, na ausência de anuência, na caducidade da concessão.

16.1.1. Para obter a anuência do PODER CONCEDENTE, o pretendente deverá:

a) atender às exigências de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção do serviço; e
b) comprometer-se a cumprir todas as cláusulas contratuais, bem como as estipuladas pelo EDITAL, e CONTRATO.

16.1.2. O PODER CONCEDENTE deverá analisar e decidir acerca do requerimento de anuência no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de protocolo do pedido.

16.2. A transferência do controle societário da CONCESSIONÁRIA dependerá de prévia e expressa anuência do PODER CONCEDENTE, sob pena de caducidade da CONCESSÃO.

16.2.1. A transferência do controle acionário da CONCESSIONÁRIA somente será autorizada pelo PODER CONCEDENTE:

a) quando a transferência não prejudicar, nem tampouco colocar em risco a execução do CONTRATO; e
b) após 01 (um) ano da emissão da ORDEM DE SERVIÇO, mediante a comprovação do cumprimento regular das obrigações assumidas no CONTRATO e posteriores aditivos.

16.2.2. A prévia autorização do PODER CONCEDENTE é indispensável mesmo no caso de transferência indireta do controle por meio de controladoras.

16.2.3. Para obtenção da anuência para transferência do controle acionário, o pretendente deverá:

a) atender às exigências de capacidade técnica, idoneidade financeira, e regularidade fiscal e jurídica necessárias à assunção do objeto da CONCESSÃO;
b) comprometer-se a cumprir todas as cláusulas assumidas no CONTRATO e posteriores aditivos.

16.3. A assunção do controle ou da administração temporária da CONCESSIONÁRIA por financiadora será encaminhada para anuência do PODER CONCEDENTE, nos termos do art. 27-A da Lei Federal nº 8.987/1995.

16.4. Será permitida a cessão ou subcontratação dos serviços relativos às funções de operação, desde que parcial, e haja prévia autorização do PODER PÚBLICO, observados os termos do EDITAL.

17. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1. A CONCESSIONÁRIA prestará garantias específicas do exato e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do CONTRATO, no valor inicial equivalente a 5% (cinco por cento) do valor previsto para o investimento total referente a cada ano da CONCESSÃO, conforme constante no Fluxo de Caixa apresentado pelo LICITANTE.

17.1.1. A garantia de execução do contrato poderá ser renovada anualmente.

17.2. A GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO servirá para cobrir:

17.2.1. O ressarcimento de custos e despesas incorridas pelo PODER CONCEDENTE face ao inadimplemento da CONCESSIONÁRIA, para levar a efeito obrigações e responsabilidade desta; e

17.2.2. O pagamento de multas que forem aplicadas à CONCESSIONÁRIA em razão de inadimplemento no cumprimento de suas obrigações contratuais, conforme os termos do CONTRATO.

17.3. Sempre que o valor do CONTRATO for reajustado, calculado com base na TARIFA PÚBLICA, em razão da assinatura de termos aditivos, a CONCESSIONÁRIA deverá complementar a garantia, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da vigência do reajustamento, de modo a manter inalterada a proporção fixada, nos termos previstos no CONTRATO.

17.4. A garantia especificada neste item deverá ter vigência mínima de 12 (doze) meses.

17.5. A garantia prevista poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a) caução em dinheiro;

b) fiança bancária emitida por instituição financeira autorizada a funcionar no país, em favor do PODER CONCEDENTE;

c) seguro-garantia emitido por companhia seguradora brasileira, em favor do PODER CONCEDENTE; ou

d) títulos da dívida pública da União ou do Estado de São Paulo, desde que não gravados com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade ou adquiridos compulsoriamente e de liquidez imediata.

17.6. Caso seja utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá estar acompanhada da comprovação de contratação de resseguro, nos termos da legislação vigente à época de sua apresentação e deverá ter vigência mínima de 12 (doze) meses, com cláusula de renovação automática, vinculada à reavaliação do risco.

17.7. As garantias oferecidas não poderão conter qualquer tipo de ressalvas ou condições que possam dificultar ou impedir sua execução ou que possam deixar dúvidas quanto à firmeza da garantia oferecida.

17.8. Todas as despesas decorrentes da prestação das garantias correrão por conta da CONCESSIONÁRIA.

18. DA EXPANSÃO E/OU MODIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

18.1. A PREFEITURA poderá propor modificações na prestação dos SERVIÇOS objeto deste CONTRATO, sempre em prol da melhoria da mobilidade urbana da cidade.

18.2. Caberá à CONCESSIONÁRIA, a adequação das LINHAS e respectiva frota, em conformidade com as premissas a serem estabelecidas pelo PODER CONCEDENTE, sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO e aos investimentos realizados em sistemas tecnológicos.

18.2.1. Não dependerá de nova licitação as modificações das LINHAS originais e a inclusão de novas LINHAS, bem como a transformação ou expansão, com a finalidade de atendimento à DEMANDA, racionalização, ajuste ou ampliação da oferta, ao crescimento urbano e à busca de novas alternativas de transporte.

18.3. O PODER CONCEDENTE deverá ajustar o serviço às condições das novas LINHAS, garantida a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro deste instrumento contratual, inclusive com o reajuste da TARIFA PÚBLICA, se o caso requerer.

19. DA SOLUÇÃO DE CONFLITOS

19.1. As partes deverão envidar os melhores esforços para resolver amigavelmente, utilizando-se do princípio da boa-fé, por meio de negociação direta, qualquer divergência ou conflito de interesse que venham a surgir em decorrência do presente CONTRATO.

19.2. Será competente o Foro da Fazenda Pública da Comarca de Birigui para dirimir qualquer controvérsia entre a CONCESSIONÁRIA e o PODER PÚBLICO.

19.3. As divergências que porventura venham a existir relativamente à aplicação do presente CONTRATO, resolver-se-ão de acordo com os seguintes critérios, considerando-se:

a) em primeiro lugar, as cláusulas deste CONTRATO;
b) em segundo lugar, o EDITAL;
c) em terceiro lugar, os demais ANEXOS; e
d) por último, a proposta da CONCESSIONÁRIA.

E, assim, por estarem justos e contratados, as partes a seguir firmam o presente CONTRATO, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e idêntica forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura de Birigui, sete de maio de 2019

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal de Birigui-SP

WELTER FRANÇA SOUTO FERREIRA
Representante Legal
AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI

TESTEMUNHAS

1 - _____
RG: 41.838.566-X

2 - _____
RG: 49721429-5

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI
CONTRATADO: AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI
CONTRATO Nº 8.641/2019
OBJETO: CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP, EM TODO O SISTEMA REGULAR MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, E A CONCESSIONÁRIA, AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI, COMPREENDENDO: (I) A MOBILIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÔNIBUS, OU OUTRAS TECNOLOGIAS QUE VIEREM A SER DISPONIBILIZADAS, E (II) A IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – SBE, DO SISTEMA CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL – CCO E DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO – SIU

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Glauco Peruzzo Gonçalves – OAB: 137.763

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Birigui, 07 de maio de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: CRISTIANO SALMEIRÃO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI
CPF: 260.016.228-33 - RG: 23.157.523-3
Data de Nascimento: 15/04/1974
Endereço residencial completo: Rua Olívio José da Rocha, 155 – Bloco 02 – Apto 34 – Jardim Nossa Senhora de Fátima
E-mail institucional: cristiano.salmeirão@birigui.sp.gov.br
E-mail pessoal: csalmeirao_advogado@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3641-2052
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: CRISTIANO SALMEIRÃO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI
CPF: 260.016.228-33 - RG: 23.157.523-3
Data de Nascimento: 15/04/1974
Endereço residencial completo: Rua Olívio José da Rocha, 155 – Bloco 02 – Apto 34 – Jardim Nossa Senhora de Fátima
E-mail institucional: cristiano.salmeirão@birigui.sp.gov.br
E-mail pessoal: csalmeirao_advogado@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3641-2052
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: WELTER FRANÇA SOUTO FERREIRA
Cargo: Representante Legal
CPF: 290.985.928-21 - RG: 33.361.039-8
Data de Nascimento: 04/03/1981
Endereço residencial completo: Rua Espanha, 757 – Centro, Comarca de Arujá-SP.
E-mail institucional: autoviacaosuzano@gmail.com
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

002600

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI
CONTRATO Nº 8.641/2.019
OBJETO: Concessão, em lote único, do serviço de transporte público coletivo regular de passageiros no Município de Birigui-SP, compreendendo (I) a mobilização, operação e manutenção do serviço de transporte público coletivo de passageiros, mediante a disponibilização de ônibus, ou outras tecnologias que vierem a ser disponibilizadas, e (II) a implantação, disponibilização e operação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, do Sistema Centro de Controle Operacional – CCO e do Serviço de Informação ao Usuário - SIU, objeto da **Concorrência Pública 21/2017.**

Nome	CRISTIANO SALMEIRÃO
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	23.157.523-3
Endereço(*)	Rua Olívio José da Rocha, 155 – Bloco 02 – Apto 34 – Jardim Nossa Senhora de Fátima - CEP 16.200-728
Telefone	(18) 3643-6000
e-mail	Cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	BERNADETE FERRETTE FÁVERO ZEN
Cargo	DIRETORA DO DEPTO. DE MATERIAIS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui/sp
Telefone e Fax	(18) 3643-6120 / (18) 3643-6139
e-mail	diretor.materiais@birigui.sp.gov.br

Birigui, 07 de Maio de 2.019.

CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 8.641/2019 QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA **AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI.**

Contrato n° 8.914/2.019.

Por este instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Birigui**, CNPJ n° 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/n°, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr **CRISTIANO SALMEIRÃO**, brasileiro, casado, RG n° 23.157.523-3, CPF/MF n° 260.016.228-33, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **Auto Viação Suzano Eireli**, CNPJ n° 12.278.903/0001-18, estabelecida na Estrada do Koyama, n° 2.802 – Bairro Recreio Bela Vista, na cidade de Suzano, CEP: 08.633-435, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **Welter França Souto Ferreira**, RG n° 33.361.039-8, CPF n° 290.985.928-21, adiante denominada **Contratada,** tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.1- Concessão, em lote único, do serviço de transporte público coletivo regular de passageiros no Município de Birigui-SP, compreendendo (I) a mobilização, operação e manutenção do serviço de transporte público coletivo de passageiros, mediante a disponibilização de ônibus, ou outras tecnologias que vieram a ser disponibilizadas, e (II) a implantação, disponibilização e operação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, do Sistema Centro de Controle Operacional – CCO e do Serviço de Informação ao Usuário – SIU - Concorrência Pública n° 21/2.017.

Cláusula 2ª – DA INCLUSÃO

2.1- Face ao disposto em parecer jurídico nº 438/2019/DLC/SNJ e art. 58, I, e art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, fica implantado o Sistema Integrado do Transporte Coletivo, serviços a serem incluídos no contrato original nº 8.641/2019, estando previstos no instrumento convocatório (fls. 2231v. e 2247v.), abrangendo somente as linhas 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110.

2.2 – O tempo da integração entre as linhas acima citadas, será num período de 01 (uma) hora, trazendo vantagens aos passageiros, com o pagamento de apenas **R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos)**, alterando assim o item 3.3 do Anexo 1 do edital.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 8.641/2.019, firmado entre as partes em **07/MAIO/2.019**.

Prefeitura de Birigui, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

Welter França Souto Ferreira
Representante Legal
AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI

=TESTEMUNHAS=

RG

e

RG 44.617.945-x

002625

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI
CONTRATADO: AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI
1º TERMO ADITIVO Nº 8.914/2019 AO CONTRATO Nº 8.641/2019
OBJETO: CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP, EM TODO O SISTEMA REGULAR MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, E A CONCESSIONÁRIA, AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI, COMPREENDENDO: (I) A MOBILIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÔNIBUS, OU OUTRAS TECNOLOGIAS QUE VIEREM A SER DISPONIBILIZADAS, E (II) A IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – SBE, DO SISTEMA CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL – CCO E DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO – SIU – Concorrência Pública nº 21/2017.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Glauco Peruzzo Gonçalves – OAB: 137.763 – jurídico.licita@birigui.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Birigui, 10 de outubro de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Cristiano Salmeirão
Cargo: Prefeito Municipal de Birigui
CPF: 260.016.228-33 - RG: 23.157.523-3
Data de Nascimento: 15/04/1974
Endereço residencial completo: Rua Olívio José da Rocha, 155 – Bloco 02 – Apto 34 – Jardim Nossa Senhora de Fátima
E-mail institucional: cristiano.salmeirão@birigui.sp.gov.br
E-mail pessoal: csalmeirao_advogado@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3641-2052
Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Cristiano Salmeirão
Cargo: Prefeito Municipal de Birigui
CPF: 260.016.228-33 - RG: 23.157.523-3
Data de Nascimento: 15/04/1974
Endereço residencial completo: Rua Olívio José da Rocha, 155 – Bloco 02 – Apto 34 – Jardim Nossa Senhora de Fátima
E-mail institucional: cristiano.salmeirão@birigui.sp.gov.br
E-mail pessoal: csalmeirao_advogado@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3641-2052
Assinatura:_____

Pela CONTRATADA:
Nome: Welter França Souto Ferreira
Cargo: Representante Legal
CPF: 290.985.928-21 - RG: 33.361.039-8
Data de Nascimento: 04/03/1981
Endereço residencial completo: Rua Espanha, 757 – Centro, Comarca de Arujá-SP.
E-mail institucional: autoviacaosuzano@gmail.com
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura:_____

AUTO VIAÇÃO SUZANO

AUTO VIAÇÃO SUZANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ANÁLISE FINANCEIRA

Período: de janeiro/2020 a agosto/2020

Valores expressos em milhares de Reais

Tarifa Básica R$ 3,63

	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS						ARRRECADAÇÃO EFETIVA						PROJEÇÃO EDITAL		
MÊS	PAGANTES	INTEGR.	ESCOLAR	SENIOR	TOTAL		PAGANTES	ESCOLAR	INTEGR.	SENIOR	TOTAL		IPK	PREVISÃO R$	PERDA DE FATURAMENTO
jan/20	39.119	1.523	350	24.844	64.313		142.002	635	1.066	-	142.637		66.435	241.159	-98.522
fev/20	37.412	1.466	1.524	24.371	63.307		135.806	2.766	1.026	-	138.572		66.435	241.159	-102.587
mar/20	26.814	1.030	1.416	17.437	45.667		97.335	2.570	721	-	99.905		66.435	241.159	-141.254
abr/20	-		-	-	-		-	-	-	-	-		66.435	241.159	-241.159
mai/20	-		-	-	-		-	-	-	-	-		66.435	241.159	-241.159
jun/20	2.671	65	-	1.508	4.179		9.696	-	46	-	9.696		66.435	241.159	-231.463
jul/20	-		-	-	-		-	-	-	-	-		66.435	241.159	-241.159
ago/20	3.285	3	-	1.621	4.906		11.925		2	-	11.925		66.435	241.159	-229.235
TOTAIS	**109.301**	**4.087**	**3.290**	**69.781**	**182.372**		**396.763**	**5.971**	**2.859**	**-**	**402.734**		**531.480**	**1.929.272**	**-1.526.538**

Este item não constou nas informações anteriores

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	TOTAIS
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**142.637**	**138.572**	**99.905**	**-**	**-**	**9.696**	**-**	11.925	**402.734**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA:	**8.558**	**8.314**	**5.994**	**-**	**-**	**582**	**-**	**715**	**24.164**
I.N.S.S. (2%)	2.853	2.771	1.998	-	-	194	-	238	**8.055**
I.S.S.(4%)	5.705	5.543	3.996	-	-	388	-	477	**16.109**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**134.079**	**130.257**	**93.911**	**-**	**-**	**9.114**	**-**	**11.209**	**378.570**
BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL	**22.822**	**22.171**	**15.985**	**-**	**-**	**1.551**	**-**	**1.908**	
IMPOSTO DE RENDA	3.705	3.543	1.996			233	-	286	**9.763**
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.739	2.661	1.918	-	-	186	-	229	**7.733**
CUSTOS E DESPESAS:	**252.368**	**190.035**	**185.713**	**65.952**	**58.329**	**61.672**	**57.269**	**79.717**	**951.055**
CUSTOS OPERACIONAIS:	**244.056**	**181.919**	**178.122**	**58.538**	**50.629**	**53.673**	**49.751**	**61.963**	**878.652**
MÃO DE OBRA	57.810	55.939	41.086	12.243	6.122	4.462	3.865	8.668	**190.194**
BASE DE CÁLCULO DE ENCARGOS SOCIAIS	**50.076**	**46.088**	**30.824**	**1.502**	**3.041**	**3.226**	3.166	3.004	**140.927**
ENCARGOS SOCIAIS	20.201	18.592	12.434	606	1.227	1.301	1.277	1.212	**56.850**
BASE DE CÁLCULO DE ENCARGOS SOCIAIS (rescisões)	**1.562**	**1.155**	**2.249**	**4.026**	**722**	**80,00**	-	-	**9.794**
ENCARGOS SOCIAIS	125	92	180	322	58	6,40	-	-	**783**
MULTA FGTS	-	-	-	940	-	-	-	-	**940**
BENEFÍCIOS	2.432	2.432	2.432	2.280	1.900	2.280	2.280	2.280	**18.316**
ALUGUEL E IPTU	4.675	4.686	4.686	4.685	4.685	4.685	4.686	4.686	**37.477**
ENERGIA ELETRICA, TELEFONE, ÁGUA	511	1.088	1.323	898	536	684	644	597	**6.281**
COMBUSTÍVEL	106.638	52.980	50.656	527	56	4.945	2.000	9.760	**227.562**
MANUTENÇÃO DA FROTA	16.854	11.262	30.591	1.302	1.310	576	175	25	**62.096**
SEGURO	3.689	3.727	3.615	3.615	3.615	3.615	3.705	3.615	**29.195**
SISTEMAS	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	**41.280**
ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA FROTA	10.960	10.960	10.960	10.960	10.960	10.960	10.960	10.960	**87.677**
DEPRECIAÇÃO	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	**120.000**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	**8.312**	**8.116**	**7.590**	**7.414**	**7.700**	**7.999**	**7.518**	**17.754**	**72.403**
PESSOAL ADMINISTRATIVO	6.864	6.864	6.864	6.864	6.864	6.864	6.864	6.864	**54.912**
OUTRAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	1.448	1.252	726	550	836	1.135	654	10.890	**17.491**
RESULTADO DO PERÍODO	**-141.111**	**-81.949**	**-107.787**	**-65.952**	**-58.329**	**-54.109**	**-57.269**	**-70.416**	**-636.922**

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PERDAS FINANCEIRAS PLEITEADAS

A- COM BASE NO NÚMERO DE PASSAGEIROS REGISTRADOS:

	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS						ARRRECADAÇÃO EFETIVA						PROJEÇÃO EDITAL		
MÊS	PAGANTES		ESCOLAR	SENIOR	TOTAL		PAGANTES	ESCOLAR		SENIOR	TOTAL		IPK	PREVISÃO R$	PERDA DE FATURAMENTO
jan/20	39.119		350	24.844	64.313		142.002	635		-	142.637		66.435	241.159	98.522
fev/20	37.412		1.524	24.371	63.307		135.806	2.766		-	138.572		66.435	241.159	102.587
SUB TOTAL "A"											**281.209**			**482.318**	**201.109**

B- COM BASE NOS CUSTO EFETIVOS (período de quarentena):

mar/20 (*)	229.407
abr/20(**)	65.952
mai/20(**)	58.329
jun/20 (**)	52.977
jul/20 (**)	57.269
ago/20(**)	69.023
SUB TOTAL "B"	**406.665**
TOTAL GERAL ("A"+"B")	**607.774**

(*) Cálculo proporcional para passageiros previstos no Edital (23 dias) + cálculo proporcional dos custos incorridos no mês (08 dias);

(**) Custos do mês menos arrecadação líquida de tributos no mês.

AUTO VIAÇÃO SUZANO

AUTO VIAÇÃO SUZANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ANÁLISE FINANCEIRA

Período: de janeiro/2020 a agosto/2020

Valores expressos em milhares de Reais

Tarifa Básica R$ 3,63

PASSAGEIROS TRANSPORTADOS						ARRRECADAÇÃO EFETIVA					PROJEÇÃO EDITAL		
MÊS	PAGANTES	INTEGR.	ESCOLAR	SENIOR	TOTAL	PAGANTES	ESCOLAR	INTEGR.	SENIOR	TOTAL	IPK	PREVISÃO R$	PERDA DE FATURAMENTO
jan/20	39.119	1.523	350	24.844	64.313	142.002	635	1.066	-	142.637	66.435	241.159	-98.522
fev/20	37.412	1.466	1.524	24.371	63.307	135.806	2.766	1.026	-	138.572	66.435	241.159	-102.587
mar/20	26.814	1.030	1.416	17.437	45.667	97.335	2.570	721	-	99.905	66.435	241.159	-141.254
abr/20	-		-	-	-	-	-	-	-	-	66.435	241.159	-241.159
mai/20	-		-	-	-	-	-	-	-	-	66.435	241.159	-241.159
jun/20	2.671	65	-	1.508	4.179	9.696	-	46	-	9.696	66.435	241.159	-231.463
jul/20	-		-	-	-	-	-	-	-	-	66.435	241.159	-241.159
ago/20	3.285	3	-	1.621	4.906	11.925		2	-	11.925	66.435	241.159	-229.235
TOTAIS	109.301	4.087	3.290	69.781	182.372	396.763	5.971	2.859	-	402.734	531.480	1.929.272	-1.526.538

Este item não constou nas informações anteriores

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	TOTAIS
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	142.637	138.572	99.905	-	-	9.696	-	11.925	402.734
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA:	8.558	8.314	5.994	-	-	582	-	715	24.164
I.N.S.S. (2%)	2.853	2.771	1.998	-	-	194	-	238	8.055
I.S.S.(4%)	5.705	5.543	3.996	-	-	388	-	477	16.109
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	134.079	130.257	93.911	-	-	9.114	-	11.209	378.570
BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL	22.822	22.171	15.985	-	-	1.551	-	1.908	
IMPOSTO DE RENDA	3.705	3.543	1.996			233	-	286	9.763
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.739	2.661	1.918	-	-	186	-	229	7.733
CUSTOS E DESPESAS:	252.368	190.035	185.713	65.952	58.329	61.672	57.269	79.717	951.055
CUSTOS OPERACIONAIS:	244.056	181.919	178.122	58.538	50.629	53.673	49.751	61.963	878.652
MÃO DE OBRA	57.810	55.939	41.086	12.243	6.122	4.462	3.865	8.668	190.194
BASE DE CÁLCULO DE ENCARGOS SOCIAIS	50.076	46.088	30.824	1.502	3.041	3.226	3.166	3.004	140.927
ENCARGOS SOCIAIS	20.201	18.592	12.434	606	1.227	1.301	1.277	1.212	56.850
BASE DE CÁLCULO DE ENCARGOS SOCIAIS (rescisões)	1.562	1.155	2.249	4.026	722	80,00	-	-	9.794
ENCARGOS SOCIAIS	125	92	180	322	58	6,40	-	-	783
MULTA FGTS	-	-	-	940	-	-	-	-	940
BENEFÍCIOS	2.432	2.432	2.432	2.280	1.900	2.280	2.280	2.280	18.316
ALUGUEL E IPTU	4.675	4.686	4.686	4.685	4.685	4.685	4.686	4.686	37.477
ENERGIA ELETRICA, TELEFONE, ÁGUA	511	1.088	1.323	898	536	684	644	597	6.281
COMBUSTÍVEL	106.638	52.980	50.656	527	56	4.945	2.000	9.760	227.562
MANUTENÇÃO DA FROTA	16.854	11.262	30.591	1.302	1.310	576	175	25	62.096
SEGURO	3.689	3.727	3.615	3.615	3.615	3.615	3.705	3.615	29.195
SISTEMAS	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	41.280
ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA FROTA	10.960	10.960	10.960	10.960	10.960	10.960	10.960	10.960	87.677
DEPRECIAÇÃO	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	120.000
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	8.312	8.116	7.590	7.414	7.700	7.999	7.518	17.754	72.403
PESSOAL ADMINISTRATIVO	6.864	6.864	6.864	6.864	6.864	6.864	6.864	6.864	54.912
OUTRAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	1.448	1.252	726	550	836	1.135	654	10.890	17.491
RESULTADO DO PERÍODO	-141.111	-81.949	-107.787	-65.952	-58.329	-54.109	-57.269	-70.416	-636.922

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PERDAS FINANCEIRAS PLEITEADAS

A- COM BASE NO NÚMERO DE PASSAGEIROS REGISTRADOS:

PASSAGEIROS TRANSPORTADOS						ARRRECADAÇÃO EFETIVA					PROJEÇÃO EDITAL		
MÊS	PAGANTES		ESCOLAR	SENIOR	TOTAL	PAGANTES	ESCOLAR		SENIOR	TOTAL	IPK	PREVISÃO R$	PERDA DE FATURAMENTO
jan/20	39.119		350	24.844	64.313	142.002	635		-	142.637	66.435	241.159	98.522
fev/20	37.412		1.524	24.371	63.307	135.806	2.766		-	138.572	66.435	241.159	102.587
SUB TOTAL "A"										281.209		482.318	201.109

B- COM BASE NOS CUSTO EFETIVOS (período de quarentena):

mar/20 (*)	229.407
abr/20(**)	65.952
mai/20(**)	58.329
jun/20 (**)	52.977
jul/20 (**)	57.269
ago/20(**)	69.023
SUB TOTAL "B"	406.665
TOTAL GERAL ("A"+"B")	607.774

(*) Cálculo proporcional para passageiros previstos no Edital (23 dias) + cálculo proporcional dos custos incorridos no mês (08 dias);

(**) Custos do mês menos arrecadação líquida de tributos no mês.

Birigui, 16 de Setembro de 2020

Auto Viação Suzano Eireli

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ARUJÁ "CARTÓRIO ALBINO NEVES"
Av. João Manoel, 600 – 2º Andar – Centro – Arujá / SP
Albino Barbosa Neves – OFICIAL TABELIÃO
Tel/Fax: 4655-4345 / 4652-1129
Reconheço por semelhança a firma indicada de WELTER FRANCA SOUTO FERREIRA, e Dou fé. - (1622536854166O)186 - Arujá, 17 de Setembro de 2020, 16:31:00 - Ate' amanha. Valor Total R$ 6,54
Em testemunho _____ da verdade.
KAROLINE AMANDA KAROLINE DA SILVA DE ALMEIDA (Escrevente Autorizada)
Validade somente com o selo de autenticidade
S10072AA0292584 FIRMA-1 117698
CARTÓRIO ALBINO NEVES

PLANILHA DE CUSTOS PROJETADOS BIRIGUI-SÃO PAULO

FROTA:		
Veículos operacionais	*5*	
Veículos reservas	*2*	
Estimativa de consumo de combustível/mês	*11.139,50*	
Estimativa de quilometragem/mês	*31.445,50*	
Mão de Obra:		
Motoristas (12):		*21.600,00*
Fiscalização (02)		*3.767,20*
Manutenção (02)		*4.688,00*
Abastecimento (01)		*1.200,00*
Portaria (03)		*3.132,00*
Limpeza e conservação (02)		*1.263,45*
Bilhetagem (02)		*2.400,00*
Encargos Sociais		*13.576,51*
Benefícios		*1.824,00*
Uniformes		*204,00*
Administração (03)		*6.864,00*
Encargos Sociais		*2.768,94*
Benefícios		*228,00*
Custos Fixos:		
Depreciação		*7.500,00*
Encargos financeiros da frota		*10.960,00*
Custos Variáveis:		
Combustível		*40.102,20*
Manutenção		*6.817,37*
Óleo lubrificante		*80,20*
Pneus		*754,69*
CUSTO TOTAL/MÊS (sem tributos)		***129.730,56***
CUSTO TOTAL/MÊS POR VEÍCULO (sem tributos)		***25.946,11***

AUTO VIAÇÃO SUZANO

DECLARAÇÃO

A empresa Auto Viação Suzano Eireli inscrita sob o cnpj: 12.278.903/0001-18 representada pelo SRº Welter França Souto Ferreira inscrito sob o CPF: 290.985.928-21, declara que aceita o valor de R$ 50.000,00 mês, como aporte financeiro no custeio parcial das despesas, com o compromisso de continuar prestando os serviços para a População, e também prestar contas devidamente do valor repassado ao município.


SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ARUJÁ "CARTÓRIO ALBINO NEVES"
Av. João Manoel, 600
2º Andar - Centro - Arujá / SP
Albino Barbosa Neves
OFICIAL ABELHÃO
Tel/Fax: 4655-4345
4652-1129
Reconheço por semelhança a firma indicada de WELTER FRANCA SOUTO FERREIRA, e Dou fé. - (1491063734590)189 - Arujá, 18 de setembro de 2020. 16:39:30 - ale jeffersonal Valor Total R$ 10,00
Em testemunho da verdade.
ISABELA LOPES ARAUJO (Escrevente Autorizada)
Válido somente com o selo de autenticidade
Isabela Lopes Araujo
Escrevente Autorizada
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ARUJÁ-SP
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
117598
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10072AA0365133

Atenciosamente;

Suzano, 17 de Setembro de 2020.

CARTÓRIO ALBINO NEVES

Welter França Souto Ferreira

Auto Viação Suzano Eireli

Welter França Souto Ferreira

12.278.903/0001-18

Estrada do Koyama, 2802 – Bela Vista – Suzano – Cep: 08633-435
Telefone: 4610-0480

Digitalizado com CamScanner

AV AUTO VIAÇÃO SUZANO

Suzano, 16 de setembro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – SP.

A EMPRESA **AUTO VIACAO SUZANO EIRELI, CNPJ/ MF Nº 12.278.903/0001-18, SITUADA A RUA** SÃO JOSÉ, 861, CENTRO – CEP 16200-103 – BIRIGUI – SP, VEM POR MEIO DESTE, SOLICITAR E INFORMAR A VOSSA SENHORIA QUE DEVIDO A ATUAL SITUAÇÃO DE CALAMIDADE, POR CONTA DO COVID-19 E MANUTENÇÃO DO EMPREGO DOS COLABORADORES, ADERIU NO DIA 03/04/2020 A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 936, DE 1º DE ABRIL DE 2020, CONVERTIDA NA LEI Nº 14.020, DE 6 DE JULHO DE 2020 QUE PERMITIU A REDUÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO EM ATÉ 70% POR ACORDO INDIVIDUAL POR ATÉ 60 DIAS COM CADA COLABORADOR OU SUSPENSÃO DOS CONTRATOS.

EM 13/07/2020, O DECRETO N° 10.422/2020, PERMITIU QUE AS EMPRESAS INCLUÍDAS NO PLANO DO GOVERNO PRORROGAREM A SUSPENSÃO OU REDUÇÃO DOS CONTRATOS COM OS COLABORADORES, POR UM PERIODO DE ATÉ 120 DIAS, ADERIDO PELA EMPRESA.

EM 24/08/2020, O DECRETO Nº 10.470, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 PERMITIU QUE A EMPRESA PRORROGASSE NOVAMENTE AS SUSPENSÕES OU REDUÇÕES POR ATÉ 180 DIAS.

MEDIANTE AO PROJETO QUE PREVÊ APORTE FINANCEIRO FOI APRESENTADO A PLANILHA DE CUSTOS COM OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E A PLANILHA DE CUSTOS PROJETADOS.

SEM MAIS PARA O MOMENTO,

ATENCIOSAMENTE.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS MAUÁ - SP

SILVANEY OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA
Contadora

Silvaney Oliveira dos Santos Rocha
CRC1-SP 262283/O-4

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - MAUÁ - SP
Oficiala Registradora: *Bel. Gilce Galindo de Lima*
Rua Santa Cecília, 320 - Bairro Matriz - Mauá - SP - CEP: 09370-110 - Telefax: (11) 4555-1932 / (11) 4309-0220
Reconheço por semelhança a firma de: (1) SILVANEY OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA, em documento sem valor econômico.
Mauá, 18 de setembro de 2020.
Em Testemunho da verdade.
SALOMÃO CLODOALDO BARRETO - Escrevente Otd: 1; Selo(s): 1 Ato(s)/Liv: 0265966
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS MAUÁ - SP
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS"
Selo de Autenticidade do Brasil Selo São Paulo 119107 FIRMA 1 S10571AA0265966

Julho | 2020

DANFe

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA [1]

Nº 0.000.018 FL. 01/01
SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO

GRAN PREMIUM COM. DE CESTAS BASICAS E PROD. ALIM. LTDA
RUA FLORIANOPOLIS, 194 GARAGEM
VILA CARMELA II
Cep.07178-400 - GUARULHOS - SP
(11) 2436-9717

NATUREZA DA OPERAÇÃO			CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ
REMESSA DE CESTA BASICA			**3520 0736 6405 0500 0168 5500 1000 0000 1815 4361 6126**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
127100674112		36.640.505/0001-68	**135200567984923 10.43.47**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	09/07/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAIDA/ENTRADA
ESTRADA DO KOYAMA, 2802		RECREIO BELA VISTA	08633-435	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SUZANO	(11)4543-1276	SP	672381813110	

FATURA

A VISTA				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	TOTAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 (0,00%)	1.149,06

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	[1] DESTINATÁRIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
22	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3	CAFE UBER UBA ALMOFADA 500G	09012100	0500	5405	PC2	22,00	5,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
6	OLEO SOJA CONCORDIA	15079011	0500	5405	UN	22,00	5,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
7	BISC. TUCS SALGADO NATURAL	19053100	0102	5102	UN1	22,00	1,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
8	COMPOSTO LACTEO MERILU	04049000	0102	5102	PC1	22,00	3,60	79,20	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
9	FUBA XODO MINOSO	11022000	0102	5102	PC1	22,00	1,70	37,40	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
10	ACHOCOLATADO PO MERILU	18069000	0102	5102	PC1	22,00	2,50	55,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
11	REFRESCO PO AMAVITA LARANJA	21069010	0102	5102	PC1	22,00	1,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
32	ARROZ T.1 SERRAZUL 5KG	10063021	0102	5102	UN	22,00	16,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
34	SAL REF. UNIAO 1KG	25010020	0102	5102	UN	22,00	1,28	28,16	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
36	ACUCAR EXTRA FINO ENERGY 1KG	17011400	0500	5102	UN	22,00	3,04	66,88	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
31	FFEIJAO CARIOCA TIO JOTA T1 1KG	07133399	0102	5102	UN	22,00	8,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
33	MOLHO PREDL. SAC 340G	21032010	0102	5102	UN	22,00	2,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
37	MAC. OVOS ESPAGUETE FLOR DE LIS 500G	19021100	0102	5102	UN	22,00	2,11	46,42	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares	RESERVADO AO FISCO
MERCADORIA SERÁ ENTREGUE: RUA JOSE Nº 861 BAIRRO CENTRO CEP: 16200-103 POR CONTA E ORDEM DO DESTINATÁRIO Informações adicionais de interesse do fisco	

RECEBEMOS DE GRAN PREMIUM COM. DE CESTAS BASICAS E PROD. ALIM. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 0.000.018** SÉRIE1

Junho/20

GRAN PREMIUM COM. DE CESTA BASICAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS

RUA FLORIANOPOLIS, 194 - GARAGEM - VILA CARMELA II,
Guarulhos, SP - CEP: 07178400 - Fone/Fax: 1124369717

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.011
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
3520 0636 6405 0500 0168 5500 1000 0000 1110 7041 1099
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135200464874917 - 08/06/2020 21:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
REMESSA DE CESTA BASICA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127100674112		36.640.505/0001-68

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOVA ESPERANÇA LOCADORA DE VEICULOS LTDA			09.474.700/0001-92	08/06/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA ASSIS BRASIL, 85 - SALA 3	VILA ASSIS BRASIL		09370-730	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Maua	1124849230	SP	442253434113	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.860,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.860,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
91420	Feijão Carioca No Lar 1kg Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	07133399	090	5949	PC1	24,0000	7,0000	168,00	0,00	0,00		0,00	
1073223	Feijão preto Saboroso 1kg	07133319	090	5949	PC1	24,0000	6,5000	156,00	0,00	0,00		0,00	
1083474	Café Uber tba almofada 500g	09012100	060	5949	PC2	24,0000	4,9900	119,76					
179141	Açucar ref Guarani 1Kg	17011400	060	5949	PC2	48,0000	2,6000	124,80					
53540100	Vinagre Palhinha alcool colorido	22090000	090	5949	UN1	24,0000	1,0300	24,72	0,00	0,00		0,00	
04940168	Oleo soja concordia	15079011	060	5949	UN2	48,0000	4,0500	194,40					
14734150	Bisc. Tuca salgado natural	19053100	090	5949	UN1	24,0000	1,0000	24,00	0,00	0,00		0,00	
28323139	Composto lacteo Merilu	04049000	090	5949	PC1	24,0000	3,5000	84,00	0,00	0,00		0,00	
02287169	Fuba Xodo Minoso	11022000	090	5949	PC1	24,0000	1,5000	36,00	0,00	0,00		0,00	
50252116	Achocolatado pó Merilu	18069000	090	5949	PC1	24,0000	2,0000	48,00	0,00	0,00		0,00	
34422178	Refresco pó Amavita Laranja	21069010	090	5949	PC1	24,0000	0,5000	12,00	0,00	0,00		0,00	
64721189	Macarrão Knor Espaguete	19021100	090	5949	PC1	24,0000	2,1500	51,60	0,00	0,00		0,00	
61094194	Arroz Solito Agulhinha Tipo 1	10063021	090	5949	PC2	48,0000	15,5000	744,00	0,00	0,00		0,00	
66278136	Biscoito Predileto Recheado chocolate	19053100	090	5949	PC1	24,0000	1,1000	26,40	0,00	0,00		0,00	
67349150	Molho Tomate Val Tradicional	21032010	090	5949	PC1	24,0000	1,0300	24,72	0,00	0,00		0,00	
12296	Doce Diversos	19049000	090	5949	UN1	24,0000	0,9000	21,60	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
26946			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Mercadoria será entregue Por Conta e Ordem do Destinatário: GARAGEM BIRIGUI - Rua São José, 861 - 16200-103 - Centro - Birigui /SP	

Abril 2020

RECEBEMOS DE GRANTERRA COM. ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 649340
SÉRIE 1

GRANTERRA COM. ALIMENTOS LTDA

AV LAURO DE GUSMAO SILVEIRA, 849
JD. SAO GERALDO-GUARULHOS-SP
Fone: (11)4084-8800 Cep: 07.140-010

4.00

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 649340
SÉRIE 1
FL 1/2

CHAVE DE ACESSO
3520 0407 0196 6900 0174 5500 1000 6493 4010 4165 1690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
OUTRAS SAIDAS DE MERCADORIA NAO ESPECIFICADAS	135200263090305 01/04/2020 13:27:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
336891361118		07.019.669/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/ID Estrangeiro	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	01/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	CLUBE DOS OFICIAIS		08.635-440	01/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	(11)2484-9230	SP	672381813110	19:00:00-03:00

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.168,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
137,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.305,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O PROPRIO	0-Remetente				07.019.669/0001-74
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV LAURO DE GUSMAO SILVEIRA 849	GUARULHOS			SP	336891361118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	CAIXA	VEICULOS		674,910	663,060

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	12.278.903/0001-18	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
RUA SAO JOSE, 861	CENTRO	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**
BIRIGUI	SP	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4423	FEIJAO PRETO TIPO 1 5 ESTRELAS 1KG	07133319	090	5949	PC	30,0000	4,5600	136,80					
1429	FUBA MIMOSO XODOMILHO 500G	11022000	090	5949	PC	30,0000	0,7000	21,00					
1855	BISCOITO RECHEADO SABORES RENATA 112G	19053100	090	5949	PC	30,0000	0,8800	26,40					
2183	ARROZ TIPO 1 MAXIMO 5KG	10063021	890	5949	PC	60,0000	13,6900	821,40					
2257	EMBALAGEM PLASTIFICADA DE CESTA DE ALIMENTOS	48191000	090	5949	CX	30,0000	3,1000	93,00					
2814	OLEO DE SOJA CONCORDIA/ COAMO 900ML	15079011	090	5949	PE	60,0000	3,8200	229,20					
3100	MOLHO DE TOMATE PRONTO PREDILECTA 340G	21032010	090	5949	SH	30,0000	0,9000	27,00					
3183	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS DA MAMMA 500G	19021100	090	5949	PC	30,0000	1,3200	39,60					
3184	MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS DA MAMMA 500G	19021100	090	5949	PC	30,0000	1,3200	39,60					
4144	LEITE EM PO C/INGREDIENTES DO LEITE DANKY 200G	04049000	090	5949	PC	30,0000	1,9400	58,20					
4150	ACUCAR CRISTAL ENERGY 1KG	17019900	090	5949	PC	90,0000	2,0900	188,10					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COD.REPART.FISCAL: PF(C)-11 Remessa de Mercadoria Referente a Nota Fiscal de LOCAL DE ENTREGA: Endereco: RUA SAO JOSE 861 Bairro/Distrito: CENTRO Municipio: BIRIGUI CEP: 16200103 UF: SP Pais: BRASIL Inscricao Estadual: 672381813110 Valor do ICMS de desoneração: R$ 0,00	

Gerado pela NeoGrid

Março/2020

RECEBEMOS DE GRANTERRA COM. ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 645296
SÉRIE 1

GRANTERRA COM. ALIMENTOS LTDA

AV LAURO DE GUSMAO SILVEIRA, 849
JD. SAO GERALDO-GUARULHOS-SP
Fone: (11)4084-8800 Cep: 07.140-010

4.00

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 645296
SÉRIE 1
FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0307 0196 6900 0174 5500 1000 6452 9615 1139 2422

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA	135200175674802 03/03/2020 14:05:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
336891361118		07.019.669/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF/ID Estrangeiro	DATA DA EMISSÃO
WMW LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS DE TRANSPORTES	10.742.588/0001-02	03/03/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA JOAO MANOEL, 600	CENTRO	07.400-610	03/03/2020

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARUJA	(11)2484-9230	SP	188101972118	20:00:00-03:00

FATURA / DUPLICATA

001 09/04/2020 6.764,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.887,10	330,81	0,00	0,00	6.332,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
431,90	0,00	0,00	0,00	0,00	6.764,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O PROPRIO	0-Remetente				07.019.669/0001-74

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV LAURO DE GUSMAO SILVEIRA 849	GUARULHOS	SP	336891361118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
89	CAIXA	VEICULOS		2.141,785	2.076,726

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1429	FUBA MIMOSO XODOMILHO 500G	11022000	020	5102	PC	89,0000	0,7000	62,30	27,83	5,01		18,00	
146	LEITE LONGA VIDA ITALAC 1L	04012010	060	5405	TP	89,0000	2,6100	232,29					
180	OLEO DE SOJA VILA VELHA 900ML	15079011	060	5405	PE	178,0000	3,8000	676,40					
2142	MILHO VERDE EM CONSERVA STELLA D ORO 200G	20058000	060	5405	LT	89,0000	1,6100	143,29					
2183	ARROZ TIPO 1 MAXIMO 5KG	10063021	820	5102	PC	178,0000	13,0700	2.326,46	976,75	175,81		18,00	
2257	EMBALAGEM PLASTIFICADA DE CESTA DE ALIMENTOS	48191000	000	5102	CX	89,0000	2,9000	258,10	271,06	48,79		18,00	
2838	ERVILHA EM CONSERVA STELLA D ORO 200G	20054000	060	5405	LT	89,0000	1,6100	143,29					
2840	BISCOITO RECHEADO SABORES VISCONTI 125G	19053100	560	5405	PC	89,0000	0,9400	83,66					
3100	MOLHO DE TOMATE PRONTO PREDILECTA 340G	21032010	060	5405	SH	89,0000	0,9000	80,10					
3183	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS DA MAMMA 500G	19021100	020	5102	PC	89,0000	1,3200	117,48	73,92	8,87		12,00	
3184	MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS DA MAMMA 500G	19021100	020	5102	PC	89,0000	1,3200	117,48	73,92	8,87		12,00	
4150	ACUCAR CRISTAL ENERGY 1KG	17019900	060	5405	PC	267,0000	2,0300	542,01					
433	BISCOITO CREAM CRACKER RENATA 200G	19053100	020	5102	PC	89,0000	1,0700	95,23	38,47	6,92		18,00	
4441	ACHOCOLATADO EM PO MILKLIFE/MILKLY 200G	18069000	060	5405	SH	89,0000	0,8900	79,21					
4688	GOIABADA PLOKY 300G	20071000	060	5405	PC	89,0000	0,9400	83,66					
5695	SAL REFINADO MIRAMAR 1KG	25010020	020	5102	PC	89,0000	0,6100	54,29	28,31	5,10		18,00	
606	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 MAXIMO 1KG	07133399	020	5102	PC	178,0000	4,1800	744,04	303,75	54,68		18,00	
756	CALDO DE GALINHA APTI 19G	21041011	000	5102	UN	89,0000	0,2600	23,14	23,49	4,23		18,00	
842	FAROFA TEMPERADA GABI / YKA 250G	19019090	000	5102	PC	89,0000	0,7300	64,97	69,60	12,53		18,00	
923	CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO JARDIM 500G	09012100	060	5405	PC	89,0000	4,5500	404,95					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COD.REPART.FISCAL: PF(C)-11VENDA COM REMESSA(S), CONF. ARTIGO 458, INCISO I A SER(EM) ENTREGUE(S), PELA(S) NOTA(S) FISCAL(IS) 0645219, SERIE 1, A WMW LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS DE TRANSPORTES, A RUA CORONEL BERTOLDO, 1435, PELA NOTA FISCAL No 0645220, SERIE 1, A WMW LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS DE TRANSPORTES, A RUA SAO JOSE, 861, PELA NOTA FISCAL No DESTA DATA. IMPOSTO REC. POR SUB TRIB CONF ART 313-C E/OU, 313-E E/OU, 313-F E/OU, 313-G E/OU 313-K E/OU 313-W DO RICMS|B calculo reduzido 61,11% conf.Dec. 50.071/06|VENDAS- LEI 12741/2012, VALOR DO IMPOSTO APROXIMADO FORNECIDO PELO ORGAO IBPT, CONTENDO OS TRIBUTOS: ICMS, ICMS(ST-ANTECIPACAO), IPI, COFINS, PIS, IRPJ, E CSLL) , INCLUSIVE TRIBUTOS MONOFASICOS|B calculo reduzido 41,67% conf.Dec. 12.790/07 Valor do ICMS de desoneração: R$ 0,00	

Gerado pela NeoGrid

AUTO VIAÇÃO SUZANO

PLANILHA DE CUSTOS PROJETADOS BIRIGUI-SÃO PAULO

FROTA:		
Veículos operacionais	*5*	
Veículos reservas	*2*	
Estimativa de consumo de combustível/mês	*11.139,50*	
Estimativa de quilometragem/mês	*31.445,50*	
Mão de Obra:		
Motoristas (12):		*21.600,00*
Fiscalização (02)		*3.767,20*
Manutenção (02)		*4.688,00*
Abastecimento (01)		*1.200,00*
Portaria (03)		*3.132,00*
Limpeza e conservação (02)		*1.263,45*
Bilhetagem (02)		*2.400,00*
Encargos Sociais		*13.576,51*
Benefícios		*1.824,00*
Uniformes		*204,00*
Administração (03)		*6.864,00*
Encargos Sociais		*2.768,94*
Benefícios		*228,00*
Custos Fixos:		
Depreciação		*7.500,00*
Encargos financeiros da frota		*10.960,00*
Custos Variáveis:		
Combustível		*40.102,20*
Manutenção		*6.817,37*
Óleo lubrificante		*80,20*
Pneus		*754,69*
CUSTO TOTAL/MÊS (sem tributos)		***129.730,56***
CUSTO TOTAL/MÊS POR VEÍCULO (sem tributos)		***25.946,11***

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ARUJÁ "CARTÓRIO ALBINO NEVES"
Av. João Manoel, 600 – 2º Andar - Centro - Arujá / SP
Albino Barbosa Neves – OFICIAL/TABELIÃO
Tel/Fax: 4655-4345 / 4652-1129

Reconheço por semelhança a firma indicada de WELTER FRANCA SOUTO FERREIRA. e Dou fé. - (1136585076338)188 - Arujá, 17 de setembro de 2020. 16:42:48 - Cat: amanda - Valor Total R$ 6,54
Em testemunho _____ de verdade.
AMANDA KAROLINE DA SILVA DE ALMEIDA (Escrevente Autorizada)
Válido somente com o selo de autenticidade

S10072AA0292585 – FIRMA 1 – 117598

CARTÓRIO ALBINO NEVES

Birigui, 16 de Setembro de 2020

Welter Franco Souto Ferreira
Auto Viação Suzano Eireli

Eldorado
A Imobiliária do Coração

Rua Santos Dumont, 921, Centro, Birigui/SP.
Fone: (18) 3641- 5949 / 3021- 4591

CONTRATO DE LOCAÇÃO - CAUÇÃO

- FINS NÃO RESIDENCIAIS ESCRITÓRIO -

Creci J25741

Saibam, por este contrato particular de locação, comparecem os contratantes abaixo e fiadores, mediante as cláusulas e condições, tem justos e combinados, os seguintes.

A – ***LOCADOR:*** Sr. **JOSE GREGOLIN**, Brasileiro, Casado, Aposentado, RG- 5.157.592-9 SSP/SP, CPF- 136.325.238-00.

B – ***LOCATÁRIO:*** **AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA EIRELI**, CNPJ: 12.278.903/0001-78, Insc. Estadual: 188.101.972.118, neste ato representado por Sr. **WELTER FRANÇA SOUTO FERREIRA**, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF: 290.985.928-21, RG: 33.361.039-8 SSP/SP, residente e domiciliado no imóvel Rua B. R. O. Pirituba n° 1754 – Pirituba – Arujá/SP. CEP: 07420-880.

C - ***IMÓVEL:*** Rua São José, 861 – Centro – Birigui/SP – CEP: 16200-332.

D - ***FIM EXCLUSIVO:*** (COMERCIAL) – **Escritório**

E - ***ALUGUEL MENSAL:*** R$ 800,00 **(Oitocentos Reais).**

F – ***PRAZO:*** 30 Meses - ***VIGENCIA:*** 27/05/2019 **e a terminar em** 26/11/2021.

G - ***DATA DE PAGAMENTO:*** Todo dia **27 (Vinte e Sete) .**

H - ***REAJUSTE:*** Anual – ***INDICE:*** IGPM (Vide clausula 7ª)

I- **CPFL: UC:** 22785892 **SAEB:** 7365-2 **H:** A09F088317

J - ***IPTU:*** Por conta exclusiva do locador.

K – ***A VISTORIA É PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO.***

L - ***GARANTIA:*** Caução.

M – ***OUTROS:*** **O locador AUTORIZA a Imobiliária Eldorado a realizar esta locação sem fiador, isentando a Imobiliária Eldorado de quaisquer responsabilidades pertinentes á locação. No ato da assinatura deste contrato, o locatário pagará a quantia de R$ 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos Reais), ao LOCADOR servindo o mesmo como RECIBO, que ao final, após a entrega definitiva das chaves e após descontados eventuais despesas pertinentes á locação, será devidamente restituído ao locatário. Se o pagamento for feito em cheque, a caução só terá validade após a compensação do mesmo.**

M - ***LOCAÇÃO REGIDA PELA LEI 8.245/91 e CÓDIGO CIVIL.***

CLÁUSULA 01° – Findo o prazo estipulado, caso o presente contrato venha a ser prorrogado em razão do silêncio das partes, o mesmo deverá ser denunciado através de notificação escrita com 30(trinta) dias de antecedência à desocupação e, durante a prorrogação subsistirão todas as obrigações, inclusive aquelas assumidas pelos fiadores.

CLÁUSULA 02º - LOCATÁRIO (A)(S) se compromete a pagar até o dia do vencimento de cada mês, acrescido da tarifa de cobrança bancária, através de **BOLETO BANCÁRIO** que será enviado diretamente no endereço do imóvel locado, antecipadamente à data do vencimento do aluguel.

Parágrafo Primeiro – O aluguel poderá ser pago em qualquer agência bancária **até a data do vencimento**. Após o vencimento, somente poderá ser pago no Banco Titular da Cobrança, com os devidos acréscimos.

Parágrafo Segundo – Caso o (a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** não receba(m) o **BOLETO BANCÁRIO** até a data do vencimento do aluguel, deverá entrar em contato com a IMOBILIARIA , que fornecerá segunda via , sendo que o aviso de não recebimento do **BOLETO** posterior à data do vencimento não isentará o pagamento de multas e encargos.

Parágrafo Terceiro – O aluguel só será recebido na sede da **IMOBILIARIA** de 2ª à 6ª feira das 8:00 as 12:00 e das 14:00 à 17:30 hrs -, ficando o (a)(s) **LOCATÁRIO (A)(S)** obrigado(s) ao pagamento do aluguel e encargos, atualizados monetariamente, acrescidos das despesas do envio e da quitação da cobrança bancária, multa de 10% (dez por cento) mais juros de 1% (um por cento) ao mês e honorários , além de ficar(em) sujeito (a) (s) às medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo Quarto – Caso o (a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** não efetue (m) o pagamento do aluguel até 15 (quinze) dias após o vencimento, os mesmos autoriza (m) a **IMOBILIARIA** a inclusão de seus nomes junto aos órgãos de proteção ao crédito que desejarem (SCPC/ SPI /SERASA, etc), bem como encaminhamento ao departamento jurídico para medidas cabíveis, com as cominações decorrentes.

CLÁUSULA 03º - O (A)(S) **LOCATÁRIO (A)(S)** não poderá (ão) transferir este contrato nem sublocar ou emprestar, no todo ou em parte, sem o consentimento por escrito do IMOBILIARIA.

CLÁUSULA 04º - No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o (a) (s) **LOCADOR (A)(ES)** desobrigados por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada ao (a)(s) **LOCATÁRIO (A)(S)** tão somente a faculdade de pleitear junto ao Poder Expropriante a indenização que porventura tiver direito.

CLÁUSULA 05º - Tudo que for devido em razão deste contrato e que comporte o procedimento judicial , será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor os honorários do advogado que o credor constituir, à razão de 20% (vinte por cento), ficando os honorários reduzidos para 15%(quinze por cento) sobre o valor do débito, se liquidado amigavelmente.

CLÁUSULA 06º - Fica estipulada a multa de 03 (três) aluguéis vigentes na época, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato, com a faculdade para a parte inocente, de poder considerar rescindida a locação independente de quaisquer formalidades. Em caso de devolução do imóvel antes do prazo estabelecido, observarão os termos do art. 4º da Lei 8.245/91, quanto à proporcionalidade da multa ora pactuada.

Parágrafo Único – O(s) **LOCATÁRIO** estará liberado da multa acima, em caso de rescisão deste contrato antes do término da vigência, desde que já tenham decorrido **12 (doze)** meses de locação, sendo que a parte interessada na desocupação deverá notificar a outra - por escrito - com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias.

CLÁUSULA 07º - O aluguel mensal ora pactuado será reajustado anualmente, ou pelo período que a lei permitir, tomando-se por base o índice **IGPM** ou caso este seja extinto - outro índice substitutivo que melhor reflita a inflação do período.

DO IMÓVEL

CLÁUSULA 08º - O (A)(S) **LOCATÁRIO (A) (S),** salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se (m) por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, pintura, telhados, vidraças, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, salvo o desgaste natural de seu uso. O (A) (S) **LOCATÁRIO (A)(S)** não tem direito à indenização por quaisquer benfeitorias, **ainda que necessárias**, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel, **renunciando expressamente ao direito de indenização.**

CLÁUSULA 09º - O (A)(S) LOCATÁRIO (A)(S), desde já, faculta(m) a IMOBILIARIA e o LOCADOR a vistoriar o imóvel locado em dia e hora, previamente combinados.

Parágrafo Primeiro – Se, feita a vistoria, for constatado qualquer irregularidade no imóvel, a imobiliária notificará (ão) o (a) (s) **LOCATÁRIO (A) (S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, proceder o(s) conserto (s) ou reparo (s) necessário (s), correndo as despesas por conta exclusiva do (a) (s) **LOCATÁRIO (A) (S).**

Parágrafo Segundo – Se feita à vistoria, for constatado que ouve desvio de finalidade a qual se destina este contrato a imobiliária notificará (o) (os) locatário (as) para formalizar o aditamento a este contrato, passando o valor de aluguel e as condições a finalidade utilizada sob pena de infração contratual.

CLÁUSULA 10º - Não poderá o (a) (s) **LOCATÁRIO (A) (S)** fazer modificação (interna ou externa) dos cômodos, bem com a qualidade, o formato e as cores da pintura do imóvel, a não ser com o consentimento por escrito da **IMOBILIARIA.**

CLÁUSULA 11º - Caso o imóvel, objeto deste contrato, seja colocado à venda, o (a) (s) **LOCATÁRIO (A) (S)** permitirá (ão) que interessados na compra o visitem, em dia e hora previamente combinados, e a isso não poderá (ão) se opor sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA 12º - Todas as despesas normais de locação, tais como: SAEB, CPFL, GÁS, TELEFONE e Taxas emitidas pela Prefeitura Municipal desta cidade que já incidam ou venham a incidir no imóvel objeto deste contrato e desta locação, mesmo que os lançamentos, sejam efetuados em nome de terceiros, ficam sob responsabilidade do **LOCATÁRIO (A) (S)**, a efetuar (em) os pagamentos diretamente nas datas de seus vencimentos.
CLÁUSULA 13º - Obriga–se o (a) (s) **LOCATÁRIO (A) (S)** a proibir (em) e não praticar (em) dentro dos limites do imóvel, jogos de azar, leilões e atos contrários aos bons costumes e a ordem pública;
CLÁUSULA 14 - O **LAUDO DE VISTORIA DE ENTRADA**, assinado neste ato pelo (a) (s) LOCATÁRIO (A) (S) e FIADORES, conforme detalhamento abaixo:

HIDRÔMETRO: 15526 – Lacre ok
ENERGIA: 0468 – Lacre ok
Chaves: 14
FRENTE:
Paredes externas: Com pintura não nova em látex de cor creme com descascados devido ao tempo, porém em bom estado.
Calçada: Cimentada com trincos, rachaduras e desgastes do tempo, porém em bom estado.
Obs: Portão de Grade: Com pintura não nova de cor cinza gasta pelo tempo, marcas de ferrugem, maçaneta sem chaves, corrente com cadeado marca (Pado n° 45) em bom estado com uma chave.
GARAGEM:
Paredes: Frontal: Com pintura não nova em látex de cor marrom claro em bom estado. Parede Lateral esquerda: Com pintura não nova em látex de cor creme em bom estado. Paredes internas da garagem: Com pintura não nova em látex de cor creme com bolhas de umidade ao lado esquerdo, restante em bom estado.
Piso: Parte descoberta: Piso cimentado com pintura em grafite com rachaduras, trincos e desgastes do tempo, porém em bom estado. Piso da parte coberta (garagem): Piso cerâmico de cor marrom em bom estado.
Teto: Com pintura não nova em látex de cor branco em bom estado e possui molduras, também em bom estado.
Iluminação: 01 globo de vidro pendente com lâmpada econômica funcionando (teste).
SALA:
Paredes: Com pintura não nova em látex de cor creme em bom estado, porém possui bolhas de umidade, 01 prego, 04 furos com buchas e parafusos.
Piso: Cerâmico de cor marrom em bom estado.
Teto: Com pintura não nova em látex de cor branco em bom estado e possui molduras, também em bom estado.
Porta: De ferro com pintura não nova de cor cinza com marcas de desgastes no lado interno na parte de baixo, ferrugem na parte de baixo no lado externo, possui vidros canelados inteiros apenas 01 com pequeno trinco e a porta está com dificuldade para abrir, porém em bom estado.
Iluminação: 01 interruptor triplo, 01 interruptor com tomada, 03 tomadas, 01 tomada de antena com fio exposto e possui 01 globo de vidro com uma lâmpada econômica funcionando (teste).
COZINHA:
Paredes: Com revestimento cerâmico de cor bege com detalhes florais até o teto, possui alguns revestimentos com pequenos trincos e 02 furos com buchas, porém em bom estado.
Piso: Cerâmico de cor creme em bom estado.
Teto: Com pintura não nova em látex de cor branco em bom estado e possui molduras, também em bom estado.
Porta: Em madeira envernizada em bom estado com fechadura e maçaneta em bom estado com duas chaves ok (teste).
Iluminação: 03 tomadas, uma tomada com interruptor, 01 controle de ventilador, 01 ventilador de cor creme com 03 pás de madeira e possui uma lâmpada econômica funcionando (teste) e em bom estado.
Pia: Em granito com cuba em Inox e possui uma torneira cromada tipo bica ambos em bom estado.
Armários: Em alvenaria om revestimento em cerâmica de cor bege em bom estado com duas portas de correr com esquadria de alumínio e folhas de acrílico fumê em bom estado.

Vitro: De ferro com pintura não nova de cor cinza com vidros canelados sem trincos e em bom estado.

BANHEIRO SOCIAL:

Paredes: Com revestimento cerâmico de cor bege com detalhes florais até o teto em bom estado, porém possui 09 furos com bucha.

Piso: Cerâmico de cor marrom em bom estado.

Teto: Com pintura não nova em látex de cor branco em bom estado e possui molduras, também em bom estado.

Porta: De madeira envernizada em bom estado, fechadura e maçanetas ok com uma chave funcionando (teste).

Vitro: De aço com pintura não nova de cor cinza em bom estado e possui vidros canelados inteiros, sem trincos e em bom estado.

Iluminação: 01 interruptor simples, uma tomada, 01 globo de vidro com lâmpada econômica funcionando (teste) e 01 espelho com furo.

Vaso sanitário: Em cerâmica de cor bege em bom estado e possui assento e tampo plástico de cor branco em bom estado.

Descarga: Hydra cromada sem vazamentos (teste) e em bom estado.

Pia: Em cerâmica de cor bege com coluna sem vazamento (teste) e possui uma torneira cromada tipo bica em bom estado.

Chuveiro: Maxi ducha Lorenzetti de cor branco e cano em alumínio (teste) ok.

Outros: Uma saboneteira, 01 porta papel, 02 porta toalhas, 02 registros cromados e 01 armário de alumínio com espelho.

PRIMEIRO DORMITÓRIO:

Parede: Com pintura não nova em látex de cor creme em bom estado e possui marcas de umidade.

Piso: Cerâmico de cor marrom com desgastes, pequeno descascado, porém em bom estado.

Teto: Com pintura não nova em látex de cor branco em bom estado e possui molduras, também em bom estado.

Porta: De madeira envernizada em bom estado, fechadura e maçanetas funcionando (teste) com uma chave em bom estado.

Veneziana: De ferro com pintura não nova de cor cinza, marcas de ferrugem, desgastes do tempo em bom estado, vidros canelados inteiros, em bom estado e possui um cadeado com uma chave.

Iluminação: Uma tomada, 01 interruptor simples e 01 soquete sem lâmpadas.

Obs: Cadeado da veneziana da marca Pado n° 25 em bom estado.

SEGUNDO DORMITÓRIO:

Parede: Com pintura não nova em látex de cor creme em bom estado e possuem marcas de umidade.

Teto: Com pintura não nova em látex de cor branco em bom estado com descascados no canto direito e possui moldura, em bom estado.

Porta: Em madeira envernizada em bom estado, fechadura e maçanetas com uma chave funcionando (teste).

Veneziana: De ferro com pintura não nova de cor cinza em bom estado, possuem vidros canelados inteiros sem trincos em bom estado e possui 01 cadeado marca (Kok) com uma chave ok.

Iluminação: 03 tomadas, 01 interruptor simples, 01 controle de ventilador, uma caixa de passagem sem tampa, 01 ventilador de cor preto com pás de madeira em bom estado e 01 soquete sem lâmpada.

TERCEIRO DORMITÓRIO:

Parede: Com pintura não nova em látex de cor creme com marcas de umidades, bolhas, marcas de mãos, porém em bom estado.

Piso: Cerâmico de cor marrom em bom estado.

Teto: Com pintura não nova em látex de cor branco em bom estado e possui moldura, também em bom estado.

Porta: De madeira envernizada em bom estado com pequenos descascados, fechadura e maçanetas funcionando (teste) em bom estado com uma chave.

Veneziana: De ferro com pintura não nova de cor cinza em bom estado e possuem vidros canelados sem trincos e em bom estado.

Iluminação: Duas tomadas, 01 comando de ventilador, 01 ventilador de cor branco com 03 pás de madeira e 01 soquete sem lâmpadas.

Obs: 01 globo de plástico de ventilador no chão do dormitório.

ÁREA DE SERVIÇO:

Paredes: Com revestimento cerâmico de cor bege com detalhes florais até o meio em bom estado, restante com pintura não nova em látex de cor bege em bom estado. Paredes da área de serviço com pintura não nova em látex de cor branco com descascados e marcas de umidade, porém em bom estado.

Piso: Cerâmico de cor creme em bom estado e parte do piso em cerâmica de cor marrom, também em bom estado.

Teto: Com pintura não nova em látex de cor branco em bom estado e possuem molduras, também em bom estado.

Porta: De madeira envernizada com descascados na parte de baixo interna e externa, porém em bom estado, fechadura e maçanetas em bom estado funcionando (teste) e com uma chave.

Pia: Em granito sintético de cor cinza, restante em alvenaria com revestimento cerâmico de cor bege em bom estado, possui canaleta de alumínio ao lado da pia em bom estado e uma torneira plástica de cor branca em bom estado.

Tanque: De pedra com duas bocas, com revestimento cerâmico de cor creme na parede, torneira plástica de cor branca e possui sifão duplo sem vazamentos (teste).

Iluminação: 02 interruptores com tomadas, uma tomada, 01 interruptor externo, 02 soquetes sem lâmpadas e uma luminária com lâmpada fluorescente funcionando (teste).

Outros: 01 armário em MDF de cor branco com 03 portas azuis com as portas fora de esquadro, porém em bom estado. Possui cobertura térmica na área de serviço, 01 portão pequeno cinza com cadeado marca (Pado n° 46) e uma despensa pequena sem porta e com prateleiras de madeira.

JARDIM DE INVERNO:

Paredes: Com pintura não nova em látex de cor branco descascando devido ao tempo, uma parede com pintura de cor marrom, possui trincos e descascados devido ao tempo em bom estado.

Piso: Cerâmico de cor creme mesclado e um ralo em forma de grelha quadrada em bom estado.

Porta: De madeira envernizada com descascados na parte baixo pelo lado interno, pintura não nova de cor cinza pelo lado externo com rachaduras e descascados, fechadura e maçanetas funcionando (teste) com uma chave tetra e uma normal.

CORREDOR DE ACESSO:

Paredes: Com pintura não nova em látex de cor creme com marcas de sujeira por dedos e 05 pregos, porém em bom estado.

Piso: Cerâmico de cor marrom em bom estado.

Teto: Com pintura não nova em látex de cor branco em bom estado e possui molduras, também em bom estado.

Iluminação: 01 soquete com lâmpada comum e 01 interruptor simples.

Fica proibido colocar pregos, buchas ou fazer furos em locais azulejados. A colocação de buchas e furos em paredes pintadas, devem ser devidamente retiradas e tampadas, sendo que todas as paredes do cômodo deverão ser devolvidas devidamente nas cores originais, afim de não darem diferença na cor, e não ficarem marcas dos furos.

Declaro ter recebido o imóvel nas condições acima ciente do prazo de 07 (sete) dias para contestá-lo por escrito, após esta data, assumirei inteira e total responsabilidade pela conservação do mesmo, devolvendo-o, nas mesmas condições a data de entrega das chaves. NADA MAIS. O **LAUDO DE VISTORIA**, assinado neste ato pelo (a) (s) **LOCATÁRIO (A) (S)** e FIADORES e anexado ao presente contrato, obriga (m) o (a) (s) mesmo (a) (s), finda a locação, a devolver (em) o imóvel no estado em que foi por ele (a) (s) recebido.

Parágrafo Primeiro - Nos termos do referido **LAUDO DE VISTORIA** , em se tratando de PINTURA NOVA, o (a) (s) **LOCATÁRIO (A) (S) e FIADORES** , se obriga (m) a fazer a pintura do referido imóvel, nas mesmas cores e materiais existentes, quando da devolução definitiva das chaves, independente do tempo de utilização do mesmo.

Parágrafo Segundo - Fica esclarecido que, nos termos **do art. 23 e seus incisos - Lei do Inquilinato,** o inquilino deve zelar pelo imóvel com o mesmo cuidado como se fosse seu, portanto:

I - Enquanto permanecer no imóvel, a manutenção geral é de responsabilidade do inquilino, como:

Pequenos e médios reparos, limpeza das calhas e condutores, podas de arvores dentro do imóvel deverá ser feita constantemente, pois poderá causar infiltrações, danificando tanto o reboco quanto a pintura do imóvel; portanto, não se responsabilizará o locador (a) (s)

II - Para evitar infiltrações, o telhado e os muros das divisas deverá ser cuidadosamente observado e reparado pelo inquilino, inclusive trocas de telhas (quando necessário), portanto, não se responsabilizará o locador (a) (s).

III - Em caso de interesse da compra do referido imóvel ora locado, o locatário deverá procurar a **IMOBILIÁRIA** que intermediará a venda.

CLÁUSULA 15º - A locação termina com a devolução efetiva das chaves, estando o imóvel totalmente desocupado de coisas e pessoas e nas mesmas condições que foi recebido no início da locação, bem como apresentação de talões quitados de consumos do SAEB, CPFL, GAS e condomínio (se houver), diretamente a **IMOBILIARIA**, não se considerando como término de locação o ato de abandono das chaves no imóvel ou em qualquer outro local, devendo o (a) (s) **LOCATÁRIO(A)(S),** em caso de contrato prorrogado por prazo indeterminado, comunicar a desocupação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 16º- Caso o imóvel esteja **MOBILIADO** com móveis e utensílios domésticos do (s) **LOCADOR (A)(ES)**, tais como: geladeira, fogão, televisor, aparelhos de ar condicionado, mesas, guarda-roupas etc..., a responsabilidade pela conservação e uso dos bens móveis, bem como pelo consumo e pagamento das taxas de uso da linha telefônica , deverão ser negociados diretamente entre **LOCADOR (A)(ES) e LOCATÁRIO (A)(S)**, através de documento específico, visto que tais itens não fazem parte da administração do imóvel.

CLÁUSULA 17º - Poderá a IMOBILIARIA nos termos do Artigo 58 – inciso 4 – da Lei nº 8.245/ 91, proceder à Citação, Intimação ou Notificação ao (à) (s) **LOCATÁRIO (A) (S),** por uma das formas ali estabelecidas.

CLÁUSULA 18º - Fica estabelecido que é de total responsabilidade, por conta e risco do(s) LOCATÁRIO(S) a troca dos segredos (miolos) das fechaduras principais do imóvel, bem como a confecção das respectivas chaves.

CLÁUSULA 19- Para todas as questões resultantes deste contrato, fica eleito o foro da situação do imóvel, quaisquer sejam os domicílios dos contratantes.

Concordando com todas as cláusulas e condições digitadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias e igual forma e teor, na presença das testemunhas, para os fins de direito.

Birigui/SP, **21** de **MAIO** de **2019**.

LOCADOR: JOSE GREGOLIN

LOCATÁRIO: AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA EIRELI
R/L: WELTER FRANÇA SOUTO FERREIRA

CIENTE: MERCIANA ALVES DOS SANTOS FRANÇA

IMOBILIÁRIA: ELDORADO BIRIGUI

TESTEMUNHA: ANDERSON DOS SANTOS

TESTEMUNHA: ADRIANO LOPES DOS SANTOS

LOCADOR	LOCATÁRIO	CIENTE	IMOBILIÁRIA	TESTEMUNHA	TESTEMUNHA

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ARUJÁ "CARTÓRIO ALBINO NEVES"
Av. João Manoel, 600 - 2º Andar - Centro - Arujá / SP
Albino Barbosa Neves OFICIAL/TABELIÃO
Tel/Fax: 4655-43 4652-11

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de WELTER FRANÇA SOUTO FERREIRA, MERCIANA ALVES DOS SANTOS FRANÇA, e Dou fé.
(713421588710G) 29 - Arujá, 27 de maio de 2019, 14:12:43 hrs.
marcos Valor Total R$ 19,20
Em testemunho da verdade.
GEOVANNA DOS SANTOS FRANCISCO (ESCREVENTE AUTORIZADA)
Válido somente com o selo de autenticidade

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo
FIRMA 317598
VALOR ECONÔMICO 2
C20072AA0148738

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Saibam, por este contrato particular de locação, comparecem os contratantes abaixo e fiadores, mediante as cláusulas e condições, tem justos e combinados, os seguintes.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

LOCADOR: HERIBERTO CORTELAZZI, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.230.121 SSP/SP e do CPF nº. 802.608.298-20, nascido em 11/04/1957, residente e domiciliado na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, doravante dominado simplesmente LOCADOR.

LOCATÁRIA: AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA – EPP, sediada à Estrada do Koyama, n.º 2802, Bairro Recreio Bela Vista, município de Suzano, Estado de São Paulo, CEP: 08.633-435, devidamente inscrito no C.N.P.J. sob n.º 12.278.903/0001-18 e no Estado sob n.º 672.381.813.110, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35.224.517.359 em sessão de 13/07/2010, e última alteração registrada sob n.º 369.128/18-7 em sessão de 03/08/2018, aqui representada pelo sócio proprietário **SR. WELTER FRANÇA SOUTO FERREIRA**, brasileiro, maior, empresário, nascido em 04/03/1981, natural de Belo Horizonte - MG, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Cédula de Identidade R.g.: 33.361.039-8 e C.p.f.: n.º 290.985.928-21, residente e domiciliado à Rua Espanha, n.º 757, Bairro Centro, município e comarca de Arujá, Estado de São Paulo, CEP: 07.400-410.

FIADORES: MERCIANA ALVES DOS SANTOS FRANÇA, brasileira, casada, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 02/05/1983, portador da Cédula de Identidade R.g.: nº 41.845.349-4/SSP/SP e C.p.f.: nº 336.509.158-04, residente e domiciliada na Rua Espanha, nº 757, Bairro Centro, município e comarca de Arujá, Estado de São Paulo, CEP: 07.400-410.
Doravante denominada simplesmente FIODORA, solidários entre si e com o LOCATÁRIO nas obrigações decorrentes do presente contrato.

Neste ato a **FIADORA** expressamente, autoriza a inclusão de seu nome junto aos órgãos de proteção ao credito SCPC/SERASA, caso houver débitos decorrentes deste contrato de locação.

No caso de falência, insolvência ou mudança de domicílio da **FIADORA, o LOCATÁRIO** se obriga dentro de até 30 (trinta) dias corridos a dar substituto idôneo, sob pena de rescisão do presente.

Neste ato a **FIADORA** expressamente, autoriza a inclusão de seu nome no órgão de proteção ao credito SCPC/SERASA.

DO OBJETO DE CONTRATO

O imóvel objeto deste contrato localiza-se na Rua Aurora, nº 1769, Bairro Isabel Marim - na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

DO ALUGUEL E ACESSÓRIOS DA LOCAÇÃO

O aluguel mensal será de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais),** a **vencer todo dia 10 (dez) de cada mês**, ficando o primeiro vencimento para **10 de Abril de 2019.**

O pagamento do IPTU será de responsabilidade do LOCATÁRIO.

O reajuste será anual com base na variação anual do Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas (IGPM-FGV). O aluguel mensal ora pactuado será reajustado anualmente, ou pelo período que a lei permitir, tomando-se por base o índice IGPM ou caso este seja extinto – outro índice substitutivo que melhor reflita a inflação do período.

Tal reajuste ocorrerá independentemente de aviso ou interpelação judicial prévia, e vigorará entre as partes e fiadores, no primeiro dia útil subsequente a ocorrência do mesmo.

Todas as despesas ligadas diretamente a conservação do imóvel, tais como, água, energia elétrica, gás, telefone, condomínios, todas as multas pecuniárias decorrentes do não pagamento ou atraso das quantias mencionadas neste, bem como os tributos e despesas feitas em órgão público, ficarão sob a responsabilidade do LOCATÁRIO pelo pagamento de todo, ressalvando-se quanto a contribuição de melhorias.

Compete ao LOCATÁRIO em caráter irrevogável e irretratável a transferir a conta da ÁGUA e ENERGIA para seu nome, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do início do presente contrato de locação, como assim também é de sua responsabilidade a retirada dos seus nomes dos órgãos competentes após a entrega efetiva das chaves do imóvel no fim da locação.

DO PAGAMENTO DO ALUGUEL

LOCATÁRIO e FIADORA se compromete em pagar o aluguel e encargos até o dia do vencimento, ou seja, 10 (dez) de cada mês, (através de depósito bancário em conta estipulada pelo LOCADOR, ou diretamente ao mesmo) sob sua responsabilidade ao pagamento da multa pelo não pagamento na data estipulada.

O LOCADORIO e FIADORA, não vindo efetuar o pagamento dos alugueis até a data estipulada, ficam obrigados ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sob o valor do aluguel, bom como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária. Além da autorização expressa da inclusão dos vossos nomes nos órgãos de proteção ao crédito SCPC/SERASA.

DO PRAZO DA LOCAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

A presente locação vigerá por 12 (doze) meses, tendo início em 30 de Março de 2019 e término em 29 de Setembro de 2019. Podendo ser prorrogado até 29 de Março de 2020.

Data qual se obriga o LOCATÁRIO a devolução do imóvel, nas condições previstas em vistorias do presente contrato, efetivando-se com a devida entrega das chaves e quitação de débitos se for o caso.

O presente instrumento poderá ser renovado quando estiver configurada materialmente as determinações contidas no artigo 51 da Lei 8245/91 (Lei do Inquilinato), com as exceções contidas no artigo 52 do mesmo diploma legal. Ou simplesmente por livre vontade das partes.

Findo o prazo estipulado, caso o presente contrato venha a ser prorrogado em razão do silêncio das partes, o mesmo deverá ser denunciado através de notificação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência à desocupação e, durante a prorrogação subsistirão todas as obrigações, inclusive aquelas assumidas pela fiadora.

DA UTILIZAÇÃO DO BEM

O imóvel ora locado é destinado exclusivamente para FINS NÃO RESIDENCIAIS (GARAGEM DE ÔNIBUS e ESCRITÓRIO), do LOCATÁRIO qualificado na página 1 um, sendo vedada a alteração da finalidade sem a expressa concordância por escrito do LOCADOR.

O LOCATÁRIO não poderá transferir este contrato nem sublocar ou emprestar, no todo ou em parte, sem o consentimento por escrito do LOCADOR, sob pena de rescisão contratual.

No caso da desapropriação do imóvel locado, ficará o LOCADOR desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalva ao LOCATÁRIO, tão somente a faculdade de pleitear junto ao Poder Expropriante a indenização que porventura tiver direito.

Obriga-se ao LOCATÁRIO a proibir e não praticar dentro dos limites do imóvel, jogos de azar, leilões e atos contrários aos bons costumes e a ordem pública.

DAS DESPESAS PARA INÍCIO, EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Ficará a cargo do LOCATÁRIO, a obtenção de todos os pré-requisitos para a efetivação da atividade comercial a ser realizada, tais como alvará, licença e autorização perante o órgão público competente, bem como o pagamento de todos os emolumentos e despesas decorrentes da implantação, consecução e paralisação de suas atividades, enfim, todas as despesas de elaboração e execução deste instrumento, mesmo que as notificações das mesmas venham em nome do LOCADOR.

DA MULTA POR INFRAÇÃO

Fica estipulada a multa de 03 (três) aluguéis vigentes na época, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato, com a faculdade para a parte inocente, de poder considerar rescindida a locação independente de quaisquer formalidades. Em caso de devolução do imóvel antes do prazo estabelecido, observarão os termos do art. 4º da Lei 8.245/91, quanto à proporcionalidade da multa ora pactuada.

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Tudo que for devido em razão deste contrato e que comporte o procedimento judicial será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor os honorários do advogado que o credor constituir, à razão de 20% (vinte por cento), ficando os honorários reduzidos para 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito, se liquidado amigavelmente.

DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL

O móvel objeto deste contrato está sendo entregue nas condições descritas no auto da vistoria, constante no presente contrato, devendo o LOCATÁRIO mantê-lo da mesma forma.

Fica acordado que o imóvel será devolvido nas mesmas condições previstas no auto da vistoria, além de, no ato da entrega das chaves, com todos os tributos e despesas pagas, caso contrário, ficará facultado ao LOCADOR, não receber o imóvel, ficará o LOCATÁRIO, compelido a pagar os aluguéis e acessórios que foram vencendo.

O LOCATÁRIO e FIADORA, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obrigam-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, pintura, telhados,

vidraças, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, salvo o desgaste natural de seu uso.

Vindo a ser feitas benfeitorias, faculta ao LOCADOR, aceita-la ou não, restando ao LOCATÁRIO em caso de o LOCADOR não aceitar, modificar o imóvel da maneira que lhe foi entregue.

O LOCATÁRIO não têm direito à indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel, renunciando expressamente ao direito de indenização. O locatário deverá testar as tomadas antes de utiliza-las para verificar quais são 110V e 220V, evitando com isto queima de aparelhos elétricos ou eletrônicos.

DA VISTORIA

FACHADA:

Piso / rodapé: calçada cimentada sem pintura nova.

Parede: sem pintura nova, apresenta partes com fissuras e partes quebradas na parte inferior, buracos com furos de buchas ao redor para instalação de ar condicionado.

Acessórios: Porteiro eletrônico com interfone (com defeito).

Jardim:

- 3 (três) jardineiras constituídas em alvenaria rente a parede com plantas vivas.

-1 (um) canteiro central de alvenaria com plantas vivas.

01 (um) prédio comercial, com área total de 2.190 m2, área construída de 612,75 m2, todo murado de alvenaria, contendo os cômodos abaixo relacionados:

- 1 (uma) sala de recepção com escrivaninha em L, de granito, em perfeito estado de conservação.

- 12 (doze) salas com diversas medidas, com portas de madeira e fechaduras, vitros de ferro e vidros, maçanetas, todas funcionando.

- 3 (três) banheiros com portas de madeira, maçanetas, fechaduras, vitros de ferro e vidro, vasos sanitários e pias de louça com torneiras.

- 1 (uma) cozinha com pia de granito, torneira, porta de ferro para acesso, com fechadura e maçaneta, em bom estado e funcionando.

- 1 (uma) varanda para estacionamento, com capacidade para 6 veículos, com piso de cimento, pilares de tubos e cimento, em bom estado de conservação.

- 1 (uma) guarita para vigias, com porta de aço, maçaneta, fechadura, em bom estado e funcionando.

- 1 (um) portão de aço tubular com grade, para acesso ao prédio e terreno, com funcionamento de trilho de correr, em bom estado e funcionando.

- 1 (uma) edícula de alvenaria com 3 salas, coberta com telhas Eternit, com banheiro contendo pia, torneira, vaso sanitário, que poderá ser utilizada para depósito ou qualquer finalidade que o **LOCATÁRIO** necessitar. Uma das salas está sem porta e com as telhas quebradas.

Instalação elétrica: interruptores e tomadas em ordem.

Piso/ rodapé: cimento polido em ordem

Parede: sem pintura nova

Teto: laje sem pintura nova

Ficam expressamente ciente o **LOCATÁRIO e FIADORA,** que quaisquer alteração no imóvel locado em dia e hora, previamente chaves.

O LOCATÁRIO, terá 5 (cinco) dias após o recebimento das chaves para conferência do laudo de vistoria, e em caso de alterações consideráveis deverá solicitar as mesmas diretamente ao LOCADOR.

DO DIREITO DE PREFERENCIA DE VISTORIAS ESPORÁDICAS:

O LOCATÁRIO, desde já, faculta o LOCADOR a vistoriar o imóvel locado em dia e hora, previamente combinados.

Fica estabelecido que é de total responsabilidade, por conta e risco do **LOCATÁRIO** a troca dos segredos (miolos) das fechaduras principais do imóvel, bem como a confecção das respectivas chaves.

Se, feita a vistoria, for constatado qualquer irregularidade no imóvel, o LOCADOR notificará ao **LOCATÁRIO** para, no prazo 05 (cinco) dias, proceder aos consertos os reparos necessários, correndo as despesas, por conta exclusiva do **LOCATÁRIO.**

Se feita à vistoria, for constatado que houve desvio de finalidade a qual se destina este contrato o LOCADOR notificará o LOCATÁRIO para formalizar o aditamento a este contrato, passando o valor do aluguel e as condições a finalidade utilizada sob pena de infração contratual.

Fica estabelecido que, nos termos do art. 23 e seus incisos – Lei do Inquilinato, o inquilino deve zelar pelo imóvel com o mesmo cuidado como se fosse seu, portanto:

I – Enquanto permanecer no imóvel, a manutenção geral é de responsabilidade do inquilino, como: Pequenos e médios reparos, limpeza das calhas e condutores, podas de arvores dentro do imóvel deverá ser feita constantemente, pois poderá causar infiltrações, danificando tanto o reboco quanto a pintura do imóvel; portanto, não se responsabilizará o locador

II – Para evitar infiltrações, o telhado e os muros das divisas deverá ser cuidadosamente observado e reparado pelo inquilino, inclusive trocas de telhas (quando necessário), portanto, não se responsabilizará o locador.

III – Em caso de interesse da compra do referido imóvel ora locado, o locatário deverá procurar a **ADMINISTRADORA** que intermediará a venda.

Não poderá o **LOCATÁRIO** fazer modificação (interna ou externa) dos cômodos, bem com a qualidade, o formato e as cores da pintura do imóvel, a não ser com o consentimento por escrito do **LOCADOR.**

O LOCADOR, em qualquer tempo, poderá alienar o imóvel, mesmo durante a vigência do contrato de locação e, por consequência ceder aos direitos contidos o contrato.

Caso o imóvel, objeto deste contrato, seja colocado à venda, o **LOCATÁRIO** terá direito de preferência da aquisição do imóvel, nas mesmas condições que for oferecido a terceiros.

Para a efetivação de preferência, deverá o **LOCATÁRIO / FIADORA**, responder a notificação, de maneira inequívoca, no prazo de 30 (trinta) dias, ficam cientes que o simples fato de não se manifestarem dentro do prazo estipulado, subentende-se o não interesse da aquisição por nenhuma forma ou valor, deixando assim desimpedido o **LOCADOR** de efetuar a venda.

O **LOCATÁRIO** toma ciência que deverá permitir que interessados na compra visitem o imóvel, em dia e hora previamente combinados, e a isso não poderá se opor sob qualquer pretexto.

DO SEGURO CONTRA INCENDIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Obrigam- se o **LOCATÁRIO / FIADORA**, a contratar empresa seguradora idônea, para fazer, contrato de seguro contra incêndio e outros danos, tal contrato deverá ter a vênia do **LOCADOR**, salientando que o mesmo terá como base, o valor avaliado nesta data de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

O contrato do seguro terá que ter por vigência enquanto perdurar a locação, incluindo-se a renovação, possuindo como beneficiário o **LOCADOR**, no que concerne ao imóvel e seus acessórios, e ao próprio **LOCATÁRIO** quanto aos bens de sua propriedade.

Restará ao **LOCATÁRIO / FIADORA** a contratar a empresa de seguro dentro de 10 (dez) dias a contar da assinatura do presente contrato, não o fazendo, restará o presente rescindido de pleno direito.

Qualquer acidente que porventura venha ocorrer no imóvel por culpa ou dolo do **LOCATÁRIO / FIADORA**, obrigará ao pagamento acrescido de todas as despesas por danos causados ao imóvel, devendo restituí-lo no estado cujo encontrou, e que, sobretudo, teve conhecimento no auto da vistoria, bem como multas previstas.

Parágrafo único: O LOCATÁRIO fica responsável por toda responsabilidade em relação a qualquer contaminação que por ventura ocorrer com combustível, óleo, graxas ou qualquer produto químico que seja utilizado na manutenção ou conservação dos veículos.

DA FIANÇA

Concordam com os termos fixados no contrato e assinam também a **FIADORA** já qualificada acima e que figura também como principal pagadora, inteiramente solidária com o **LOCATÁRIO**, declarando haver lido integralmente todas as cláusulas digitadas, com tudo de pleno acordo, o qual declara sob pena de responsabilidade civil e penal possuir livre e desembaraçado de quaisquer ônus legais ou convencionais, dividas, duvidas, arrestos, sequestros, citações em ações pessoais ou reais reipersecutórias, ou de imposto taxas e contribuições de qualquer origem ou natureza.

A FIADORA responsabiliza-se pelos aluguéis e encargos que forem estipulados por lei ou convencionados livremente entre LOCADOR e **LOCATÁRIO**, quer sejam acréscimos decorrentes de lei ou pactuados, que neste ato, já ficam instituídos para vigorarem pelos períodos legalmente permitidos, em caso de prorrogação da locação.

Pactuam e concordam a **FIADORA**, que as majorações legais ou acordadas não se tratam de renovação, mas de reajuste convencionais que declaram terem conhecimento pleno neste ato.

A **FIADORA**, neste ato, declara ter pleno conhecimento de que, depois de encerrado o prazo de vigência deste contrato, a Lei 8.245/91 – artigo 46 – determina a renovação automática do contrato de locação e por prazo indeterminado, por isso, está ciente que a responsabilidade pela fiança prestada, continua até a entrega efetiva das chaves e mediante recibo, mesmo depois de vencimento o prazo inicial do contrato, passando o mesmo a ser prorrogado por prazo indeterminado, sendo desnecessário novo contrato e ou adiantamento por escrito.

A **FIADORA** renuncia expressamente ao benefício de ordem previsto no art. 827 do CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, nos termos do art. 828 do mesmo diploma legal, isto é, os bens da fiadora poderá ser executados independentemente da execução dos bens do locatário, também o disposto no art. 278 e 835 a 839 do mesmo CÓDIGO CIVIL.

A **FIADORA** declara, DÃO ANUENCIA E CONCORDAM, que após o prazo de vigência determinada acima, estando o locatário ainda residindo ou ocupando o imóvel e caso não seja firmado o contrato novo, continuará a **FIADORA** solidária com o locatário até a entrega efetiva desocupação do imóvel, prevalecendo as obrigações deste contrato até a entrega das chaves. A **FIADORA** expressamente concorda que não será necessária comunicação a ela **FIADORA**, inclusive ficando ela **FIADORA** responsável por acordo e reajustes de aluguéis efetuados entre **LOCADOR** e **LOCATÁRIO**, sem a sua prévia comunicação também nas prorrogações, finalmente declaram estarem cientes de que a fiança prestada como solidários e principais pagadores se referem aos aluguéis e acessórios da locação.

Em caso de insolvência ou morte da **FIADORA**, o **LOCATÁRIO** se compromete e se obriga a, tão logo tenham conhecimento do fato, comunicar ao LOCADOR indicando, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do evento, novo **FIADOR** com comprovada idoneidade moral e financeira, cuja aceitação não ficará à cargo exclusivo do LOCADOR, podendo, no entanto, optarem pela rescisão contratual.

A **FIADORA** declara ciente de que é responsável por eventuais débitos apurados referente ao período da locação mesmo que tal apuração ocorra após a entrega das chaves, em qualquer tempo.

A assinatura do cônjuge da **FIADORA**, além de outorga, pressupõe a sua livre vontade de prestar fiança ao **LOCATÁRIO**, obrigando-se em todos os termos deste contrato, mesmo na hipótese de falecimento do cônjuge.

O LOCATÁRIO e FIADORES, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem-se simultâneos e recíprocos procuradores com poderes especiais para, qualquer um deles, em nome do outro e em qualquer ação ou processo judicial decorrente deste contrato, receber citações, inclusive inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, fazer acordos, desistir, renunciar ao direito sobre o que se fundar a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, tudo fazendo e assinando para o fiel cumprimento desta outorga desta procuração com poderes recíprocos de representação.

A **LOCADORA** nos termos do Artigo 58 – inciso 4 – da Lei nº 8.245/91, proceder à Citação. Intimação ou Notificação ao **LOCATÁRIO e FIADORES**, por uma das formas ali estabelecidas.

DO BENEFÍCIO DE ORDEM

OS FIADORES renunciam expressamente ao benefício de ordem previsto no art. 827 do CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, nos termos do art. 828 do mesmo diploma legal, isto é, os bens do FIADOR poderão ser executados independentemente da execução dos bens do **LOCATÁRIO**, renunciando, também o disposto no art. 278 CC.

DA EXONERAÇÃO DA FIANÇA

OS FIADORES neste ato renunciam ao direito de exoneração de fiança artigo 835 CC a 839 do mesmo CÓDIGO CIVIL, durante a vigência do presente contrato de locação, em caso de prorrogação automática, procede-se com prazo de Lei.

DA GUARDA

Na hipótese de haver Despejo Judicial, **O LOCATÁRIO** renunciam expressamente o direito de prestação de CAUÇÃO para a execução do despejo (conforme previsto em Lei), ficando a LOCADORA exonerado desta obrigação para o caso de despejo por falta de pagamento de aluguéis e ou acessórios da locação.

Em caso de despejo, ficam obrigados **O LOCATÁRIO / FIADORES**, a providenciar transporte e local sob suas expensas, para guarda e acomodações, isentando o **LOCADOR** de qualquer responsabilidade.

Os herdeiros e sucessores das partes contratantes se obrigam, desde já, ao inteiro teor deste contrato.

Para todas as questões resultantes deste contrato, fica eleito o foro da situação do imóvel, quaisquer sejam os domicílios dos contratantes.

Concordando com todas as cláusulas e condições digitadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias e igual forma e teor, na presença das testemunhas para os fins de direito.

Birigui – SP, 29 de Março de 2019

CARTÓRIO ALBINO NEVES

HERIBERTO CORTELAZZI
- LOCADOR –

AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA – EPP
- Welter França Souto Ferreira- LOCATÁRIO –

MERCIANA ALVES DOS SANTOS FRANÇA
- FIADORA –

WELTER FRANÇA SOUTO FERREIRA
- FIADOR -

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ARUJÁ "CARTÓRIO ALBINO NEVES"
Av. João Manoel, 600
2º Andar - Centro - Arujá / SP
Albino Barbosa Neves
OFICIAL/TABELIÃO
Tel/Fax: 4655-4345
4652-1129

Reconheço por semelhança a firma indicada de WELTER FRANÇA SOUTO FERREIRA, e Dou fé. - (7052728063100) 28 - Arujá, 23 de maio de 2019. 10:56:27 - at: juliok Valor Total R$ 9,60
Em testemunho da verdade.
JULIO KENJI HORIKAWA (ESCREVENTE AUTORIZADO)
Válido somente com o selo de autenticidade

Colégio Notarial do Brasil
117598
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10072AA0327354

AMS
GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA

Birigui - SP

CONTRATO DE LOCAÇÃO
Auto Viação Suzano

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONJUNTO DE SOFTWARE PARAAPLICAÇÃO EM SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA UTILIZADO NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE Birigui- SP.

As signatárias do presente instrumento particular de contrato e na melhor forma em direito admitido, de um lado, **Auto Viação Suzano Eireli**, sediada na Estrada do Koyama, nº 2802 , Recreio Bela Vista ,Suzano ,empresa que se dedica ao transporte coletivo de passageiros, urbano e fretado com CNPJ/MF n° 12.278.903/0001-18, Inscrição Estadual: 672.381.813.110 representada neste ato, na forma do seu contrato social pelo Sr Welter França Souto Ferreira, inscrito no CPF/MF nº 019808778-07, ,RG 11485704-0 doravante passará a ser denominada, simplesmente **LOCATÁRIA**, **AMS Tecnologia da informação Ltda.**, estabelecida e com sede na rua. Saldanha da Gama, 550 , na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob no 19.256.209/000149, representada, neste ato, por seu diretor Sr. Ashraf Michel El Sinetti, , que adiante designada **LOCADORA** resolvem, firmar o presente contrato de locação de **Validadores V3066**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas e funcionais constantes do anexo I, que passa a fazer parte integrante do presente, fazendo mediante as cláusulas e condições abaixo, pelas quais se obrigam, por si e seus sucessores, na forma da lei:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **LOCADORA** é proprietária dos validadores eletrônicos (modelo V3066), todos de marca PRODATA, quantidade e especificações técnicas e funcionais constantes do anexo I do presente.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **LOCADORA** declara, neste ato, que os equipamentos objeto da presente locação se encontram em pleno funcionamento, em ótimo estado, bem como estão livres e desimpedidos para imediata entrega e instalação nos veículos a serem indicados pela **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do presente **CONTRATO** é a locação dos equipamentos validadores eletrônicos USADOS, equipamentos para recarga e leitura de cartões nas quantidades e especificações previstas no anexo I, à **LOCATÁRIA**, para instalação nos veículos de transporte coletivo de sua propriedade de acordo com sua expressa solicitação, que terão por finalidade efetuar a leitura de cartões eletrônicos inteligentes e possibilitar o pagamento da tarifa do transporte público local.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **LOCADORA** promoverá o treinamento e supervisão de instalação dos equipamentos, sendo que a instalação dos referidos equipamentos é de responsabilidade da **LOCATÁRIA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A Autorização de Uso dos Softwares e Aplicativos, de propriedade da **LOCADORA**, para a utilização do Sistema Automático de Bilhetagem Eletrônica-SABE, destinado ao controle de utilização e comercialização de créditos eletrônicos no município de Birigui/SP.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo deste contrato é 60 (sessenta) meses, e vigorará a partir da entrega dos equipamentos à **LOCATÁRIA**. Em caso de desistência, perda da concessão após um ano a mesma poderá cancelar o mesmo, pagando a multa de 4 meses do valor do contrato

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo para entrega de equipamentos será de até 60 (sessenta) dias, o inicio da implantação 60 dias após a assinatura deste Instrumento Contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **LOCATÁRIA** compromete-se a restituir à **LOCADORA** todos os equipamentos no mesmo estado e condições em que os recebeu, no término do contrato, independentemente de aviso ou notificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O presente Contrato poderá ter a vigência prorrogada mediante manifestação formal das partes através da celebração de termo de aditamento contratual, com a notificação de 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA: A **LOCATÁRIA** se compromete a cuidar dos equipamentos e suas pertenças objeto da presente locação, mantendo-os em estado de servir ao uso a que se destina até o prazo final do contrato quando da devida devolução.

CLÁUSULA SEXTA: Como garantia da integridade dos equipamentos validadores eletrônicos ora contratadas a **LOCATÁRIA** se compromete neste ato a repor ao preço atualizado de mercado, quaisquer dos equipamentos relacionados no anexo-I, por ocorrência de danos que tornem o equipamento inoperante, quer por caso fortuito, força maior ou vandalismo. Como referencia, os preços de mercado ora praticado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Por esta locação, a **LOCATÁRIA** pagará, mensalmente, até o dia 5 (cinco) do mês subseqüente à locação, a **LOCADORA** a importância de R$ 5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta reais), compostos da seguinte forma:

a) Serviço e Software de bilhetagem e locação dos equipamentos e datacenter R$ 5.160,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de atraso no pagamento dos alugueres será acrescido ao preço da locação uma multa do equivalente a 2% (dois por cento) do valor, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e mais correção monetária a ser apurada "pro rata die" a contar da data do vencimento até a data do efetivo pagamento pela variação do IGPM da FGV.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso do atraso no pagamento dos alugueres superar 30 (trinta) dias, acarretará na rescisão imediata do presente instrumento, devendo a **LOCATÁRIA** devolver de imediato os equipamentos locados e a pagar as multas e encargos estipulados nesta avença.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A responsabilidade pelo recolhimento dos eventuais tributos incidentes ocorrerá de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: Para está instalação, a **LOCATÁRIA** pagará o Serviços de Implantação de Bilhetagem de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a **LOCADORA**, deverá ser pago em 02 parcelas iguais. A primeira na assinatura do contrato e a segunda 30 dias após.

CLÁUSULA NONA:

Despesas :

Todas as despesas inerentes ao bom funcionamento dos equipamentos locados serão suportadas pela **LOCATÁRIA**, incluindo os serviços de manutenção, excetuando as que sejam decorrentes de defeitos de fabricação.

As despesas de remessa dos equipamentos para manutenção são por conta da **LOCATÁRIA**

Todas as despesas inerentes a locomoção, estadia, refeição são por conta da locatária tanto na implantação quanto quando solicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A **LOCATÁRIA** não poderá efetuar nos equipamentos qualquer modificação e ou alteração sem a expressa autorização da **LOCADORA.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A **LOCATÁRIA** declara estar recebendo os equipamentos em perfeita condições de uso e conservação, comprometendo-se a devolvê-los nas mesmas condições ao término do presente, considerando-se as condições de conservação em função do tempo de utilização pelo prazo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A **LOCATÁRIA** não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, a terceiros, os equipamentos objeto do presente contrato, sem a anuência, por escrito, da **LOCADORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica estipulada a multa do equivalente a 3 (três) vezes ao valor atualizado da parcela prevista da cláusula sétima supra, à parte que infringir qualquer cláusula desde Contrato. A multa ora ajustada será sempre devida por inteiro, qualquer que seja o prazo decorrido deste arrendamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente ajuste é irrevogável e irretratável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Inobstante a irrevogabilidade e irretratabilidade ora ajustadas, fica, desde já, facultado a qualquer parte dar, de pleno direito, rescindido este contrato, caso a outra não cumpra qualquer das cláusulas deste instrumento, além de ser devida, nessa hipótese, a multa estabelecida na cláusula décima primeira acima.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A decretação de falência e liquidação de qualquer das partes ensejará à outra o direito de considerar rescindido de pleno direito este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Sendo de interesse da **LOCATÁRIA**, este instrumento poderá ser renovado pelo mesmo período previsto na cláusula terceira, notificando com antecedência de 30 dias.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: A partir da assinatura do presente instrumento, toda informação contida nos documentos técnicos, programas de computador e outros documentos relativos aos equipamentos locados, enviados pela **LOCADORA** a **LOCATÁRIA**, são considerados de propriedade única e exclusiva da **LOCADORA**, protegidos na forma da legislação em vigor, obrigando-se a **LOCATÁRIA**, bem como seus empregados e representantes, a manter sigilo e confidencialidade absolutos perante terceiros, e ainda limitar a utilização das informações e programas de computador exclusivamente a montagem e funcionamento dos equipamentos que compõem o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As condições ora ajustadas serão revistas e adequadas sempre que eventos e fatos supervenientes ocorram e venha alterar o equilíbrio econômico-financeiro da locação objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Este contrato poderá ser faturado por empresa indicada pela AMS, não a eximindo de suas obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA Nona : Todos os valores dos produtos e serviços mensais que compõem esta proposta serão reajustados a cada 12 (doze) meses, a partir da assinatura desta proposta com referencia no índice IPCA-FIPE. A data base de reajuste está vinculada a data de emissão desta proposta.

CLÁUSULA Vigésima : As partes elegem o foro da comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas oriundas do presente.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente ajuste, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 17 de maio de 2019.

CARTÓRIO ALBINO NEVES

LOCADORA: AMS Tecnologia da informação Ltda

Ashraf Michel El Sinetti

LOCATÁRIA: Auto Viação Suzano

Welter França Souto Ferreira

Testemunhas:

Nome: KATIA JULIANA DA SILVA AMORIM

RG: 2.003.642. SSP- AL

Testemunhas

Nome: MERCIANA ALVES DOS SANTOS FRANÇA

RG : 41.845.349-4 SSP-SP

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ARUJÁ "CARTÓRIO ALBINO NEVES"
Av. João Manoel, 600 – 2º Andar - Centro - Arujá / SP
Albino Barbosa Neves – OFICIAL/TABELIÃO
Tel/Fax: 4655-4345 / 4652-1129

Reconheço por semelhança a firma indicada de WELTER FRANÇA SOUTO FERREIRA, e Dou fé. - (7032726063100) ZB - Arujá, 23 de maio de 2019. 10:56:27 - at: juliok Valor Total R$ 9,60

Em testemunho da verdade.

JULIO KENJI HORIKAWA (ESCREVENTE AUTORIZADO)

Válido somente com o selo de autenticidade

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – FIRMA – VALOR ECONÔMICO – 1 – C1007AA0327355

ANEXO - I

RECIBO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS

Recebemos da **AMS Tecnologia da informação Ltda**, 13 (treze) equipamentos embarcados, unidade validadora de cartão sem contato (contactless) Validador (V3066), devidamente identificados através de seus respectivos números de série, abaixo relacionados, sendo estes equipamentos objeto do contrato de locação firmado entre **AMS Tecnologia da informação Ltda** e , **Auto Viação Suzano**
Declaramos que recebemos os equipamentos abaixo relacionados e em perfeito estado de conservação e funcionamento, os quais assumimos neste instante, total e integral responsabilidade, de acordo com o disposto nas cláusulas 5ª e 6ª daquele instrumento.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 17 de maio de 2019

Auto Viação Suzano

Numero de serie

Energisa Birigui - Garagem

cpfl paulista

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - Jd Profª Tarcilia - CEP: 13087-397 - Campinas - SP
CNPJ 33.050.196/0001-88
Inscrição Estadual 244.163.955.115

Pagamento via código de barras
Sem valor fiscal
Emissão: 13/04/2020
Não dá direito ao Crédito de ICMS

DADOS CADASTRAIS

Seu Código	Cliente	Conta Contrato
22645837	704365423	310061879823

Nome do Cliente
HERIBERTO CORTELAZZI

Endereço
R AURORA, 1769 - JD JUSSARA MARIA - BIRIGUI, SP - CEP: 16204-040

DADOS DA CONTA

Mês Referência	Período de Consumo	Número da Conta de Energia
2020/03	13/02/2020 até 13/03/2020	0202003120059232

Data de Faturamento	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R$)
13/03/2020	13/04/2020	R$439,49

**ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:
MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA,
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

OBSERVAÇÕES

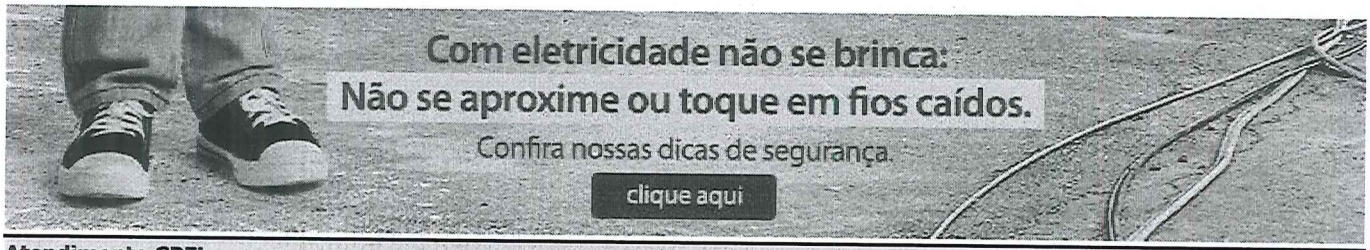

Atendimento CPFL
0800 010 10 10
Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala
0800 774 41 20
Ouvidoria CPFL
0800 770 27 35
ARSESP
0800 727 01 67
Ligação gratuita de telefones fixos.
ANEEL Agencia Nacional de Energia Elétrica
167
Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

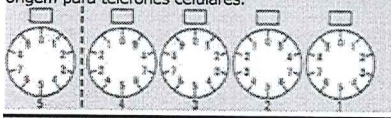

www.cpfl.com.br

Em nossa página da internet você poderá consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e muitos outros serviços.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA
DIC = Duração de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)
FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora(qtd./mês)
DMIC = Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)
EUSD = Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição

Os indicadores apurados estão disponibilizados no nosso site e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

Resolução ANEEL nº395, de 15/12/2009
Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à diposição dos consumidores para consulta no site www.cpfl.com.br e nas agências de atendimento.

autenticação mecânica

cpfl paulista

Cód. Déb. Automático-Banco	Número da Conta de Energia	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R$)
310061879823	0202003120059232	13/04/2020	R$439,49

836300000046 394900403194 433818311030 100618798233

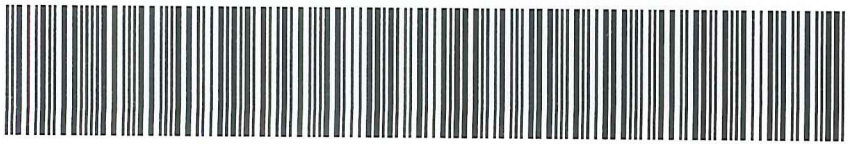

autenticação mecânica

Rg 16/06 BB

LANÇADO 14 ABR. 2020

Birigui - Escritório

cpfl paulista

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - Jd Profª Tarcilia - CEP: 13087-397 - Campinas - SP
CNPJ 33.050.196/0001-88
Inscrição Estadual 244.163.955.115

Pagamento via código de barras
Sem valor fiscal
Emissão: 13/04/2020
Não dá direito ao Crédito de ICMS

DADOS CADASTRAIS

Seu Código	Cliente	Conta Contrato
22785892	714559351	310096097848

Nome do Cliente
AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI

Endereço
R S JOSE, 861 - CENTRO - BIRIGUI, SP - CEP: 16200-103

DADOS DA CONTA

Mês Referência	Período de Consumo	Número da Conta de Energia
2020/04	07/03/2020 até 03/04/2020	0202004123465297

Data de Faturamento	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R$)
03/04/2020	20/04/2020	R$49,13

**ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:
MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA,
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

OBSERVAÇÕES

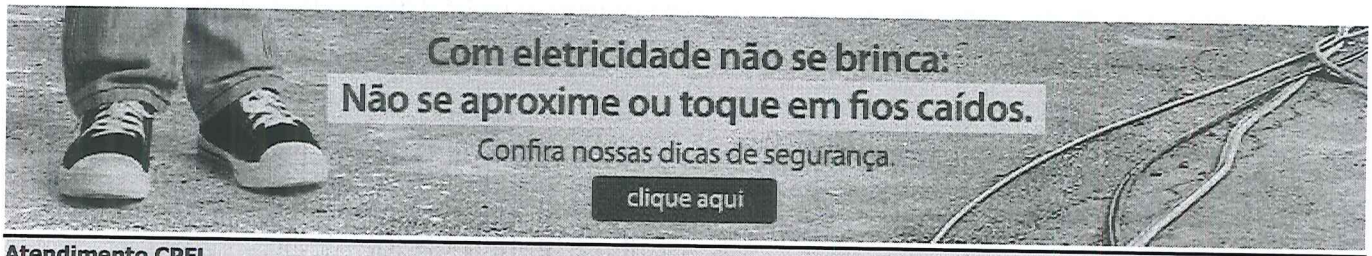

Atendimento CPFL
0800 010 10 10
Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala
0800 774 41 20
Ouvidoria CPFL
0800 770 27 35
ARSESP
0800 727 01 67
Ligação gratuita de telefones fixos.
ANEEL Agencia Nacional de Energia Elétrica
167
Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

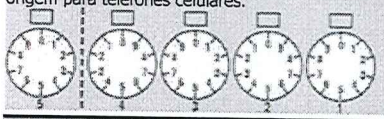

www.cpfl.com.br

Em nossa página da internet você poderá consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e muitos outros serviços.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA
DIC = Duração de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)
FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora(qtd./mês)
DMIC = Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)
EUSD = Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição

Os indicadores apurados estão disponibilizados no nosso site e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

Resolução ANEEL nº395, de 15/12/2009
Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à diposição dos consumidores para consulta no site www.cpfl.com.br e nas agências de atendimento.

autenticação mecânica

cpfl paulista

Cód. Déb. Automático-Banco	Número da Conta de Energia	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R$)
310096097848	**0202004123465297**	**20/04/2020**	**R$49,13**

836100000006 491300403145 534031398033 100960978482

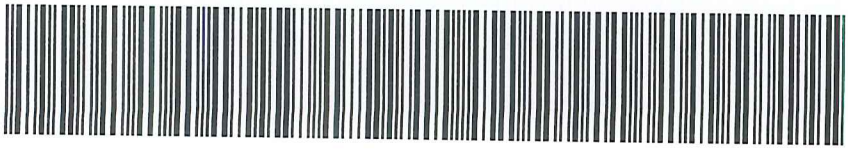

autenticação mecânica

LANÇADO 16 ABR. 2020
16/06/20
BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Municipal de Finanças

16200-029 - R OSWALDO CRUZ, 146, CENTRO, BIRIGUI, SP

Documento de Arrecadação Municipal Internet 12/02/2020 11:37:22

Inscrição **03-05-028-0001** **IdFisico 29270** **Situação: Ativo** **Plano Normal**
Proprietário **HERIBERTO CORTELAZZI** **- CNPJ/CPF 802.608.298-20**
Local do Imóvel **16204-040 - R AURORA, 1769**
Bairro/Loteamento **VILA ISABEL MARIN** **Quadra: 15** **Lote: 01 AO 16 PT**
Endereço Entrega **16200-200 - R PEDRO ALVARES CABRAL, 695**
Bairro Entrega **VILA CORTELAZZI** **Cidade BIRIGUI** **Estado SP**

Observações **Emitido pela internet.**

Lançamento	Setor Origem	Id	Insc Municipal	Exerc	Situação	Parc	DtVencto	Original	Correção	Juros	Multa	Honorario	Desconto	TOTAL
IPTU	Imobiliario	29270	03-05-028-0001	2020	Normal	3	12/04/2020	386,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,35
								386,35	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**386,35**

Número do Documento	Controle	Data Emissão	Vencimento	Valor	Id Guia	Id Parcela	Conta Cedente	Nosso Numero
1475496	29270	12/02/2020	12/04/2020	386,35	4206984	27783921		27783921

Recibo do Sacado Autenticação Mecânica

---------- recortar aqui ----------

Local de Pagamento
PAGÁVEL SOMENTE EM LOCAIS CREDENCIADOS PELA PREFEITURA

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - 46.151.718/0001-80
R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6140

Data do Documento	Número do Documento	Data do Processo
12/02/2020	**4206984**	**12/02/2020**

Municipio	Espécie	Quantidade	Valor
BIRIGUI	**Real**		**X**

Instruções: Texto de Responsabilidade do cedente

Vencimento	**12/04/2020**
Nosso Número	**27783921**
(=) Valor do Documento	**386,35**
Código do Município	**0552**
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outras	
(=) Valor Cobrado	

HERIBERTO CORTELAZZI **- 802.608.298-20** Origem 1475496 CobrancaAcumulada
16200-200 - R PEDRO ALVARES CABRAL, 695
VILA CORTELAZZI **BIRIGUI** **SP**

81700000003-1 86350552202-0 00412009002-4 77839210000-5

Autenticação Mecânica

LANÇADO 12 FEV 2020

Birigui - Garagem

MUNICIPIO DE BIRIGUI

Rua Guanabara, 256 Vila Guanabara - SP

Documento de Arrecadação Municipal

Inscrição 02.0228.0861.01 IdLigacao/Hidrometro: 7365/A09F088317
Proprietário JOSÉ GREGOLIN
Usuário CINTIA GARCIA DUARTE DOS SANTOS
CNPJ/CPF Inscr.Est/RG 332.451.048-12 41.113.717-7
Local do Imóvel 16200-103 - R SAO JOSE, 0861 Bairro 1° NUCLEO RES BIRIGUI
Quadra / Lote / Unidade //1
Endereço Entrega 16200-103 - R SAO JOSE, 0861
Cidade BIRIGUI Estado: SP Bairro: 1° NUCLEO RES BIRIGUI

Tributo	Exec	Vencimento	Parc	Situação	Original	Correção	Juros	Multa	Honorários	Total
Água e Esgoto	2020	23/04/2020	3	Normal	41,06	0,00	0,21	2,05	0,00	43,32
				Total	**41,06**	**0,00**	**0,21**	**2,05**	**0,00**	**43,32**

PAGO 16/06/20 BB

Número do Documento	Agencia / Código do Beneficiário	Vencimento	Valor	Nosso Número
10611007		16/06/2020	43,32	21827733
Controle	**Id Guia**	**Id Parcela**	Via Contribuinte	
1057376 CobrancaAcumulada	10611007	21827733	Autenticação Mecânica	

recortar aqui

Cedente / Sacador				Vencimento
MUNICIPIO DE BIRIGUI				**16/06/2020**
Data do Documento	IdGuia	Especie do Documento	Data do Processo	Nosso Número
16/06/2020	10611007	**REAL**	**16/06/2020**	**21827733**

Instruções: Texto de Responsabilidade do cedente

***** ATENÇÃO : NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO *****

(=) Valor do Documento	**43,32**
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outras	
(=) Valor Cobrado	

Cobrança sem Registro

Sacado **CINTIA GARCIA DUARTE DOS SANTOS**
16200-103 - R SAO JOSE, 0861
1° NUCLEO RES BIRIGUI **BIRIGUI** **SP**

Origem 1057376 CobrancaAcumulada

81620000000 7 43320552202 5 00616901002 9 18277330000 5

Autenticação Mecânica

LANÇADO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
RUA GUANABARA, 255 - JD. KLAYTON
TELEFONE: 0800.7701095

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO E SERVIÇOS

MES/ANO: MAR/2020

PROP.: HERIBERTO CORTELAZZI
CONS.: HERIBERTO CORTELAZZI
END. LIG.: 16204-040 R AURORA 1769 VILA ISABEL MARIN
END. ENT.: 16204-040 R AURORA, 1769, - VILA ISABEL MARIN
HIDROMETRO: A15G039243 LIGACAO: AGUA/ESGOTO
CODIGO: 21541-4 **IDENTIFICACAO: 3.25.1769.1**
PERIODO LEITURA: 05/03/2020 A 06/04/2020 DIAS: 32
IDPARCELA: 00101002166650600 DATA APROXIMADA DA LEITURA: 08/05/2020

ÚLTIMOS CONSUMOS Mês	Consumo
09/2019	29
10/2019	23
11/2019	16
12/2019	22
01/2020	20
02/2020	23
Média:	22

COMPOSIÇÃO DA FATURA CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CONSUMO DE AGUA	36,55
2	REDE DE ESGOTO	36,55
35	CAMPANHA SANTA CASA	5,00

MENSAGEM: **EVITE O CORTE DE AGUA, MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA.**
CONSTA DEBITOS ANTERIORES - SUJEITO A CORTE

VENCIMENTO:	VALOR A PAGAR	VALOR DA CONT.A SANTA CASA	VALOR TOTAL ÁGUA E ESGOTO + CONT. SANTA CASA
28/04/2020	R$ 73,10	R$ 5,00	R$ 78,10

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONS. MÍNIMO	CONS. EXCESSO	ECONOMIAS Residencial	Comercial	Industrial	Pública
1733	1749	16	10	6	0	1	0	0

CAMPANHA "AÇÃO QUE SALVA VIDAS"
DOE VOLUNTARIAMENTE O VALOR ESTIPULADO EM SUA CONTA DE ÁGUA (LEI 4.392/2004 E AUXILIE A SANTA CASA A MELHORAR AINDA MAIS O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO.

OCORRÊNCIA:

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA "ETA" - PERÍODO: 01/03 A 30/03

PARÂMETRO	UNIDADE	LIMITES PREVISTOS NA PORTARIA 2914/2011	VALORES MÉDIOS
Cloro Res.Livre	mg/l	0,5 a 2,0 mg/l	1,50
Colif.Totais	mg/l	AUSENTE	AUSENTE
Colif.Fecais	Hazen	AUSENTE	AUSENTE
Cor	NTU	15,0 UT	5,0
Turbidez		1,00 UT	1,30
Ph		6,0 a 9,5	5,40

RESIDENCIAL Consumo	Valores R$ / m3	COMERCIAL E PÚBLICA Consumo	Valores R$ / m3	INDUSTRIAL Consumo	Valores R$ / m3
1 a 10	1,5210	1 a 10	2,0530	1 a 10	2,5690
11 a 20	1,8700	11 a 20	2,6700	11 a 20	3,3700
21 a 30	2,1500	21 a 30	3,5000	21 a 30	4,3000
31 a 40	2,3800	31 a 40	3,7400	31 a 40	4,7100
41 a 50	3,2600	41 a 50	4,9300	41 a 50	5,5000
51 a 100	4,1600	51 a 100	5,6000	51 a 100	7,2500
101 a 200	5,2300	101 a 200	6,9700	101 a 200	9,1900
201 a 500	6,2000	201 a 500	8,0600	201 a 500	10,6100
> que 501	6,9800	> que 501	9,0200	> que 501	12,0100

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO

VALOR TOTAL: R$ 73,10

HERIBERTO CORTELAZZI
R AURORA 1769
VILA ISABEL MARIN CEP: 16204-040
CODIGO: 21541-4 IDENT.: 3.25.1769.1
HIDROMETRO: A15G039243 MES/ANO: MAR/2020
IDPARCELA: 28901002166650600 VENC.: 28/04/2020

81630000000-6 73100552202-4 00428901002-9 16665060000-9



FATURA DE SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO COM CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA A SANTA CASA

VALOR TOTAL COM CONTRIBUIÇÃO SANTA CASA
R$ 78,10

HERIBERTO CORTELAZZI
R AURORA 1769
VILA ISABEL MARIN CEP: 16204-040
CODIGO: 21541-4 IDENT.: 3.25.1769.1
HIDROMETRO: A15G039243 MES/ANO: MAR/2020
IDPARCELA: 00101002166650600 VENC.: 28/04/2020

81660000000-3 78100552202-9 00428901002-9 16665060001-7



Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 14/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1467728	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 06/04/2020 até 24:00 h de 06/05/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 22
Veículo	: MPOLO SENIOR ON	Prefixo	: não informado
Licença	: LMF1499	Chassi	: 9BM979277FB989834
Fabricação/Modelo	: 2015/2015	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,51
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,42
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 14 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 14/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1467728	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 2

Das 24:00 h do dia 06/04/2020 até 24:00 h de 06/05/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 21
Veículo	: MPOLO SENIOR ON	Prefixo	: não informado
Licença	: LRG7318	Chassi	: 9BM979277EB956117
Fabricação/Modelo	: 2014/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,48
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,40
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 14 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 14/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1467728	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 3

Das 24:00 h do dia 06/04/2020 até 24:00 h de 06/05/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 21
Veículo	: MPOLO SENIOR ON	Prefixo	: não informado
Licença	: KYW4178	Chassi	: 9BM979277EB955898
Fabricação/Modelo	: 2014/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,48
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,40
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 14 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 14/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1467728	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 4

Das 24:00 h do dia 06/04/2020 até 24:00 h de 06/05/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 22
Veículo	: MPOLO SENIOR ON	Prefixo	: não informado
Licença	: KWS7319	Chassi	: 9BM979277FB989829
Fabricação/Modelo	: 2015/2015	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,51
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,42
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 14 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 14/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1467728	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 5

Das 24:00 h do dia 06/04/2020 até 24:00 h de 06/05/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 21
Veículo	: MPOLO SENIOR ON	Prefixo	: não informado
Licença	: KPZ1902	Chassi	: 9BM979277EB955882
Fabricação/Modelo	: 2014/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,48
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,40
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 14 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 14/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1467728	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18
Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802
CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 6

Das 24:00 h do dia 06/04/2020 até 24:00 h de 06/05/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 22
Veículo	: MPOLO SENIOR ON	Prefixo	: não informado
Licença	: KWS6708	Chassi	: 9BM979277FB989839
Fabricação/Modelo	: 2015/2015	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,51
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,42
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 14 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 14/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1467728	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18
Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802
CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 7

Das 24:00 h do dia 06/04/2020 até 24:00 h de 06/05/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 37
Veículo	: INDUSCAR APACHE U	Prefixo	: não informado
Licença	: LMB9490	Chassi	: 9BM384078EB961631
Fabricação/Modelo	: 2014/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,85
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,70
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 14 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 14/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1467728	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 8

Das 24:00 h do dia 06/04/2020 até 24:00 h de 06/05/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 36
Veículo	: INDUSCAR APACHE U	Prefixo	: não informado
Licença	: LRA7915	Chassi	: 9BM384067EB938123
Fabricação/Modelo	: 2013/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,83
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,68
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 14 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 14/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1467728	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 9

Das 24:00 h do dia 06/04/2020 até 24:00 h de 06/05/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 21
Veículo	: INDUSCAR APACHE U	Prefixo	: não informado
Licença	: LSD5737	Chassi	: 9BM979277EB955906
Fabricação/Modelo	: 2014/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,48
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,40
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 14 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 14/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1467728	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 10

Das 24:00 h do dia 06/04/2020 até 24:00 h de 06/05/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 36
Veículo	: INDUSCAR APACHE U	Prefixo	: não informado
Licença	: LTR5220	Chassi	: 9BM384067EB938139
Fabricação/Modelo	: 2013/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,83
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,68
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 14 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 14/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1467728	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 11

Das 24:00 h do dia 06/04/2020 até 24:00 h de 06/05/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 36
Veículo	: INDUSCAR APACHE U	Prefixo	: não informado
Licença	: KPT2795	Chassi	: 9BM384067EB938116
Fabricação/Modelo	: 2013/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,83
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,47
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,68
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 14 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 14/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1467728	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome	: AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA.	CPF/CNP	: 12.278.903/0001-18
Endereço	: ESTRADA DO KOYAMA N° 2802		
CEP	: 08633435 Cidade: SUZANO		UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 12

Das 24:00 h do dia 06/04/2020 até 24:00 h de 06/05/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 22
Veículo	: MPOLO SENIOR ON	Prefixo	: não informado
Licença	: LME7126	Chassi	: 9BM979277FB989822
Fabricação/Modelo	: 2015/2015	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,51
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,42
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 14 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 14/04/2020
Faturamento	: 106215	Número da Proposta	: 2019028000913		
Apólice Número	: 1002800082054	Ramo	: 0628		

A Sociedade seguradora supradesignada aqui em diante "Seguradora", baseando-se nas informações constantes na proposta que lhe apresentada pelo segurado, proposta esta que servindo de base à emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio insertas no presente ou em anexos que fazem parte integrante desta, as consequências dos eventos discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

Informamos que o presente seguro não cobre reclamações resultantes de danos de natureza moral, entendendo-se como tal aqueles que trazem como consequência a ofensa à honra, ao afeto, à liberdade, à profissão, ao respeito aos mortos, à psique, à saúde, ao nome, ao crédito, ao bem estar e à vida, ainda que sem o advento de prejuízo econômico, salvo quando contratada Cobertura Adicional específica.

"SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros."

As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante nesta apólice.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site www.susep.gov.br por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. O registro deste plano na SUSEP não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Telefone de Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.

Ouvidoria Investprev Seguradora S.A. - 0800 606 2320.

Central de Atendimento - 4007 1790 (Capitais),0800 646 8378 (Demais Regiões).

Assistência 24 Horas - 0800-014.3032.

Bradesco | Banco **237-2**

Parcela/Plano	008/1
Vencimento	27/04/2020
Agência/Código Beneficiário	3391/22598-3
Espécie Moeda	RC
Quantidade	
(=)Valor do Documento	3.614,65
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Numero	09/0002387967-3
Numero do Documento	
Segurado	AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA

Recibo do Sacado
autenticar no verso

Bradesco | **237-2** | 23793.39100 90000.238791 67002.259801 1 82380000361465

Local de Pagamento
"Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso".

Vencimento: 27/04/2020

Beneficiário Investprev Seguradora SA CNPJ: 42.366.302/0001-28
Av: Brigadeiro Faria Lima 3477 2ºandar torre B Itaim Bibi CEP:04538-133 São Paulo SP

Agência/Código Beneficiário: 3391/22598-3

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
14/04/2020	1002800082054	RC	N	14/04/2020

Uso do Banco	Espécie	Quantidade	Carteira	Valor
	R$		09	

Nosso Numero: 09/0002387967-3

(=) Valor do Documento em R$: 3.614,65

Instruções
Após o vencimento, receber até o 5º dia no Banco Bradesco, incidindo multa de 2% e juros de mora de 0,0327% ao dia.
Após o último vencimento procure o seu corretor de seguros ou a seguradora.
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela subsequente, quando a apólice fracionada, implicará no cancelamento do seguro.

Desconto
Outras Deduções
Mora/Multa
Outros Acréscimos
Valor Cobrado em R$

VIGÊNCIA 06/04/2020 A 06/05/2020 Nosso Número 09/0002387967-3

Pagador AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. - CNPJ/CPF: 12.278.903/0001-18
ESTRADA DO KOYAMA 2802 RECREIO BELA VISTA
CEP - 08633-435 - SUZANO - SP

Sacador/Corretor C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código: 10.2032759.5

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

Recebemos de GIBA PECAS E ROLAMENTOS LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI - ESTRADA DO KOYAMA, 2802 - RECREIO BELA VISTA - SUZANO - SP.
Emissão: 27/04/2020 Valor Total: R$ 95,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.007.572
Série 001

GIBA PECAS E ROLAMENTOS LTDA ME

RUA TUPI, 764 - CENTRO - BIRIGUI - SP - CEP: 16200-020
Fone: (18)3644-4430
gibarolamentos@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.007.572
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0496 6443 4900 0135 5500 1000 0075 7210 0757 2004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**135200330285458 27/04/2020 13:18:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
214078931117		96.644.349/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	27/04/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802		RECREIO BELA VISTA	08633-435	27/04/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	(11)4610-0480	672381813110	13:23:59

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 001 - Valor Original: R$ 95,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 95,00

DUPLICATAS

Número : 001	
Vencimento: 10/05/2020	
Valor : R$ 95,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	95,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
7891551940104	AX 035 - 0920 CONTINENTAL-AX 035 -0920 CORREIA T.FLEX (USO INDL) ( )	40103200	0500	5405	UN	2,00	47,50	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Requisicao(oes): 20993 Formas de Pagamento: Boleto Bancário : R$ 95,00	

Birigui

Recibo do Pagador

Bradesco | **237-2** | **23792.22900 90000.000209 31003.139701 1 82210000055000**

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
Raios de Luz - 20.432.710/0001-06 **R GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 1463 Bloco A APT 83 - VILA HOMERO THON - CEP: 09111-340 - Santo Andre - SP**	**2229-2 / 0031397-1**	**R$**		**09/00000002031-4**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
1144	**20.432.710/0001-06**	**10/04/2020**	**550,00**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador

AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 12.278.903/0003-80
R SAO JOSE, 861 - CENTRO
Birigui - SP - CEP: 16200-103

Sacador / Avalista

Demonstrativo

Refere-se ao documento 1144.

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

Bradesco | **237-2** | **23792.22900 90000.000209 31003.139701 1 82210000055000**

Local de pagamento

Pagável preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso

Vencimento: **10/04/2020**

Beneficiário **Raios de Luz - 20.432.710/0001-06**
R GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 1463 Bloco A APT 83 - VILA HOMERO THON - CEP: 09111-340 - Santo Andre - SP

Agência/Código do Beneficiário: **2229-2 / 0031397-1**

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
31/03/2020	**1144**	**DM**	**N**	**31/03/2020**	**09/00000002031-4**

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	09	**R$**			**550,00**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

- Sr. Caixa, receber até 10 dias após o vencimento.
- Juros de 1% ao mês, após o vencimento.
- Multa de 10%, após vencimento

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 12.278.903/0003-80
R SAO JOSE, 861 - CENTRO
Birigui - SP - CEP: 16200-103

Sacador / Avalista

Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Consultas - Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020  -   AUTO ATENDIMENTO   -    14.08.26
047700477017

        COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8      CONTA:        13.489-9
================================================
CONVENIO: 003993       FIT TELECOM
NR.REMESSA: 000357     RETORNO/SEQ: 000269/00060
AUTORIZACAO DEBITO:    61460
DATA PREVISTA DO DEBITO:              25.04.2020
DATA DO DEBITO:                       27.04.2020
VALOR DO DEBITO R$                       205,30
HISTORICO LANCAMENTO:  DEBITO AUTORIZADO
================================================
NR. AUTENTICACAO:          2.DFB.9E6.380.E30.BB5
|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informaçoes e serviços transacionais.
|SAC
0800 729 0722
Informaçoes, reclamaçoes e cancelamento de
produtos e serviços.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamaçoes não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informaçoes, reclamaçoes, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.
```

Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTO ATENDIMENTO - 14.07.40
047700477017

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA: 13.489-9
==========
CONVENIO: 003993 FIT TELECOM
NR.REMESSA: 000357 RETORNO/SEQ: 000269/00061
AUTORIZACAO DEBITO: 61460
DATA PREVISTA DO DEBITO: 25.04.2020
DATA DO DEBITO: 27.04.2020
VALOR DO DEBITO R$ 89,80
HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO
==========
NR. AUTENTICACAO: 6.C73.D59.E8B.EC7.8D7
|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informaçoes e serviços transacionais.
|SAC
0800 729 0722
Informaçoes, reclamaçoes e cancelamento de
produtos e serviços.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamaçoes não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informaçoes, reclamaçoes, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

16200-029 - R OSWALDO CRUZ - CENTRO - BIRIGUI - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	1641	13/04/2020	XUBJ-YCAV

JOSE DE ASSIS DE OLIVEIRA DIAS - ME

16204-280 - R JOAO GARCIA SANCHES, 42 - JD NOVA BRASILIA
BIRIGUI - SP - CEP: 16204-280
CNPJ/CPF:02.751.455/0001-74 Inscr. Estadual/RG: 214.069.700.118
Email:
Telefone: CCM 16721 Inscr. Municipal:

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 04/2020
Atividade: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que fica

Dados do Tomador de Serviço

Auto Viação Suzano Eireli
Estrada do Koyama, n / 2802 - Recreio Boa vista
Suzano - SP - - CEP: 08633435
CNPJ/CPF: 12.278.903/0001-18 Inscrição Estadual/RG: 672.381.813.110 Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança: Estradado Koyama, n /2802

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF: Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
- - - - CEP:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		conc mont e troca de pneus	210,00	210,00

LANÇADO FINANCEIRO

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

Total dos Serviços		210,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	4,00 %	8,40
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES						Total Líquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.birigui.sp.gov.br

Recebemos de VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 02/04/2020 Dest/Reme: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI Valor Total: 494,93		**NF-e** **Nº 000.004.433** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II -
BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.004.433
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0419 2921 5700 0166 5500 1000 0044 3310 0892 7642

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	**135200266368825 02/04/2020 14:03:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	02/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA		08633-435	02/04/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110	14:03:26

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 141 - Valor Original: R$ 494,93 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 494,93

DUPLICATAS

Número	: 001
Vencimento	: 10/04/2020
Valor	: R$ 494,93

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	146,84 (29,08 %)	505,03
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	10,10	0,00	0,00	494,93

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
1	ETANOL	22071090	060	5929	LT	29,6118	2,499	2,00	72,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	ETANOL	22071090	060	5929	LT	41,9392	2,599	2,00	106,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	ETANOL	22071090	060	5929	LT	46,3209	2,699	2,00	122,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	ETANOL	22071090	060	5929	LT	25,0089	2,799	2,00	68,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	ETANOL	22071090	060	5929	LT	43,8117	2,899	2,00	124,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 87,45 (Fed), R$ 59,39 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 6A098E CF-e: 102365, 103258, 103790, 106082, 108795.	

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 02/04/2020 14:03:40

RECEBEMOS DE VANNUCCI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM. PEÇAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.003.710 SÉRIE: 1

VANNUCCI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM. PEÇAS LTDA

697 ROD. ANHANGUERA, 485, JARDIM DO PRADO - CEP: 16025-460 - ARAÇATUBA - SP - Fone/Fax: 18-33018800 -

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída **1**
Nº: 000.003.710
SÉRIE:1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 0411 6239 2000 0697 5500 1000 0037 1011 0003 7038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.TERCEIROS C/ST		**135200262605957 - 2020-04-01T11:04:33-03:00**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
177424428117		11.623.920/0006-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
WMW LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI			10.742.588/0001-02	01/04/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV JOAO MANOEL, 600, SL 608 609 BLOCO A		CENTRO	07252-390	01/04/2020
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ARUJA	1124849230	SP	188101972118	11:01

FATURA

Número 3710 - Valor Total da NF-e R$ 828,25 (Oitocentos e Vinte e Oito REAIS e Vinte e Cinco CENTAVOS)
1o.vcto: 29/04/2020 R$ 276,61 - 2o.vcto: 06/05/2020 R$ 275,82 - 3o.vcto: 13/05/2020 R$ 275,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
126,84	22,85	0,00	0,00	827,45

VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	828,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CLIENTE RETIRA	1-DESTINATARIO				10.742.588/0001-02

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOAO MANOEL 600 CENTRO	ARUJA	SP	188101972118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	VOLUMES			80,000	80,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
VA27214-700	0249978147-RETENTOR RODA TRASEIRA 915 101X131	40169300	060	5405	PC	4,000	52,0000000000	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VA4310-642	5-275X-CRUZETA CARDAN	87089990	260	5405	PC	1,000	63,7500000000	63,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VA12227-529	TJG521205-ROLAMENTO CARDAN 45MM (SISTEMA ORIGINAL)	87089990	060	5405	PC	2,000	51,0000000000	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VA7227-482	2R0698075E-JG LONA TRASEIRA (STD)	68138190	060	5405	PC	3,000	76,0000000000	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VA1388-1027*1	N811873S2-PORCA RODA OSCILANTE 18 X 1,5 CHAVE 27MM	73181600	800	5102	PC	5,000	3,1500000000	15,75	15,75	2,84	0,00	18,00	0,00
VC011-2171	0059973372-UNIAO RAPIDA 6mm P/TUBO NYLON	39173290	100	5102	PC	6,000	1,1500000000	6,90	7,25	1,31	0,35	18,00	5,00
VC2496-2171	0059973472-UNIAO RAPIDA 8 NYLON	39173290	100	5102	PC	6,000	1,5000000000	9,00	9,45	1,70	0,45	18,00	5,00
VA13303-222	3173560080-JUNTA TAMPA SEMI EIXO 1/16	45049000	060	5405	PC	10,000	0,9700000000	9,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VC788-521	542937131J-FUSIVEL ELETRICO	85361000	060	5405	PC	30,000	0,2000000000	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VA26472-1020	BG6X4W020AA-JUNTA LIQUIDA PARA VEDACAO CINZA 50grs	32141010	000	5102	PC	4,000	5,7600000000	23,04	23,04	4,15	0,00	18,00	0,00
VA16027-1027	3184020071-PARAFUSO RODA TRASEIRA 18X1.5X65/73mm	73181500	000	5102	PC	5,000	3,5500000000	17,75	17,75	3,20	0,00	18,00	0,00
VA15726-1027	3814000474-PARAFUSO RODA TRASEIRA 22X1.5 X98X108mm	73181500	000	5102	PC	5,000	6,5000000000	32,50	32,50	5,85	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇOES COMPLEMENTARES	RESERVADO PARA O FISCO
LOCAL DE ENTREGA: AV JOAO MANOEL 600 SL 608 609 BLOCO A CENTRO ARUJA SP - CEP: 07252390 - I.E. 188.101.972.118 - COD.PGTO: 28B - 28/35/42 DDGARAGEM BIRIGUI (MARANI) - VENDEDOR: 237 RONAN DE SOUZA ARAUJO - PEDIDO: 4528 - Valor aprox. tributos conforme lei 12741/12 - R$ 311,57(37,61%). Fonte: IBPT.	

- PRAZO DE DEVOLUÇÃO DE 7 DIAS.
- GARANTIA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA COMPRA.
-NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES / GARANTIAS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SAC.

RECEBEMOS DE VANNUCCI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM. PEÇAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.003.710 SÉRIE: 1

VANNUCCI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM. PEÇAS LTDA

697 ROD. ANHANGUERA, 485, JARDIM DO PRADO - CEP: 16025-460 - ARAÇATUBA - SP - Fone/Fax: 18-33018800 -

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída **1**
Nº: 000.003.710
SÉRIE:1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 0411 6239 2000 0697 5500 1000 0037 1011 0003 7038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	
VENDA DE MERC.TERCEIROS C/ST	**135200262605957 - 2020-04-01T11:04:33-03:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
177424428117		11.623.920/0006-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
WMW LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI			10.742.588/0001-02	01/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV JOAO MANOEL, 600, SL 608 609 BLOCO A	CENTRO	07252-390		01/04/2020
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ARUJA	1124849230	SP	188101972118	11:01

FATURA

Número 3710 - Valor Total da NF-e R$ 828,25 (Oitocentos e Vinte e Oito REAIS e Vinte e Cinco CENTAVOS)
1o.vcto: 29/04/2020 R$ 276,61 - 2o.vcto: 06/05/2020 R$ 275,82 - 3o.vcto: 13/05/2020 R$ 275,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
**********	**********	**********	**********	**********

VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
**********	**********	**********	**********	**********	**********

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CLIENTE RETIRA	1-DESTINATARIO				10.742.588/0001-02

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOAO MANOEL 600 CENTRO	ARUJA	SP	188101972118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	VOLUMES			80,000	80,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
VA15343-1027	3864007024-PORCA RODA OSCILANTE (ALTA)	73181600	800	5102	PC	5,000	4,2200000000	21,10	21,10	3,80	0,00	18,00	0,00
VA7227X-482	2R0698073E-JOGO DE LONA TRASEIRA 1X	68138190	060	5405	JG	1,000	83,9600000000	83,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇOES COMPLEMENTARES	RESERVADO PARA O FISCO
LOCAL DE ENTREGA: AV JOAO MANOEL 600 SL 608 609 BLOCO A CENTRO ARUJA SP - CEP: 07252390 - I.E. 188.101.972.118 - COD.PGTO: 28B - 28/35/42 DDGARAGEM BIRIGUI (MARANI) - VENDEDOR: 237 RONAN DE SOUZA ARAUJO - PEDIDO: 4528 - Valor aprox. tributos conforme lei 12741/12 - R$ 311,57(37,61%). Fonte: IBPT.	

- PRAZO DE DEVOLUÇÃO DE 7 DIAS.
- GARANTIA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA COMPRA.
-NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES / GARANTIAS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SAC.

RECEBEMOS DE VANNUCCI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM. PEÇAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.003.826 SÉRIE: 1

VANNUCCI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM. PEÇAS LTDA

697 ROD. ANHANGUERA, 485, JARDIM DO PRADO - CEP: 16025-460 - ARAÇATUBA - SP - Fone/Fax: 18-33018800 -

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída **1**
Nº: 000.003.826
SÉRIE:1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 0411 6239 2000 0697 5500 1000 0038 2611 0003 8196

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.TERCEIROS C/ST		**135200291031040 - 2020-04-13T10:08:08-03:00**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
177424428117		11.623.920/0006-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
WMW LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI			10.742.588/0001-02	13/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV JOAO MANOEL, 600, SL 608 609 BLOCO A	CENTRO		07252-390	13/04/2020
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ARUJA	1124849230	SP	188101972118	10:07

FATURA

Número 3826 - Valor Total da NF-e R$ 169,20 (Cento e Sessenta e Nove REAIS e Vinte CENTAVOS) - 1o.vcto: 11/05/2020 R$ 169,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
131,10	23,60	0,00	0,00	165,26

VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3,94	169,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CLIENTE RETIRA	1-DESTINATARIO				10.742.588/0001-02

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOAO MANOEL 600 CENTRO	ARUJA	SP	188101972118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUMES			30,000	30,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
VA1776-2171	3503307035-TERMINAL DIRECAO (LD) (N5053 N533 N569)	87089990	100	5102	PC	1,000	78,7600000000	78,76	82,70	14,89	3,94	18,00	5,00
VA7063-9959	T13407991-JUNTA LIQUIDA PARA JUNTA COLA	35061090	500	5102	PC	4,000	12,1000000000	48,40	48,40	8,71	0,00	18,00	0,00
VA12756-914	0069970546-RETENTOR RODA TRASEIRO MBB	40169300	060	5405	PC	2,000	19,0500000000	38,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇOES COMPLEMENTARES	RESERVADO PARA O FISCO
LOCAL DE ENTREGA: AV JOAO MANOEL 600 SL 608 609 BLOCO A CENTRO ARUJA SP - CEP: 07252390 - I.E. 188.101.972.118 - COD.PGTO: 28 - 28DDPEDIDO VERBAL MARANI********** GARAGEM BIRIGUI - VENDEDOR: 237 RONAN DE SOUZA ARAUJO - PEDIDO: 4691 - Valor aprox. tributos conforme lei 12741/12 - R$ 61,98(36,63%). Fonte: IBPT.	

- PRAZO DE DEVOLUÇÃO DE 7 DIAS.
- GARANTIA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA COMPRA.
-NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES / GARANTIAS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SAC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

16200-029 - R OSWALDO CRUZ - CENTRO - BIRIGUI - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
6752	6736	18/03/2020	CPUQ-QYPS

PAULO SANTELLO - ME

16200-000 - ROD MARECHAL RONDON, 0 km. 517+685M - BAIRRO DO VEADO
BIRIGUI - SP - CEP: 16200-000

CNPJ/CPF:48.432.231/0001-09 Inscr. Estadual/RG: 214.012.995.117

Email: psantello@uol.com.br

Telefone: 18 3642-1766 CCM 2716 Inscr. Munícipal:

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO

Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 03/2020

Atividade: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que fica

Nota Fiscal Fatura	Fatura Nro	6736	Valor R$	352,00	Vencimento	16/04/2020

Dados do Tomador de Serviço

CIRCULAR SUZANO
ESTRADA DO KOYAMA, 2802 - RECREIO BELA VISTA
SUZANO - SP - Brasil - CEP: 08633435
CNPJ/CPF: 12278903000118 Inscrição Estadual/RG: 672381813110 Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF: Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
- - - - CEP:

Valor por extenso	TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		MAO DE OBRA ADAPTAR BARRA GRANDE DIRECAO	80,00	80,00
1		MAO DE OBRA ARRANCAR E TROCAR TERMINAL DIRECAO BARRA CURTA FIXO MOVEL	85,00	85,00
1		MAO DE OBRA ALINHAR ABERTURA DIANTEIRA	67,00	67,00
2		MAO DE OBRA BALANCEAR RODA DIT P/ RODA	60,00	120,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Observação: Val aprox dos trib. R$ 47,34 Federal e R$ 13,73 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP D529CB - Documento: 5908-1-1 R$ 352,00 Vencto: 16/04/2020 - LNF-1499 / OS 8589

Forma de Pagamento: Única

Total dos Serviços		352,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,84%	13,52
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.birigui.sp.gov.br

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

PAULO SANTELLO ME

RODOVIA MARECHAL RONDON, KM 517, . - BAIRRO DO VEADO - CEP:16200-970 - BIRIGUI - SP
TEL: (18)3642-1766

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000007575 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3520 0348 4322 3100 0109 5500 1000 0075 7510 0005 4074

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS PROD SUB TRIB NO ESTADO	135200225307517 18/03/2020 15:52:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
214012995117		48.432.231/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 1450	12.278.903/0001-18	18/03/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
ESTRADA DO KOYAMA -, 2802	RECREIO BELA VISTA	08633-435	18/03/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SUZANO	(11)4610-0480	SP	672381813110	15:52:02

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/04/2020	315,10									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	315,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BIRIGUI	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
TERMINAL DIRECAO MB FREIO AR DIR. 30MM (N-533)	87089990	0500	5405	PC	2,0000	157,5500	0,00	315,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagamento a Prazo: R$587,10 Numero da conta no sistema: 5907 PERMITE O APROV.DO CRED. ICMS NO VALOR DE R$ 0,00 CORRESPONDENTE ALIQ. 2,58% NOS TERMOS DO ART 23 LC N.123 Val aprox dos trib. R$ 46,67 Federal e R$ 37,81 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP D529CB KPZ-1902 OS 8584	

Concept Automação (18) 3621-6740 - www.conceptautomacao.com.br

RECEBEMOS DE PAULO SANTELLO ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/03/2020 - DEST. / REM.: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 1450 - VALOR TOTAL: R$ 315,10

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000007575
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

PAULO SANTELLO ME

RODOVIA MARECHAL RONDON, KM 517, . - BAIRRO DO VEADO - CEP:16200-970 - BIRIGUI - SP
TEL: (18)3642-1766

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000007576 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3520 0348 4322 3100 0109 5500 1000 0075 7610 0005 4080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS PROD SUB TRIB NO ESTADO	135200225330888 18/03/2020 15:56:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
214012995117		48.432.231/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 1450	12.278.903/0001-18	18/03/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
ESTRADA DO KOYAMA -, 2802	RECREIO BELA VISTA	08633-435	18/03/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SUZANO	(11)4610-0480	SP	672381813110	15:57:00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/04/2020	315,10									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	315,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BIRIGUI	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
TERMINAL DIRECAO MB FREIO AR ESQ.30MM (N-580)	87089990	0500	5405	PC	1,0000	157,5500	0,00	157,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TERMINAL DIRECAO MB FREIO AR DIR. 30MM (N-533)	87089990	0500	5405	PC	1,0000	157,5500	0,00	157,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagamento a Prazo: R$667,10 Numero da conta no sistema: 5908 PERMITE O APROV.DO CRED. ICMS NO VALOR DE R$ 0,00 CORRESPONDENTE ALIQ. 2,58% NOS TERMOS DO ART 23 LC N.123 Val aprox dos trib. R$ 46,66 Federal e R$ 37,82 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP D529CB LNF-1499 OS 8589	

Concept Automação (18) 3621-6740 - www.conceptautomacao.com.br

RECEBEMOS DE PAULO SANTELLO ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/03/2020 - DEST. / REM.: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 1450 - VALOR TOTAL: R$ 315,10

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000007576
SÉRIE 001

RECEBEMOS DE PEDRO MONTELEONE VEICULOS E MOTORES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.144.802
SÉRIE 002

Identificação do emitente

PEDRO MONTELEONE VEICULOS E MOTORES LTDA
AV DEPUTADO ORLANDO ZANCANER Nº 1911, PARQUE JOAQUIM LOPES
CATANDUVA, SP
CEP: 15801120
Telefone/Fax: 01735249090

DANFE

Documento auxiliar Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.144.802
FL 01/01
SÉRIE 002

CHAVE DE ACESSO
3520 0347 0698 6900 0156 5500 2000 1448 0219 7902 8510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	**135200188112286 06/03/2020 17:02:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260000880111		47.069.869/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI- 19306	12.278.903/0001-18	06/03/2020

ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DE SAÍDA
EST ESTRADA DO KOYAMA Nº 2802	RECREIO BELA VISTA	06/03/2020

MUNICÍPIO	UF	CEP	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SUZANO	SP	08633-435	00000000000	672381813110	17:03:17

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	05/04/2020	2.957,50	002	05/05/2020	2.957,50
003	04/06/2020	2.957,50	004	04/07/2020	2.957,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS	VALOR APROXIMADO TRIBUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.830,00	R$ 2.025,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.830,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CPF/CNPJ
	0 - REM(CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
8	CAIXA	MBB	1	2,006	1,805

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQUOTA ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
L0000187143	PNEU 275/80R22.5 SP176 149J	40112090	060	5405	PC	6,0000	1.465,00	8.790,00				1.486,56
L0000189028	PNEU 275/80R22.5 SP320 DUNLOP 149/146L	40112090	060	5405	PC	2,0000	1.520,00	3.040,00				538,88

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido..: 290.526 Vendedor: 29 MAGDA - PNEUS ENTREGAR AINDA HOJE Horario: 17:03:14 Base Icms Adjud: 11.252,44 Vr.Icms Adjud: 2.025,44 ICMS Retido por Substituicao tributaria conforme decreto 52.837 de 26/03/2008	

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	485	16/03/2020	MDRK-JBRV

RENATO ARAUJO DA SILVA

R JOAO BATISTA FITTIPALDI, 137 - ALTO DA BOA VIS
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08715640
CNPJ/CPF:33390153000141 Inscr. Estadual/RG: 454630530113
Email:
Telefone: CCM 94802 Inscr. Munícipal:

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO CNAE: 4520-0/01
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 03/2020
Atividade: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e

Nota Fiscal Fatura	Fatura Nro 485	Valor R$ 500,00	Vencimento 13/04/2020

Dados do Tomador de Serviço

3.1.132 AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
ESTRADA DO KOYAMA, nº 2802 - ESTRADA DO KOYAMA
SUZANO - SP - - CEP: 08.633-43
CNPJ/CPF: 12.278.903/0001-18 Inscrição 672381813110 Inscrição
E-mail:
End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF: Inscrição Inscrição
- - - - CEP:

Valor por extenso	QUINHENTOS REAIS

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
2	UN	RECOND. CATRACA DE FREIO 4024	125,000000000	250,000000000
2	UN	RECOND. CATRACA DE FREIO 4096	125,000000000	250,000000000

Filial Biriguí
Antonio Marani Serviços
José Silves Liberou.

LANÇADO 17 MAR 2020

ESTOQUE

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Observação:

Forma de Pagamento: Única

Total dos Serviços		500,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,29%	16,45
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	509	20/03/2020	TUVO-BQTE

RENATO ARAUJO DA SILVA

R JOAO BATISTA FITTIPALDI, 137 - ALTO DA BOA VIS
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08715640
CNPJ/CPF:33390153000141 Inscr. Estadual/RG: 454630530113
Email:
Telefone: CCM 94802 Inscr. Munícipal:

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO CNAE: 4520-0/01
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 03/2020
Atividade: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e

Nota Fiscal Fatura	Fatura Nro 509	Valor R$ 520,00	Vencimento 17/04/2020

Dados do Tomador de Serviço

3.1.132 AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
ESTRADA DO KOYAMA, nº 2802 - ESTRADA DO KOYAMA
SUZANO - SP - - CEP: 08.633-43
CNPJ/CPF: 12.278.903/0001-18 Inscrição 672381813110 Inscrição
E-mail:
End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF: Inscrição Inscrição
- - - - CEP:

Valor por extenso	QUINHENTOS E VINTE REAIS

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
2	UN	RECOND. SERVO DE EMBREAGEM	180,000000000	360,000000000
1	UN	RECOND. VÁLVULA APU S/FILTRO	160,000000000	160,000000000

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Observação:

Forma de Pagamento: Única

Total dos Serviços		520,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,29%	17,11
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES												Total Líquido
	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS 0,00	
520,00														520,00

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	533	20/03/2020	QQSU-IGPF

RENATO ARAUJO DA SILVA

R JOAO BATISTA FITTIPALDI, 137 - ALTO DA BOA VIS
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08715640
CNPJ/CPF:33390153000141 Inscr. Estadual/RG: 454630530113
Email:
Telefone: CCM 94802 Inscr. Munícipal:

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO CNAE: 4520-0/01
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 03/2020
Atividade: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e

Nota Fiscal Fatura	Fatura Nro 533	Valor R$ 770,00	Vencimento 20/04/2020

Dados do Tomador de Serviço

3.1.132 AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
ESTRADA DO KOYAMA, nº 2802 - ESTRADA DO KOYAMA
SUZANO - SP - - CEP: 08.633-43
CNPJ/CPF: 12.278.903/0001-18 Inscrição 672381813110 Inscrição
E-mail:
End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF: Inscrição Inscrição
- - - - CEP:

Valor por extenso	SETECENTOS E SETENTA REAIS

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
2	UN	RECOND. CATRACA DE FREIO 4096	125,000000000	250,000000000
2	UN	RECOND. CATRACA DE FREIO 4024	125,000000000	250,000000000
1	UN	RECOND. CATRACA DE FREIO 1141 MICRO	135,000000000	135,000000000
1	UN	RECOND. CATRACA DE FREIO 1140 MICRO	135,000000000	135,000000000

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Observação: BIRIGUI

Forma de Pagamento: Única

Total dos Serviços		770,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,29%	25,33
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

RECEBEMOS DE RIOSUL DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000039012 SÉRIE 30
DATA DE RECEBIMENTO	**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**	

Identificação do emitente

RIOSUL DISTRIBUIDORA DE P NEUMATICOS LTDA

R IZABEL BECEGATO COSTA, 200
JARDIM PLANALTO Cep:19045-372
PRESIDENTE PRUDENTE/SP
Fone: 551832226882

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000039012
SÉRIE 30
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3520 0313 3282 0500 0304 5503 0000 0390 1211 0015 8539

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTIT	135200175836586 03/03/2020 14:39:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
562373320118		13.328.205/0003-04

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	03/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
EST DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA		08633-435	03/03/2020
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
SUZANO	1146100480	SP	672381813110	14:37:00

FATURA

001 02/04/2020 605,00	002 04/05/2020 605,00	003 01/06/2020 605,00	004 01/07/2020 605,00					

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
L.J TRANSPORTES RODOVIARIOS PRESIDENTE P	0-REMETENTE				02.102.588/0001-10

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA IZABEL BECEGATO COSTA, 230	PRESIDENTE PRUD	SP	562278753118

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4	PNEU			97,280	97,280

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
MR006760	PNEU 215/75R17.5 WESTLAKE CR960A LISO 16PR 135 /133J TL	40112090	241	5405	UN	4,0000	605,0000	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135200175836586 ENTREGAR RUA AURORA 1769 VILA IZABEL DE ALMEIDA MARIN BIRIGUI SP ## Pedido(s) Vendas: 045456 Vendedor: V00131 Numero de Parcelas: 4 ## De acordo com a Resolucao CONAMA 416/2009, a destinacao correta dos pneus inserviveis tambem e de responsabilidade do adquirente. ## Produto(s) Marca: WESTLAKE Pais Origem: CHINA ##	

powered by TOTVS

SA CANTIZANI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI

TRAVESSA D. PEDRO II, 4 - CENTRO
16200-009 BIRIGUI - SP
FONE: 3642-3387

e- 13/03/2020

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.006.889
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0345 3818 1100 0118 5500 1000 0068 8915 1414 0524

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		135200174750999 03/03/2020 10:30:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
214.003.755.117		45.381.811/0001-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	03/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA		08633-435	03/03/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP		672.381.813.110	10:26:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	58,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,05	**58,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
PS-8837B	CALCULADORA Trib aprox R$: 6,55 Federal Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP 6A098E	84701000	0102	5102	UND	2	19,00	38,00	0,00	0,00	0	6,55
1060	ELASTICOS C/500 GRS Trib aprox R$: 0,86 Federal,1,80 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP 6A098E	40169990	0500	5405	PCT	1	10,00	10,00	0,00	0,00	0	2,66
4605825	PILHAS Trib aprox R$: 0,83 Federal,0,58 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP 6A098E	85078000	0102	5102	UND	4	1,20	4,80	0,00	0,00	0	1,41
464	ROLO DE ETIQUETA GRANDE Trib aprox R$: 0,43 Federal Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP 6A098E	48219000	0102	5102	UND	1	5,20	5,20	0,00	0,00	0	0,43

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: R$ 8,67 de tributos federais R$ 2,38 de tributos estaduais R$ 46,95 pelos produtos Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP 6A098E	

BANCO DO BRASIL | 001-9

Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso Número
SA CANTIZANI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$		00017902350896871511

Endereço: TV DOM PEDRO II 01 CENTRO BIRIGUI SP - 16200009

Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Beneficiário	Vencimento	Valor Documento
6889	18.258.733	45.381.811/0001-18	25/03/2020	58,00

(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado
				58,00

Pagador: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - CNPJ: 12.278.903/0001-18

Autenticação mecânica

Instruções

JUROS: DISPENSADO
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 **00190.00009 01790.235087 96871.511174 1 82050000005800**

Pagável em qualquer banco até o vencimento — 25/03/2020

Beneficiário: SA CANTIZANI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA — Agência/Código Beneficiário: 6594-3 / 100015-2

Data do Documento	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
05/03/2020	6889	DM	N	05/03/2020	00017902350896871511

Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	Valor Documento
17	R$			58,00

Instruções

JUROS: DISPENSADO
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Mora/Multa

(-) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado: 58,00

Pagador
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - CNPJ: 12.278.903/0001-18
ESTRADA DO KOYAMA, 2802
SUZANO - SP - 08633-435

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 21/02/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1465081	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 06/03/2020 até 24:00 h de 06/04/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 22
Veículo	: MPOLO SENIOR ON	Prefixo	: não informado
Licença	: LMF1499	Chassi	: 9BM979277FB989834
Fabricação/Modelo	: 2015/2015	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,51
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,42
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 21/02/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1465081	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 2

Das 24:00 h do dia 06/03/2020 até 24:00 h de 06/04/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 21
Veículo	: MPOLO SENIOR ON	Prefixo	: não informado
Licença	: LRG7318	Chassi	: 9BM979277EB956117
Fabricação/Modelo	: 2014/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,48
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,40
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 21/02/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1465081	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 3

Das 24:00 h do dia 06/03/2020 até 24:00 h de 06/04/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 21
Veículo	: MPOLO SENIOR ON	Prefixo	: não informado
Licença	: KYW4178	Chassi	: 9BM979277EB955898
Fabricação/Modelo	: 2014/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,48
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,40
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 21/02/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1465081	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 4

Das 24:00 h do dia 06/03/2020 até 24:00 h de 06/04/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 22
Veículo	: MPOLO SENIOR ON	Prefixo	: não informado
Licença	: KWS7319	Chassi	: 9BM979277FB989829
Fabricação/Modelo	: 2015/2015	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,51
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,42
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 21/02/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1465081	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18
Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802
CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 5

Das 24:00 h do dia 06/03/2020 até 24:00 h de 06/04/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 21
Veículo	: MPOLO SENIOR ON	Prefixo	: não informado
Licença	: KPZ1902	Chassi	: 9BM979277EB955882
Fabricação/Modelo	: 2014/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,48
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,40
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 21/02/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1465081	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 6

Das 24:00 h do dia 06/03/2020 até 24:00 h de 06/04/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 22
Veículo	: MPOLO SENIOR ON	Prefixo	: não informado
Licença	: KWS6708	Chassi	: 9BM979277FB989839
Fabricação/Modelo	: 2015/2015	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,51
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,42
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 21/02/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1465081	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 7

Das 24:00 h do dia 06/03/2020 até 24:00 h de 06/04/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 37
Veículo	: INDUSCAR APACHE U	Prefixo	: não informado
Licença	: LMB9490	Chassi	: 9BM384078EB961631
Fabricação/Modelo	: 2014/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,85
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,70
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 21/02/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1465081	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome	: AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA.	CPF/CNP	: 12.278.903/0001-18
Endereço	: ESTRADA DO KOYAMA N° 2802		
CEP	: 08633435 Cidade: SUZANO		UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 8

Das 24:00 h do dia 06/03/2020 até 24:00 h de 06/04/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 36
Veículo	: INDUSCAR APACHE U	Prefixo	: não informado
Licença	: LRA7915	Chassi	: 9BM384067EB938123
Fabricação/Modelo	: 2013/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,83
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,68
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 21/02/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1465081	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18
Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802
CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 9

Das 24:00 h do dia 06/03/2020 até 24:00 h de 06/04/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 21
Veículo	: INDUSCAR APACHE U	Prefixo	: não informado
Licença	: LSD5737	Chassi	: 9BM979277EB955906
Fabricação/Modelo	: 2014/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,48
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,40
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 21/02/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1465081	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 10

Das 24:00 h do dia 06/03/2020 até 24:00 h de 06/04/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 36
Veículo	: INDUSCAR APACHE U	Prefixo	: não informado
Licença	: LTR5220	Chassi	: 9BM384067EB938139
Fabricação/Modelo	: 2013/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,83
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,68
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 21/02/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1465081	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 11

Das 24:00 h do dia 06/03/2020 até 24:00 h de 06/04/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 36
Veículo	: INDUSCAR APACHE U	Prefixo	: não informado
Licença	: KPT2795	Chassi	: 9BM384067EB938116
Fabricação/Modelo	: 2013/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,83
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,47
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,68
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 21/02/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1465081	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 12

Das 24:00 h do dia 06/03/2020 até 24:00 h de 06/04/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 22
Veículo	: MPOLO SENIOR ON	Prefixo	: não informado
Licença	: LME7126	Chassi	: 9BM979277FB989822
Fabricação/Modelo	: 2015/2015	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,51
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,42
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020

Geraldo Castro
Presidente

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 21/02/2020
Faturamento	: 98847	Número da Proposta	: 2019028000913		
Apólice Número	: 1002800082054	Ramo	: 0628		

A Sociedade seguradora supradesignada aqui em diante "Seguradora", baseando-se nas informações constantes na proposta que lhe apresentada pelo segurado, proposta esta que servindo de base à emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio insertas no presente ou em anexos que fazem parte integrante desta, as consequências dos eventos discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

Informamos que o presente seguro não cobre reclamações resultantes de danos de natureza moral, entendendo-se como tal aqueles que trazem como consequência a ofensa à honra, ao afeto, à liberdade, à profissão, ao respeito aos mortos, à psique, à saúde, ao nome, ao crédito, ao bem estar e à vida, ainda que sem o advento de prejuízo econômico, salvo quando contratada Cobertura Adicional específica.

"SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros."

As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante nesta apólice.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site www.susep.gov.br por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. O registro deste plano na SUSEP não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Telefone de Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.

Ouvidoria Investprev Seguradora S.A. - 0800 606 2320.

Central de Atendimento - 4007 1790 (Capitais),0800 646 8378 (Demais Regiões).

Assistência 24 Horas - 0800-014.3032.

Bradesco | Banco **237-2**

Parcela/Plano	001/00
Vencimento	13/03/2020
Agência/Código Beneficiário	3391-0/22598-3
Espécie Moeda	RC
Quantidade	
(=)Valor do Documento	3.614,65
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Numero	09/0002320096-4
Numero do Documento	1002800082054/00
Segurado	AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA

Recibo do Sacado
autenticar no verso

Bradesco | **237-2** | 23793.39100 90000.232000 96002.259800 9 81930000361465

Local de Pagamento
"Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso".

Vencimento: 13/03/2020

Beneficiário Investprev Seguradora SA CNPJ: 42.366.302/0001-28
Av: Brigadeiro Faria Lima 3477 2ºandar torre B Itaim Bibi CEP:04538-133 São Paulo SP

Agência/Código Beneficiário: 3391-0/22598-3

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
24/02/2020	1002800082054/001	RC	N	24/02/2020

Uso do Banco	Espécie	Quantidade	Carteira	Valor
	R$		09	

Nosso Numero: 09/0002320096-4

(=) Valor do Documento em R$: 3.614,65

Instruções
Após o vencimento, receber até o 5º dia no Banco Bradesco, incidindo multa de 2% e juros de mora de 0,0327% ao dia.
Após o último vencimento procure o seu corretor de seguros ou a seguradora.
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela subsequente, quando a apólice fracionada, implicará no cancelamento do seguro.

Desconto
Outras Deduções
Mora/Multa
Outros Acréscimos
Valor Cobrado em R$

VIGÊNCIA 06/03/2020 A 06/04/2020 Nosso Número 09/0002320096-4

Pagador AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. - CNPJ/CPF: 12.278.903/0001-18
ESTRADA DO KOYAMA 2802 RECREIO BELA VISTA
CEP - 08633-435 - SUZANO - SP

Sacador/Corretor C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código: 10.2032759.5

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

SQUICATO E DE SOUSA LTDA ME

R. GONCALO IBANHEZ 1123, . - VILA STAFF -
CEP:16200-285 - BIRIGUI - SP
TEL: (18)3641-3024

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000009061 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3520 0307 5564 4700 0190 5500 1000 0090 6110 0003 7287

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA COM ST	135200174622856 03/03/2020 10:06:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
214066349118		07.556.447/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 1364	12.278.903/0001-18	03/03/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
ESTRADA DO KOYAMA -, 2802	RECREIO BELA VISTA	08633-435	03/03/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SUZANO	(11)4610-0480	SP	672381813110	10:06:44

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/04/2020	120,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO	4 - PROP/DEST				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BIRIGUI	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
15134	RETENTOR RODA TRASEIRA	40169300	0500	5405	PC	4,0000	30,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagamento a Prazo: R$120,00 Numero da conta no sistema: 3718 PERMITE O APROV.DO CRED. ICMS NO VALOR DE R$ 0,00 CORRESPONDENTE ALIQ. 6,84% NOS TERMOS DO ART 23 LC N.123 Vendedor: ALEXANDRE ANGELO Val aprox dos trib. R$ 7,57 Federal e R$ 21,60 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP 801EC4 OF 1721	

Concept Automação (18) 3621-6740 - www.conceptautomacao.com.br

RECEBEMOS DE SQUICATO E DE SOUSA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/03/2020 - DEST. / REM.: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 1364 - VALOR TOTAL: R$ 120,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000009061
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

SQUICATO E DE SOUSA LTDA ME

R. GONCALO IBANHEZ 1123, . - VILA STAFF -
CEP:16200-285 - BIRIGUI - SP
TEL: (18)3641-3024

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000009063 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3520 0307 5564 4700 0190 5500 1000 0090 6310 0003 7303

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA COM ST	135200175813630 03/03/2020 14:34:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
214066349118		07.556.447/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 1364	12.278.903/0001-18	03/03/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
ESTRADA DO KOYAMA -, 2802	RECREIO BELA VISTA	08633-435	03/03/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SUZANO	(11)4610-0480	SP	672381813110	14:34:45

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/04/2020	392,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	392,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO	4 - PROP/DEST				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BIRIGUI	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
400052	LONA FREIO TRASEIRA	68138190	0500	5405	JG	4,0000	98,0000	0,00	392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagamento a Prazo: R$392,00 Numero da conta no sistema: 3720 PERMITE O APROV.DO CRED. ICMS NO VALOR DE R$ 0,00 CORRESPONDENTE ALIQ. 6,84% NOS TERMOS DO ART 23 LC N.123 Vendedor: ALEXANDRE ANGELO Val aprox dos trib. R$ 67,31 Federal e R$ 70,56 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP 801EC4 ESTOQUE	

Concept Automação (18) 3621-6740 - www.conceptautomacao.com.br

RECEBEMOS DE SQUICATO E DE SOUSA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/03/2020 - DEST. / REM.: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 1364 - VALOR TOTAL: R$ 392,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000009063
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

SQUICATO E DE SOUSA LTDA ME

R. GONCALO IBANHEZ 1123, . - VILA STAFF -
CEP:16200-285 - BIRIGUI - SP
TEL: (18)3641-3024

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000009065 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3520 0307 5564 4700 0190 5500 1000 0090 6510 0003 7324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA COM ST	135200178298246 04/03/2020 09:13:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
214066349118		07.556.447/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 1364	12.278.903/0001-18	04/03/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
ESTRADA DO KOYAMA -, 2802	RECREIO BELA VISTA	08633-435	04/03/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SUZANO	(11)4610-0480	SP	672381813110	09:13:38

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/04/2020	176,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	176,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO	4 - PROP/DEST				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BIRIGUI	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
15205	LONA FREIO TRASEIRA	68138190	0500	5405	JG	1,0000	167,0000	0,00	167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29161	ADESIVO SILICONE PRETO	39100013	0102	5102	PC	1,0000	9,0000	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagamento a Prazo: R$176,00 Numero da conta no sistema: 3722 PERMITE O APROV.DO CRED. ICMS NO VALOR DE R$ 0,00 CORRESPONDENTE ALIQ. 6,84% NOS TERMOS DO ART 23 LC N.123 Vendedor: ALEXANDRE ANGELO Val aprox dos trib. R$ 29,23 Federal e R$ 31,68 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP 801EC4 PLACA:LTR 5220	

Concept Automação (18) 3621-6740 - www.conceptautomacao.com.br

RECEBEMOS DE SQUICATO E DE SOUSA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 04/03/2020 - DEST. / REM.: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 1364 - VALOR TOTAL: R$ 176,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e **Nº 000009065** SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

SQUICATO E DE SOUSA LTDA ME

R. GONCALO IBANHEZ 1123, . - VILA STAFF -
CEP:16200-285 - BIRIGUI - SP
TEL: (18)3641-3024

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000009087 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3520 0307 5564 4700 0190 5500 1000 0090 8710 0003 7542

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA COM ST	135200201969562 11/03/2020 14:46:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
214066349118		07.556.447/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 1364	12.278.903/0001-18	11/03/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
ESTRADA DO KOYAMA -, 2802	RECREIO BELA VISTA	08633-435	11/03/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SUZANO	(11)4610-0480	SP	672381813110	14:46:37

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/04/2020	220,00	002	17/05/2020	220,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	440,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO	4 - PROP/DEST				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BIRIGUI	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
26053	BARRA DIRECAO LONGA 1611 MM	87089482	0500	5405	PC	1,0000	440,0000	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pagamento a Prazo: R$440,00 Numero da conta no sistema: 3744
PERMITE O APROV.DO CRED. ICMS NO VALOR DE R$ 0,00
CORRESPONDENTE ALIQ. 6,84% NOS TERMOS DO ART 23 LC N.123
Vendedor: ALEXANDRE ANGELO
Val aprox dos trib. R$ 65,16 Federal e R$ 52,80 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP 801EC4
PLACA:LMF 1499

RESERVADO AO FISCO

Concept Automação (18) 3621-6740 - www.conceptautomacao.com.br

RECEBEMOS DE SQUICATO E DE SOUSA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 11/03/2020 - DEST. / REM.: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 1364 - VALOR TOTAL: R$ 440,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000009087
SÉRIE 001

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II -
BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.004.344
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0319 2921 5700 0166 5500 1000 0043 4410 6843 5937

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	135200174064229 03/03/2020 08:13:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	03/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA	08633-435		03/03/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110	08:13:26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	127,25 (29,08 %)	437,65
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	8,75	0,00	0,00	428,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1	ETANOL	22071090	060	5929	LT	98,2197	2,949	2,00	283,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	ETANOL	22071090	060	5929	LT	49,6811	2,979	2,00	145,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$ 75,79 (Fed), R$ 51,46 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 6A098E CF-e: 87751, 305492, 306220	

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 03/03/2020 08:13:36

Banco Itaú S.A. **341-7**

Recibo do Pagador

Beneficiário	CNPJ/CPF	Sacado / Avalista	Vencimento
VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA	19.292.157/0001-66		10/03/2020

Endereço Beneficiário: AV AFIF JOSE ABDO, 37, - RES PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI/SP 16208020

Nosso Número	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	Agência / Código Beneficiário
109/00000084-7	109	R$			8540/05499-9

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data do Processamento	(=) Valor do Documento
03/03/2020	124	DM	Não	03/03/2020	428,90

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.

Multa por atraso: 2%
Juros de Mora: 1% ao mês. R$0,00

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI — CPF / CNPJ: 12278903000118

Endereço: ESTRADA DO KOYAMA, 2802 - - RECREIO BELA VISTA - 08633435 - Suzano / SP

Sacador/Avalista: — CPF / CNPJ:

Recebemos através do cheque número do banco — **Código de Baixa**

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. — Autenticação Mecânica

---

Banco Itaú S.A. **341-7** 34191.09008 00008.478547 00549.990000 1 81900000042890

Local de pagamento: **Bancos ou Casas Lotéricas**

Vencimento: **10/03/2020**

Beneficiário	CNPJ / CPF	Agência / Código Beneficiário
VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA	19.292.157/0001-66	8540/05499-9

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
03/03/2020	124	DM	N	03/03/2020	109/00000084-7

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R$			428,90

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.

Multa por atraso: 2%
Juros de Mora: 1% ao mês. R$0,00

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI — CPF / CNPJ: 12278903000118

Endereço: ESTRADA DO KOYAMA, 2802 -
RECREIO BELA VISTA
08633435 - Suzano / SP

Sacador/Avalista: — CPF / CNPJ:

Código de Baixa

Autenticação Mecânica / **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Recebemos de VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/03/2020 Dest/Reme: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI Valor Total: 3.923,93

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.004.387
Série 001

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II -
BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.004.387
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0319 2921 5700 0166 5500 1000 0043 8719 9888 9093

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	**135200217015265 16/03/2020 15:57:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18		16/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**			**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA			08633-435	16/03/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110		15:57:46

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 133 - Valor Original: R$ 3.923,93 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 3.923,93

DUPLICATAS

Número	: 001
Vencimento	: 25/03/2020
Valor	: R$ 3.923,93

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,67 (25,87 %)	4.004,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	80,09	0,00	0,00	3.923,93

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1	ETANOL	22071090	060	5929	LT	48,9893	2,899	2,00	139,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	ETANOL	22071090	060	5929	LT	252,9272	2,979	2,00	738,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	875,889	3,549	2,00	3.046,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 564,80 (Fed), R$ 470,87 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 6A098E CF-e: 95395, 96104, 96931, 98144, 98221, 98704, 99215, 99227, 99236, 99249, 99251, 99277, 99295, 99316, 99320, 100082.	

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/03/2020 15:57:53

RECEBEMOS DE VANNUCCI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM. PEÇAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.003.465
SÉRIE: 1

VANNUCCI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM. PEÇAS LTDA

697 ROD. ANHANGUERA, 485, JARDIM DO PRADO - CEP: 16025-460 - ARAÇATUBA - SP - Fone/Fax: 18-33018800 -

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº: 000.003.465
SÉRIE:1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 0311 6239 2000 0697 5500 1000 0034 6511 0003 4584

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.RECEBI. DE TERCEIROS	135200194274764 - 2020-03-09T17:36:48-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
177424428117		11.623.920/0006-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
WMW LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI			10.742.588/0001-02	09/03/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV JOAO MANOEL, 600, SL 608 609 BLOCO A		CENTRO	07252-390	09/03/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ARUJA	1124849230	SP	188101972118	17:34

FATURA

Número 3465 - Valor Total da NF-e R$ 507,70 (Quinhentos e Sete REAIS e Setenta CENTAVOS) - 1o.vcto: 08/04/2020 R$ 507,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
239,70	43,15	0,00	0,00	507,70

VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CLIENTE RETIRA	1-DESTINATÁRIO				10.742.588/0001-02

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOAO MANOEL 600 CENTRO	ARUJA	SP	188101972118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	VOLUMES			100,000	100,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
VA29536-2550	ARLA32-ARLA 32 GALAO COM 20 LITROS COM FUNIL	31021010	000	5102	GL	4,000	39,0000000000	156,00	156,00	28,08	0,00	18,00	0,00
VA33053-2200	01VA21506-OLEO LUBRIFICANTE 15W40 C14 (20 LT)	27101932	360	5405	UN	1,000	268,0000000000	268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VA7050-004	RCLF0005.4-FLUIDO FREIO DOT4 (300ML)	38190000	000	5102	PC	4,000	15,0000000000	60,00	60,00	10,80	0,00	18,00	0,00
VA15343-1027	3804007024-PORCA RODA OSCILANTE (ALTA)	73181600	800	5102	PC	6,000	3,9500000000	23,70	23,70	4,27	0,00	18,00	0,00

Oficina Biriqui

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO PARA O FISCO
LOCAL DE ENTREGA: AV JOAO MANOEL 600 SL 608 609 BLOCO A CENTRO ARUJA SP - CEP: 07252390 - I.E. 188.101.972.118 - COD.POTO: 30 - 30DDGARAGEM BIRIQUI - VENDEDOR: 324 ISRAEL UCHOAS DE FREITAS - PEDIDO: 4234 - Valor aprox. tributos conforme lei 12741/12 - R$ 158,33(31,18%). Fonte: IBPT.	

Agregem Bivigui

RECEBEMOS DE VANNUCCI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM. PEÇAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.003.523 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

VANNUCCI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM. PEÇAS LTDA

697 ROD. ANHANGUERA, 485, JARDIM DO PRADO - CEP: 16025-460 - ARAÇATUBA - SP - Fone/Fax: 18-33018800 -

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída **1**
Nº: 000.003.523
SÉRIE:1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 0311 6239 2000 0697 5500 1000 0035 2311 0003 5160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.RECEBI. DE TERCEIROS		**135200210406077 - 2020-03-13T14:52:58-03:00**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
177424428117		11.623.920/0006-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
WMW LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI			10.742.588/0001-02	13/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV JOAO MANOEL, 600, SL 608 609 BLOCO A	CENTRO	07252-390		13/03/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ARUJA	1124849230	SP	188101972118	14:52

FATURA

Número 3523 - Valor Total da NF-e R$ 367,00 (Trezentos e Sessenta e Sete REAIS) - 1o.vcto: 10/04/2020 R$ 367,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
119,00	21,42	0,00	0,00	367,00

VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CLIENTE RETIRA	1-DESTINATARIO				10.742.588/0001-02

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOAO MANOEL 600 CENTRO	ARUJA	SP	188101972118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3	VOLUMES			30,000	30,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
VA14392-482	MB185-LONA FREIO TRASEIRA STD - FREIO AR	68138190	060	5405	PC	2,000	124,0000000000	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VA2264-1004	3079900197-REBITE FREIO 8X20	73182300	000	5102	MIL	1,000	119,0000000000	119,00	119,00	21,42	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇOES COMPLEMENTARES	RESERVADO PARA O FISCO
LOCAL DE ENTREGA: AV JOAO MANOEL 600 SL 608 609 BLOCO A CENTRO ARUJA SP - CEP: 07252390 - I.E. 188.101.972.118 - COD.PGTO: 28 - 28DD - VENDEDOR: 237 RONAN DE SOUZA ARAUJO - PEDIDO: 4329 - Valor aprox. tributos conforme lei 12741/12 - R$ 139,64(38,05%). Fonte: IBPT.	

- PRAZO DE DEVOLUÇÃO DE 7 DIAS.
- GARANTIA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA COMPRA.
-NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES / GARANTIAS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SAC.

RECEBEMOS DE VANNUCCI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM. PEÇAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.003.564 SÉRIE: 1

VANNUCCI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM. PEÇAS LTDA

697 ROD. ANHANGUERA, 485, JARDIM DO PRADO - CEP: 16025-460 - ARAÇATUBA - SP - Fone/Fax: 18-33018800 -

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída **1**
Nº: 000.003.564
SÉRIE:1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 0311 6239 2000 0697 5500 1000 0035 6411 0003 5570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.TERCEIROS C/ST	**135200225890970 - 2020-03-18T17:48:31-03:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
177424428117		11.623.920/0006-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
WMW LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI			10.742.588/0001-02	18/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV JOAO MANOEL, 600, SL 608 609 BLOCO A	CENTRO	07252-390		18/03/2020
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ARUJA	1124849230	SP	188101972118	17:46

FATURA

Número 3564 - Valor Total da NF-e R$ 645,82 (Seiscentos e Quarenta e Cinco REAIS e Oitenta e Dois CENTAVOS)
1o.vcto: 17/04/2020 R$ 645,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	645,82

VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,82

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CLIENTE RETIRA	1-DESTINATARIO				10.742.588/0001-02

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOAO MANOEL 600 CENTRO	ARUJA	SP	188101972118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			10,000	10,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
VA32712-423	0089818405-ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	84822010	260	5405	PC	2,000	178,2400000000	356,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VA22029-2565	0129814005-ROLAMENTO RODA	84822010	260	5405	PC	2,000	117,8500000000	235,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VA12227-285	TJG521205-ROLAMENTO CARDAN 45MM (SISTEMA ORIGINAL)	87085099	260	5405	PC	1,000	53,6400000000	53,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇOES COMPLEMENTARES	RESERVADO PARA O FISCO
LOCAL DE ENTREGA: AV JOAO MANOEL 600 SL 608 609 BLOCO A CENTRO ARUJA SP - CEP: 07252390 - I.E. 188.101.972.118 - COD.PGTO: 30 - 30DDPLACA KWS 6708PLACA KYW 4178 - VENDEDOR: 237 RONAN DE SOUZA ARAUJO - PEDIDO: 4369 - Valor aprox. tributos conforme lei 12741/12 - R$ 270,37(41,86%). Fonte: IBPT.	

- PRAZO DE DEVOLUÇÃO DE 7 DIAS.
- GARANTIA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA COMPRA.
-NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES / GARANTIAS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SAC.

Birigui

Recibo do Pagador

Bradesco | **237-2** | **23792.22900 90000.000183 75003.139708 1 81900000055000**

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
Raios de Luz - 20.432.710/0001-06 **GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 1463 Bloco A APT 83 - VILA HOMERO THON - CEP: 09111-340 - Santo Andre - SP**	**2229-2 / 0031397-1**	**R$**		**09/00000001875-1**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
2094	**20.432.710/0001-06**	**10/03/2020**	**550,00**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador

AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 12.278.903/0003-80
R SAO JOSE, 861 - CENTRO
Birigui - SP - CEP: 16200-103

Sacador / Avalista

Demonstrativo

Ordem de Serviço 872 / Nota Fiscal 2094. Refere-se ao documento RPS 862.

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

Bradesco | **237-2** | **23792.22900 90000.000183 75003.139708 1 81900000055000**

Local de pagamento

Pagável preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso

Vencimento: **10/03/2020**

Beneficiário **Raios de Luz - 20.432.710/0001-06**

R GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 1463 Bloco A APT 83 - VILA HOMERO THON - CEP: 09111-340 - Santo Andre - SP

Agência/Código do Beneficiário: **2229-2 / 0031397-1**

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento
26/02/2020	**2094**	**DS**	**N**	**05/03/2020**

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento
	09	**R$**		

Nosso número: **09/00000001875-1**

(=) Valor documento: **550,00**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

- Sr. Caixa, receber até 10 dias após o vencimento.
- Juros de 1% ao mês, após o vencimento.
- Multa de 10%, após vencimento

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 12.278.903/0003-80
R SAO JOSE, 861 - CENTRO
Birigui - SP - CEP: 16200-103

Sacador / Avalista

Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Municipal de Finanças

16200-029 - R OSWALDO CRUZ, 146, CENTRO, BIRIGUI, SP

Documento de Arrecadação Municipal

Internet 12/02/2020 11:37:39

Inscrição **03-05-028-0001** **IdFisico 29270** **Situação: Ativo** **Plano Normal**
Proprietário **HERIBERTO CORTELAZZI** **- CNPJ/CPF 802.608.298-20**
Local do Imóvel **16204-040 - R AURORA, 1769**
Bairro/Loteamento **VILA ISABEL MARIN** **Quadra: 15** **Lote: 01 AO 16 PT**
Endereço Entrega **16200-200 - R PEDRO ALVARES CABRAL, 695**
Bairro Entrega **VILA CORTELAZZI** **Cidade BIRIGUI** **Estado SP**

Observações **Emitido pela internet.**

Lançamento	Setor Origem	Id	Insc Municipal	Exerc	Situação	Parc	DtVencto	Original	Correção	Juros	Multa	Honorario	Desconto	TOTAL
IPTU	Imobiliario	29270	03-05-028-0001	2020	Normal	4	12/05/2020	386,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,35
								386,35	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**386,35**

Número do Documento	Controle	Data Emissão	Vencimento	Valor	Id Guia	Id Parcela	Conta Cedente	Nosso Numero
1475498	29270	12/02/2020	12/05/2020	386,35	4206986	27783923		27783923

Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica

---------- recortar aqui ----------

Local de Pagamento
PAGÁVEL SOMENTE EM LOCAIS CREDENCIADOS PELA PREFEITURA

Vencimento: **12/05/2020**

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - 46.151.718/0001-80
R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6140

Nosso Número: **27783923**

Data do Documento	Número do Documento	Data do Processo
12/02/2020	**4206986**	**12/02/2020**

(=) Valor do Documento: **386,35**

Municipio	Espécie	Quantidade	Valor
BIRIGUI	**Real**		**X**

Código do Município: **0552**

Instruções: Texto de Responsabilidade do cedente

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outras

(=) Valor Cobrado

HERIBERTO CORTELAZZI **- 802.608.298-20** Origem 1475498 CobrancaAcumulada
16200-200 - R PEDRO ALVARES CABRAL, 695
VILA CORTELAZZI **BIRIGUI** **SP**

LANÇADO 12 FEV. 2020

81750000003-6 **86350552202-0** **00512009002-1** **77839230000-1**

Autenticação Mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
RUA GUANABARA, 255 - JD. KLAYTON
TELEFONE: 0800.770109

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO E SERVIÇOS MES/ANO: ABR/2020

PROP.: JOSE GREGOLIN
CONS.: CINTIA GARCIA DUARTE DOS SANTOS
END. LIG.: 16200-103 R SAO JOSE 861 1. NUCLEO RES BIRIGU
END. ENT.: 16200-103 R SAO JOSE, 861, - 1. NUCLEO RES BIRIGUI
HIDROMETRO: A09F088317 LIGACAO: AGUA/ESGOTO
CODIGO: 7365-2 **IDENTIFICACAO: 2.228.861.1**
PERIODO LEITURA: 31/03/2020 A 02/05/2020 DIAS: 32
IDPARCELA: 00101002171572700 DATA APROXIMADA DA LEITURA: 02/06/2020

ÚLTIMOS CONSUMOS Mês	Consumo
10/2019	3
11/2019	2
12/2019	4
01/2020	3
02/2020	2
03/2020	4
Média:	3

COMPOSIÇÃO DA FATURA COD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CONSUMO DE AGUA	20,53
2	REDE DE ESGOTO	20,53
35	CAMPANHA SANTA CASA	5,00

MENSAGEM: EVITE O CORTE DE AGUA, MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. CORTE

VENCIMENTO:	VALOR A PAGAR	VALOR DA CONT.A SANTA CASA	VALOR TOTAL ÁGUA E ESGOTO + CONT. SANTA CASA
23/05/2020	R$ 41,06	R$ 5,00	R$ 46,06

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONS. MÍNIMO	CONS. EXCESSO	ECONOMIAS Residencial	Comercial	Industrial	Pública
1652	1652	0	10	0	0	1	0	0

CAMPANHA "AÇÃO QUE SALVA VIDAS"
DOE VOLUNTARIAMENTE O VALOR ESTIPULADO EM SUA CONTA DE ÁGUA, LEI 4.392/2004 E AUXILIE A SANTA CASA A MELHORAR AINDA MAIS O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO.

OCORRÊNCIA: 5-PREDIO VAGO (SEM CONSUMO) 01/04 A 30/04

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA "ETA" - PERÍODO:

PARÂMETRO	UNIDADE	LIMITES PREVISTOS NA PORTARIA 2914/2011	VALORES MÉDIOS
Cloro Res Livre	mg/l	0,5 a 2,0 mg/l	1,50
Colif Totais	mg/l	AUSENTE	AUSENTE
Colif Fecais	Mazen	AUSENTE	AUSENTE
Cor	NTU	15,0 UT	5,0
Turbidez		1,00 UT	1,3
Ph		6,0 a 9,5	5,6

RESIDENCIAL Consumo	Valores R$ / m3	COMERCIAL E PUBLICA Consumo	Valores R$ / m3	INDUSTRIAL Consumo	Valores R$ / m3
1 a 10	1,5210	1 a 10	2,0530	1 a 10	2,5690
11 a 20	1,6700	11 a 20	2,8700	11 a 20	3,3700
21 a 30	2,1500	21 a 30	3,5000	21 a 30	4,7900
31 a 40	2,3800	31 a 40	3,7800	31 a 40	4,7190
41 a 50	3,6000	41 a 50	4,9300	41 a 50	5,5000
51 a 100	4,1300	51 a 100	5,6000	51 a 100	7,2500
101 a 200	5,4000	101 a 200	6,9700	101 a 200	9,1900
201 a 500	6,2000	201 a 500	8,0000	201 a 500	10,6100
> que 501	6,9800	> que 501	9,0200	> que 501	12,0100

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO

CINTIA GARCIA DUARTE DOS SANTOS
R SAO JOSE 861
1. NUCLEO RES BIRIGU CEP: 16200-103
CODIGO: 7365-2 IDENT.: 2.228.861.1
HIDROMETRO: A09F088317 MES/ANO: ABR/2020
IDPARCELA: 23901002171572700 VENC.: 23/05/2020

VALOR TOTAL: R$ 41,06

81650000000-4 41060552202-9 00523901002-7 17157270000-2

FATURA DE SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO COM CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA A SANTA CASA

CINTIA GARCIA DUARTE DOS SANTOS
R SAO JOSE 861
1. NUCLEO RES BIRIGU CEP: 16200-103
CODIGO: 7365-2 IDENT.: 2.228.861.1
HIDROMETRO: A09F088317 MES/ANO: ABR/2020
IDPARCELA: 00101002171572700 VENC.: 23/05/2020

VALOR TOTAL + CONTRIBUIÇÃO SANTA CASA
R$ 46,06

81680000000-1 46060552202-4 00523901002-7 17157270001-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
RUA GUANABARA, 255 - JD. KLAYTON
TELEFONE: 0800.7701095

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO E SERVIÇOS

MES/ANO: ABR/2020

PROP.: ~~HERIBERTO CORTELAZZI~~
CONS.: HERIBERTO CORTELAZZI
END. LIG.: 16204-040 R AURORA 1769 VILA ISABEL MARIN
END. ENT.: 16204-040 R AURORA, 1769, - VILA ISABEL MARIN
HIDROMETRO: A15G039243 LIGACAO: AGUA/ESGOTO
CODIGO: 21541-4 **IDENTIFICACAO: 3.25.1769.1**
PERIODO LEITURA: 06/04/2020 A 08/05/2020 DIAS: 32
IDPARCELA: 00101002173011800 DATA APROXIMADA DA LEITURA: 08/06/2020

ÚLTIMOS CONSUMOS Mês	Consumo
10/2019	23
11/2019	16
12/2019	22
01/2020	20
02/2020	23
03/2020	16

Média: 20

COMPOSIÇÃO DA FATURA CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CONSUMO DE AGUA	47,23
2	REDE DE ESGOTO	47,23
35	CAMPANHA SANTA CASA	5,00

MENSAGEM: EVITE O CORTE DE AGUA, MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA.
CONSTA DEBITOS ANTERIORES - SUJEITO A CORTE

VENCIMENTO:	VALOR A PAGAR	VALOR DA CONT.A SANTA CASA	VALOR TOTAL ÁGUA E ESGOTO + CONT. SANTA CASA
28/05/2020	R$ 94,46	R$ 5,00	R$ 99,46

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONS. MÍNIMO	CONS. EXCESSO	ECONOMIAS Residencial	Comercial	Industrial	Pública
1749	1769	20	10	10	0	1	0	0

CAMPANHA "AÇÃO QUE SALVA VIDAS"
DOE VOLUNTARIAMENTE O VALOR ESTIPULADO EM SUA CONTA DE ÁGUA (LEI 4.392/2004 E AUXILIE A SANTA CASA A MELHORAR AINDA MAIS O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO.

OCORRÊNCIA: 9-CONTR.AUSENTE (CASA FECHADA)

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA "ETA" - PERÍODO: ~~01/04 A 30/04~~

PARÂMETRO	UNIDADE	LIMITES PREVISTOS NA PORTARIA 2914/2011	VALORES MÉDIOS
Cloro Res Livre	mg/l	0,5 a 2,0 mg/l	1,50
Colif.Totais	mg/l	AUSENTE	AUSENTE
Colif.Fecais	Hazen	AUSENTE	AUSENTE
Cor	NTU	15,0 UI	5,0
Turbidez		1,00 UI	1,3
Ph		6,0 a 9,5	5,6

RESIDENCIAL Consumo	Valores R$ / m3	COMERCIAL E PÚBLICA Consumo	Valores R$ / m3	INDUSTRIAL Consumo	Valores R$ / m3
1 a 10	1,5210	1 a 10	2,0530	1 a 10	2,5690
11 a 20	1,8700	11 a 20	2,6700	11 a 20	3,3700
21 a 30	2,1500	21 a 30	3,5060	21 a 30	4,3000
31 a 40	2,3800	31 a 40	3,7400	31 a 40	4,7100
41 a 50	3,2600	41 a 50	4,9300	41 a 50	5,5000
51 a 100	4,1600	51 a 100	5,6000	51 a 100	7,2500
101 a 200	5,2300	101 a 200	6,9700	101 a 200	9,1900
201 a 500	6,2000	201 a 500	8,0600	201 a 500	10,6100
> que 501	6,9800	> que 501	9,0200	> que 501	12,0100

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO

VALOR TOTAL:
R$ 94,46

HERIBERTO CORTELAZZI
R AURORA 1769
VILA ISABEL MARIN CEP: 16204-040
CODIGO: 21541-4 IDENT.: 3.25.1769.1
HIDROMETRO: A15G039243 MES/ANO: ABR/2020
IDPARCELA: 28901002173011800 VENC.: 28/05/2020

81610000000-8 94460552202-7 00528901002-6 17301180000-5

FATURA DE SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO COM CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA A SANTA CASA

VALOR TOTAL COM CONTRIBUIÇÃO SANTA CASA
R$ 99,46

HERIBERTO CORTELAZZI
R AURORA 1769
VILA ISABEL MARIN CEP: 16204-040
CODIGO: 21541-4 IDENT.: 3.25.1769.1
HIDROMETRO: A15G039243 MES/ANO: ABR/2020
IDPARCELA: 00101002173011800 VENC.: 28/05/2020

81640000000-5 99460552202-2 00528901002-6 17301180001-3

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 22/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1468169	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome	: AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA.	CPF/CNP	: 12.278.903/0001-18
Endereço	: ESTRADA DO KOYAMA N° 2802		
CEP	: 08633435 Cidade: SUZANO		UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 06/05/2020 até 24:00 h de 06/06/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 22
Veículo	: MPOLO SENIOR ON	Prefixo	: não informado
Licença	: LMF1499	Chassi	: 9BM979277FB989834
Fabricação/Modelo	: 2015/2015	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,51
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,42
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 22 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 22/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1468169	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 2

Das 24:00 h do dia 06/05/2020 até 24:00 h de 06/06/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 21
Veículo	: MPOLO SENIOR ON	Prefixo	: não informado
Licença	: LRG7318	Chassi	: 9BM979277EB956117
Fabricação/Modelo	: 2014/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,48
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,40
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 22 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 22/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1468169	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 3

Das 24:00 h do dia 06/05/2020 até 24:00 h de 06/06/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 21
Veículo	: MPOLO SENIOR ON	Prefixo	: não informado
Licença	: KYW4178	Chassi	: 9BM979277EB955898
Fabricação/Modelo	: 2014/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,48
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,40
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 22 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 22/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1468169	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 4

Das 24:00 h do dia 06/05/2020 até 24:00 h de 06/06/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 22
Veículo	: MPOLO SENIOR ON	Prefixo	: não informado
Licença	: KWS7319	Chassi	: 9BM979277FB989829
Fabricação/Modelo	: 2015/2015	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,51
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,42
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 22 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 22/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1468169	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 5

Das 24:00 h do dia 06/05/2020 até 24:00 h de 06/06/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 21
Veículo	: MPOLO SENIOR ON	Prefixo	: não informado
Licença	: KPZ1902	Chassi	: 9BM979277EB955882
Fabricação/Modelo	: 2014/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,48
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,40
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 22 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 22/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1468169	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome	: AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA.	CPF/CNP	: 12.278.903/0001-18
Endereço	: ESTRADA DO KOYAMA N° 2802		
CEP	: 08633435 Cidade: SUZANO		UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 6

Das 24:00 h do dia 06/05/2020 até 24:00 h de 06/06/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 22
Veículo	: MPOLO SENIOR ON	Prefixo	: não informado
Licença	: KWS6708	Chassi	: 9BM979277FB989839
Fabricação/Modelo	: 2015/2015	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,51
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,42
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 22 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 22/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1468169	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 7

Das 24:00 h do dia 06/05/2020 até 24:00 h de 06/06/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 37
Veículo	: INDUSCAR APACHE U	Prefixo	: não informado
Licença	: LMB9490	Chassi	: 9BM384078EB961631
Fabricação/Modelo	: 2014/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,85
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,70
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 22 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 22/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1468169	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 8

Das 24:00 h do dia 06/05/2020 até 24:00 h de 06/06/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 36
Veículo	: INDUSCAR APACHE U	Prefixo	: não informado
Licença	: LRA7915	Chassi	: 9BM384067EB938123
Fabricação/Modelo	: 2013/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,83
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,68
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 22 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 22/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1468169	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 9

Das 24:00 h do dia 06/05/2020 até 24:00 h de 06/06/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 21
Veículo	: INDUSCAR APACHE U	Prefixo	: não informado
Licença	: LSD5737	Chassi	: 9BM979277EB955906
Fabricação/Modelo	: 2014/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,48
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,40
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 22 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 22/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1468169	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18

Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802

CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 10

Das 24:00 h do dia 06/05/2020 até 24:00 h de 06/06/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 36
Veículo	: INDUSCAR APACHE U	Prefixo	: não informado
Licença	: LTR5220	Chassi	: 9BM384067EB938139
Fabricação/Modelo	: 2013/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,83
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,68
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 22 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 22/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1468169	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18
Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802
CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 11

Das 24:00 h do dia 06/05/2020 até 24:00 h de 06/06/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 36
Veículo	: INDUSCAR APACHE U	Prefixo	: não informado
Licença	: KPT2795	Chassi	: 9BM384067EB938116
Fabricação/Modelo	: 2013/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,83
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,47
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,68
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 22 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 22/04/2020
Apólice Número	: 1002800082054	Número da Proposta	: 2019028000913		
Endosso	: 1468169	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 06/09/2019 até 24:00 h do dia 06/09/2020

SEGURADO

Nome : AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. CPF/CNP : 12.278.903/0001-18
Endereço : ESTRADA DO KOYAMA N° 2802
CEP : 08633435 Cidade: SUZANO UF SP

CORRETOR

Nome do Corretor: C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código Susep 10.2032759.5

Prêmio (EM R$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.367,75	0,00	0,00	246,90	Mensal	3.614,65

PARCELAMENTO (EM R$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total
Ficha de Compensacao	3.614,65	a vista	0,00	3.614,65

VEÍCULO ITEM N.: 12

Das 24:00 h do dia 06/05/2020 até 24:00 h de 06/06/2020

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 22
Veículo	: MPOLO SENIOR ON	Prefixo	: não informado
Licença	: LME7126	Chassi	: 9BM979277FB989822
Fabricação/Modelo	: 2015/2015	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Transporte Urbano de Passageiro - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microonibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia		Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,61
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,51
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	88,52
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	5.000,00	-------	200.000,00	102,90
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-------	200.000,00	61,94
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00	0,23
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00	0,42
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI	15414.003080/2011-21	0,00	-------	10.000,00	25,34
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para a utilização de **"Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional**, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 22 de Abril de 2020

Geraldo Castro
Presidente

Investprev seguradora

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 011	Dt. Emissão Apólice	: 22/04/2020
Faturamento	: 106217	Número da Proposta	: 2019028000913		
Apólice Número	: 1002800082054	Ramo	: 0628		

A Sociedade seguradora supradesignada aqui em diante "Seguradora", baseando-se nas informações constantes na proposta que lhe apresentada pelo segurado, proposta esta que servindo de base à emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio insertas no presente ou em anexos que fazem parte integrante desta, as consequências dos eventos discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

Informamos que o presente seguro não cobre reclamações resultantes de danos de natureza moral, entendendo-se como tal aqueles que trazem como consequência a ofensa à honra, ao afeto, à liberdade, à profissão, ao respeito aos mortos, à psique, à saúde, ao nome, ao crédito, ao bem estar e à vida, ainda que sem o advento de prejuízo econômico, salvo quando contratada Cobertura Adicional específica.

"SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros."

As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante nesta apólice.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site www.susep.gov.br por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. O registro deste plano na SUSEP não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Telefone de Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.

Ouvidoria Investprev Seguradora S.A. - 0800 606 2320.

Central de Atendimento - 4007 1790 (Capitais),0800 646 8378 (Demais Regiões).

Assistência 24 Horas - 0800-014.3032.

RECEBEMOS DE BIRIPEL EMBALAGENS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 07/05/2020 - DEST. / REM.: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - VALOR TOTAL: R$ 36,24		NF-e **Nº 000147500** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

BIRIPEL EMBALAGENS LTDA

RUA WAGIH RAHAL, 070 CENTRO - CENTRO -
CEP:16200-242 - BIRIGUI - SP
TEL: (18)3642-4390

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000147500 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3520 0503 7487 6900 0180 5500 1000 1475 0013 4003 7442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135200360547481 07/05/2020 09:13:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
214073629113		03.748.769/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	07/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
EST DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA	08633-435		07/05/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	(18)3638-4228	SP	672381813110	09:13:25

FATURA

PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	147500	36,24	0,00	36,24

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	22/05/2020	36,24									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
26,34	4,74	0,00	0,00	6,14	36,24
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000006420	PREMISSE LIMPA XIXI CITRUS C/GATILHO DEOLINE 500 ML	34029039	060	5405	und	1,00	9,90	0,00	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000006854	BYKIM DESINFETANTE 2 LTRS LAVANDA (6)	38089429	000	5102	und	1,00	4,48	0,00	4,48	4,48	0,81	0,00	18,00	0,00
0000000001988	LUVA PROCEDIMENTO VINIL G C/ 100 UN	39262000	000	5102	cx	1,00	15,90	0,00	15,90	15,90	2,86	0,00	18,00	0,00
0000000005244	PANO ALVEJADO PEQUENO - 40 X 63	63071000	000	5102	und	2,00	2,98	0,00	5,96	5,96	1,07	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
IMPOSTOS:Valor Aproximado dos Tributos R$: 3,29 Federal, 2,85 Estadual e 0,00 Municipal - Fonte: IBPT/empresometro.com.br (D26078).	

Bradesco | Banco **237-2**

Parcela/Plano	009/1
Vencimento	13/05/2020
Agência/Código Beneficiário	3391/22598-3
Espécie Moeda	RC
Quantidade	
(=)Valor do Documento	3.614,65
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Numero	09/0002398121-4
Numero do Documento	
Segurado	AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA

Recibo do Sacado
autenticar no verso

Bradesco | **237-2** | 23793.39100 90000.239815 21002.259808 1 82540000361465

Local de Pagamento
"Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso".

Vencimento: 13/05/2020

Beneficiário: Investprev Seguradora SA CNPJ: 42.366.302/0001-28
Av: Brigadeiro Faria Lima 3477 2ºandar torre B Itaim Bibi CEP:04538-133 São Paulo SP

Agência/Código Beneficiário: 3391/22598-3

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
23/04/2020	1002800082054	RC	N	23/04/2020

Uso do Banco	Espécie	Quantidade	Carteira	Valor
	R$		09	

Nosso Numero: 09/0002398121-4

(=) Valor do Documento em R$: 3.614,65

Instruções
Após o vencimento, receber até o 5º dia no Banco Bradesco, incidindo multa de 2% e juros de mora de 0,0327% ao dia.
Após o último vencimento procure o seu corretor de seguros ou a seguradora.
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela subsequente, quando a apólice fracionada, implicará no cancelamento do seguro.

Desconto
Outras Deduções
Mora/Multa
Outros Acréscimos
Valor Cobrado em R$

VIGÊNCIA 06/05/2020 A 06/06/2020 Nosso Número 09/0002398121-4

Pagador AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. - CNPJ/CPF: 12.278.903/0001-18
ESTRADA DO KOYAMA 2802 RECREIO BELA VISTA
CEP - 08633-435 - SUZANO - SP

Sacador/Corretor C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código: 10.2032759.5

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

16200-029 - R OSWALDO CRUZ - CENTRO - BIRIGUI - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	312	05/05/2020	FNMF-ODFU

D R DE OLIVEIRA MANUTENCAO MECANICA

16201-475 - R ARTHUR CRISTOVÃO, 596 - RESIDENCIAL ART VILLE
BIRIGUI - SP - CEP: 16201-475
CNPJ/CPF:22.235.051/0001-35 Inscr. Estadual/RG: 214.198.236.110
Email: daiane_amorim@outlook.com.br
Telefone: 018 99725-3924 CCM 33777 Inscr. Munícipal: 100487

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 05/2020
Atividade: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que fica

Dados do Tomador de Serviço

AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI
ESTRADA DO KOYAMA 2802 - RECREIO BELA VISTA
SUZANO - SP - - CEP: 08633-435
CNPJ/CPF: 12.278.903/0001-18 Inscrição Estadual/RG: 672.381.813.110 Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF: Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
- - - - CEP:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		SERVIÇOS DE REBITAR LONA E TROCAR MOLA	310,00	310,00

Valor Aprox. Tributos: R$ 55.96 (18.05%)

Observação:

Total dos Serviços		310,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	4,00%	12,40
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES												Total Liquido
310,00	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	20,01	COFINS	9,30	CSLL	3,10	INSS	0,00	OUTROS	0,00	277,59

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.birigui.sp.gov.br

Companhia Paulista de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI
R S JOSE, 861
CENTRO
16200-103 BIRIGUI/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 128163875 série C
Data de Emissão 06/05/2020
Data de Apresentação: 11/05/2020
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 3100960978 48

Leitura Próximo Mês 03/06/2020

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
03	BIRBU015-00000070	100729365	714559351

Reservado ao Fisco
FB8F.2B13.CEC5.ED59.09A0.6033.06F0.C163

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas **dessa unidade consumidora**, sob sua responsabilidade referente ao **ano de 2019 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações; esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. O reajuste médio de 5,71%, aprovado em 7 de abril pela ANEEL, está suspenso devido à pandemia.** Ele entrará em vigor a partir de 1 de **julho.**

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI
R S JOSE,861
CENTRO
16200-103 - BIRIGUI - /SP

INSC. EST.: 688301872118
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	714559351	INSTALAÇÃO 22785892	MAI/2020	20/05/2020	211,36

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. Lib.	Descrição da Operação Nº 300752955480	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,92%	COFINS 4,25%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0025	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	MAI/20	251,000	kWh	0,35123506	88,16	88,16	25,00	22,04	88,16	0,81	3,75	Verde 27 Dias
0001	Consumo - TE	MAI/20	251,000	kWh	0,39773909	99,83	99,83	25,00	24,96	99,83	0,92	4,24	Verde 06 Dias
0004	Juros de Mora	FEV/20				5,70							
0005	Multa por Atraso Pgto	FEV/20				4,07							
0006	Atualização Monetária	FEV/20				3,71							
	Total Distribuidora					199,55							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio (I)-CIP Municipal	MAI/20				11,81							

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2020	MAI	251	33
	ABR	85	28
	MAR	229	30
	FEV	256	28
	JAN	130	30
2019	DEZ	192	33
	NOV	139	30
	OUT	154	33
	SET	121	28
	AGO	137	32
	JUL	110	30
	JUN	4	28

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,24828000	0,27776000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 06/05/2020	Leitura 02/04/2020	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próxima
100729365	Ativa	2226	1975	1,00	251		03/06/2020

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172,§ 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente
Informações dos débitos mais antigos
Vencimento Valor

20/03/2020 R$ 181,01
20/04/2020 R$ 49,13

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
20/04/20 R$ 49,13

REGULARIZE ATÉ 26/05/2020, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 79-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

cpfl paulista
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 128163875 série C

CódDebAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
310096097848	211,36	20/05/2020

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

POSTO PEROLA	RUA JOAO GALO 263 - CENTRO
LOJA PARAISO DO REAL	R SIQUEIRA CAMPOS 97 - CENTRO
CASAS BAHIA-LOJA 1035	RUA SETE DE DEZEMBRO, CONJUNTO 530 530 - CENTRO

836900000024 113600403191 033885407032 100960978482

Autenticação Mecânica

Companhia Paulista
de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

ID: 571832 Sequencial Pacote: 25275
1701

76703250

HERIBERTO CORTELAZZI
R AURORA, 1769
VL ISABEL MARIN
16204-040 BIRIGUI/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 124667405 série C
Data de Emissão 14/04/2020
Data de Apresentação: 17/04/2020
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310061879823

Leitura Próximo Mês 14/05/2020

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
08	BIRBU043-00000307	302815821	704365423

Reservado ao Fisco
B3C1.1551.1DF7.EA2F.AD7C.F61D.7ABB.B891

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2019 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. O reajuste médio de 5,71%, aprovado em 7 de abril pela ANEEL, está suspenso devido à pandemia. Ele entrará em vigor a partir de 1 de julho.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

HERIBERTO CORTELAZZI
R AURORA,1769
VL ISABEL MARIN
16204-040 - BIRIGUI - /SP

CPF: 802.608.298-20

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial -Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	704365423	INSTALAÇÃO 22645837	ABR/2020	13/05/2020	327,21

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 908552090292	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,99%	COFINS 4,55%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	ABR/20	409,000	kWh	0,35308069	144,41	144,41	25,00	36,10	144,41	1,43	6,57	Verde
0601	Consumo - TE	ABR/20	409,000	kWh	0,39987776	163,55	163,55	25,00	40,89	163,55	1,62	7,44	18 Dias
	Total Distribuidora					307,96							Verde
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												14 Dias
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	ABR/20				19,25							
	TOTAL CONSOLIDADO					327,21	307,96		76,99	307,96	3,05	14,01	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2020	ABR	409	32
	MAR	543	30
	FEV	570	28
	JAN	455	32
2019	DEZ	488	31
	NOV	787	30
	OUT	632	33
	SET	424	29
	AGO	364	29
	JUL	518	33
	JUN	371	29
	MAI	666	32
	ABR	480	29

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,24526000	0,27776000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 14/04/2020	Leitura 13/03/2020	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
302815821	Ativa	84784	84385	1,00	409		14/05/2020

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172,§ 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor

13/02/2020 R$ 384,32
13/03/2020 R$ 464,35

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
13/03/20 R$ 464,35

REGULARIZE ATÉ 02/05/2020, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

cpfl paulista
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 124667405 série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
310061879823	327,21	13/05/2020

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

S.A PRESENTES	AV PROF GERACINIA DE MENEZES 254 - JARDIM VALE DO SOL
MINIMERCADO E AÇOUGUE PINHEIROS LTDA ME	R CONSOLACAO 459 - JARDIM KLAYTON
SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO	AV AFIF JOSE ABDO 866 - RESIDENCIAL PORTAL D

836400000037 272100403174 733900447034 100618798233

Autenticação Mecânica

Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTO ATENDIMENTO - 14.32.46
047700477017

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA: 13.489-9
==========
CONVENIO: 003993 FIT TELECOM
NR.REMESSA: 000370 RETORNO/SEQ: 000282/00063
AUTORIZACAO DEBITO: 61460
DATA PREVISTA DO DEBITO: 25.05.2020
DATA DO DEBITO: 25.05.2020
VALOR DO DEBITO R$ 129,70
HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO
==========
NR. AUTENTICACAO: A.55E.A6C.2FA.777.7DF
|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informaçoes e serviços transacionais.
|SAC
0800 729 0722
Informaçoes, reclamaçoes e cancelamento de
produtos e serviços.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamaçoes não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informaçoes, reclamaçoes, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTO ATENDIMENTO - 14.32.06
047700477017

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA: 13.489-9
==========
CONVENIO: 003993 FIT TELECOM
NR.REMESSA: 000370 RETORNO/SEQ: 000282/00064
AUTORIZACAO DEBITO: 61460
DATA PREVISTA DO DEBITO: 25.05.2020
DATA DO DEBITO: 25.05.2020
VALOR DO DEBITO R$ 89,80
HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO
==========
NR. AUTENTICACAO: D.058.140.E8B.B8C.438
|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informaçoes e serviços transacionais.
|SAC
0800 729 0722
Informaçoes, reclamaçoes e cancelamento de
produtos e serviços.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamaçoes não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informaçoes, reclamaçoes, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

Recebemos de VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 04/05/2020 Dest/Reme: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI Valor Total: 56,34	**NF-e** **Nº 000.004.547** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.004.547
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0519 2921 5700 0166 5500 1000 0045 4717 0978 3480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	**135200348748043 04/05/2020 10:49:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	04/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA		08633-435	04/05/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110	10:49:08

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 185 - Valor Original: R$ 56,34 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 56,34

DUPLICATAS

Número	: 001
Vencimento	: 15/05/2020
Valor	: R$ 56,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16,72 (29,08 %)	57,49
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	1,15	0,00	0,00	56,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1	ETANOL	22071090	060	5929	LT	26,752	2,149	2,00	56,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 9,96 (Fed), R$ 6,76 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - D26078 CF-e: 120479	

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/05/2020 10:49:17

Garagem Bierigeli

RECEBEMOS DE VANNUCCI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM. PEÇAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.723.216 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

VANNUCCI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM. PEÇAS LTDA

RUA EMILIO GOELDI, 94, LAPA DE BAIXO - CEP: 05065-110 - SAO PAULO - SP - Fone/Fax: 11-36134300/48904349 -

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº: 000.723.216
SÉRIE:1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 0511 6239 2000 0182 5500 1000 7232 1611 0720 0638

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.RECEBI. DE TERCEIROS		**135200363203834 - 2020-05-07T19:27:24-03:00**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
147038291117		11.623.920/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
WMW LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI			10.742.588/0001-02	07/05/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV JOAO MANOEL, 600, SL 608 609 BLOCO A		CENTRO	07252-390	07/05/2020
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ARUJA	1124849230	SP	188101972118	19:25

FATURA

Número 723216 - Valor Total da NF-e R$ 1.032,52 (Um Mil Trinta e Dois REAIS e Cinquenta e Dois CENTAVOS)
1o.vcto: 14/05/2020 R$ 524,50 - 2o.vcto: 21/05/2020 R$ 508,02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
862,92	155,33	0,00	0,00	1.016,04

VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	16,48	1.032,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO	0-EMITENTE				11.623.920/0001-82

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA EMILIO GOELDI 94 LAPA DE BAIXO	SAO PAULO	SP	147038291117

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
7	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
VA16241-160*1	9061300615-REPARO CABECOTE COMPRESSOR 85MM SEM RETENTOR	84149039	560	5405	PC	1,000	145,6000000000	145,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VA25394-2171*1	0002540147-SERVO EMBREAGEM S/IND DESGASTE	87089300	100	5102	PC	1,000	412,0000000000	412,00	428,48	77,13	16,48	18,00	4,00
VA1880-2071	2S0121483A-TAMPA RESERVATORIO AGUA	87089990	060	5405	UN	2,000	12,0000000000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VA29536-2550	ARLA32-ARLA 32 GALAO COM 20 LITROS COM FUNIL	31021010	000	5102	GL	6,000	72,4059000000	434,44	434,44	78,20	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇOES COMPLEMENTARES	RESERVADO PARA O FISCO
LOCAL DE ENTREGA: AV JOAO MANOEL 600 SL 608 609 BLOCO A CENTRO ARUJA SP - CEP: 07252390 - I.E. 188.101.972.118 - COD.PGTO: 7A - 7/14 DDCONFERENTE: VAGNER PEDIDO ISRAEL SAO PAULO (MATRIZ)PEDIDO ISRAEL SAO PAULO (MATRIZ)PEDIDO ISRAEL SAO PAULO (MATRIZ)IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUICAO ART 274 RICMSSUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME ARTIGO 313-O DO RICMS/SP. - VENDEDOR: 237 RONAN DE SOUZA ARAUJO - PEDIDO: 997925 - SEU PEDIDO: AILTON ALTORIZOU - Valor aprox. tributos conforme lei 12741/12 - R$ 282,27(27,33%). Fonte: IBPT. **LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA CORONEL BERTOLDO 1435 - SANTA ISABEL - CEP 07500-000**	

- PRAZO DE DEVOLUÇÃO DE 7 DIAS.
- GARANTIA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA COMPRA.
-NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES / GARANTIAS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SAC.

Generation Birigui

Recibo do Pagador

Bradesco | **237-2** | **23792.22900 90000.000233 11003.139703 9 82820000055000**

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
Raios de Luz - 20.432.710/0001-06 **R GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 1463 Bloco A APT 83 - VILA HOMERO THON - CEP: 09111-340 - Santo Andre - SP**	**2229-2 / 0031397-1**	**R$**		**09/00000002311-9**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
1025	**20.432.710/0001-06**	**10/06/2020**	**550,00**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador

AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 12.278.903/0003-80
R SAO JOSE, 861 - CENTRO
Birigui - SP - CEP: 16200-103

Sacador / Avalista

Demonstrativo

Refere-se ao documento 1025.

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

Bradesco | **237-2** | **23792.22900 90000.000233 11003.139703 9 82820000055000**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso	**10/06/2020**
Beneficiário **Raios de Luz - 20.432.710/0001-06** **R GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 1463 Bloco A APT 83 - VILA HOMERO THON - CEP: 09111-340 - Santo Andre - SP**	Agência/Código do Beneficiário **2229-2 / 0031397-1**

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
08/06/2020	**1025**	**DM**	**N**	**08/06/2020**	**09/00000002311-9**

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	09	**R$**			**550,00**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

- Sr. Caixa, receber até 10 dias após o vencimento.
- Juros de 1% ao mês, após o vencimento.
- Multa de 10%, após vencimento

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador

AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 12.278.903/0003-80
R SAO JOSE, 861 - CENTRO
Birigui - SP - CEP: 16200-103

Sacador / Avalista

Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

LANÇADO FINANCEIRO

Birigui - [illegible]

cpfl paulista

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - Jd Profª Tarcilia - CEP: 13087-397 - Campinas - SP
CNPJ 33.050.196/0001-88
Inscrição Estadual 244.163.955.115

Pagamento via código de barras
Sem valor fiscal
Emissão: 17/06/2020
Não dá direito ao Crédito de ICMS

DADOS CADASTRAIS

Seu Código	Cliente	Conta Contrato
22645837	704365423	310061879823

Nome do Cliente
HERIBERTO CORTELAZZI

Endereço
R AURORA, 1769 - JD JUSSARA MARIA - BIRIGUI, SP - CEP: 16204-040

DADOS DA CONTA

Mês Referência	Período de Consumo	Número da Conta de Energia
2020/05	15/04/2020 até 14/05/2020	0202005129233730

Data de Faturamento	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R$)
14/05/2020	15/06/2020	R$248,29

**ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:
MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA,
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

OBSERVAÇÕES

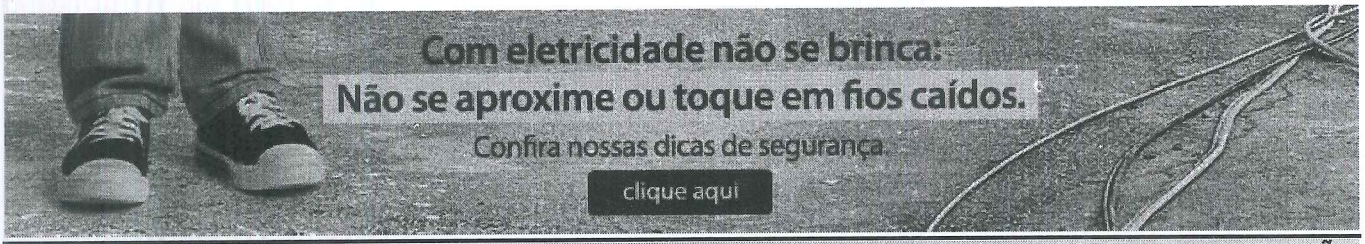

Atendimento CPFL

0800 010 10 10
Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala
0800 774 41 20
Ouvidoria CPFL
0800 770 27 35
ARSESP
0800 727 01 67
Ligação gratuita de telefones fixos.
ANEEL Agencia Nacional de Energia Elétrica
167
Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

www.cpfl.com.br

Em nossa página da internet você poderá consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e muitos outros serviços.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA
DIC = Duração de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)
FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora(qtd./mês)
DMIC = Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)
EUSD = Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição

Os indicadores apurados estão disponibilizados no nosso site e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

Resolução ANEEL nº395, de 15/12/2009
Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à diposição dos consumidores para consulta no site www.cpfl.com.br e nas agências de atendimento.

autenticação mecânica

cpfl paulista

Cód. Déb. Automático-Banco	Número da Conta de Energia	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R$)
310061879823	0202005129233730	15/06/2020	R$248,29

836000000023 482900403031 634223149036 100618798233

autenticação mecânica

OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Municipal de Finanças

16200-029 - R OSWALDO CRUZ, 146, CENTRO, BIRIGUI, SP

Documento de Arrecadação Municipal Internet 12/02/2020 11:38:00

Inscrição **03-05-028-0001** **IdFisico 29270** **Situação: Ativo** **Plano Normal**
Proprietário **HERIBERTO CORTELAZZI** **- CNPJ/CPF 802.608.298-20**
Local do Imóvel **16204-040 - R AURORA, 1769**
Bairro/Loteamento **VILA ISABEL MARIN** **Quadra: 15** **Lote: 01 AO 16 PT**
Endereço Entrega **16200-200 - R PEDRO ALVARES CABRAL, 695**
Bairro Entrega **VILA CORTELAZZI** **Cidade BIRIGUI** **Estado SP**

Observações **Emitido pela internet.**

Lançamento	Setor Origem	Id	Insc Municipal	Exerc	Situação	Parc	DtVencto	Original	Correção	Juros	Multa	Honorario	Desconto	TOTAL
IPTU	Imobiliario	29270	03-05-028-0001	2020	Normal	5	12/06/2020	386,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,35
								386,35	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**386,35**

Número do Documento	Controle	Data Emissão	Vencimento	Valor	Id Guia	Id Parcela	Conta Cedente	Nosso Numero
1475500	29270	12/02/2020	12/06/2020	386,35	4206988	27783925		27783925

Recibo do Sacado Autenticação Mecânica

---------- ~~recortar aqui~~ ----------

Local de Pagamento
PAGÁVEL SOMENTE EM LOCAIS CREDENCIADOS PELA PREFEITURA

Vencimento **12/06/2020**

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - 46.151.718/0001-80
R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6140

Nosso Número **27783925**

Data do Documento	Número do Documento	Data do Processo
12/02/2020	**4206988**	**12/02/2020**

(=) Valor do Documento **386,35**

Código do Município **0552**

Municipio	Espécie	Quantidade	Valor
BIRIGUI	**Real**		**X**

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outras

(=) Valor Cobrado

Instruções: Texto de Responsabilidade do cedente

HERIBERTO CORTELAZZI **- 802.608.298-20** Origem 1475500 CobrancaAcumulada
16200-200 - R PEDRO ALVARES CABRAL, 695
VILA CORTELAZZI **BIRIGUI** **SP**

LANÇADO 12 FEV. 2020

81790000003-2 86350552202-0 00612009002-9 77839250000-6

Autenticação Mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
RUA GUANABARA, 255 - JD. KLAYTON
TELEFONE: 0800.7701095

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO E SERVIÇOS — MES/ANO: MAI/2020

PROP.: JOSE GREGOLIN
CONS.: CINTIA GARCIA DUARTE DOS SANTOS
END. LIG.: 16200-103 R SAO JOSE 861 1. NUCLEO RES BIRIGU
END. ENT.: 16200-103 R SAO JOSE, 861, - 1. NUCLEO RES BIRIGUI
HIDROMETRO: A09F088317 LIGACAO: AGUA/ESGOTO
CODIGO: 7365-2 **IDENTIFICACAO: 2.228.861.1**
PERIODO LEITURA: 02/05/2020 A 30/05/2020 DIAS: 28
IDPARCELA: 00101002178432800 DATA APROXIMADA DA LEITURA: 30/06/2020

ÚLTIMOS CONSUMOS Mês	Consumo
11/2019	2
12/2019	4
01/2020	3
02/2020	2
03/2020	4
04/2020	0
Média:	3

COMPOSIÇÃO DA FATURA CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CONSUMO DE AGUA	20,53
2	REDE DE ESGOTO	20,53
35	CAMPANHA SANTA CASA	5,00

MENSAGEM: EVITE O CORTE DE AGUA, MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA.
CONSTA DEBITOS ANTERIORES - SUJEITO A CORTE

VENCIMENTO:	VALOR A PAGAR	VALOR DA CONT.A SANTA CASA	VALOR TOTAL ÁGUA E ESGOTO + CONT. SANTA CASA
23/06/2020	R$ 41,06	R$ 5,00	R$ 46,06

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONS. MÍNIMO	CONS. EXCESSO	ECONOMIAS Residencial	Comercial	Industrial	Pública
1652	1652	0	10	0	0	1	0	0

CAMPANHA "AÇÃO QUE SALVA VIDAS"
DOE VOLUNTARIAMENTE O VALOR ESTIPULADO EM SUA CONTA DE ÁGUA (LEI 4.392/2004 E AUXILIE A SANTA CASA A MELHORAR AINDA MAIS O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO.
OCORRÊNCIA: 8 PREDIO VAGO (SEM CONSUMO) 01/05 A 30/05
INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA "ETA" - PERÍODO:

PARÂMETRO	UNIDADE	LIMITES PREVISTOS NA PORTARIA 2914/2011	VALORES MÉDIOS
Cloro Res Livre	mg/l	0,5 a 2,0 mg/l	1,60
Colif Totais	mg/l	AUSENTE	AUSENTE
Colif Fecais	Hazen	AUSENTE	AUSENTE
Cor	NTU	15,0 UT	5,0
Turbidez		1,00 UT	1,10
Ph		6,0 a 9,5	5,80

RESIDENCIAL Consumo	Valores R$ / m3	COMERCIAL E PÚBLICA Consumo	Valores R$ / m3	INDUSTRIAL Consumo	Valores R$ / m3
1 a 10	1,5210	1 a 10	2,0530	1 a 10	2,5690
11 a 20	1,8700	11 a 20	2,6700	11 a 20	3,3700
21 a 30	2,1500	21 a 30	3,5000	21 a 30	4,3000
31 a 40	2,3800	31 a 40	3,7400	31 a 40	4,7100
41 a 50	3,2600	41 a 50	4,9300	41 a 50	5,5000
51 a 100	4,1600	51 a 100	5,6000	51 a 100	7,2500
101 a 200	5,2300	101 a 200	6,9700	101 a 200	9,1900
201 a 500	6,2000	201 a 500	8,0600	201 a 500	10,6100
> que 501	6,9800	> que 501	9,0200	> que 501	12,0100

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO

VALOR TOTAL: R$ 41,06

CINTIA GARCIA DUARTE DOS SANTOS
R SAO JOSE 861
1. NUCLEO RES BIRIGU CEP: 16200-103
CODIGO: 7365-2 IDENT.: 2.228.861.1
HIDROMETRO: A09F088317 MES/ANO: MAI/2020
IDPARCELA: 23901002178432800 VENC.: 23/06/2020

81670000000-2 41060552202-9 00623901002-5 17843280000-5

FATURA DE SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO COM CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA A SANTA CASA

VALOR TOTAL COM CONTRIBUIÇÃO SANTA CASA R$ 46,06

CINTIA GARCIA DUARTE DOS SANTOS
R SAO JOSE 861
1. NUCLEO RES BIRIGU CEP: 16200-103
CODIGO: 7365-2 IDENT.: 2.228.861.1
HIDROMETRO: A09F088317 MES/ANO: MAI/2020
IDPARCELA: 00101002178432800 VENC.: 23/06/2020

81600000000-9 46060552202-4 00623901002-5 17843280001-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
RUA GUANABARA, 255 - JD. KLAYTON
TELEFONE: 0800.7701095

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO E SERVIÇOS

MES/ANO: MAI/2020

PROP.: HERIBERTO CORTELAZZI
CONS.: HERIBERTO CORTELAZZI
END. LIG.: 16204-040 R AURORA 1769 VILA ISABEL MARIN
END. ENT.: 16204-040 R AURORA, 1769, - VILA ISABEL MARIN
HIDROMETRO: A15G039243 LIGACAO: AGUA/ESGOTO
CODIGO: 21541-4 **IDENTIFICACAO: 3.25.1769.1**
PERIODO LEITURA: 08/05/2020 A 08/06/2020 DIAS: 31
IDPARCELA: 00101002179950000 DATA APROXIMADA DA LEITURA: 06/07/2020

ÚLTIMOS CONSUMOS Mês	Consumo
11/2019	16
12/2019	22
01/2020	20
02/2020	23
03/2020	16
04/2020	20
Média:	19

COMPOSIÇÃO DA FATURA CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CONSUMO DE AGUA	44,56
2	REDE DE ESGOTO	44,56
35	CAMPANHA SANTA CASA	5,00

MENSAGEM: **EVITE O CORTE DE AGUA, MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA.**
CONSTA DEBITOS ANTERIORES - SUJEITO A CORTE

VENCIMENTO:	VALOR A PAGAR	VALOR DA CONT.A SANTA CASA	VALOR TOTAL ÁGUA E ESGOTO + CONT. SANTA CASA
28/06/2020	R$ 89,12	R$ 5,00	R$ 94,12

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONS. MÍNIMO	CONS. EXCESSO	ECONOMIAS Residencial	Comercial	Industrial	Pública
1769	1788	19	10	9	0	1	0	0

CAMPANHA "AÇÃO QUE SALVA VIDAS"
DOE VOLUNTARIAMENTE O VALOR ESTIPULADO EM SUA CONTA DE ÁGUA (LEI 4.392/2004 E
AUXILIE A SANTA CASA A MELHORAR AINDA MAIS O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO.

OCORRÊNCIA: 9-CONTR.AUSENTE (CASA FECHADA)

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA "ETA" - PERÍODO: 01/05 A 30/05

PARÂMETRO	UNIDADE	LIMITES PREVISTOS NA PORTARIA 2914/2011	VALORES MÉDIOS
Cloro Res.Livre	mg/l	0,5 a 2,0 mg/l	1,50
Colif.Totais	mg/l	AUSENTE	AUSENTE
Colif.Fecais	Hazen	AUSENTE	AUSENTE
Cor	NTU	15,0 UT	5,0
Turbidez		1,00 UT	1,10
Ph		6,0 a 9,5	5,80

RESIDENCIAL Consumo	Valores R$ / m3	COMERCIAL E PÚBLICA Consumo	Valores R$ / m3	INDUSTRIAL Consumo	Valores R$ / m3
1 a 10	1,5210	1 a 10	2,0530	1 a 10	2,5690
11 a 20	1,8700	11 a 20	2,6700	11 a 20	3,3700
21 a 30	2,1500	21 a 30	3,5000	21 a 30	4,3000
31 a 40	2,3800	31 a 40	3,7400	31 a 40	4,7100
41 a 50	3,2600	41 a 50	4,9300	41 a 50	5,5000
51 a 100	4,1600	51 a 100	5,6000	51 a 100	7,2500
101 a 200	5,2300	101 a 200	6,9700	101 a 200	9,1900
201 a 500	6,2000	201 a 500	8,0600	201 a 500	10,6100
> que 501	6,9800	> que 501	9,0200	> que 501	12,0100

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO

VALOR TOTAL:
R$ 89,12

HERIBERTO CORTELAZZI
R AURORA 1769
VILA ISABEL MARIN CEP: 16204-040
CODIGO: 21541-4 IDENT.: 3.25.1769.1
HIDROMETRO: A15G039243 MES/ANO: MAI/2020
IDPARCELA: 00101002179950000 VENC.: 28/06/2020

81640000000-5 89120552202-4 00628901002-4 17995000000-2



FATURA DE SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO COM CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA A SANTA CASA

VALOR TOTAL COM CONTRIBUIÇÃO SANTA CASA
R$ 94,12

HERIBERTO CORTELAZZI
R AURORA 1769
VILA ISABEL MARIN CEP: 16204-040
CODIGO: 21541-4 IDENT.: 3.25.1769.1
HIDROMETRO: A15G039243 MES/ANO: MAI/2020
IDPARCELA: 00101002179950000 VENC.: 28/06/2020

81650000000-4 94120552202-7 00628901002-4 17995000001-0



Bradesco | Banco **237-2**

Parcela/Plano	001/00
Vencimento	15/06/2020
Agência/Código Beneficiário	3391-0/22598-3
Espécie Moeda	RC
Quantidade	
(=)Valor do Documento	3.614,65
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Numero	09/0002427839-8
Numero do Documento	1002800082054/00
Segurado	AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA

Recibo do Sacado
autenticar no verso

Bradesco | **237-2** | 23793.39100 90000.242785 39002.259800 3 82870000361465

Local de Pagamento
"Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso".

Vencimento: 15/06/2020

Beneficiário Investprev Seguradora SA CNPJ: 42.366.302/0001-28
Av: Brigadeiro Faria Lima 3477 2ºandar torre B Itaim Bibi CEP:04538-133 São Paulo SP

Agência/Código Beneficiário: 3391-0/22598-3

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
24/05/2020	1002800082054/001	RC	N	24/05/2020

Uso do Banco	Espécie	Quantidade	Carteira	Valor
	R$		09	

Nosso Numero: 09/0002427839-8

(=) Valor do Documento em R$: 3.614,65

Instruções
Após o vencimento, receber até o 5º dia no Banco Bradesco, incidindo multa de 2% e juros de mora de 0,0327% ao dia.
Após o último vencimento procure o seu corretor de seguros ou a seguradora.
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela subsequente, quando a apólice fracionada, implicará no cancelamento do seguro.

Desconto

Outras Deduções

Mora/Multa

Outros Acréscimos

Valor Cobrado em R$

VIGÊNCIA 06/06/2020 A 06/07/2020 Nosso Número 09/0002427839-8

Pagador AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. - CNPJ/CPF: 12.278.903/0001-18
ESTRADA DO KOYAMA 2802 RECREIO BELA VISTA
CEP - 08633-435 - SUZANO - SP

Sacador/Corretor C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código: 10.2032759.5

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

Consultas - Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.03.34
4770804770         SEGUNDA VIA              0047

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA:        13.489-9
================================================
           BANCO DO BRASIL S.A. - 001

COMPROVANTE DE PGTO DE LICENCIAMENTO ELETRONICO

                   SP - DPVAT

PROPRIETARIO: AUTO VIACAO SUZ             UF: SP
RENAVAM: 00596958170              PLACA: KPT2795
CPF/CNPJ: 122789030001-18     MUNICIPIO:    6725
NSU DA TRANSACAO: 000975469263
AGENCIA DE RECOLHIMENTO: 4770
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 004770

TIPO DE PAGAMENTO    EXERC VENCIMENTO VALOR (R$)
-------------------- ----- ---------- ----------
SEGURO DPVAT          2020 17/02/2020      10,57

PAGAMENTO EM: 30/06/2020
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  063017
AUTENTICACAO SISBB:        7.D43.100.C0E.325.527
```

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.03.34
4770804770 SEGUNDA VIA 0045

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA: 13.489-9

BANCO DO BRASIL S.A. - 001

COMPROVANTE DE PGTO DE LICENCIAMENTO ELETRONICO

SP - DPVAT

PROPRIETARIO: AUTO VIACAO SUZ UF: SP
RENAVAM: 01042928140 PLACA: KWS6708
CPF/CNPJ: 122789030001-18 MUNICIPIO: 6725
NSU DA TRANSACAO: 000975731512
AGENCIA DE RECOLHIMENTO: 4770
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 004770

TIPO DE PAGAMENTO	EXERC	VENCIMENTO	VALOR (R$)
SEGURO DPVAT	2020	20/02/2020	10,57

PAGAMENTO EM: 30/06/2020

DOCUMENTO: 063018
AUTENTICACAO SISBB: B.63E.EAD.5CF.64C.4D2

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.03.34
4770804770 SEGUNDA VIA 0049

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA: 13.489-9

BANCO DO BRASIL S.A. - 001

COMPROVANTE DE PGTO DE LICENCIAMENTO ELETRONICO

SP - DPVAT

PROPRIETARIO: AUTO VIACAO SUZ UF: SP
RENAVAM: 01043666963 PLACA: KWS7319
CPF/CNPJ: 122789030001-18 MUNICIPIO: 6725
NSU DA TRANSACAO: 000975814390
AGENCIA DE RECOLHIMENTO: 4770
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 004770

TIPO DE PAGAMENTO	EXERC	VENCIMENTO	VALOR (R$)
SEGURO DPVAT	2020	21/02/2020	10,57

PAGAMENTO EM: 30/06/2020

DOCUMENTO: 063019
AUTENTICACAO SISBB: E.9F3.C3D.4B2.835.D20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.03.34
4770804770 SEGUNDA VIA 0061

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA: 13.489-9

BANCO DO BRASIL S.A. - 001

COMPROVANTE DE PGTO DE LICENCIAMENTO ELETRONICO

SP - DPVAT

PROPRIETARIO: AUTO VIACAO SUZ UF: SP
RENAVAM: 01005200570 PLACA: KYW4178
CPF/CNPJ: 122789030001-18 MUNICIPIO: 6725
NSU DA TRANSACAO: 000975882850
AGENCIA DE RECOLHIMENTO: 4770
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 004770

TIPO DE PAGAMENTO	EXERC	VENCIMENTO	VALOR (R$)
SEGURO DPVAT	2020	20/02/2020	8,11

PAGAMENTO EM: 30/06/2020

DOCUMENTO: 063020
AUTENTICACAO SISBB: A.CAE.B7C.A8D.509.D97

Transação efetuada com sucesso por: JC755681 JANE RODRIGUES FEITOSA.

Consultas - Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.02.07
4770804770         SEGUNDA VIA              0037

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA:        13.489-9
================================================
           BANCO DO BRASIL S.A. - 001

COMPROVANTE DE PGTO DE LICENCIAMENTO ELETRONICO

                   SP - DPVAT

PROPRIETARIO: AUTO VIACAO SUZ             UF: SP
RENAVAM: 01035094875               PLACA: LMB9490
CPF/CNPJ: 122789030001-18     MUNICIPIO:    6725
NSU DA TRANSACAO: 000975941572
AGENCIA DE RECOLHIMENTO: 4770
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 004770

TIPO DE PAGAMENTO    EXERC VENCIMENTO VALOR (R$)
-------------------- ----- ---------- ----------
SEGURO DPVAT          2020 26/02/2020      10,57

PAGAMENTO EM: 30/06/2020
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  063021
AUTENTICACAO SISBB:        D.D50.EA8.C5F.518.71E
```

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.02.07
4770804770 SEGUNDA VIA 0028

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA: 13.489-9

BANCO DO BRASIL S.A. - 001

COMPROVANTE DE PGTO DE LICENCIAMENTO ELETRONICO

SP - DPVAT

PROPRIETARIO: AUTO VIACAO SUZ UF: SP
RENAVAM: 01039325499 PLACA: LME7126
CPF/CNPJ: 122789030001-18 MUNICIPIO: 6725
NSU DA TRANSACAO: 000975989539
AGENCIA DE RECOLHIMENTO: 4770
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 004770

TIPO DE PAGAMENTO	EXERC	VENCIMENTO	VALOR (R$)
SEGURO DPVAT	2020	18/02/2020	10,57

PAGAMENTO EM: 30/06/2020

DOCUMENTO: 063022
AUTENTICACAO SISBB: F.710.0A4.C51.642.944

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.02.07
4770804770 SEGUNDA VIA 0041

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA: 13.489-9

BANCO DO BRASIL S.A. - 001

COMPROVANTE DE PGTO DE LICENCIAMENTO ELETRONICO

SP - DPVAT

PROPRIETARIO: AUTO VIACAO SUZ UF: SP
RENAVAM: 00597826846 PLACA: LRA7915
CPF/CNPJ: 122789030001-18 MUNICIPIO: 6725
NSU DA TRANSACAO: 000976089632
AGENCIA DE RECOLHIMENTO: 4770
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 004770

TIPO DE PAGAMENTO	EXERC	VENCIMENTO	VALOR (R$)
SEGURO DPVAT	2020	17/02/2020	10,57

PAGAMENTO EM: 30/06/2020

DOCUMENTO: 063023
AUTENTICACAO SISBB: 2.15A.B9B.B3D.20B.36C

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.02.07
4770804770 SEGUNDA VIA 0060

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA: 13.489-9

BANCO DO BRASIL S.A. - 001

COMPROVANTE DE PGTO DE LICENCIAMENTO ELETRONICO

SP - DPVAT

PROPRIETARIO: AUTO VIACAO SUZ UF: SP
RENAVAM: 01005616890 PLACA: LRG7318
CPF/CNPJ: 122789030001-18 MUNICIPIO: 6725
NSU DA TRANSACAO: 000976165450
AGENCIA DE RECOLHIMENTO: 4770
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 004770

TIPO DE PAGAMENTO	EXERC	VENCIMENTO	VALOR (R$)
SEGURO DPVAT	2020	20/02/2020	10,57

PAGAMENTO EM: 30/06/2020

DOCUMENTO: 063024
AUTENTICACAO SISBB: 0.834.B6F.F3B.76E.231

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.02.07
4770804770 SEGUNDA VIA 0054

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA: 13.489-9

BANCO DO BRASIL S.A. - 001

COMPROVANTE DE PGTO DE LICENCIAMENTO ELETRONICO

SP - DPVAT

PROPRIETARIO: AUTO VIACAO SUZ UF: SP
RENAVAM: 01006620890 PLACA: LSD5737
CPF/CNPJ: 122789030001-18 MUNICIPIO: 6725
NSU DA TRANSACAO: 000976231111
AGENCIA DE RECOLHIMENTO: 4770
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 004770

TIPO DE PAGAMENTO	EXERC	VENCIMENTO	VALOR (R$)
SEGURO DPVAT	2020	19/02/2020	10,57

PAGAMENTO EM: 30/06/2020

DOCUMENTO: 063025
AUTENTICACAO SISBB: 9.AE9.DD3.77F.005.60C

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.02.07
4770804770 SEGUNDA VIA 0044

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA: 13.489-9

BANCO DO BRASIL S.A. - 001

COMPROVANTE DE PGTO DE LICENCIAMENTO ELETRONICO

SP - DPVAT

PROPRIETARIO: AUTO VIACAO SUZ UF: SP
RENAVAM: 00597834008 PLACA: LTR5220
CPF/CNPJ: 122789030001-18 MUNICIPIO: 6725
NSU DA TRANSACAO: 000976286217
AGENCIA DE RECOLHIMENTO: 4770
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 004770

TIPO DE PAGAMENTO	EXERC	VENCIMENTO	VALOR (R$)
SEGURO DPVAT	2020	26/02/2020	10,57

PAGAMENTO EM: 30/06/2020

DOCUMENTO: 063026
AUTENTICACAO SISBB: A.28E.C72.BB4.D57.ADB

Transação efetuada com sucesso por: JC755681 JANE RODRIGUES FEITOSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

16200-029 - R OSWALDO CRUZ - CENTRO - BIRIGUI - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Data RPS:	Número NF:	Data Emissão:	Chave:
		561	22/06/2020	LEOA-CZRO

EDEMIR FERREIRA TORNEARIA

R GERALDO PACHU, 690 QUADRA T; LOTE 37 - JARDIM SAO CONRADO
BIRIGUI - SP - CEP: 16201-117
CNPJ/CPF:17.692.003/0001-36 Inscr. Estadual/RG: 214.106.280.112
Email: gadecontabil@gmail.com
Telefone: (18) 9778-4060 CCM 30294 Inscr. Munícipal:

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 06/2020
Atividade: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que fica

Dados do Tomador de Serviço

AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELLI
ESTRADA DO KOYAMA N.2802 - RECREIO BELA VISTA
SUZANO - SP - - CEP: 08633-435
CNPJ/CPF: 12.278.903/0001-18 Inscrição Estadual/RG: 672.381.813.110 Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF: Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
- - - - CEP:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		serviços de torno e solda	238,00	238,00

Valor Aprox. Tributos: R$ 32.01 (13.45%)

ENQUADRADO NO ISS FIXO E OPTANTE PELO SIMEI

Observação: DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.0574 0P.003
N.C.00003597-8

Total dos Serviços		238,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	0,00%	0,00
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.birigui.sp.gov.br

de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

ID: 571675 Sequencial Pacote: 44873
CPFL_GRG_00000022_01_20200604022528_001.AFP / 00650
2568

AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI
R S JOSE, 861
CENTRO
16200-103 BIRIGUI/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 132826767 série C
Data de Emissão 03/06/2020
Data de Apresentação: 08/06/2020
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310096097848

Leitura Próximo Mês 03/07/2020

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
03	BIRBU015-00000070	100729355	714559351

Reservado ao Fisco
A491.68DC.9C0F.93C3.09C3.958A.7C09.BB91

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI
R S JOSE,861
CENTRO
16200-103 - BIRIGUI - /SP

CNPJ: 12.278.903/0001-18
INSC.EST: 188101972118
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial -Monofásico 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	714559351	INSTALAÇÃO 22785892	JUN/2020	22/06/2020	85,99

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 906902736084	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,84%	COFINS 3,88%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JUN/20	117,000	kWh	0,29444445	34,45	34,45	12,00	4,13	34,45	0,29	1,34	Verde 25 Dias
0601	Consumo - TE	JUN/20	117,000	kWh	0,33341881	39,01	39,01	12,00	4,68	39,01	0,33	1,51	Verde 03 Dias
0804	Juros de Mora	MAR/20				2,58							
0805	Multa por Atraso Pgto	MAR/20				3,33							
0806	Atualização Monetária	MAR/20				2,34							
	Total Distribuidora					81,71							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUN/20				4,28							

TOTAL CONSOLIDADO 85,99 73,46 8,81 73,46 0,62 2,85

AVISO DE CORTE
Parcele sua fatura em até 6x no cartão - sem juros. Acesse: www.cpfl.com.br/parcelar

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2020 JUN	117	28
MAI	251	33
ABR	84	28
MAR	239	30
FEV	267	28
JAN	130	30
2019 DEZ	142	33
NOV	139	30
OUT	144	33
SET	121	30
AGO	33	32
JUL	110	30
JUN	4	28

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,24526000	0,27776000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 03/06/2020	Leitura 06/05/2020	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
100729355	Ativa	2343	2226	1,00	117		03/07/2020

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor

20/04/2020 R$ 49,13
20/05/2020 R$ 211,36

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
20/05/20 R$ 211,36

REGULARIZE ATÉ 23/06/2020, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
310096097848	85,99	22/06/2020

cpfl paulista
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 132826767 série C

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

POSTO PEROLA — RUA JOAO GALO 263 - CENTRO
LOJA PARAISO DO REAL — R SIQUEIRA CAMPOS 97 - CENTRO
RUA SETE DE DEZEMBRO, CONJUNTO 536 530 - CENTRO

Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTO ATENDIMENTO - 15.14.18
047700477017

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA: 13.489-9
==========
CONVENIO: 003993 FIT TELECOM
NR.REMESSA: 000381 RETORNO/SEQ: 000295/00062
AUTORIZACAO DEBITO: 61460
DATA PREVISTA DO DEBITO: 25.06.2020
DATA DO DEBITO: 25.06.2020
VALOR DO DEBITO R$ 129,70
HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO
==========
NR. AUTENTICACAO: 6.BB8.FF9.46A.C15.786
|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informaçoes e serviços transacionais.
|SAC
0800 729 0722
Informaçoes, reclamaçoes e cancelamento de
produtos e serviços.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamaçoes não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informaçoes, reclamaçoes, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

Consultas - Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020  -   AUTO ATENDIMENTO   -    15.13.44
047700477017

        COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8      CONTA:        13.489-9
================================================
CONVENIO: 003993       FIT TELECOM
NR.REMESSA: 000381     RETORNO/SEQ: 000295/00063
AUTORIZACAO DEBITO:    61460
DATA PREVISTA DO DEBITO:              25.06.2020
DATA DO DEBITO:                       25.06.2020
VALOR DO DEBITO R$                         89,80
HISTORICO LANCAMENTO:  DEBITO AUTORIZADO
================================================
NR. AUTENTICACAO:          D.02C.C3D.750.2EC.8B8
|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informaçoes e serviços transacionais.
|SAC
0800 729 0722
Informaçoes, reclamaçoes e cancelamento de
produtos e serviços.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamaçoes não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informaçoes, reclamaçoes, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.
```

RECEBEMOS DE MARIANE CELI GROGGIA CENTURION EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE EMISSAO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 32236

SERIE 0

MARIANE CELI GROGGIA CENTURION EIRELI

AV. SAO DOMINGOS, 605 CENTRO

CATANDUVA SP 15800060

1735227500

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

1-ENTRADA

2-SAIDA [2]

Nº 32236

FOLHA 1/1

SERIE 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO NFE P/ CONSULTA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

35200627157117000130550000000322361000322446

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov/portal ou no site da sefaz autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**135200519582484**
INSCRICAO ESTADUAL	**INSCR EST SUBST TRIB**	**CNPJ**
260.204.750.114		**27.157.117/0001-30**

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA SAIDA
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			**12.278.903/0001-18**	**25/06/2020**
ENDERECO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAIDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	**RECREIO BELA VISTA**		**08633435**	**25/06/2020**
MUNICIPIO	**TELEFONE**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
SUZANO	**1146100480**	**SP**	**672.381.813.110**	

FATURA

Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	VALOR
001	25/07/2020	200,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	1-Emitente				

ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0	0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VR UNIT	VR TOTAL	BC ICMS	VR ICMS	VR IPI	ALIQUOTA IPI	ALIQUOTA ICMS
2107	VERDE ATIBAIA POLIURETANO(1978) 1/2 Quarto	32082019	0500	5405	0.9L	1,000	85,0000	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2108	VERMELHO PERFORMANCE POLIURETANO(1993) 1/2 Quarto	32082019	0500	5405	3.6L	1,000	75,0000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	MASSA DE POLIR N.2 -LT- CORAL - ACS	34053000	0102	5102	LT	1,000	32,0000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1260	LIXA DAGUA 1500 - 3M	68052000	0102	5102	FL	1,000	8,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OBS - FILIAL (BIRIGUI). PLACA - KTZ - 1902.|Trib aprox R$: 33,43 Fed, 36,00 Est Fonte: IBPT|Docto emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Vend.: 000030 - FERNANDO - (17) 99144-1068	

RECEBEMOS DE MARIANE CELI GROGGIA CENTURION EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE EMISSAO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 32341

SERIE 0

MARIANE CELI GROGGIA CENTURION EIRELI

AV. SAO DOMINGOS, 605 CENTRO

CATANDUVA SP 15800060

1735227500

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

1-ENTRADA

2-SAIDA **2**

Nº 32341

FOLHA 1/1

SERIE 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO NFE P/ CONSULTA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

35200627157117000130550000000323411000323499

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov/portal ou no site da sefaz autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**135200530703600**
INSCRICAO ESTADUAL	**INSCR EST SUBST TRIB**	**CNPJ**
260.204.750.114		**27.157.117/0001-30**

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA SAIDA
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			**12.278.903/0001-18**	**29/06/2020**
ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAIDA
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	**RECREIO BELA VISTA**		**08633435**	**29/06/2020**
MUNICIPIO	TELEFONE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
SUZANO	**1146100480**	**SP**	**672.381.813.110**	

FATURA

Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	VALOR
001	29/07/2020	90,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	90,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**90,00**

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	1-Emitente				

ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0	0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VR UNIT	VR TOTAL	BC ICMS	VR ICMS	VR IPI	ALIQUOTA IPI	ALIQUOTA ICMS
1261	MASSA POLIESTER 0,750 GR.3500-LAZZURIL	32141020	0102	5102	0,750	3,000	25,0000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11695	THINNER 2900 0,9L - ANJO	38140090	0102	5102	0,9	1,000	15,0000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ONIBUS=PLACA KPZ-1902-|Trib aprox R$: 12,47 Fed, 15,30 Est Fonte: IBPT|Docto emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Vend.: 000030 - FERNANDO - (17) 99144-1068	

Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.00.04
4770804770 SEGUNDA VIA 0045

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA: 13.489-9
==========
BANCO DO BRASIL S.A. - 001

COMPROVANTE DE PGTO DE LICENCIAMENTO ELETRONICO

SP - MULTAS RENAINF

PROPRIETARIO: AUTO VIACAO SUZ UF: SP
RENAVAM: 01043672220 PLACA: LMF1499
CPF/CNPJ: 122789030001-18 MUNICIPIO: 6725
NSU DA TRANSACAO: 000251911191
AGENCIA DE RECOLHIMENTO: 4770
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 004770

TIPO DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	VALOR (R$)
MULTA DER - SAO PAULO	27/09/2019	135,05
ORGAO AUTUADOR: 126200	AIIP:1B 2415586	

PAGAMENTO EM: 23/06/2020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT-126 DE 16/09/2011 E PORTARIA CAT 30 DE 10/05/1999, AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 062302
AUTENTICACAO SISBB: 8.F26.B16.D41.8F1.067

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.00.04
4770804770 SEGUNDA VIA 0031

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA: 13.489-9

BANCO DO BRASIL S.A. - 001

COMPROVANTE DE PGTO DE LICENCIAMENTO ELETRONICO

SP - MULTAS DE TRANSITO

PROPRIETARIO: AUTO VIACAO SUZ UF: SP
RENAVAM: 01043672220 PLACA: LMF1499
CPF/CNPJ: 122789030001-18 MUNICIPIO: 6725
NSU DA TRANSACAO: 000251969283
AGENCIA DE RECOLHIMENTO: 4770
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 004770

TIPO DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	VALOR (R$)
MULTA DETRAN	21/10/2019	201,63

ORGAO AUTUADOR: 126100 AIIP: 3C8032273

PAGAMENTO EM: 23/06/2020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT-126 DE 16/09/2011 E PORTARIA CAT 30 DE 10/05/1999, AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 062303
AUTENTICACAO SISBB: 2.5E3.DD4.E4B.B56.437

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.00.04
4770804770 SEGUNDA VIA 0050

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA: 13.489-9
==========
BANCO DO BRASIL S.A. - 001

COMPROVANTE DE PGTO DE LICENCIAMENTO ELETRONICO

SP - MULTAS DE TRANSITO

PROPRIETARIO: AUTO VIACAO SUZ UF: SP
RENAVAM: 01043672220 PLACA: LMF1499
CPF/CNPJ: 122789030001-18 MUNICIPIO: 6725
NSU DA TRANSACAO: 000251999328
AGENCIA DE RECOLHIMENTO: 4770
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 004770

TIPO DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	VALOR (R$)
MULTA D.E.R.	31/10/2019	134,42

ORGAO AUTUADOR: 126200 AIIP: 1A0156108

PAGAMENTO EM: 23/06/2020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT-126 DE 16/09/2011 E PORTARIA CAT 30 DE 10/05/1999, AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 062304
AUTENTICACAO SISBB: E.93C.F66.10D.4F5.E24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.00.04
4770804770 SEGUNDA VIA 0042

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA: 13.489-9

BANCO DO BRASIL S.A. - 001

COMPROVANTE DE PGTO DE LICENCIAMENTO ELETRONICO

SP - DPVAT

PROPRIETARIO: AUTO VIACAO SUZ UF: SP
RENAVAM: 01043672220 PLACA: LMF1499
CPF/CNPJ: 122789030001-18 MUNICIPIO: 6725
NSU DA TRANSACAO: 000252152207
AGENCIA DE RECOLHIMENTO: 4770
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 004770

TIPO DE PAGAMENTO	EXERC	VENCIMENTO	VALOR (R$)
SEGURO DPVAT	2020	21/02/2020	10,57

PAGAMENTO EM: 23/06/2020

DOCUMENTO: 062305
AUTENTICACAO SISBB: 5.E62.0FD.C1D.0AE.747

Transação efetuada com sucesso por: JC755681 JANE RODRIGUES FEITOSA.

RECEBEMOS DE WF COM. DE MAT. PARA CONSTRUCAO CATANDUVA LTDA-ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 001078
Série 1

WF COM. DE MAT. PARA CONSTRUCAO CATANDUVA LTDA-ME

RUA SETE DE SETEMBRO, 922
HIGIENOPOLIS - CATANDUVA - SP - CEP: 15805070

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - ENTRADA
2 - SAÍDA **2**

Nº 001078
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO NFE P/ CONSULTA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

3520 0615 2996 4100 0166 5500 1000 0010 7816 5409 2382

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**135200515558964**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
260.096.716.110		**15.299.641/0001-66**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			**12.278.903/0001-18**	24/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA	08633-435	**24/06/2020**	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
SUZANO	17996591127	SP	**672.381.813.110**	

FATURA/DUPLICATAS

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	24/06/2020	48,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	48,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**48,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0	0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
001480	BOBINA ZINC. 0.50 MM. X 150	73089010	0102	5102	KG	1,0000	16,0000	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001492	BOBINA ZINC. 0.50 MM. X 600	73089010	0102	5102	KG	2,0000	16,0000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VEICULO: MICRO ONIBUS - BIRIGUI KPZ-1902	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Municipal de Finanças

16200-029 - R OSWALDO CRUZ, 146, CENTRO, BIRIGUI, SP

Documento de Arrecadação Municipal

Internet 12/02/2020 11:38:13

Inscrição **03-05-028-0001** IdFisico **29270** Situação: **Ativo** **Plano Normal**
Proprietário **HERIBERTO CORTELAZZI** - CNPJ/CPF **802.608.298-20**
Local do Imóvel **16204-040 - R AURORA, 1769**
Bairro/Loteamento **VILA ISABEL MARIN** Quadra: **15** Lote: **01 AO 16 PT**
Endereço Entrega **16200-200 - R PEDRO ALVARES CABRAL, 695**
Bairro Entrega **VILA CORTELAZZI** Cidade **BIRIGUI** Estado **SP**

Observações **Emitido pela internet.**

Lançamento	Setor Origem	Id	Insc Municipal	Exerc	Situação	Parc	DtVencto	Original	Correção	Juros	Multa	Honorario	Desconto	TOTAL
IPTU	Imobiliario	29270	03-05-028-0001	2020	Normal	6	12/07/2020	386,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,35
								386,35	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**386,35**

Número do Documento	Controle	Data Emissão	Vencimento	Valor	Id Guia	Id Parcela	Conta Cedente	Nosso Numero
1475503	29270	12/02/2020	12/07/2020	386,35	4206991	27783928		27783928

Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica

---------- recortar aqui ----------

Local de Pagamento
PAGÁVEL SOMENTE EM LOCAIS CREDENCIADOS PELA PREFEITURA

Vencimento: **12/07/2020**

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - 46.151.718/0001-80
R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6140

Nosso Número: **27783928**

Data do Documento	Número do Documento	Data do Processo
12/02/2020	**4206991**	**12/02/2020**

(=) Valor do Documento: **386,35**

Municipio	Espécie	Quantidade	Valor
BIRIGUI	**Real**		**X**

Código do Município: **0552**

Instruções: Texto de Responsabilidade do cedente

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outras

(=) Valor Cobrado

LANÇADO 12 FEV. 2020

HERIBERTO CORTELAZZI - 802.608.298-20
16200-200 - R PEDRO ALVARES CABRAL, 695
VILA CORTELAZZI BIRIGUI SP

Origem 1475503 CobrancaAcumulada

81720000003-9 86350552202-0 00712009002-7 77839280000-0

Autenticação Mecânica

MUNICIPIO DE BIRIGUI

Rua Guanabara, 256 Vila Guanabara - SP

Documento de Arrecadação Municipal

Inscrição 02.0228.0861.01 IdLigacao/Hidrometro: 7365/A09F088317
Proprietário JOSÉ GREGOLIN
Usuário CINTIA GARCIA DUARTE DOS SANTOS
CNPJ/CPF Inscr.Est/RG 332.451.048-12 41.113.717-7
Local do Imóvel 16200-103 - R SAO JOSE, 0861 Bairro 1° NUCLEO RES BIRIGUI
Quadra / Lote / Unidade //1
Endereço Entrega 16200-103 - R SAO JOSE, 0861
Cidade BIRIGUI Estado: SP Bairro: 1° NUCLEO RES BIRIGUI

Tributo	Exec	Vencimento	Parc	Situação	Original	Correção	Juros	Muta	Honorários	Total
Água e Esgoto	2020	23/07/2020	6	Normal	41,06	0,00	0,00	0,00	0,00	41,06
				Total	**41,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41,06**

Número do Documento	Agencia / Código do Beneficiário	Vencimento	Valor	Nosso Numero
10681800		21/07/2020	41,06	21909050
Controle	Id Guia	Id Parcela		
1067889 CobrancaAcumulada	10681800	21909050	Via Contribuinte Autenticação Mecânica	

recortar aqui

Cedente / Sacador				Vencimento
MUNICIPIO DE BIRIGUI				**21/07/2020**
Data do Documento	IdGuia	Especie do Documento	Data do Processo	Nosso Número
21/07/2020	10681800	**REAL**	**21/07/2020**	**21909050**

Instruções: Texto de Responsabilidade do cedente

***** ATENÇÃO : NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO *****

(=) Valor do Documento **41,06**
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outras
(=) Valor Cobrado

Cobrança sem Registro

Sacado **CINTIA GARCIA DUARTE DOS SANTOS**
16200-103 - R SAO JOSE, 0861
1° NUCLEO RES BIRIGUI **BIRIGUI** **SP**

Origem 1067889 CobrancaAcumulada

81680000000 1 41060552202 9 00721901002 7 19090500000 5

Autenticação Mecânica

MUNICIPIO DE BIRIGUI

Rua Guanabara, 256 Vila Guanabara - SP

Documento de Arrecadação Municipal

Inscrição 03.0025.1769.01 IdLigacao/Hidrometro: 21541/A15G039243
Proprietário HERIBERTO CORTELAZZI
Usuário HERIBERTO CORTELAZZI
CNPJ/CPF Inscr.Est/RG 802.608.298-20 9.230.121.SP
Local do Imóvel 16204-040 - R AURORA, 1769 Bairro VILA ISABEL MARIN
Quadra / Lote / Unidade 15/01 ao 16 PT/1
Endereço Entrega 16204-040 - R AURORA, 1769
Cidade BIRIGUI Estado: SP Bairro: VILA ISABEL MARIN

Tributo	Exec	Vencimento	Parc	Situação	Original	Correção	Juros	Muta	Honorários	Total
Água e Esgoto	2020	28/07/2020	6	Normal	94,46	0,00	0,00	2,83	0,00	97,29
				Total	**94,46**	**0,00**	**0,00**	**2,83**	**0,00**	**97,29**

Número do Documento	Agencia / Código do Beneficiário	Vencimento	Valor	Nosso Numero
10707784		30/07/2020	97,29	21940014
Controle	Id Guia	Id Parcela		
1070433 CobrancaAcumulada	10707784	21940014	Via Contribuinte Autenticação Mecânica	

recortar aqui

Cedente / Sacador				Vencimento
MUNICIPIO DE BIRIGUI				**30/07/2020**
Data do Documento	IdGuia	Especie do Documento	Data do Processo	Nosso Número
30/07/2020	10707784	**REAL**	**30/07/2020**	**21940014**

Instruções: Texto de Responsabilidade do cedente

***** ATENÇÃO : NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO *****

(=) Valor do Documento **97,29**
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outras
(=) Valor Cobrado

Cobrança sem Registro

Sacado **HERIBERTO CORTELAZZI**
16204-040 - R AURORA, 1769
VILA ISABEL MARIN **BIRIGUI** **SP**

Origem 1070433 CobrancaAcumulada

81600000000 9 97290552202 5 00730901002 8 19400140000 2

Autenticação Mecânica

Bradesco | Banco **237-2**

Parcela/Plano	011/1
Vencimento	20/07/2020
Agência/Código Beneficiário	3391/22598-3
Espécie Moeda	RC
Quantidade	
(=)Valor do Documento	3.614,65
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Numero	09/0002501397-5
Numero do Documento	
Segurado	AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA

Recibo do Sacado
autenticar no verso

Bradesco | **237-2** | 23793.39100 90000.250135 97002.259808 1 83220000361465

Local de Pagamento
"Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso".

Vencimento: 20/07/2020

Beneficiário: Investprev Seguradora SA CNPJ: 42.366.302/0001-28
Av: Brigadeiro Faria Lima 3477 2ºandar torre B Itaim Bibi CEP:04538-133 São Paulo SP

Agência/Código Beneficiário: 3391/22598-3

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
15/07/2020	1002800082054	RC	N	15/07/2020

Nosso Numero: 09/0002501397-5

Uso do Banco	Espécie	Quantidade	Carteira	Valor
	R$		09	

(=) Valor do Documento em R$: 3.614,65

Instruções
Após o vencimento, receber até o 5º dia no Banco Bradesco, incidindo multa de 2% e juros de mora de 0,0327% ao dia.
Após o último vencimento procure o seu corretor de seguros ou a seguradora.
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela subsequente, quando a apólice fracionada, implicará no cancelamento do seguro.

Desconto
Outras Deduções
Mora/Multa
Outros Acréscimos
Valor Cobrado em R$

VIGÊNCIA 06/07/2020 A 06/08/2020 Nosso Número 09/0002501397-5

Pagador AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA. - CNPJ/CPF: 12.278.903/0001-18
ESTRADA DO KOYAMA 2802 RECREIO BELA VISTA
CEP - 08633-435 - SUZANO - SP

Sacador/Corretor C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código: 10.2032759.5

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

cpfl paulista

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - Jd Profª Tarcilia - CEP: 13087-397 - Campinas - SP
CNPJ 33.050.196/0001-88
Inscrição Estadual 244.163.955.115

Pagamento via código de barras
Sem valor fiscal
Emissão: 14/07/2020
Não dá direito ao Crédito de ICMS

DADOS CADASTRAIS

Seu Código	Cliente	Conta Contrato
22645837	704365423	310061879823

Nome do Cliente
HERIBERTO CORTELAZZI

Endereço
R AURORA, 1769 - JD JUSSARA MARIA - BIRIGUI, SP - CEP: 16204-040

DADOS DA CONTA

Mês Referência	Período de Consumo	Número da Conta de Energia
2020/06	15/05/2020 até 10/06/2020	0202006134109461

Data de Faturamento	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R$)
10/06/2020	13/07/2020	R$172,48

ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:
MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBSERVAÇÕES

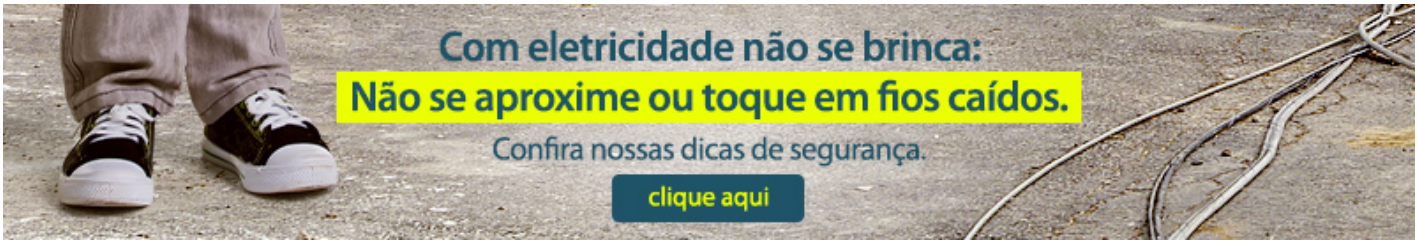

Atendimento CPFL

0800 010 10 10
Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala
0800 774 41 20
Ouvidoria CPFL
0800 770 27 35
ARSESP
0800 727 01 67
Ligação gratuita de telefones fixos.
ANEEL Agencia Nacional de Energia Elétrica
167
Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

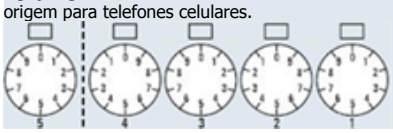

www.cpfl.com.br

Em nossa página da internet você poderá consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e muitos outros serviços.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA
DIC = Duração de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)
FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora(qtd./mês)
DMIC = Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)
EUSD = Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição

Os indicadores apurados estão disponibilizados no nosso site e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

Resolução ANEEL nº395, de 15/12/2009

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à diposição dos consumidores para consulta no site www.cpfl.com.br e nas agências de atendimento.

autenticação mecânica

cpfl paulista

Cód. Déb. Automático-Banco	Número da Conta de Energia	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R$)
310061879823	**0202006134109461**	**13/07/2020**	**R$172,48**

836900000016 724800403011 634199002037 100618798233

autenticação mecânica

cpfl paulista

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - Jd Profª Tarcilia - CEP: 13087-397 - Campinas - SP
CNPJ 33.050.196/0001-88
Inscrição Estadual 244.163.955.115

Pagamento via código de barras
Sem valor fiscal
Emissão: 07/07/2020
Não dá direito ao Crédito de ICMS

DADOS CADASTRAIS

Seu Código	Cliente	Conta Contrato
22785892	714559351	310096097848

Nome do Cliente
AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI

Endereço
R S JOSE, 861 - CENTRO - BIRIGUI, SP - CEP: 16200-103

DADOS DA CONTA

Mês Referência	Período de Consumo	Número da Conta de Energia
2020/07	04/06/2020 até 03/07/2020	0202007137540879

Data de Faturamento	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R$)
03/07/2020	20/07/2020	R$107,62

**ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:
MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA,
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

OBSERVAÇÕES

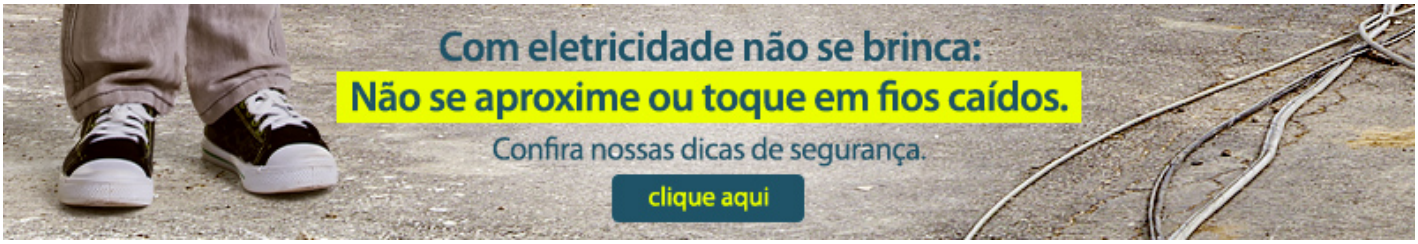

Atendimento CPFL
0800 010 10 10
Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala
0800 774 41 20
Ouvidoria CPFL
0800 770 27 35
ARSESP
0800 727 01 67
Ligação gratuita de telefones fixos.
ANEEL Agencia Nacional de Energia Elétrica
167
Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

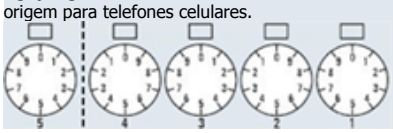

www.cpfl.com.br

Em nossa página da internet você poderá consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e muitos outros serviços.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA
DIC = Duração de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)
FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora(qtd./mês)
DMIC = Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)
EUSD = Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição

Os indicadores apurados estão disponibilizados no nosso site e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

Resolução ANEEL nº395, de 15/12/2009

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à diposição dos consumidores para consulta no site www.cpfl.com.br e nas agências de atendimento.

autenticação mecânica

cpfl paulista

Cód. Déb. Automático-Banco	Número da Conta de Energia	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R$)
310096097848	**0202007137540879**	**20/07/2020**	**R$107,62**

836000000015 076200403046 334276426031 100960978482

autenticação mecânica

Recibo do Pagador

Bradesco | 237-2 | 23792.22900 90000.000241 77003.139704 1 83120000055000

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
Raios de Luz - 20.432.710/0001-06 **R GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 1463 Bloco A APT 83 - VILA HOMERO THON - CEP: 09111-340 - Santo Andre - SP**	**2229-2 / 0031397-1**	**R$**		**09/00000002477-8**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
930	**20.432.710/0001-06**	**10/07/2020**	**550,00**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador

AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 12.278.903/0003-80
R SAO JOSE, 861 - CENTRO
Birigui - SP - CEP: 16200-103

Sacador / Avalista

Demonstrativo

Refere-se ao documento 930.

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

Bradesco | 237-2 | 23792.22900 90000.000241 77003.139704 1 83120000055000

Local de pagamento

Pagável preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso

Vencimento: **10/07/2020**

Beneficiário **Raios de Luz - 20.432.710/0001-06**
R GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 1463 Bloco A APT 83 - VILA HOMERO THON - CEP: 09111-340 - Santo Andre - SP

Agência/Código do Beneficiário: **2229-2 / 0031397-1**

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
03/07/2020	**930**	**DM**	**N**	**03/07/2020**	**09/00000002477-8**

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	09	**R$**			**550,00**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

- Sr. Caixa, receber até 10 dias após o vencimento.
- Juros de 1% ao mês, após o vencimento.
- Multa de 10%, após vencimento

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 12.278.903/0003-80
R SAO JOSE, 861 - CENTRO
Birigui - SP - CEP: 16200-103

Sacador / Avalista

Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

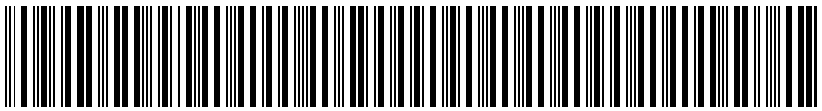

Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTO ATENDIMENTO - 15.27.19
047700477017

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA: 13.489-9
==========
CONVENIO: 003993 FIT TELECOM
NR.REMESSA: 000393 RETORNO/SEQ: 000305/00059
AUTORIZACAO DEBITO: 61460
DATA PREVISTA DO DEBITO: 25.07.2020
DATA DO DEBITO: 27.07.2020
VALOR DO DEBITO R$ 135,30
HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO
==========
NR. AUTENTICACAO: 1.6BD.0B0.5F9.5A6.B94
|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informaçoes e serviços transacionais.
|SAC
0800 729 0722
Informaçoes, reclamaçoes e cancelamento de
produtos e serviços.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamaçoes não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informaçoes, reclamaçoes, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTO ATENDIMENTO - 15.26.10
047700477017

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA: 13.489-9
==========
CONVENIO: 003993 FIT TELECOM
NR.REMESSA: 000393 RETORNO/SEQ: 000305/00060
AUTORIZACAO DEBITO: 61460
DATA PREVISTA DO DEBITO: 25.07.2020
DATA DO DEBITO: 27.07.2020
VALOR DO DEBITO R$ 89,80
HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO
==========
NR. AUTENTICACAO: F.E1E.B5A.45C.7F1.56F
|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informaçoes e serviços transacionais.
|SAC
0800 729 0722
Informaçoes, reclamaçoes e cancelamento de
produtos e serviços.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamaçoes não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informaçoes, reclamaçoes, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

16200-029 - R OSWALDO CRUZ - CENTRO - BIRIGUI - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número RPS:	Data RPS:	Número NF:	Data Emissão:	Chave:
		1683	08/07/2020	OAMH-KQLI

JOSE DE ASSIS DE OLIVEIRA DIAS - ME

16204-280 - R JOAO GARCIA SANCHES, 42 - JD NOVA BRASILIA
BIRIGUI - SP - CEP: 16204-280
CNPJ/CPF:02.751.455/0001-74 Inscr. Estadual/RG: 214.069.700.118
Email:
Telefone: CCM 16721 Inscr. Municipal:

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 07/2020
Atividade: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que fica

Dados do Tomador de Serviço

Auto Viação Suzano Eireli
Estrada do Koyama, n / 2802 - Recreio Boa vista
Suzano - SP - - CEP: 08633435
CNPJ/CPF: 12.278.903/0001-18 Inscrição Estadual/RG: 672.381.813.110 Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança: Estradado Koyama, n /2802

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF: Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
- - - - CEP:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		conc e mont de pneus	160,00	160,00

LANÇADO FINANCEIRO

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

Total dos Serviços		160,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	4,00 %	6,40
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES												Total Líquido
160,00	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS 0,00	160,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.birigui.sp.gov.br

...CENTE DA SILVA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 27/07/2020 - DEST. / REM.: AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI - VALOR TOTAL: R$ 15,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000004824
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

LUCAS VICENTE DA SILVA - ME

AV EUCLIDES MIRAGAIA, 2578 - IZABEL MARIN -
CEP:16200-130 - BIRIGUI - SP
TEL: 3642-9478
centerfortbirigui@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000004824 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3520 0709 2329 7300 0120 5500 1000 0048 2418 4210 5350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	135200630082517 27/07/2020 12:55:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
214.173.934.114		09.232.973/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	27/07/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA		08633-435	27/07/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	(11)4610-0480	SP	672381813110	

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	24/08/2020	15,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4,52	15,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6036	GARDEN ENGATE RAPIDO AR ROSCA FEMEA 1/4	84812090	0500	5405	PC	1,0000	15,000	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Permite aproveitamento de crédito no valor de R$ 0,00 aliquota de 1,8600 % Trib aprox R$ 4,52 Federal, R$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO(SP) Xe67Eq	

Recebemos de VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 01/07/2020 Dest/Reme: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI Valor Total: 1.999,72

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.004.719
Série 001

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II -
BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.004.719
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0719 2921 5700 0166 5500 1000 0047 1917 0027 5655

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	**135200541057064 01/07/2020 17:01:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18		01/07/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**			**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA			08633-435	01/07/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110		17:01:09

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 235 - Valor Original: R$ 1.999,72 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 1.999,72

DUPLICATAS

Número	: 001
Vencimento	: 15/07/2020
Valor	: R$ 1.999,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	523,75 (25,67 %)	2.040,53

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	40,81	0,00	0,00	1.999,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
1	ETANOL	22071090	060	5929	LT	99,7734	2,339	2,00	228,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	ETANOL	22071090	060	5929	LT	52,3692	2,389	2,00	122,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	542,7719	3,099	2,00	1.648,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 283,79 (Fed), R$ 239,96 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - D26078 CF-e: 318323, 319387, 319388, 319395, 319396, 319531, 319534, 319545, 143349, 143404, 145608, 145609, 148797, 149114.	

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 01/07/2020 17:01:16

Bradesco | Banco **237-2**

Parcela/Plano	Vencimento
011/1	**06/08/2020**

Agência/Código Beneficiário
3391/22598-3

Espécie Moeda	Quantidade
RC	

(=)Valor do Documento
3.705,37

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Nosso Numero
09/0002535190-0

Numero do Documento

Segurado
AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA

Bradesco **237-2** 23793.39100 90000.253519 90002.259803 8 83390000370537

Local de Pagamento
"Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso".

Vencimento
06/08/2020

Beneficiário **Investprev Seguradora SA CNPJ: 42.366.302/0001-28**
Av: Brigadeiro Faria Lima 3477 2ºandar torre B Itaim Bibi CEP:04538-133 São Paulo SP

Agência/Código Beneficiário
3391/22598-3

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
04/08/2020	**1002800082054**	**RC**	**N**	**04/08/2020**

Nosso Numero
09/0002535190-0

Uso do Banco	Espécie	Quantidade	Carteira	Valor
	R$		**09**	

(=) Valor do Documento em R$
3.705,37

Instruções
O BANCO NÃO ESTÁ AUTORIZADO A RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
ATÉ O VENCIMENTO PAGAR EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA.
APÓS O VENCIMENTO PROCURE O SEU CORRETOR DE SEGUROS.

Desconto

Outras Deduções

Mora/Multa

Outros Acréscimos

Valor Cobrado em R$

VIGÊNCIA 06/07/2020 A 06/08/2020 **Nosso Número 09/0002535190-0**

Pagador **AUTO VIAÇÃO SUZANO LTDA.** **- CNPJ/CPF: 12.278.903/0001-18**
ESTRADA DO KOYAMA 2802 RECREIO BELA VISTA
CEP - 08633-435 - SUZANO - SP

Sacador/Corretor **C. S. TEZOLIN CORRETORA DE SEGUROS - ME Código: 10.2032759.5**

Recibo do Sacado
autenticar no verso

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

Birigui - Garagem

CPFL Energia

Força e Luz

HERIBERTO CORTELAZZI
R AURORA, 1769
VL ISABEL MARIN
16204-040 BIRIGUI/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 146627986 série C
Data de Emissão 13/07/2020
Data de Apresentação / Vencto
Pag.01 de 01
Conta Contrato Nº 3100618798233

Leitura Próximo Mês 12/08/2020

Lote Roteiro de Leitura | Nº. Medidor | PN
[illegible] | 3028159821 | 704366423

Responsável ao Fisco
0807 110E 9002 2390 3612 0000 2812 6845

PREZADO(A) CLIENTE

O valor da sua conta contém a parte de 11,07 2020 referente Reajuste Tarifário médio 5,71%, homologado pela Resolução nº 2.879/2019 ANEEL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

HERIBERTO CORTELAZZI
R AURORA 1769
VL ISABEL MARIN
16204 040 BIRIGUI /SP

CPF: 072.636.368-20
CLASSIFICAÇÃO: Comercial/Serviços e Outras Atividades / Outros

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	704366423	INSTALAÇÃO 22845837	JUL/2020	13/08/2020	224,39

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód. Lançamento	Descrição da Operação Nº 81146151 0000	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS %	ICMS	Base Cálculo PIS-COFINS	PIS 0,99%	COFINS 4,56%	Base para Tarifa Social (kWh)
0020	Consumo na Ponta (TUSD+TE)	JUL/20	281,000	kWh	0,3588840	81,84	81,84	25,00	20,46	81,84	0,81	3,73	281,000
0010	Consumo - TE	JUL/20	281,000	kWh	0,4013590	90,71	90,71	25,00	22,68	90,71	0,90	4,14	281,000
0804	Juros de Mora	MAR/20				6,30							
0806	Multa por Atraso Pgto	MAR/20				1,26							
0805	Atualização Monetária	MAR/20				3,61							
	Subtotal Cliente					213,36							
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Custeio Iluminação Pública	JUL/20				10,98							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

[illegible]	281	31
[illegible]	316	32
[illegible]	291	28
[illegible]	408	30
[illegible]	343	28
[illegible]	316	28
[illegible]	408	30
[illegible]	348	31
[illegible]	280	28
[illegible]	335	27
[illegible]	334	28
[illegible]	294	28
[illegible]	418	29

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,3588840	0,4013590

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Grandeza	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multip.	Constante	Posto de Atend. (%)	Leitura Próximo Mês
3028159821	kWh	96824	96971	1,00	30		12/08/2020

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172 § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita à suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
Informações dos débitos mais antigos
Vencimento Valor

13/05/2020	PS	328,21
15/06/2020	PS	748,29

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DEBITO - DOCTO(S):
13/07/20 R$ 245,29

REGULARIZE ATÉ 31/07/2020, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

A PARTIR DE 01/08/2020, CONFORME RESOL 878/20, APÓS A SUSPENSÃO DO SERVIÇO DOS O CONSUMIDOR REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 3 MESES. ART 88 § 1º - RESOL 414/10. DOCTO(S) PENDENTE PODEM SER INCLUÍDOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO.

CodDebAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
3100618798233	224,39	13/08/2020

cpfl paulista

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 146627986 série C

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

S A PRESENTES	AV PROF GERALDINA DE MENEZES JOR - JARDIM VALE DO SOL
MINIMERCADO E ACOUGUE PINHEIROS LTDA ME	R CONSOLACAO 858 - JARDIM FLAMBOYA
SUPERMERCADO SAO FRANCISCO	AV ARTF JOSE ABDO 965 - RESIDENCIAL PORTAL D

Autenticação Mecânica

836700000026 243900403128 034175204030 100618798233

Scanned by TapScanner

Eventual - Bruno

paulista

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - Jd Profª Tarcilia - CEP: 13087-397 - Campinas - SP
CNPJ 33.050.196/0001-88
Inscrição Estadual 244.163.955.115

Pagamento via código de barras
Sem valor fiscal
Emissão: 20/08/2020
Não dá direito ao Crédito de ICMS

DADOS CADASTRAIS

Seu Código	Cliente	Conta Contrato
22785892	714559351	310096097848

Nome do Cliente
AUTO

Endereço
R S JOSE

DADOS DA CONTA

Mês Referência	Período de Consumo	Número da Conta de Energia
2020/08	04/07/2020 até 05/08/2020	0202008142151040

Data de Faturamento	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R$)
05/08/2020	20/08/2020	R$111,05

**ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:
MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA,
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

OBSERVAÇÕES

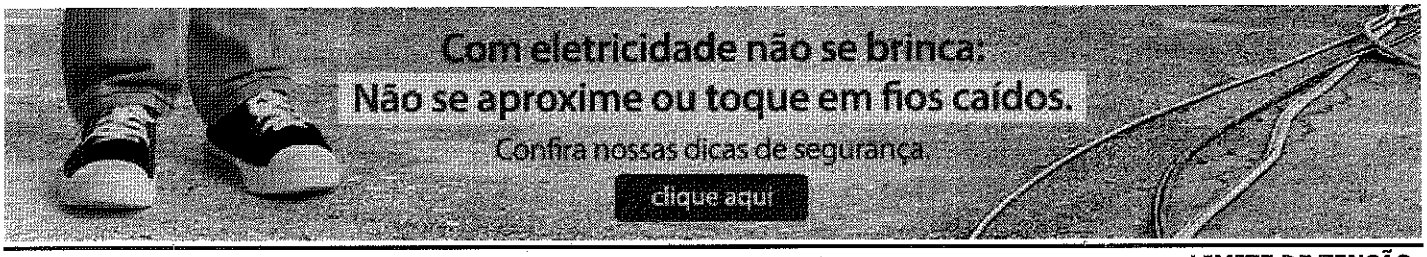

Atendimento CPFL
0800 010 10 10
Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala
0800 774 41 20
Ouvidoria CPFL
0800 770 27 35
ARSESP
0800 727 01 67
Ligação gratuita de telefones fixos.
ANEEL Agencia Nacional de Energia Elétrica
167
Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

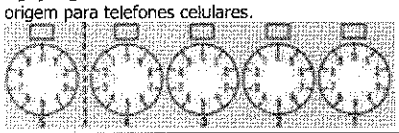

www.cpfl.com.br

Em nossa página da internet você poderá consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e muitos outros serviços.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA
DIC = Duração de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)
FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora(qtd./mês)
DMIC = Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)
EUSD = Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição

Os indicadores apurados estão disponibilizados no nosso site e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

Resolução ANEEL nº395, de 15/12/2009
Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à diposição dos consumidores para consulta no site www.cpfl.com.br e nas agências de atendimento.

autenticação mecânica

cpfl paulista

Cód. Déb. Automático-Banco	Número da Conta de Energia	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R$)
310096097848	0202008142151040	20/08/2020	R$111,05

836700000018 110500403057 434260019030 100960978482

autenticação mecânica

LANÇADO FINANCEIRO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.36.40
4770804770 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA: 13.489-9

Convenio	SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG	
Codigo de Barras	85840000002-7	76100185112-4
	00590044188-8	14220200919-1
Banco		001
Data do pagamento		20/08/2020
Nr de controle- Dare-SP		200590044188142
Valor Total		276,10

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 082036
AUTENTICACAO SISBB: 3.B7E.79F.C05.B74.8DE





85840000002-7 76100185112-4 00590044188-8 14220200919-1

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Auto Viacao Suzano Eireli			07 - Data de Vencimento 19/09/2020
02 - Endereço Rua Barão de Jaceguai 1708, sala 51 Mogi das Cruzes SP			08 - Valor Total R$ 276,10
03 - CNPJ Base / CPF 12.278.903	04 - Telefone (11)2638-6484	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **200590044188142**
06 - Observações Proc. Origem 1004930-12.2020.8.26.0077 - Foro De Birigui			Emissão: 20/08/2020

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

200590044188142-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição **234-3** Custas - taxa judiciária – petição de agravo de instrumento				02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123401 - AGRAVO DE INSTRUMENTO	19 - Qtde Serviços: 1
15 - Nome do Contribuinte Auto Viacao Suzano Eireli	03 - Data de Vencimento 19/09/2020 04 - Cnpj ou Cpf 12.278.903/0001-18	06 -		09 - Valor da Receita R$ 276,10	12 - Acréscimo Financeiro R$ 0,00
16 - Endereço Rua Barão de Jaceguai 1708, sala 51 Mogi das Cruzes SP	05 -	07 - Referência		10 - Juros de Mora R$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe **200590044188142-0001** Emissão: 20/08/2020	17 - Observações Proc. Origem 1004930-12.2020.8.26.0077 - Foro De Birigui		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R$ 0,00	14 - Valor Total **R$ 276,10**

85840000002-7 76100185112-4 00590044188-8 14220200919-1

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Auto Viacao Suzano Eireli			07 - Data de Vencimento 19/09/2020
02 - Endereço Rua Barão de Jaceguai 1708, sala 51 Mogi das Cruzes SP			08 - Valor Total R$ 276,10
03 - CNPJ Base / CPF 12.278.903	04 - Telefone (11)2638-6484	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 200590044188142
06 - Observações Proc. Origem 1004930-12.2020.8.26.0077 - Foro De Birigui			Emissão: 20/08/2020

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Municipal de Finanças

16200-029 - R OSWALDO CRUZ, 146, CENTRO, BIRIGUI, SP

Documento de Arrecadação Municipal

Internet 12/02/2020 11:38:27

Inscrição **03-05-028-0001** IdFisico **29270** Situação: **Ativo**

Plano Normal

Proprietário **HERIBERTO CORTELAZZI** - CNPJ/CPF **802.608.298-20**

Local do Imóvel **16204-040 - R AURORA, 1769**

Bairro/Loteamento **VILA ISABEL MARIN** Quadra: **15** Lote: **01 AO 16 PT**

Endereço Entrega **16200-200 - R PEDRO ALVARES CABRAL, 695**

Bairro Entrega **VILA CORTELAZZI** Cidade **BIRIGUI** Estado **SP**

Observações **Emitido pela internet.**

Lançamento	Setor Origem	Id	Insc Municipal	Exerc	Situação	Parc	DtVencto	Original	Correção	Juros	Multa	Honorario	Desconto	TOTAL
IPTU	Imobiliario	29270	03-05-028-0001	2020	Normal	7	12/08/2020	386,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,35
								386,35	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**386,35**

Número do Documento	Controle	Data Emissão	Vencimento	Valor	Id Guia	Id Parcela	Conta Cedente	Nosso Numero
1475504	29270	12/02/2020	12/08/2020	386,35	4206992	27783929		27783929

Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica

---------- recortar aqui ----------

Local de Pagamento
PAGÁVEL SOMENTE EM LOCAIS CREDENCIADOS PELA PREFEITURA

Vencimento: **12/08/2020**

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - 46.151.718/0001-80
R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6140

Nosso Número: **27783929**

(=) Valor do Documento: **386,35**

Data do Documento	Número do Documento	Data do Processo
12/02/2020	**4206992**	**12/02/2020**

Código do Município: **0552**

Município	Espécie	Quantidade	Valor
BIRIGUI	**Real**		**X**

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outras

(=) Valor Cobrado

Instruções: Texto de Responsabilidade do cedente

HERIBERTO CORTELAZZI - **802.608.298-20** Origem 1475504 CobrancaAcumulada

16200-200 - R PEDRO ALVARES CABRAL, 695

VILA CORTELAZZI **BIRIGUI** **SP**

LANÇADO 12 FEV 2020

81790000003-2 86350552202-0 00812009002-5 77839290000-8

Autenticação Mecânica

MUNICIPIO DE BIRIGUI

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

Birigui - SP

Fatura de Serviço Água e Esgoto

Código	Mês de Referência	Identificação	Sequência	Economias
7365-2	JULHO / 2020	02.0228.0861.01	9789900	COM - 1

Endereço de Ligação: **16200-103 - R SAO JOSE, 0861**

Hidrômetro	Ligação	C.Q.	Cons. Mínimo	Cons. Excesso	Loteamento / Quadra / Lote
A09F088317	Agua e		10	0	

Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo	Período de Leitura	Dias
1654	1654	0	01/07/2020 à 28/07/2020	27

Últimos Consumos

Leitura Atual	Consumo
6/2020	2
5/2020	0
4/2020	0
3/2020	4
2/2020	2
1/2020	3
Média	2

Composição da Fatura

Parcela	Cód.	Descrição	Valor
7/12	1	CONSUMO DE AGUA	20,53
7/12	2	REDE DE ESGOTO	20,53
	35	CAMPANHA SANTA CASA	5,00

Data aproximada da próxima fatura

CAMPANHA

"AÇÃO QUE SALVA VIDAS"

DOE, VOLUNTARIAMENTE, O VALOR ESTIPULADO EM SUA CONTA DE ÁGUA (LEI 4.392/2004) E AUXILIE A SANTA CASA A MELHORAR AINDA MAIS O ATENDIMENTO PRESTADO A POPULAÇÃO.

Vencimento	Valor a Pagar	Valor da Cont. a Santa Casa	Valor Total (Água e Esgoto + Cont. a Santa Casa
23/08/2020	41,06	5,00	46,06

EVITE O CORTE DE AGUA, MANTENHA SUAS CONTAS EM DIAS

Leitura Normal

Autenticação Mecânica

MUNICIPIO DE BIRIGUI

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

Birigui - SP

Fatura de Serviço Água e Esgoto

Código	Identificação
7365-2	02.0228.0861.01

Mês de Referência	Hidrômetro
JULHO / 2020	A09F088317

Data de Vencimento	Valor a Pagar
23/08/2020	41,06

Sequência
1

Processamento: **21925609**

Composição da Fatura

Parcela	Cód.	Descrição	Valor
7/12	1	CONSUMO DE AGUA	20,53
7/12	2	REDE DE ESGOTO	20,53

81680000000 1 41060552202 9 00823901002 1 19256090000 8

Autenticação Mecânica



MUNICIPIO DE BIRIGUI

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

Birigui - SP

Fatura de Serviço Água e Esgoto Com Contribuição

Código	Identificação
7365-2	02.0228.0861.01

Mês de Referência	Hidrômetro
JULHO / 2020	A09F088317

Data de Vencimento	Valor a Pagar
23/08/2020	46,06

Sequência
1

Processamento: **21925609**

Composição da Fatura

Parcela	Cód.	Descrição	Valor
7/12	1	CONSUMO DE AGUA	20,53
7/12	2	REDE DE ESGOTO	20,53
	35	CAMPANHA SANTA CASA	5,00

81610000000 8 46060552202 4 00823901002 1 19256090001 6

Autenticação Mecânica



Informações sobre a quantidade da água na saída da ETA - Preríodo: JULHO / 2020			
Parâmetro	Unidade	Lim. Prev. Portaria 518/2004	Valores Médicos
Cloro Res.Livre	1,50	0,5 à 2,0 mg/l	
Colif.Totais	AUSENTE	AUSENTE	
Colif.Fecais	AUSENTE	AUSENTE	
Cor	5,0	15,0 UT	
Turbidez	1,21	1,00 UT	
Ph	6,00	6,0 à 9,5	

MUNICIPIO DE BIRIGUI
Rua Guanabara, 256
16203030 Birigui SP

Proprietário :	JOSÉ GREGOLIN
Consumidor :	CINTIA GARCIA DUARTE DOS SANTOS
Endereço de Entrega :	16200-103 - R SAO JOSE, 0861
Endereço de Ligação :	16200-103 - R SAO JOSE, 0861

Código	Identificação	Hidrômetro
7365-2	**02.0228.0861.01**	**A09F088317**

SMARAPD Informática Ltda - (16) 2111-9898

RESIDENCIAL	
Consumo	Valores R$ / m³
0 a 10	1,46
11 a 20	1,80
21 a 30	2,07
31 a 40	2,29
41 a 50	3,14
51 a 100	4,00
101 a 200	5,03
200 a 500	5,97
acima de	6,72

COMERCIAL E PÚBLICA	
Consumo	Valores R$ / m³
0 a 10	1,98
11 a 20	2,57
21 a 30	3,37
31 a 40	3,60
41 a 50	4,75
51 a 100	5,39
101 a 200	6,71
200 a 500	7,76
acima de	8,68

INDUSTRIAL	
Consumo	Valores R$ / m³
0 a 10	2,47
11 a 20	3,24
21 a 30	4,14
31 a 40	4,53
41 a 50	5,29
51 a 100	6,98
101 a 200	8,85
200 a 500	10,21
acima de	11,56

PARA USO DO CORREIO

- ☐ Mudou-se
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe nº indicado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Ausente
- ☐ Falecido
- ☐ Recusado
- ☐ Inf. escrita pelo porteiro/sindico
- ☐ _____

Reintegrado ao Serviço Postal em	Assinatura do Entregador

MUNICIPIO DE BIRIGUI

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

Birigui - SP

Fatura de Serviço Água e Esgoto

Código	Mês de Referência	Identificação	Sequência	Economias
21541-4	JULHO / 2020	03.0025.1769.01	9808872	COM - 1

Endereço de Ligação: **16204-040 - R AURORA, 1769**

Hidrômetro	Ligação	C.Q.	Cons. Mínimo	Cons. Excesso	Loteamento / Quadra / Lote
A15G039243	Agua e		10	0	

Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo	Período de Leitura	Dias
1763	1808	10	08/07/2020 à 04/08/2020	27

Últimos Consumos

Leitura Atual	Consumo
6/2020	19
5/2020	20
4/2020	0
3/2020	16
2/2020	0
1/2020	20
Média	19

Composição da Fatura

Parcela	Cód.	Descrição	Valor
7/12	1	CONSUMO DE AGUA	20,53
7/12	2	REDE DE ESGOTO	20,53
	35	CAMPANHA SANTA CASA	5,00

Data aproximada da próxima fatura

CAMPANHA

"AÇÃO QUE SALVA VIDAS"

DOE, VOLUNTARIAMENTE, O VALOR ESTIPULADO EM SUA CONTA DE ÁGUA (LEI 4.392/2004) E AUXILIE A SANTA CASA A MELHORAR AINDA MAIS O ATENDIMENTO PRESTADO A POPULAÇÃO.

Vencimento	Valor a Pagar	Valor da Cont. a Santa Casa	Valor Total (Água e Esgoto + Cont. a Santa Casa
28/08/2020	41,06	5,00	46,06

EVITE O CORTE DE AGUA, MANTENHA SUAS CONTAS EM DIAS

Leitura Normal

Autenticação Mecânica

MUNICIPIO DE BIRIGUI

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

Birigui - SP

Fatura de Serviço Água e Esgoto

Código	Identificação
21541-4	03.0025.1769.01

Mês de Referência	Hidrômetro
JULHO / 2020	A15G039243

Data de Vencimento	Valor a Pagar
28/08/2020	41,06

Sequência
1

Processamento: **21950932**

Composição da Fatura

Parcela	Cód.	Descrição	Valor
7/12	1	CONSUMO DE AGUA	20,53
7/12	2	REDE DE ESGOTO	20,53

81670000000 2 41060552202 9 00828901002 0 19509320000 2

Autenticação Mecânica



MUNICIPIO DE BIRIGUI

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

Birigui - SP

Fatura de Serviço Água e Esgoto Com Contribuição

Código	Identificação
21541-4	03.0025.1769.01

Mês de Referência	Hidrômetro
JULHO / 2020	A15G039243

Data de Vencimento	Valor a Pagar
28/08/2020	46,06

Sequência
1

Processamento: **21950932**

Composição da Fatura

Parcela	Cód.	Descrição	Valor
7/12	1	CONSUMO DE AGUA	20,53
7/12	2	REDE DE ESGOTO	20,53
	35	CAMPANHA SANTA CASA	5,00

81600000000 9 46060552202 4 00828901002 0 19509320001 0

Autenticação Mecânica



Informações sobre a quantidade da água na saída da ETA - Preríodo: JULHO / 2020			
Parâmetro	Unidade	Lim. Prev. Portaria 518/2004	Valores Médicos
Cloro Res.Livre	1,50	0,5 à 2,0 mg/l	
Colif.Totais	AUSENTE	AUSENTE	
Colif.Fecais	AUSENTE	AUSENTE	
Cor	5,0	15,0 UT	
Turbidez	1,21	1,00 UT	
Ph	6,00	6,0 à 9,5	

MUNICIPIO DE BIRIGUI
Rua Guanabara, 256
16203030 Birigui SP

Proprietário :	HERIBERTO CORTELAZZI
Consumidor :	HERIBERTO CORTELAZZI
Endereço de Entrega :	16204-040 - R AURORA, 1769
Endereço de Ligação :	16204-040 - R AURORA, 1769

Código	Identificação	Hidrômetro
21541-4	**03.0025.1769.01**	**A15G039243**

SMARAPD Informática Ltda - (16) 2111-9898

RESIDENCIAL	
Consumo	Valores R$ / m³
0 a 10	1,46
11 a 20	1,80
21 a 30	2,07
31 a 40	2,29
41 a 50	3,14
51 a 100	4,00
101 a 200	5,03
200 a 500	5,97
acima de	6,72

COMERCIAL E PÚBLICA	
Consumo	Valores R$ / m³
0 a 10	1,98
11 a 20	2,57
21 a 30	3,37
31 a 40	3,60
41 a 50	4,75
51 a 100	5,39
101 a 200	6,71
200 a 500	7,76
acima de	8,68

INDUSTRIAL	
Consumo	Valores R$ / m³
0 a 10	2,47
11 a 20	3,24
21 a 30	4,14
31 a 40	4,53
41 a 50	5,29
51 a 100	6,98
101 a 200	8,85
200 a 500	10,21
acima de	11,56

PARA USO DO CORREIO

- ☐ Mudou-se
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe nº indicado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Ausente
- ☐ Falecido
- ☐ Recusado
- ☐ Inf. escrita pelo porteiro/sindico
- ☐ _____

Reintegrado ao Serviço Postal em	Assinatura do Entregador

Recibo do Pagador

Bradesco | 237-2 | 23792.22900 90000.000266 47003.139707 1 83430000055000

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
Raios de Luz - 20.432.710/0001-06 **R GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 1463 Bloco A APT 83 - VILA HOMERO THON - CEP: 09111-340 - Santo Andre - SP**	**2229-2 / 0031397-1**	**R$**		**09/00000002647-9**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
2261	**20.432.710/0001-06**	**10/08/2020**	**550,00**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador

AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 12.278.903/0003-80
R SAO JOSE, 861 - CENTRO
Birigui - SP - CEP: 16200-103

Sacador / Avalista

Demonstrativo

Ordem de Serviço 958 / Nota Fiscal 2261. Refere-se ao documento RPS 946.

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

Bradesco | 237-2 | 23792.22900 90000.000266 47003.139707 1 83430000055000

Local de pagamento

Pagável preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso

Vencimento: **10/08/2020**

Beneficiário **Raios de Luz - 20.432.710/0001-06**
R GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 1463 Bloco A APT 83 - VILA HOMERO THON - CEP: 09111-340 - Santo Andre - SP

Agência/Código do Beneficiário: **2229-2 / 0031397-1**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
31/07/2020	**2261**	**DS**	**N**	**06/08/2020**	**09/00000002647-9**

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	09	**R$**			**550,00**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

- Sr. Caixa, receber até 10 dias após o vencimento.
- Juros de 1% ao mês, após o vencimento.
- Multa de 10%, após vencimento

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

AUTO VIACAO SUZANO EIRELI - 12.278.903/0003-80
R SAO JOSE, 861 - CENTRO
Birigui - SP - CEP: 16200-103

Sacador / Avalista

Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Consultas - Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020  -   AUTO ATENDIMENTO   -    16.29.02
047700477017

        COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8      CONTA:        13.489-9
================================================
CONVENIO: 003993       FIT TELECOM
NR.REMESSA: 000409     RETORNO/SEQ: 000319/00087
AUTORIZACAO DEBITO:    61460
DATA PREVISTA DO DEBITO:              11.09.2020
DATA DO DEBITO:                       11.09.2020
VALOR DO DEBITO R$                         89,80
HISTORICO LANCAMENTO:  DEBITO AUTORIZADO
================================================
NR. AUTENTICACAO:          1.C4B.762.9F0.304.D3E
|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informaçoes e serviços transacionais.
|SAC
0800 729 0722
Informaçoes, reclamaçoes e cancelamento de
produtos e serviços.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamaçoes não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informaçoes, reclamaçoes, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JC755681 JANE RODRIGUES FEITOSA.

Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTO ATENDIMENTO - 16.28.13
047700477017

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA: 13.489-9
==========
CONVENIO: 003993 FIT TELECOM
NR.REMESSA: 000409 RETORNO/SEQ: 000319/00086
AUTORIZACAO DEBITO: 61460
DATA PREVISTA DO DEBITO: 11.09.2020
DATA DO DEBITO: 11.09.2020
VALOR DO DEBITO R$ 89,80
HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO
==========
NR. AUTENTICACAO: B.464.8AD.3A5.1BA.11C
|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informaçoes e serviços transacionais.
|SAC
0800 729 0722
Informaçoes, reclamaçoes e cancelamento de
produtos e serviços.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamaçoes não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informaçoes, reclamaçoes, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

16200-029 - R OSWALDO CRUZ - CENTRO - BIRIGUI - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número RPS:	Data RPS:	Número NF:	Data Emissão:	Chave:
		1695	07/08/2020	GRIT-OFHQ

JOSE DE ASSIS DE OLIVEIRA DIAS - ME

R JOAO GARCIA SANCHES, 42 - JD NOVA BRASILIA
BIRIGUI - SP - CEP: 16204-280
CNPJ/CPF:02.751.455/0001-74 Inscr. Estadual/RG: 214.069.700.118
Email:
Telefone: CCM 16721 Inscr. Municipal:

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 08/2020
Atividade: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que fica

Dados do Tomador de Serviço

Auto Viação Suzano Eireli
Estrada do Koyama, n / 2802 - Recreio Boa vista
Suzano - SP - - CEP: 08633435
CNPJ/CPF: 12.278.903/0001-18 Inscrição Estadual/RG: 672.381.813.110 Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança: Estradado Koyama, n /2802

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF: Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
- - - - CEP:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		bico	25,00	25,00

LANÇADO FINANCEIRO

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

Total dos Serviços		25,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	4,00 %	1,00
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES												Total Liquido
25,00	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS 0,00	25,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.birigui.sp.gov.br

Consultas - Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.14.15
4770804770         SEGUNDA VIA              0069

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AUTO V SUZANO LTDA - ME
AGENCIA: 4770-8 CONTA:        13.489-9
================================================
Convenio  SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras   85880000103-9   40000185112-3
                   00590041219-5   06120200905-1
Banco                                       001
Data do pagamento                    06/08/2020
Nr de controle- Dare-SP          200590041219061
Valor Total                           10.340,00
------------------------------------------------
COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  080603
AUTENTICACAO SISBB:        1.501.FC4.8E9.ED7.2CE
```

Transação efetuada com sucesso por: JC755681 JANE RODRIGUES FEITOSA.

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.838
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0819 2921 5700 0166 5500 1000 0048 3813 5345 3920

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	135200698844131 14/08/2020 10:24:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	14/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA	08633-435		14/08/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110	10:24:53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	133,74 (25,16 %)	531,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	10,63	0,00	0,00	520,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1	ETANOL	22071090	060	5929	LT	12,2499	2,449	2,00	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	149,7402	3,349	2,00	491,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pago dia 14/08/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 71,24 (Fed), R$ 62,50 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 CF-e: 167173, 167177, 167441, 322805.	

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/08/2020 10:25:02

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 167177
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0011 ETANOL 12,2500 LT X 2,449 (8,67) 30,00
Desconto -0,60
Valor Líquido 29,40

Subtotal 30,00
Descontos 0,60

TOTAL R$ 29,40

Crédito Loja 29,40
04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVACÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 5.14 (Fed), R$ 3,53 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 15.
/PR /Usu.: 020/Frent.: 20./Veic.: gol
Placa: FHK6423/Km: 135676/Media: 11075.59/Frota:
/cto.: 05/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) 8,67

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
06/08/2020 11:56:42
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 6717 7779 3984

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 322805
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0015 DIESEL S10 40,0210 LT X 3,349 (33,43) 134,03
Desconto -2,68
Valor Líquido 131,35

Subtotal 134,03
Descontos 2,68

TOTAL R$ 131,35

Crédito Loja 131,35
04.06.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 17,67 (Fed), R$ 15,76 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1,
VPR /Usu.: 021/Frent.: 23,/Veic.: ONIBUS
Placa: LRG7318/Km: 488364/Media: 4,17/Frota:
Vcto.: 07/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) 33,43

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **425883**
08/08/2020 14:15:54
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0425 8833 2280 5740 3939

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 167441
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0015 DIESEL S10 59.7200 LT X 3.349 (49,88) 200,00
Desconto -4,00
Valor Liquido 196,00

Subtotal 200,00
Descontos 4,00

TOTAL R$ 196,00

Crédito Loja 196,00
04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVACÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 26.36 (Fed), R$ 23,52 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1.
VPR /Usu.: 023/Frent.: 23./Veic.: ONIBUS
Placa: LRG7318/Km: 487933/Media: 24,63/Frota:
Vcto.: 05/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **49,88**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
06/08/2020 19:11:04
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 6744 1348 1360

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 167173
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0015 DIESEL S10 50.0000 LT X 3.349 (41,76) 167,45
Desconto -3,35
Valor Liquido 164,10

Subtotal 167,45
Descontos 3,35

TOTAL R$ 164,10

Crédito Loja 164,10
04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVACÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 22.07 (Fed), R$ 19,69 (Est), R$ 0.00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1.
VPR /Usu.: 020/Frent.: 6./Veic.: ONIBUS
Placa: LMB9490/Km: 453052/Media: 32,78/Frota:
/cto.: 05/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **41,76**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
06/08/2020 11:47:53
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 6717 3144 4049

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.004.847
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0819 2921 5700 0166 5500 1000 0048 4718 1210 9092

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	135200706248871 17/08/2020 11:06:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI				12.278.903/0001-18	17/08/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802		RECREIO BELA VISTA		08633-435	17/08/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110		11:06:56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	239,30 (24,94 %)	959,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	19,19	0,00	0,00	940,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	286,4915	3,349	2,00	940,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

pago dia 17/08/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 126,47 (Fed), R$ 112,83 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 CF-e: 167439, 167440, 322658, 322690, 322806.	

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/08/2020 11:07:04

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 167439
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 5 DIESEL S10 66,2920 LT X 3,349 (55,37)	222,01
Desconto	-4,44
Valor Liquido	217,57

Subtotal	222,01
Descontos	4,44
TOTAL R$	**217,57**
Crédito Loja	217,57

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 29,26 (Fed), R$ 26,11 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1,
VPR /Usu.: 023/Frent.: 23,/Veic.: ONIBUS
Placa: KPZ1902/Km: 555080/Media: 29,79/Frota:
Vcto.: 05/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **55,37**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
06/08/2020 19:09:19

3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 6743 9570 7722

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 167440
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 5 DIESEL S10 59,7200 LT X 3,349 (49,88)	200,00
Desconto	-4,00
Valor Liquido	196,00

Subtotal	200,00
Descontos	4,00
TOTAL R$	**196,00**
Crédito Loja	196,00

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 26,36 (Fed), R$ 23,52 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1,
VPR /Usu.: 023/Frent.: 10,/Veic.: ONIBUS
Placa: KWS6708/Km: 423058/Media: 5,99/Frota:
Vcto.: 05/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **49,88**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
06/08/2020 19:09:59

3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 6744 0124 1114

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 322690
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 5 DIESEL S10 74,3390 LT X 3,349 (62,10)	248,96
Desconto	-4,98
Valor Liquido	243,98
Subtotal	248,96
Descontos	4,98
TOTAL R$	**243,98**
Crédito Loja	243,98

04.06.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVACÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 32,82 (Fed), R$ 29,28 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1.
VPR /Usu.: 021/Frent.: 8./Veic.: ONIBUS
Placa: LRG7318/Km: 488197/Media: 3,55/Frota:
Vcto.: 06/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **62,10**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **425883**
07/08/2020 19:08:27
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0425 8833 2269 0001 4003



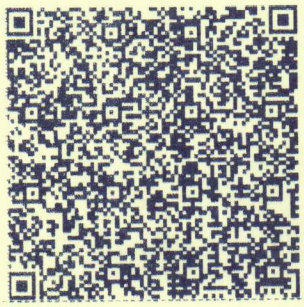

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 322806
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 5 DIESEL S10 37,9310 LT X 3,349 (31,68)	127,03
Desconto	-2,54
Valor Líquido	124,49
Subtotal	127,03
Descontos	2,54
TOTAL R$	**124,49**
Crédito Loja	124,49

OK

04.06.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 16,74 (Fed), R$ 14,94 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1.
VPR /Usu.: 021/Frent.: 23./Veic.: ONIBUS
Placa: KPZ1902/Km: 555440/Media: 3,80/Frota:
Vcto.: 07/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **31,68**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **425883**
08/08/2020 14:17:13
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0425 8833 2280 6957 8143





3916

Malaui

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 322658
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 5 DIESEL S10 48.2120 LT X 3,349 (40,27)	161,46
Desconto	-3,23
Valor Liquido	158,23

Subtotal	161,46
Descontos	3,23
TOTAL R$	**158,23**
Crédito Loja	158,23

04.06.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVACÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 21.28 (Fed), R$ 18,99 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1.
VPR /Usu.: 021/Frent.: 18./Veic.: ONIBUS
Placa: KWS6708/Km: 423265/Media: 4,29/Frota:
/cto.: 06/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **40,27**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **425883**
07/08/2020 18:02:28

3520 0819 2921 5700 0166 5900 0425 8833 2265 8216 9513

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II -
BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.851
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0819 2921 5700 0166 5500 1000 0048 5112 2298 3706

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	135200710682263 18/08/2020 09:38:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	18/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA	08633-435		18/08/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110	09:38:54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	129,48 (24,94 %)	519,13

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	10,38	0,00	0,00	508,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	155,0105	3,349	2,00	508,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pago dia 18/08/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 68,43 (Fed), R$ 61,05 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 CF-e: 168369, 169550, 322691.	

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 18/08/2020 09:39:00

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 168369
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0015 DIESEL S10 27,5010 LT X 3,349 (22,97)	92,10
Desconto	-1,84
Valor Liquido	90,26

Subtotal	92,10
Descontos	1,84
TOTAL R$	**90,26**
Crédito Loja	90,26

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 12,14 (Fed), R$ 10,83 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1,
VPR /Usu.: 023/Frent.: 10./Veic.: ONIBUS
Placa: KWS6708/Km: 423435/Media: 6,18/Frota:
Vcto.: 07/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **22,97**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
08/08/2020 14:49:29
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 6836 9251 2992

marcio Cyp Fonseca

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 322691
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0015 DIESEL S10 52,3410 LT X 3,349 (43,71)	175,29
Desconto	-3,51
Valor Liquido	171,78

Subtotal	175,29
Descontos	3,51
TOTAL R$	**171,78**
Crédito Loja	171,78

04.06.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVACÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 23.10 (Fed), R$ 20,61 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1.
VPR /Usu.: 021/Frent.: 8./Veic.: ONIBUS
Placa: KPZ1902/Km: 555296/Media: 4,13/Frota:
Vcto.: 06/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **43,71**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **425883**
07/08/2020 19:08:57
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0425 8833 2269 1942 2603

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 169550
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0015 DIESEL S10 75,1690 LT X 3,349 (62,79)	251,74
Desconto	-5,03
Valor Líquido	246,71

OK

Subtotal	251,74
Descontos	5,03
TOTAL R$	**246,71**
Crédito Loja	246,71

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 33,18 (Fed), R$ 29,61 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1.
VPR /Usu.: 023/Frent.: 8./Veic.: ONIBUS
Placa: KPZ1902/Km: 555697/Media: 3,42/Frota:
Vcto.: 09/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **62,79**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
10/08/2020 18:59:05

3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 6955 0571 4275

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.004.853
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0819 2921 5700 0166 5500 1000 0048 5315 8714 4725

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	135200715643330 19/08/2020 10:14:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	19/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA	08633-435		19/08/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110	10:14:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	200,58 (25,67 %)	781,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	15,19	0,00	0,00	766,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1	ETANOL	22071090	060	5929	LT	48,9996	2,449	2,00	117,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	190,9406	3,349	2,00	626,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3519	LUBRAX TECNO 15W40 LT	27101932	060	5929	UN	1,00	22,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pago dia 19/08/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 105,77 (Fed), R$ 94,81 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 CF-e: 169520, 169521, 169761, 170043.	

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/08/2020 10:15:03

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 169761
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0011 ETANOL 49,0000 LT X 2,449 (34,67) 120,00
Desconto -2,40
Valor Líquido 117,60
0023519 LUBRAX TECNO 15W40 LT 1,0000 UN X 22,000 (6,42) 22,00

Subtotal	142,00
Descontos	2,40
TOTAL R$	**139,60**
Crédito Loja	139,60

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 21,48 (Fed), R$ 19,61 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 15,
VPR /Usu.: 020/Frent.: 18,/Veic.: GOL
Placa: FHK6419/Km: 157405/Media: 8,45/Frota:
Vcto.: 10/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **41,09**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
11/08/2020 10:34:24
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 6976 1111 7826

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 170043
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0015 DIESEL S10 60,6220 LT X 3,349 (50,64) 203,02
Desconto -4,06
Valor Líquido 198,96

Subtotal	203,02
Descontos	4,06
TOTAL R$	**198,96**
Crédito Loja	198,96

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 26,76 (Fed), R$ 23,88 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1,
VPR /Usu.: 023/Frent.: 10,/Veic.: ONIBUS
Placa: KPZ1902/Km: 555954/Media: 4,24/Frota:
Vcto.: 10/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **50,64**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
11/08/2020 19:04:28
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7004 3374 4688

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 169520
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 5 DIESEL S10 68,9610 LT X 3,349 (57,60)	230,95
Desconto	-4,62
Valor Líquido	226,33

Subtotal	230,95
Descontos	4,62
TOTAL R$	**226,33**
Crédito Loja	226,33

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 30,44 (Fed), R$ 27,16 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1,
VPR /Usu.: 023/Frent.: 8,/Veic.: ONIBUS
Placa: KWS6708/Km: 423643/Media: 3,02/Frota:
Vcto.: 09/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **57,60**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
10/08/2020 18:33:31
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 6952 0837 1152

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.004.857
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0819 2921 5700 0166 5500 1000 0048 5713 3337 9940

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF		135200720483539 20/08/2020 10:59:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	20/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA		08633-435	20/08/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110	10:59:16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	126,73 (25,04 %)	506,18
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	10,12	0,00	0,00	496,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1	ETANOL	22071090	060	5929	LT	4,90	2,449	2,00	11,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	147,5605	3,349	2,00	484,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Paga dia 20/08/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 67,20 (Fed), R$ 59,53 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 CF-e: 170041, 170518, 170594.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/08/2020 10:59:21

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 170518
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 5 DIESEL S10 82,2910 LT X 3,349 (68,74)	275,59
Desconto	-5,51
Valor Líquido	270,08
Subtotal	275,59
Descontos	5,51
TOTAL R$	**270,08**
Crédito Loja	270,08

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 36,33 (Fed), R$ 32,41 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1.
VPR /Usu.: 020/Frent.: 23./Veic.: ONIBUS
Placa: KPZ1902/Km: 556215/Media: 3,17/Frota:
Vcto.: 11/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **68,74**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
12/08/2020 19:23:52
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7051 8899 4916

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 170594
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 1 ETANOL 4,9000 LT X 2,449 (3,47)	12,00
Desconto	-0,24
Valor Líquido	11,76
Subtotal	12,00
Descontos	0,24
TOTAL R$	**11,76**
Crédito Loja	11,76

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 2,06 (Fed), R$ 1,41 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 22.
VPR /Usu.: 021/Frent.: 29./Veic.: etanol p/garag
Placa: AVS0000/Km: 01/Media: 0,20/Frota:
Vcto.: 12/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **3,47**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
13/08/2020 07:12:10
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7059 4048 8098

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 170041
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$\|(VLTR R$)*|	VL ITEM R$
001 5 DIESEL S10 65,2710 LT X 3,349 (54,52)	218,59
Desconto	-4,37
Valor Líquido	214,22

Subtotal	218,59
Descontos	4,37
TOTAL R$	**214,22**
Crédito Loja	214,22

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 28,81 (Fed), R$ 25,71 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1,
VPR /Usu.: 023/Frent.: 8,/Veic.: ONIBUS
Placa: LRG7318/Km: 488865/Media: 3,86/Frota:
Vcto.: 10/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **54,52**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
11/08/2020 19:03:20
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7004 1571 5167

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.858
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0819 2921 5700 0166 5500 1000 0048 5816 3840 7414

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	135200724830084 21/08/2020 10:30:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	21/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA	08633-435		21/08/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110	10:30:25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	113,38 (26,12 %)	434,04

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	8,68	0,00	0,00	425,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1	ETANOL	22071090	060	5929	LT	53,0911	2,449	2,00	127,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	90,7793	3,349	2,00	297,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pago dia 21/08/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 62,34 (Fed), R$ 51,04 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 CF-e: 166355, 171257.	

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 21/08/2020 10:30:30

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 171257
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0015 DIESEL S10 90,7800 LT X 3,349 (75,82)	304,02
Desconto	-6,08
Valor Líquido	297,94

Subtotal	304,02
Descontos	6,08
TOTAL R$	**297,94**
Crédito Loja	297,94

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 40,07 (Fed), R$ 35,75 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 2,
VPR /Usu.: 020/Frent.: 23,/Veic.: ONIBUS
Placa: KPT2795/Km: 471483/Media: 2,92/Frota:
Vcto.: 13/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **75,82**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
14/08/2020 19:12:06
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7125 7144 6473

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 166355
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0011 ETANOL 53,0920 LT X 2,449 (37,56)	130,02
Desconto	-2,60
Valor Líquido	127,42

Subtotal	130,02
Descontos	2,60
TOTAL R$	**127,42**
Crédito Loja	127,42

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 22,27 (Fed), R$ 15,29 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 16,
VPR /Usu.: 020/Frent.: 29,/Veic.: GOL
Placa: FHK6419/Km: 156991/Media: 11,34/Frota:
Vcto.: 03/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **37,56**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
04/08/2020 12:49:14
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 6635 5650 4164

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II -
BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.004.865
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0819 2921 5700 0166 5500 1000 0048 6516 4644 5804

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF		135200732230502 24/08/2020 11:38:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	24/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA		08633-435	24/08/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110	11:38:50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	93,68 (24,94 %)	375,63
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	7,51	0,00	0,00	368,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	112,1618	3,349	2,00	368,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

pago dia 24/08/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 49,51 (Fed), R$ 44,17 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 CF-e: 170042, 170468.	

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 24/08/2020 11:38:55

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 170042
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0015 DIESEL S10 57,9310 LT X 3,349 (48,39)	194,01
Desconto	-3,88
Valor Líquido	190,13

Subtotal	194,01
Descontos	3,88
TOTAL R$	**190,13**
Crédito Loja	190,13

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 25,57 (Fed), R$ 22,82 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1,
VPR /Usu.: 023/Frent.: 23,/Veic.: ONIBUS
Placa: KWS6708/Km: 423866/Media: 3,85/Frota:
Vcto.: 10/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **48,39**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
11/08/2020 19:03:58
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7004 2596 6685

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 170468
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0015 DIESEL S10 54,2320 LT X 3,349 (45,30)	181,62
Desconto	-3,63
Valor Líquido	177,99

Subtotal	181,62
Descontos	3,63
TOTAL R$	**177,99**
Crédito Loja	177,99

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 23,94 (Fed), R$ 21,36 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1,
VPR /Usu.: 020/Frent.: 8 /Veic.: ONIBUS
Placa: KWS6708/Km: 424088/Media: 4,09/Frota:
Vcto.: 11/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **45,30**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
12/08/2020 18:21:56
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7046 8207 8005

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.867
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0819 2921 5700 0166 5500 1000 0048 6713 6376 4369

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	135200736696729 25/08/2020 10:30:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	25/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA	08633-435		25/08/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110	10:30:05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	136,72 (24,94 %)	548,17

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	10,96	0,00	0,00	537,21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	163,6817	3,349	2,00	537,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 72,25 (Fed), R$ 64,47 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 CF-e: 170466, 171211, 323172.	

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/08/2020 10:30:24

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 323172
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 5 DIESEL S10 55,4620 LT X 3,349 (46,32)	185,74
Desconto	-3,71
Valor Líquido	182,03

Subtotal	185,74
Descontos	3,71
TOTAL R$	**182,03**
Crédito Loja	182,03

04.06.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 24,48 (Fed), R$ 21,84 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1.
VPR /Usu.: 020/Frent.: 6./Veic.: ONIBUS
Placa: KWS6708/Km: 424307/Media: 3,95/Frota:
Vcto.: 12/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **46,32**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **425883**
13/08/2020 18:20:47
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0425 8833 2317 2576 8209

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 170466
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 5 DIESEL S10 64,1900 LT X 3,349 (53,62)	214,97
Desconto	-4,30
Valor Líquido	210,67

Subtotal	214,97
Descontos	4,30
TOTAL R$	**210,67**
Crédito Loja	210,67

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 28,34 (Fed), R$ 25,28 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1.
VPR /Usu.: 020/Frent.: 8./Veic.: ONIBUS
Placa: LRG7318/Km: 489116/Media: 3,91/Frota:
Vcto.: 11/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **53,62**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
12/08/2020 18:20:39
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7046 6925 7368

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 171211
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 5 DIESEL S10 44,0320 LT X 3,349 (36,78)	147,46
Desconto	-2,95
Valor Liquido	144,51

Subtotal	147,46
Descontos	2,95
TOTAL R$	**144,51**
Crédito Loja	144,51

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 19,44 (Fed), R$ 17,34 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1.
VPR /Usu.: 020/Frent.: 10./Veic.: ONIBUS
Placa: KWS6708/Km: 424525/Media: 4,95/Frota:
Vcto.: 13/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **36,78**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
14/08/2020 18:18:43
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7121 1302 8985

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.004.872
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0819 2921 5700 0166 5500 1000 0048 7219 8044 4637

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	135200741828355 26/08/2020 11:35:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI				12.278.903/0001-18	26/08/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802		RECREIO BELA VISTA		08633-435	26/08/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110		11:35:23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	113,98 (24,94 %)	457,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	9,14	0,00	0,00	447,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	136,459	3,349	2,00	447,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

pago dia 26/08/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 60,24 (Fed), R$ 53,74 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 CF-e: 323197	

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/08/2020 11:35:29

447,86

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 323197
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0015 DIESEL S10 136,4590 LT X 3,349 (113,98)	457,00
Desconto	-9,14
Valor Liquido	447,86

OK

Subtotal	457,00
Descontos	9,14
TOTAL R$	**447,86**
Crédito Loja	447,86

04.06.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 60,24 (Fed), R$ 53,74 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 2,
VPR /Usu.: 020/Frent.: 18./Veic.: ONIBUS
Placa: KPT2795/Km: 471218/Media: 2,26/Frota:
Vcto.: 12/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **113,98**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **425883**
13/08/2020 19:09:31
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0425 8833 2319 7981 6590

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.877
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0819 2921 5700 0166 5500 1000 0048 7716 6673 4683

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	135200745994408

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	27/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA	08633-435		27/08/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110	10:31:17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	150,26 (24,94 %)	602,46
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	12,05	0,00	0,00	590,41

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	179,8925	3,349	2,00	590,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

pago dia 27/08/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CF-e: 171212, 323171, 323466.Trib. Aprox.: R$: 79,41 (Fed), R$ 70,85 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353	

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/08/2020 10:31:22

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 171212
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0015 DIESEL S10 63,9000 LT X 3,349 (53,38)	214,00
Desconto	-4,28
Valor Liquido	209,72

Subtotal	214,00
Descontos	4,28
TOTAL R$	**209,72**
Crédito Loja	209,72

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 28,21 (Fed), R$ 25,17 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1.
VPR /Usu.: 020/Frent.: 23./Veic.: ONIBUS
Placa: LRG7318/Km: 489617/Media: 3,91/Frota:
Vcto.: 13/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **53,38**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
14/08/2020 18:20:19

3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7121 2712 0412

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 323171
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0015 DIESEL S10 67,7820 LT X 3,349 (56,62)	227,00
Desconto	-4,54
Valor Liquido	222,46

Subtotal	227,00
Descontos	4,54
TOTAL R$	**222,46**
Crédito Loja	222,46

04.06.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 29,92 (Fed), R$ 26,70 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1.
VPR /Usu.: 020/Frent.: 6./Veic.: ONIBUS
Placa: LRG7318/Km: 489367/Media: 3,70/Frota:
Vcto.: 12/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **56,62**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **425883**
13/08/2020 18:19:41

3520 0819 2921 5700 0166 5900 0425 8833 2317 1389 7696

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 323466
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 5 DIESEL S10 48,2120 LT X 3,349 (40,27)	161,46
Desconto	-3,23
Valor Líquido	158,23

OK

Subtotal	161,46
Descontos	3,23
TOTAL R$	**158,23**
Crédito Loja	158,23

04.06.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 21,28 (Fed), R$ 18,99 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1.
VPR /Usu.: 020/Frent.: 10./Veic.: ONIBUS
Placa: KWS6708/Km: 424705/Media: 3,73/Frota:
Vcto.: 14/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **40,27**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **425883**
15/08/2020 14:13:22
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0425 8833 2346 6389 4375

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.880
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0819 2921 5700 0166 5500 1000 0048 8011 4511 9153

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	135200750458589 28/08/2020 10:07:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	28/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA	08633-435		28/08/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110	10:07:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	163,81 (24,94 %)	656,77
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	13,13	0,00	0,00	643,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	196,1093	3,349	2,00	643,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pago dia 28/08/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 86,57 (Fed), R$ 77,24 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 CF-e: 172728, 172776, 323464.	

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/08/2020 10:07:50

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 172776
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 5 DIESEL S10 81,5200 LT X 3,349 (68,10)	273,01
Desconto	-5,46
Valor Liquido	267,55

Subtotal	273,01
Descontos	5,46
TOTAL R$	**267,55**
Crédito Loja	267,55

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 35,99 (Fed), R$ 32,11 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1.
VPR /Usu.: 023/Frent.: 23./Veic.: ONIBUS
Placa: KWS6708/Km: 424957/Media: 3,09/Frota:
Vcto.: 16/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **68,10**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
17/08/2020 19:10:56
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7277 6216 9669





VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 323464
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 5 DIESEL S10 43,9000 LT X 3,349 (36,67)	147,02
Desconto	-2,94
Valor Liquido	144,08

Subtotal	147,02
Descontos	2,94
TOTAL R$	**144,08**
Crédito Loja	144,08

04.06.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 19,38 (Fed), R$ 17,29 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1.
VPR /Usu.: 020/Frent.: 23./Veic.: ONIBUS
Placa: LRG7318/Km: 489796/Media: 4,08/Frota:
Vcto.: 14/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **36,67**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **425883**
15/08/2020 14:11:48
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0425 8833 2346 4702 6100





VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 172728
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$\|(VLTR R$)*| VL ITEM R$	
001 5 DIESEL S10 70,6900 LT X 3,349 (59,05)	236,74
Desconto	-4,73
Valor Líquido	232,01
Subtotal	236,74
Descontos	4,73
TOTAL R$	**232,01**
Crédito Loja	232,01

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 31,21 (Fed), R$ 27,84 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1.
VPR /Usu.: 023/Frent.: 20./Veic.: ONIBUS
Placa: LRG7318/Km: 490046/Media: 3,54/Frota:
Vcto.: 16/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom **59,05**
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
17/08/2020 18:16:35

3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7272 8766 4133

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.883
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0819 2921 5700 0166 5500 1000 0048 8312 7518 0318

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	135200757779308 31/08/2020 10:47:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	31/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA		08633-435	31/08/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110	10:47:39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	147,74 (25,74 %)	574,03

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	11,48	0,00	0,00	562,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1	ETANOL	22071090	060	5929	LT	47,1818	2,459	2,00	113,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	136,7602	3,349	2,00	448,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 80,24 (Fed), R$ 67,50 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 CF-e: 172931, 173200, 173248.	

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/08/2020 10:47:47

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 173248
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 5 DIESEL S10 68,9790 LT X 3,349 (57,62)	231,01
Desconto	-4,62
Valor Liquido	226,39

Subtotal	231,01
Descontos	4,62
TOTAL R$	**226,39**
Crédito Loja	226,39

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 30,45 (Fed), R$ 27,17 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1,
VPR /Usu.: 023/Frent.: 23,/Veic.: ONIBUS
Placa: KWS6708/Km: 425203/Media: 3,57/Frota:
Vcto.: 17/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **57,62**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
18/08/2020 19:08:07
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7324 8812 5481

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 172931
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 1 ETANOL 47,1820 LT X 2,459 (33,51)	116,02
Desconto	-2,32
Valor Liquido	113,70

Subtotal	116,02
Descontos	2,32
TOTAL R$	**113,70**
Crédito Loja	113,70

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 19,87 (Fed), R$ 13,64 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 16,
VPR /Usu.: 020/Frent.: 6,/Veic.: GOL
Placa: FHK6419/Km: 157825/Media: 8,90/Frota:
Vcto.: 17/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **33,51**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
18/08/2020 09:40:36
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7293 1652 5180

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO. 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 173200
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 5 DIESEL S10 67,7820 LT X 3,349 (56,62)	227,00
Desconto	-4,54
Valor Líquido	222,46
Subtotal	227,00
Descontos	4,54
TOTAL R$	**222,46**
Crédito Loja	222,46

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 29,92 (Fed), R$ 26,70 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 2,
VPR /Usu.: 023/Frent.: 23,/Veic.: ONIBUS
Placa: KPT2795/Km: 471675/Media: 2,83/Frota:
Vcto.: 17/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **56,62**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
18/08/2020 18:26:33

3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7320 0074 4507

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II -
BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.896
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0919 2921 5700 0166 5500 1000 0048 9612 3443 6794

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	135200763078506 01/09/2020 10:26:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI				12.278.903/0001-18	01/09/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802		RECREIO BELA VISTA		08633-435	01/09/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110		10:26:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	128,61 (24,94 %)	515,67
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	10,31	0,00	0,00	505,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	86,1809	3,349	2,00	282,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	65,8307	3,449	2,00	222,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 67,97 (Fed), R$ 60,64 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 CF-e: 173577, 178041.	

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 01/09/2020 10:26:41

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 178041
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0015 DIESEL S10 65,8310 LT X 3,449 (56,63) 227,05
Desconto -4,54
Valor Líquido 222,51

OK

Subtotal	227,05
Descontos	4,54
TOTAL R$	**222,51**
Crédito Loja	222,51

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 29,93 (Fed), R$ 26,70 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 2,
VPR /Usu.: 023/Frent.: 10,/Veic.: ONIBUS
Placa: KPT2795/Km: 473938/Media: 3,13/Frota:
Vcto.: 28/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **56,63**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
29/08/2020 14:09:33
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7804 1347 8069

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 173577
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0015 DIESEL S10 86,1810 LT X 3,349 (71,98) 288,62
Desconto -5,77
Valor Líquido 282,85

OK

Subtotal	288,62
Descontos	5,77
TOTAL R$	**282,85**
Crédito Loja	282,85

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 38,04 (Fed), R$ 33,94 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 2,
VPR /Usu.: 020/Frent.: 29,/Veic.: ONIBUS
Placa: KPT2795/Km: 471939/Media: 3,06/Frota:
Vcto.: 18/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **71,98**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
19/08/2020 18:18:37
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7357 7970 8143

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II -
BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.919
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0919 2921 5700 0166 5500 1000 0049 1913 4623 6750

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	135200768103705 02/09/2020 10:27:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	02/09/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA		08633-435	02/09/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110	10:27:24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	122,13 (26,37 %)	463,06
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	9,26	0,00	0,00	453,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1	ETANOL	22071090	060	5929	LT	67,2269	2,499	2,00	164,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	85,5494	3,449	2,00	289,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pago dia 02/09/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 67,67 (Fed), R$ 54,46 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 CF-e: 176575, 176681, 323860.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 02/09/2020 10:27:36

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 323860
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 5 DIESEL S10 85,5500 LT X 3,449 (73,59)	295,06
Desconto	-5,90
Valor Liquido	289,16

Subtotal	295,06
Descontos	5,90
TOTAL R$	**289,16**
Crédito Loja	289,16

04.06.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVACÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 38,89 (Fed), R$ 34,70 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 2.
VPR /Usu.: 020/Frent.: 23./Veic.: ONIBUS
Placa: KPT2795/Km: 472469/Media: 3,10/Frota:
Vcto.: 20/09/2020/Reg.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **73,59**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **425883**
21/08/2020 18:25:04

3520 0819 2921 5700 0166 5900 0425 8833 2386 0731 5716

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 176575
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 1 ETANOL 47,2190 LT X 2,499 (34,09)	118,00
Desconto	-2,36
Valor Liquido	115,64

Subtotal	118,00
Descontos	2,36
TOTAL R$	**115,64**
Crédito Loja	115,64

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVACÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 20,21 (Fed), R$ 13,88 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 16.
VPR /Usu.: 023/Frent.: 23./Veic.: GOL
Placa: FHK6419/Km: 158217/Media: 8,30/Frota:
Vcto.: 25/09/2020/Reg.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **34,09**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
26/08/2020 11:31:20

3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7657 5501 7975

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 176681
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 1 ETANOL 20,0090 LT X 2.499 (14,45)	50,00
Desconto	-1,00
Valor Líquido	49,00
Subtotal	50,00
Descontos	1,00
TOTAL R$	**49,00**
Crédito Loja	49,00

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVACÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 8.57 (Fed), R$ 5,88 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 15.
VPR /Usu.: 021/Frent.: 18./Veic.: FOX preto
Placa: CTX3895/Km: 154453/Media: 608,88/Frota: carro Olimpia
Vcto.: 25/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **14,45**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
26/08/2020 14:42:27
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7668 1242 8370

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II -
BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.004.924
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0919 2921 5700 0166 5500 1000 0049 2411 8368 3575

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	135200772791392 03/09/2020 10:23:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	03/09/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA		08633-435	03/09/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110	10:23:54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	141,27 (24,94 %)	566,41

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	11,33	0,00	0,00	555,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	79,9104	3,349	2,00	262,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	86,6309	3,449	2,00	292,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pago dia 03/09/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 74,66 (Fed), R$ 66,61 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 CF-e: 175809, 323705.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 03/09/2020 10:24:05

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 175809
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 5 DIESEL S10 86,6310 LT X 3,449 (74,52) 298,79
Desconto -5,98
Valor Líquido 292,81

Subtotal 298,79
Descontos 5,98
TOTAL R$ **292,81**
Crédito Loja 292,81
04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 39,38 (Fed), R$ 35,14 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 2,
VPR /Usu.: 021/Frent.: 23,/Veic.: ONIBUS
Placa: KPT2795/Km: 472919/Media: 3,04/Frota:
Vcto.: 23/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom **74,52**
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
24/08/2020 18:37:46

3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7580 9469 5860

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 323705
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 5 DIESEL S10 79,9110 LT X 3,349 (66,75) 267,62
Desconto -5,35
Valor Líquido 262,27

Subtotal 267,62
Descontos 5,35
TOTAL R$ **262,27**
Crédito Loja 262,27
04.06.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 35,28 (Fed), R$ 31,47 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 2,
VPR /Usu.: 023/Frent.: 8,/Veic.: ONIBUS
Placa: KPT2795/Km: 472204/Media: 3,32/Frota:
Vcto.: 19/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom **66,75**
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **425883**
20/08/2020 18:22:27

3520 0819 2921 5700 0166 5900 0425 8833 2370 5946 1900

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.004.927
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0919 2921 5700 0166 5500 1000 0049 2718 8277 2145

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	**135200777480422 04/09/2020 10:54:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	04/09/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA	08633-435		04/09/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110	10:54:43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	187,94 (24,94 %)	753,53

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	15,07	0,00	0,00	738,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	218,4778	3,449	2,00	738,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

pago dia 04/09/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 99,32 (Fed), R$ 88,62 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 CF-e: 174776, 176299, 176799.	

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/09/2020 10:54:54

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 176299
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0015 DIESEL S10 80,0500 LT X 3,449 (68,86) 276,09
Desconto -5,52
Valor Liquido 270,57

Subtotal 276,09
Descontos 5,52

TOTAL R$ 270,57

Crédito Loja 270,57
04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVACÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 36,39 (Fed), R$ 32,47 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12 278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 2.
VPR /Usu.: 020/Frent.: 8./Veic.: ONIBUS
Placa: KPT2795/Km: 473184/Media: 3,31/Frota:
/cto.: 24/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **68,86**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
25/08/2020 18:36:55
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7629 9977 3332

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 174776
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0015 DIESEL S10 53,9490 LT X 3,449 (46,41) 186,07
Desconto -3,72
Valor Liquido 182,35

Subtotal 186,07
Descontos 3,72

TOTAL R$ 182,35

Crédito Loja 182,35
04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 24,53 (Fed), R$ 21,88 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 2,
VPR /Usu : 020/Frent.: 18,/Veic.: ONIBUS
Placa: KPT2795/Km: 472656/Media: 3,47/Frota:
Vcto.: 21/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **46,41**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
22/08/2020 14:13:30
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7477 6509 3773

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 176799
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001 5 DIESEL S10 84,4800 LT X 3,449 (72,67)	291,37
Desconto	-5,83
Valor Líquido	285,54
Subtotal	291,37
Descontos	5,83
TOTAL R$	**285,54**
Crédito Loja	285,54

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 38,41 (Fed), R$ 34,26 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 2,
VPR /Usu.: 021/Frent.: 8,/Veic.: ONIBUS
Placa: KPT2795/Km: 473448/Media: 3,12/Frota:
Vcto.: 25/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **72,67**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
26/08/2020 18:40:00

3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7679 9302 2913

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA

AV AFIF JOSE ABDO, 037 - RES PORTAL DA PEROLA II -
BIRIGUI - SP - CEP: 16208-020
Fone: (18)3021-5229
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.004.929
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0919 2921 5700 0166 5500 1000 0049 2917 4163 3887

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	135200785444584 08/09/2020 10:06:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
214117529118		19.292.157/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO VIACAO SUZANO EIRELI			12.278.903/0001-18	08/09/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA DO KOYAMA, 2802	RECREIO BELA VISTA	08633-435		08/09/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SUZANO	SP	4656-1806	672381813110	10:06:11

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	210,54 (24,94 %)	844,13

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	16,88	0,00	0,00	827,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	157,1789	3,449	2,00	531,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	85,10	3,549	2,00	295,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

pago dia 08/09/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 111,27 (Fed), R$ 99,27 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 02C353 CF-e: 177194, 179203, 324402.	

(c)1993-2020 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/09/2020 10:06:18

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 324402
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0015 DIESEL S10 76,2810 LT X 3,449 (65,62)	263,09
Desconto	-5,26
Valor Liquido	257,83

Subtotal	263,09
Descontos	5,26
TOTAL R$	**257,83**
Crédito Loja	257,83

04.06.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 34,68 (Fed), R$ 30,94 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 1,
VPR /Usu.: 021/Frent.: 23./Veic.: ONIBUS
Placa: KWS6708/Km: 425484/Media: 3,68/Frota:
Vcto.: 27/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **65,62**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **425883**
28/08/2020 18:31:24
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0425 8833 2440 2144 6605

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 177194
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0015 DIESEL S10 80,8990 LT X 3,449 (69,59)	279,02
Desconto	-5,58
Valor Liquido	273,44

Subtotal	279,02
Descontos	5,58
TOTAL R$	**273,44**
Crédito Loja	273,44

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 36,78 (Fed), R$ 32,81 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 2,
VPR /Usu.: 020/Frent.: 10./Veic.: ONIBUS
Placa: KPT2795/Km: 473732/Media: 3,51/Frota:
Vcto.: 26/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) **69,59**

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
27/08/2020 18:15:33
3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7719 4399 2526

VALTER GAVASSA COMBUSTIVEIS LTDA
AVENIDA AFIF JOSE ABDO, 37 - Nao Informado
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II - BIRIGUI - 16201-413
CNPJ:19292157000166 IE:214117529118 IM:32738

Extrato N°: 179203
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 12.278.903/0001-18
Razão Social/Nome: AUTO VIACAO SUZANO EIRELI

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

0015 DIESEL S10 85,1010 LT X 3,549 (75,33)	302,02
Desconto	-6,04
Valor Líquido	295,98
Subtotal	302,02
Descontos	6,04
TOTAL R$	**295,98**
Crédito Loja	295,98

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib. Aprox.: R$: 39,81 (Fed), R$ 35,52 (Est), R$ 0,00 (Mun) -
Fonte: IBPT/empre - 02C353 Cliente: 000398-AUTO VIACAO SUZANO EIRELI
CNPJ: 12.278.903/0001-18/IE: 672381813110
Endereco: ESTRADA DO KOYAMA 2802-RECREIO BELA VI
Cidade: Suzano-CEP: 08633435-SP
Nro. NF: 000000/IF: 00/Bicos: 2,
VPR /Usu.: 020/Frent.: 10,/Veic.: ONIBUS
Placa: KPT2795/Km: 474198/Media: 3,06/Frota:
Vcto.: 30/09/2020/Req.: /Mot.:

(c)1993-2020: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom **75,33**
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: **714301**
31/08/2020 18:16:03

3520 0819 2921 5700 0166 5900 0714 3011 7920 3582 3172

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/03/2020 a 31/03/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

Depto: 11 - PREFEITURA MUNICIPAL BIRIGUI

Cód: 147 **Nome:** ANGELO BENEDITO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

1	Salário	22,00	993,55	11	INSS Sobre Salário	7,50	74,51
16	Arredondamento Atual		0,42	12	Adiantamento Anterior		560,00
1007	Premio		73,34	19	Arredondamento Anterior		0,80

Base INSS Empresa:	993,55	Base INSS Funcionário:	993,55	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	993,55	F.G.T.S.:	79,48
Base I.R.R.F.:	433,55	Deduções:	74,51		
Proventos:	1.067,31	Descontos:	635,31	Liquido:	432,00

Cód: 227 **Nome:** ANTONIO APARECIDO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 04/11/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

1	Salário	22,00	993,55	11	INSS Sobre Salário	7,50	74,67
4	Salário Familia		48,62	12	Adiantamento Anterior		560,00
16	Arredondamento Atual		0,55	19	Arredondamento Anterior		0,57
106	Adicional Noturno Horas 20%	1,40	1,78				
152	DSR Adicional Noturno		0,40				
1007	Premio		73,34				

Base INSS Empresa:	995,73	Base INSS Funcionário:	995,73	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	995,73	F.G.T.S.:	79,66
Base I.R.R.F.:	435,73	Deduções:	264,26		
Proventos:	1.118,24	Descontos:	635,24	Liquido:	483,00

Cód: 125 **Nome:** ANTONIO LANG **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

1	Salário	22,00	993,55	11	INSS Sobre Salário	7,50	74,51
16	Arredondamento Atual		0,44	12	Adiantamento Anterior		560,00
1007	Premio		73,34	19	Arredondamento Anterior		0,82

Base INSS Empresa:	993,55	Base INSS Funcionário:	993,55	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	993,55	F.G.T.S.:	79,48
Base I.R.R.F.:	433,55	Deduções:	264,10		
Proventos:	1.067,33	Descontos:	635,33	Liquido:	432,00

Cód: 133 **Nome:** ANTONIO MILTON MARANI **Função:** Supervisor de Transportes **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.500,00

1	Salário	22,00	1.064,52	11	INSS Sobre Salário	9,00	80,12
16	Arredondamento Atual		0,42	12	Adiantamento Anterior		600,00
1007	Premio		367,00	19	Arredondamento Anterior		0,82

Base INSS Empresa:	1.064,52	Base INSS Funcionário:	1.064,52	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.064,52	F.G.T.S.:	85,16
Base I.R.R.F.:	464,52	Deduções:	80,12		
Proventos:	1.431,94	Descontos:	680,94	Liquido:	751,00

Cód: 243 **Nome:** CARLOS ALBERTO BEZERRA LOPES **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 16/03/2020 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

1	Salário	7,00	316,13	11	INSS Sobre Salário	7,50	24,62
16	Arredondamento Atual		0,31	12	Adiantamento Anterior		289,03
106	Adicional Noturno Horas 20%	8,20	10,44	19	Arredondamento Anterior		0,97
152	DSR Adicional Noturno		1,74				
1007	Premio		50,00				

Base INSS Empresa:	328,31	Base INSS Funcionário:	328,31	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	328,31	F.G.T.S.:	26,26
Base I.R.R.F.:	39,28	Deduções:	24,62		
Proventos:	378,62	Descontos:	314,62	Liquido:	64,00

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/03/2020 a 31/03/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

Cód: 124 **Nome:** CARLOS APARECIDO BUENO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

1	Salário	22,00	993,55	11	INSS Sobre Salário	7,50	74,37
16	Arredondamento Atual		0,60	12	Adiantamento Anterior		560,00
1007	Premio		73,34	19	Arredondamento Anterior		0,21
				104	Faltas / Atrasos DSR (Horas)	0,30	1,91

Base INSS Empresa:	991,64	Base INSS Funcionário:	991,64	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	991,64	F.G.T.S.:	79,33
Base I.R.R.F.:	431,64	Deduções:	263,96		
Proventos:	1.067,49	Descontos:	636,49	Liquido:	431,00

Cód: 136 **Nome:** CARLOS ROBERTO BUENO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 16/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

1	Salário	22,00	993,55	11	INSS Sobre Salário	7,50	73,58
16	Arredondamento Atual		0,14	12	Adiantamento Anterior		560,00
106	Adicional Noturno Horas 20%	1,00	1,27	104	Faltas / Atrasos DSR (Horas)	2,20	14,00
152	DSR Adicional Noturno		0,28				
1007	Premio		73,34				

Base INSS Empresa:	981,10	Base INSS Funcionário:	981,10	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	981,10	F.G.T.S.:	78,49
Base I.R.R.F.:	421,10	Deduções:	263,17		
Proventos:	1.068,58	Descontos:	647,58	Liquido:	421,00

Cód: 153 **Nome:** EDNALDO MACHADO SOBRINHO **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/08/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

1	Salário	22,00	993,55	11	INSS Sobre Salário	7,50	74,51
16	Arredondamento Atual		0,98	12	Adiantamento Anterior		560,00
1007	Premio		73,34	19	Arredondamento Anterior		0,36

Base INSS Empresa:	993,55	Base INSS Funcionário:	993,55	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	993,55	F.G.T.S.:	79,48
Base I.R.R.F.:	433,55	Deduções:	74,51		
Proventos:	1.067,87	Descontos:	634,87	Liquido:	433,00

Cód: 121 **Nome:** ELIAS DOS SANTOS NUNES **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 30/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

1	Salário	22,00	993,55	11	INSS Sobre Salário	7,50	74,51
16	Arredondamento Atual		0,92	12	Adiantamento Anterior		560,00
1007	Premio		73,34	19	Arredondamento Anterior		0,30

Base INSS Empresa:	993,55	Base INSS Funcionário:	993,55	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	993,55	F.G.T.S.:	79,48
Base I.R.R.F.:	433,55	Deduções:	74,51		
Proventos:	1.067,81	Descontos:	634,81	Liquido:	433,00

Cód: 128 **Nome:** EVALDO FRANCISCO DOS SANTOS **Função:** Fiscal de transportes coletivo **Dep. IR:** 2
Admissão: 12/05/2019 **Situação:** Ativo **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.500,00

1	Salário	30,00	1.451,61	11	INSS Sobre Salário	9,00	114,96
16	Arredondamento Atual		0,34	12	Adiantamento Anterior		600,00
1007	Premio		200,00	19	Arredondamento Anterior		0,99

Base INSS Empresa:	1.451,61	Base INSS Funcionário:	1.451,61	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.451,61	F.G.T.S.:	116,13
Base I.R.R.F.:	851,61	Deduções:	494,14		
Proventos:	1.651,95	Descontos:	715,95	Liquido:	936,00

Cód: 240 **Nome:** GEICIANE RIBEIRO DE ANDRADE **Função:** AUX DE BILHETAGEM **Dep. IR:** 0
Admissão: 18/02/2020 **Situação:** Ativo **Ocorrência:** **Salário:** 1.200,00

1	Salário	22,00	851,61	11	INSS Sobre Salário	7,50	63,37
16	Arredondamento Atual		0,14	12	Adiantamento Anterior		480,00

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/03/2020 a 31/03/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

1007 Premio	73,34	19 Arredondamento Anterior	0,17
		104 Faltas / Atrasos DSR (Horas) 1,20	6,55

Base INSS Empresa:	845,06	Base INSS Funcionário:	845,06	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	845,06	F.G.T.S.:	67,60
Base I.R.R.F.:	365,06	Deduções:	63,37		
Proventos:	925,09	Descontos:	550,09	Liquido:	375,00

Cód: 211 **Nome:** JAIR DA SILVA **Função:** Fiscal Treinee **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/08/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

1 Salário	22,00	993,55	11 INSS Sobre Salário	7,50	74,51
16 Arredondamento Atual		0,92	12 Adiantamento Anterior		560,00
1007 Premio		73,34	19 Arredondamento Anterior		0,30

Base INSS Empresa:	993,55	Base INSS Funcionário:	993,55	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	993,55	F.G.T.S.:	79,48
Base I.R.R.F.:	433,55	Deduções:	74,51		
Proventos:	1.067,81	Descontos:	634,81	Liquido:	433,00

Cód: 229 **Nome:** JOSÉ DA SILVA PRATES **Função:** Mecânico de veículos automotor **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/11/2019 **Situação:** Ativo **Ocorrência:** **Salário:** 2.000,00

1 Salário	30,00	1.935,48	11 INSS Sobre Salário	9,00	158,51
16 Arredondamento Atual		0,58	12 Adiantamento Anterior		800,00
1007 Premio		200,00	19 Arredondamento Anterior		0,55

Base INSS Empresa:	1.935,48	Base INSS Funcionário:	1.935,48	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.935,48	F.G.T.S.:	154,84
Base I.R.R.F.:	1.135,48	Deduções:	158,51		
Proventos:	2.136,06	Descontos:	959,06	Liquido:	1.177,00

Cód: 154 **Nome:** JOSE NASCIMENTO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 06/08/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

1 Salário	22,00	993,55	11 INSS Sobre Salário	7,50	72,08
16 Arredondamento Atual		0,73	12 Adiantamento Anterior		560,00
1007 Premio		73,34	19 Arredondamento Anterior		0,09
			104 Faltas / Atrasos DSR (Horas)	5,10	32,45

Base INSS Empresa:	961,10	Base INSS Funcionário:	961,10	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	961,10	F.G.T.S.:	76,89
Base I.R.R.F.:	401,10	Deduções:	261,67		
Proventos:	1.067,62	Descontos:	664,62	Liquido:	403,00

Cód: 220 **Nome:** JULIO CANDIDO GREGORIO JUNIOR **Função:** Motorista **Dep. IR:** 2
Admissão: 23/09/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

1 Salário	22,00	993,55	11 INSS Sobre Salário	7,50	74,51
4 Salário Família		48,62	12 Adiantamento Anterior		560,00
16 Arredondamento Atual		0,42	19 Arredondamento Anterior		0,42
1007 Premio		73,34			

Base INSS Empresa:	993,55	Base INSS Funcionário:	993,55	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	993,55	F.G.T.S.:	79,48
Base I.R.R.F.:	433,55	Deduções:	453,69		
Proventos:	1.115,93	Descontos:	634,93	Liquido:	481,00

Cód: 242 **Nome:** KATIA CRISTINA DE LIMA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 10/03/2020 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

1 Salário	13,00	587,10	11 INSS Sobre Salário	7,50	44,03
16 Arredondamento Atual		0,59	12 Adiantamento Anterior		397,42
1007 Premio		43,34	19 Arredondamento Anterior		0,58

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/03/2020 a 31/03/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

Base INSS Empresa:	587,10	Base INSS Funcionário:	587,10	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	587,10	F.G.T.S.:	46,97
Base I.R.R.F.:	189,68	Deduções:	233,62		
Proventos:	631,03	Descontos:	442,03	Liquido:	189,00

Cód: 139 **Nome:** LORIVAL ALVES **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

1	Salário	22,00	993,55	11	INSS Sobre Salário	7,50	74,77
16	Arredondamento Atual		0,68	12	Adiantamento Anterior		560,00
106	Adicional Noturno Horas 20%	2,20	2,80	19	Arredondamento Anterior		0,22
152	DSR Adicional Noturno		0,62				
1007	Premio		73,34				

Base INSS Empresa:	996,97	Base INSS Funcionário:	996,97	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	996,97	F.G.T.S.:	79,76
Base I.R.R.F.:	436,97	Deduções:	264,36		
Proventos:	1.070,99	Descontos:	634,99	Liquido:	436,00

Cód: 119 **Nome:** MARCIO APARECIDO FRANSÃO **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

1	Salário	22,00	993,55	11	INSS Sobre Salário	7,50	74,51
16	Arredondamento Atual		0,81	12	Adiantamento Anterior		560,00
1007	Premio		73,34	19	Arredondamento Anterior		0,19

Base INSS Empresa:	993,55	Base INSS Funcionário:	993,55	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	993,55	F.G.T.S.:	79,48
Base I.R.R.F.:	433,55	Deduções:	74,51		
Proventos:	1.067,70	Descontos:	634,70	Liquido:	433,00

Cód: 238 **Nome:** MARCOS ANTONIO DE LIMA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 06/01/2020 **Situação:** Ativo **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

5	D.S.R. Sobre Horas Extras		3,08	19	Arredondamento Anterior		0,11
14	Crédito Estouro de Salário		3.285,23	39	Faltas (Dias)	5,00	225,81
17	Horas Extras 50%	1,40	13,36	68	INSS Sobre Salário (Rescisão)	7,50	38,49
57	Saldo de Salário	16,00	722,58	69	INSS Sobre 13o Sal. (Rescisão)	7,50	18,90
59	13o. Salário Proporcional	2,00	252,04	110	Artigo 480 CLT	9,50	429,03
61	Férias Proporcionais	2,00	252,04	1000	Avarias		4.000,00
222	1/3 Férias Propor Indenizadas		84,01				
1007	Premio		100,00				

Base INSS Empresa:	765,25	Base INSS Funcionário:	513,21	Base INSS Func. 13o. Salário:	252,04
Base F.G.T.S. 13o.:	252,04	Base F.G.T.S.:	513,21	F.G.T.S.:	61,22
Base I.R.R.F.:	513,21	Deduções:	38,49		
Proventos:	4.712,34	Descontos:	4.712,34	Liquido:	0,00

Cód: 112 **Nome:** MARILENE NADEO **Função:** Motorista **Dep. IR:** 2
Admissão: 15/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

1	Salário	22,00	993,55	11	INSS Sobre Salário	7,50	74,51
4	Salário Família		48,62	12	Adiantamento Anterior		560,00
16	Arredondamento Atual		0,39	19	Arredondamento Anterior		0,39
1007	Premio		73,34				

Base INSS Empresa:	993,55	Base INSS Funcionário:	993,55	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	993,55	F.G.T.S.:	79,48
Base I.R.R.F.:	433,55	Deduções:	453,69		
Proventos:	1.115,90	Descontos:	634,90	Liquido:	481,00

Cód: 241 **Nome:** MATHEUS INACIO DOS SANTOS **Função:** Estagiário **Dep. IR:** 0
Admissão: 20/02/2020 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 700,00

27	Bolsa Auxilio	22,00	496,77	12	Adiantamento Anterior		280,00
				1011	Arredondamento Anterior		0,77

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/03/2020 a 31/03/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	216,77	Deduções:	0,00		
Proventos:	496,77	Descontos:	280,77	Liquido:	216,00

Cód: 118 **Nome:** NILSON VIGETA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 15/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

1	Salário	22,00	993,55	11	INSS Sobre Salário	7,50	71,55
16	Arredondamento Atual		0,38	12	Adiantamento Anterior		560,00
1007	Premio		73,34	19	Arredondamento Anterior		0,27
				104	Faltas / Atrasos DSR (Horas)	6,20	39,45

Base INSS Empresa:	954,10	Base INSS Funcionário:	954,10	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	954,10	F.G.T.S.:	76,33
Base I.R.R.F.:	394,10	Deduções:	261,14		
Proventos:	1.067,27	Descontos:	671,27	Liquido:	396,00

Cód: 151 **Nome:** OSMARINO DE OLIVEIRA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/08/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

1	Salário	22,00	993,55	11	INSS Sobre Salário	7,50	74,51
16	Arredondamento Atual		0,05	12	Adiantamento Anterior		560,00
1007	Premio		73,34	19	Arredondamento Anterior		0,43
				1000	Avarias		125,00

Base INSS Empresa:	993,55	Base INSS Funcionário:	993,55	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	993,55	F.G.T.S.:	79,48
Base I.R.R.F.:	433,55	Deduções:	74,51		
Proventos:	1.066,94	Descontos:	759,94	Liquido:	307,00

Cód: 116 **Nome:** PAULO SERGIO BARBOSA DE SOUZA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 11/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

1	Salário	22,00	993,55	11	INSS Sobre Salário	7,50	75,09
4	Salário Família		48,62	12	Adiantamento Anterior		560,00
16	Arredondamento Atual		0,54	19	Arredondamento Anterior		0,73
106	Adicional Noturno Horas 20%	5,00	6,36				
152	DSR Adicional Noturno		1,41				
1007	Premio		73,34				

Base INSS Empresa:	1.001,32	Base INSS Funcionário:	1.001,32	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.001,32	F.G.T.S.:	80,11
Base I.R.R.F.:	441,32	Deduções:	264,68		
Proventos:	1.123,82	Descontos:	635,82	Liquido:	488,00

Cód: 221 **Nome:** PAULO SERGIO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 2
Admissão: 25/09/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

1	Salário	22,00	993,55	11	INSS Sobre Salário	7,50	74,51
4	Salário Família		48,62	12	Adiantamento Anterior		560,00
16	Arredondamento Atual		0,07	19	Arredondamento Anterior		0,07
1007	Premio		73,34				

Base INSS Empresa:	993,55	Base INSS Funcionário:	993,55	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	993,55	F.G.T.S.:	79,48
Base I.R.R.F.:	433,55	Deduções:	453,69		
Proventos:	1.115,58	Descontos:	634,58	Liquido:	481,00

Cód: 232 **Nome:** REGIANE ELLEN JUSTO **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 02/12/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

1	Salário	22,00	993,55	11	INSS Sobre Salário	7,50	74,51
4	Salário Família		48,62	12	Adiantamento Anterior		560,00
16	Arredondamento Atual		0,12	19	Arredondamento Anterior		0,12
1007	Premio		73,34				

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/03/2020 a 31/03/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

Base INSS Empresa:	993,55	Base INSS Funcionário:	993,55	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	993,55	F.G.T.S.:	79,48
Base I.R.R.F.:	433,55	Deduções:	264,10		
Proventos:	1.115,63	Descontos:	634,63	Liquido:	481,00

Cód: 239 **Nome:** ROSILEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERMINO **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 21/01/2020 **Situação:** Ativo **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

5	D.S.R. Sobre Horas Extras		55,75	12	Adiantamento Anterior		560,00
17	Horas Extras 50%	29,20	278,73	19	Arredondamento Anterior		0,23
57	Saldo de Salário	22,00	993,55	68	INSS Sobre Salário (Rescisão)	9,00	106,31
59	13o. Salário Proporcional	2,00	280,92	69	INSS Sobre 13o Sal. (Rescisão)	7,50	21,06
61	Férias Proporcionais	2,00	280,92	73	Liquido de Rescisão		779,12
106	Adicional Noturno Horas 20%	18,00	22,91	110	Artigo 480 CLT	10,00	451,61
152	DSR Adicional Noturno		4,58	1000	Avarias		266,67
222	1/3 Férias Propor Indenizadas		93,64				
1007	Premio		174,00				

Base INSS Empresa:	1.636,44	Base INSS Funcionário:	1.355,52	Base INSS Func. 13o. Salário:	280,92
Base F.G.T.S. 13o.:	280,92	Base F.G.T.S.:	1.355,52	F.G.T.S.:	130,91
Base I.R.R.F.:	795,52	Deduções:	295,90		
Proventos:	2.185,00	Descontos:	2.185,00	Liquido:	0,00

Cód: 142 **Nome:** SANDRA DA SILVA FREITAS **Função:** AUX DE BILHETAGEM **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

1	Salário	22,00	993,55	11	INSS Sobre Salário	7,50	74,51
16	Arredondamento Atual		0,19	12	Adiantamento Anterior		560,00
1007	Premio		73,34	19	Arredondamento Anterior		0,57
1021	Reembolso desc indevido		80,00				

Base INSS Empresa:	993,55	Base INSS Funcionário:	993,55	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	993,55	F.G.T.S.:	79,48
Base I.R.R.F.:	433,55	Deduções:	74,51		
Proventos:	1.147,08	Descontos:	635,08	Liquido:	512,00

Cód: 155 **Nome:** TARLES APARECIDO GALDINO **Função:** Mecânico de veículos automotor **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/08/2019 **Situação:** Ativo **Ocorrência:** **Salário:** 2.000,00

1	Salário	30,00	1.935,48	11	INSS Sobre Salário	9,00	158,51
16	Arredondamento Atual		0,93	12	Adiantamento Anterior		800,00
1007	Premio		200,00	19	Arredondamento Anterior		0,90

Base INSS Empresa:	1.935,48	Base INSS Funcionário:	1.935,48	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.935,48	F.G.T.S.:	154,84
Base I.R.R.F.:	1.135,48	Deduções:	158,51		
Proventos:	2.136,41	Descontos:	959,41	Liquido:	1.177,00

Cód: 225 **Nome:** VAGNER APARECIDO PEREIRA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 2
Admissão: 25/10/2019 **Situação:** Ativo **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

1	Salário	30,00	1.354,84	11	INSS Sobre Salário	9,00	130,15
16	Arredondamento Atual		0,03	12	Adiantamento Anterior		560,00
106	Adicional Noturno Horas 20%	175,00	222,73	19	Arredondamento Anterior		0,62
152	DSR Adicional Noturno		42,83				
1007	Premio		73,34				

Base INSS Empresa:	1.620,40	Base INSS Funcionário:	1.620,40	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.620,40	F.G.T.S.:	129,63
Base I.R.R.F.:	1.060,40	Deduções:	509,33		
Proventos:	1.693,77	Descontos:	690,77	Liquido:	1.003,00

Cód: 111 **Nome:** VALDIR FORTUNATO **Função:** Fiscal de transportes coletivo **Dep. IR:** 0
Admissão: 12/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.500,00

1	Salário	22,00	1.064,52	11	INSS Sobre Salário	9,00	80,27

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/03/2020 a 31/03/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

16 Arredondamento Atual		0,34	12 Adiantamento Anterior		600,00
106 Adicional Noturno Horas 20%	1,00	1,36	19 Arredondamento Anterior		0,25
152 DSR Adicional Noturno		0,30			
1007 Premio		200,00			

Base INSS Empresa:	1.066,18	Base INSS Funcionário:	1.066,18	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.066,18	F.G.T.S.:	85,29
Base I.R.R.F.:	466,18	Deduções:	80,27		
Proventos:	1.266,52	Descontos:	680,52	Liquido:	586,00

Cód: 131 **Nome:** VALTER GOMES **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

1 Salário	22,00	993,55	11 INSS Sobre Salário	7,50	77,57
16 Arredondamento Atual		0,11	12 Adiantamento Anterior		560,00
106 Adicional Noturno Horas 20%	26,20	33,35	19 Arredondamento Anterior		0,19
152 DSR Adicional Noturno		7,41	1038 Desc Perda Cartão/Crachá/Malot		100,00
1007 Premio		73,34			

Base INSS Empresa:	1.034,31	Base INSS Funcionário:	1.034,31	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.034,31	F.G.T.S.:	82,74
Base I.R.R.F.:	474,31	Deduções:	77,57		
Proventos:	1.107,76	Descontos:	737,76	Liquido:	370,00

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/03/2020 a 31/03/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

R E S U M O Depto: 11 - PREFEITURA MUNICIPAL BIRIGUI

Lançamentos

Proventos			*Descontos*		
1 Salário	646,00	30.432,29	11 INSS Sobre Salário	226,50	2.342,34
4 Salário Família		291,72	12 Adiantamento Anterior		17.166,45
5 D.S.R. Sobre Horas Extras		58,83	19 Arredondamento Anterior		13,24
14 Crédito Estouro de Salário		3.285,23	39 Faltas (Dias)	5,00	225,81
16 Arredondamento Atual		13,14	68 INSS Sobre Salário (Rescisão)	16,50	144,80
17 Horas Extras 50%	30,60	292,09	69 INSS Sobre 13o Sal. (Rescisão)	15,00	39,96
27 Bolsa Auxilio	22,00	496,77	73 Liquido de Rescisão		779,12
57 Saldo de Salário	38,00	1.716,13	104 Faltas / Atrasos DSR (Horas)	15,00	94,36
59 13o. Salário Proporcional	4,00	532,96	110 Artigo 480 CLT	19,50	880,64
61 Férias Proporcionais	4,00	532,96	1000 Avarias		4.391,67
106 Adicional Noturno Horas 20%	238,00	303,00	1011 Arredondamento Anterior		0,77
152 DSR Adicional Noturno		59,57	1038 Desc Perda Cartão/Crachá/Malot		100,00
222 1/3 Férias Propor Indenizadas		177,65			
1007 Premio		3.147,82			
1021 Reembolso desc indevido		80,00			

Proventos: 41.420,16 **Descontos:** 26.179,16 **Liquido:** 15.241,00

Totais

Base INSS Empresa:	32.541,74	Base INSS Funcionário:	33.074,70	Base I.R.R.F.:	15.872,06
Base INSS Empresa 13o. Sal.:	532,96			Deduções:	6.468,53

FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP)

Base F.G.T.S.:	32.541,74	F.G.T.S.:	2.603,29	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	532,96	F.G.T.S. 13o. Salário:	42,63		

FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF)

Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
Multa FGTS:	0,00	C.Social Multa 10%:	0,00		

G P S

Cod. 1031	Segurados	2.527,10	Cod. 1058	Dedução FPAS	291,72
Cod. 1040	Empresa	992,27	Cod. 1066	Total Líquido	5.146,01
Cod. 3139	Terceiros	1.918,36			

Total de Funcionários: 32

Total de Empregados por Ocorrência

Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):
- Com apenas 1 vínculo
Ocorrência 0: 15 Empregados
Ocorrência 1: 17 Empregados

Total de Empregados Afastados

Afastamentos:
Licença Sem Remuneração: 25

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/04/2020 a 30/04/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

Depto: 11 - PREFEITURA MUNICIPAL BIRIGUI

Cód: 147 **Nome:** ANGELO BENEDITO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,42	19 Arredondamento Anterior	0,42		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,42	Descontos:	0,42	Liquido:	0,00

Cód: 227 **Nome:** ANTONIO APARECIDO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 04/11/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/04/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,55	19 Arredondamento Anterior	0,55		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	379,18		
Proventos:	0,55	Descontos:	0,55	Liquido:	0,00

Cód: 125 **Nome:** ANTONIO LANG **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,44	19 Arredondamento Anterior	0,44		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,44	Descontos:	0,44	Liquido:	0,00

Cód: 133 **Nome:** ANTONIO MILTON MARANI **Função:** Supervisor de Transportes **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.500,00

16 Arredondamento Atual	0,42	19 Arredondamento Anterior	0,42		
1007 Premio	500,00				
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	500,42	Descontos:	0,42	Liquido:	500,00

Cód: 243 **Nome:** CARLOS ALBERTO BEZERRA LOPES **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 16/03/2020 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/04/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,31	19 Arredondamento Anterior	0,31		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,31	Descontos:	0,31	Liquido:	0,00

Cód: 124 **Nome:** CARLOS APARECIDO BUENO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,60	19 Arredondamento Anterior	0,60		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,60	Descontos:	0,60	Liquido:	0,00

Cód: 136 **Nome:** CARLOS ROBERTO BUENO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 16/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/04/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,14	19 Arredondamento Anterior	0,14		

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/04/2020 a 30/04/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	379,18		
Proventos:	0,14	Descontos:	0,14	Liquido:	0,00

Cód: 153 **Nome:** EDNALDO MACHADO SOBRINHO **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/08/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

17	Horas Extras 50%	16,50	157,50	19	Arredondamento Anterior		0,98
57	Saldo de Salário	2,00	93,33	39	Faltas (Dias)	2,00	93,33
59	13o. Salário Proporcional	3,00	393,66	68	INSS Sobre Salário (Rescisão)	7,50	11,81
61	Férias Proporcionais	8,00	1.043,61	69	INSS Sobre 13o Sal. (Rescisão)	7,50	29,52
222	1/3 Férias Propor Indenizadas		347,87	73	Liquido de Rescisão		1.900,33

Base INSS Empresa:	551,16	Base INSS Funcionário:	157,50	Base INSS Func. 13o. Salário:	393,66
Base F.G.T.S. 13o.:	393,66	Base F.G.T.S.:	157,50	F.G.T.S.:	44,09
Base I.R.R.F.:	157,50	Deduções:	11,81		
Proventos:	2.035,97	Descontos:	2.035,97	Liquido:	0,00

Cód: 121 **Nome:** ELIAS DOS SANTOS NUNES **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 30/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

57	Saldo de Salário	2,00	93,33	19	Arredondamento Anterior		0,92
59	13o. Salário Proporcional	3,00	379,11	39	Faltas (Dias)	2,00	93,33
61	Férias Proporcionais	12,00	1.571,02	69	INSS Sobre 13o Sal. (Rescisão)	7,50	28,43
222	1/3 Férias Propor Indenizadas		523,67	73	Liquido de Rescisão		2.444,45

Base INSS Empresa:	379,11	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	379,11
Base F.G.T.S. 13o.:	379,11	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	30,33
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	2.567,13	Descontos:	2.567,13	Liquido:	0,00

Cód: 128 **Nome:** EVALDO FRANCISCO DOS SANTOS **Função:** Fiscal de transportes coletivo **Dep. IR:** 2
Admissão: 12/05/2019 **Situação:** Ativo **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.500,00

1	Salário	30,00	1.500,00	11	INSS Sobre Salário	9,00	124,47
16	Arredondamento Atual		0,53	12	Adiantamento Anterior		640,00
106	Adicional Noturno Horas 20%	35,00	47,73	19	Arredondamento Anterior		0,34
152	DSR Adicional Noturno		9,55				
1007	Premio		200,00				

Base INSS Empresa:	1.557,28	Base INSS Funcionário:	1.557,28	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.557,28	F.G.T.S.:	124,58
Base I.R.R.F.:	917,28	Deduções:	503,65		
Proventos:	1.757,81	Descontos:	764,81	Liquido:	993,00

Cód: 240 **Nome:** GEICIANE RIBEIRO DE ANDRADE **Função:** AUX DE BILHETAGEM **Dep. IR:** 0
Admissão: 18/02/2020 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/04/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.200,00

14	Crédito Estouro de Salário		0,14	19	Arredondamento Anterior		0,14

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,14	Descontos:	0,14	Liquido:	0,00

Cód: 211 **Nome:** JAIR DA SILVA **Função:** Fiscal Treinee **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/08/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

57	Saldo de Salário	2,00	93,33	19	Arredondamento Anterior		0,92
59	13o. Salário Proporcional	3,00	363,52	39	Faltas (Dias)	2,00	93,33
61	Férias Proporcionais	8,00	991,95	69	INSS Sobre 13o Sal. (Rescisão)	7,50	27,26
222	1/3 Férias Propor Indenizadas		330,65	73	Liquido de Rescisão		1.657,94

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/04/2020 a 30/04/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

Base INSS Empresa:	363,52	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	363,52
Base F.G.T.S. 13o.:	363,52	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	29,08
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	1.779,45	Descontos:	1.779,45	Liquido:	0,00

Cód: 229 **Nome:** JOSÉ DA SILVA PRATES **Função:** Mecânico de veículos automotor **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/11/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/04/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 2.000,00

1 Salário		2,00	133,33	11 INSS Sobre Salário		7,50	9,99
16 Arredondamento Atual			0,24	19 Arredondamento Anterior			0,58

Base INSS Empresa:	133,33	Base INSS Funcionário:	133,33	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	133,33	F.G.T.S.:	10,67
Base I.R.R.F.:	133,33	Deduções:	9,99		
Proventos:	133,57	Descontos:	10,57	Liquido:	123,00

Cód: 154 **Nome:** JOSE NASCIMENTO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 06/08/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

57 Saldo de Salário		20,00	933,33	19 Arredondamento Anterior			0,73
59 13o. Salário Proporcional		3,00	362,19	39 Faltas (Dias)		20,00	933,33
61 Férias Proporcionais		8,00	575,35	69 INSS Sobre 13o Sal. (Rescisão)		7,50	27,16
222 1/3 Férias Propor Indenizadas			191,78	73 Liquido de Rescisão			1.101,43

Base INSS Empresa:	362,19	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	362,19
Base F.G.T.S. 13o.:	362,19	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	28,98
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	2.062,65	Descontos:	2.062,65	Liquido:	0,00

Cód: 220 **Nome:** JULIO CANDIDO GREGORIO JUNIOR **Função:** Motorista **Dep. IR:** 2
Admissão: 23/09/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/04/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário			0,42	19 Arredondamento Anterior			0,42

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	758,36		
Proventos:	0,42	Descontos:	0,42	Liquido:	0,00

Cód: 242 **Nome:** KATIA CRISTINA DE LIMA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 10/03/2020 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/04/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário			0,59	19 Arredondamento Anterior			0,59

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	379,18		
Proventos:	0,59	Descontos:	0,59	Liquido:	0,00

Cód: 139 **Nome:** LORIVAL ALVES **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário			0,68	19 Arredondamento Anterior			0,68

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,68	Descontos:	0,68	Liquido:	0,00

Cód: 119 **Nome:** MARCIO APARECIDO FRANSÃO **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/04/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário			0,81	19 Arredondamento Anterior			0,81

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,81	Descontos:	0,81	Liquido:	0,00

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/04/2020 a 30/04/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

Cód: 112 **Nome:** MARILENE NADEO **Função:** Motorista **Dep. IR:** 2
Admissão: 15/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/04/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,39	19 Arredondamento Anterior	0,39

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	758,36		
Proventos:	0,39	Descontos:	0,39	Liquido:	0,00

Cód: 241 **Nome:** MATHEUS INACIO DOS SANTOS **Função:** Estagiário **Dep. IR:** 0
Admissão: 20/02/2020 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 700,00

27 Bolsa Auxilio	0,01 0,23	1011 Arredondamento Anterior	0,23

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,23	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,23	Descontos:	0,23	Liquido:	0,00

Cód: 118 **Nome:** NILSON VIGETA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 15/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,38	19 Arredondamento Anterior	0,38

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,38	Descontos:	0,38	Liquido:	0,00

Cód: 151 **Nome:** OSMARINO DE OLIVEIRA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/08/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/04/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,05	19 Arredondamento Anterior	0,05

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,05	Descontos:	0,05	Liquido:	0,00

Cód: 116 **Nome:** PAULO SERGIO BARBOSA DE SOUZA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 11/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/04/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,54	19 Arredondamento Anterior	0,54

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	379,18		
Proventos:	0,54	Descontos:	0,54	Liquido:	0,00

Cód: 221 **Nome:** PAULO SERGIO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 2
Admissão: 25/09/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/04/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,07	19 Arredondamento Anterior	0,07

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	758,36		
Proventos:	0,07	Descontos:	0,07	Liquido:	0,00

Cód: 232 **Nome:** REGIANE ELLEN JUSTO **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 02/12/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

4 Salário Familia	20,00	32,41	19 Arredondamento Anterior		0,12
57 Saldo de Salário	20,00	933,33	39 Faltas (Dias)	20,00	933,33
59 13o. Salário Proporcional	3,00	380,92	69 INSS Sobre 13o Sal. (Rescisão)	7,50	28,56
61 Férias Proporcionais	4,00	307,65	73 Liquido de Rescisão		794,85
222 1/3 Férias Propor Indenizadas		102,55			

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/04/2020 a 30/04/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

Base INSS Empresa:	380,92	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	380,92
Base F.G.T.S. 13o.:	380,92	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	30,47
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	1.756,86	Descontos:	1.756,86	Liquido:	0,00

Cód: 142 **Nome:** SANDRA DA SILVA FREITAS **Função:** AUX DE BILHETAGEM **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/04/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,19	19 Arredondamento Anterior	0,19

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,19	Descontos:	0,19	Liquido:	0,00

Cód: 155 **Nome:** TARLES APARECIDO GALDINO **Função:** Mecânico de veículos automotor **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/08/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/04/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 2.000,00

1 Salário	2,00	133,33	11 INSS Sobre Salário	7,50	9,99
16 Arredondamento Atual		0,59	19 Arredondamento Anterior		0,93

Base INSS Empresa:	133,33	Base INSS Funcionário:	133,33	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	133,33	F.G.T.S.:	10,67
Base I.R.R.F.:	133,33	Deduções:	9,99		
Proventos:	133,92	Descontos:	10,92	Liquido:	123,00

Cód: 225 **Nome:** VAGNER APARECIDO PEREIRA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 2
Admissão: 25/10/2019 **Situação:** Ativo **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

1 Salário	30,00	1.400,00	11 INSS Sobre Salário	9,00	134,37
16 Arredondamento Atual		0,12	12 Adiantamento Anterior		560,00
106 Adicional Noturno Horas 20%	175,00	222,73	19 Arredondamento Anterior		0,03
152 DSR Adicional Noturno		44,55			

Base INSS Empresa:	1.667,28	Base INSS Funcionário:	1.667,28	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.667,28	F.G.T.S.:	133,38
Base I.R.R.F.:	1.107,28	Deduções:	513,55		
Proventos:	1.667,40	Descontos:	694,40	Liquido:	973,00

Cód: 111 **Nome:** VALDIR FORTUNATO **Função:** Fiscal de transportes coletivo **Dep. IR:** 0
Admissão: 12/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/04/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.500,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,34	19 Arredondamento Anterior	0,34

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,34	Descontos:	0,34	Liquido:	0,00

Cód: 131 **Nome:** VALTER GOMES **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,11	19 Arredondamento Anterior	0,11

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,11	Descontos:	0,11	Liquido:	0,00

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/04/2020 a 30/04/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

R E S U M O Depto: 11 - PREFEITURA MUNICIPAL BIRIGUI

Lançamentos

Proventos			*Descontos*		
1 Salário	64,00	3.166,66	11 INSS Sobre Salário	33,00	278,82
4 Salário Família	20,00	32,41	12 Adiantamento Anterior		1.200,00
14 Crédito Estouro de Salário		7,17	19 Arredondamento Anterior		13,14
16 Arredondamento Atual		1,90	39 Faltas (Dias)	46,00	2.146,65
17 Horas Extras 50%	16,50	157,50	68 INSS Sobre Salário (Rescisão)	7,50	11,81
27 Bolsa Auxilio	0,01	0,23	69 INSS Sobre 13o Sal. (Rescisão)	37,50	140,93
57 Saldo de Salário	46,00	2.146,65	73 Liquido de Rescisão		7.899,00
59 13o. Salário Proporcional	15,00	1.879,40	1011 Arredondamento Anterior		0,23
61 Férias Proporcionais	40,00	4.489,58			
106 Adicional Noturno Horas 20%	210,00	270,46			
152 DSR Adicional Noturno		54,10			
222 1/3 Férias Propor Indenizadas		1.496,52			
1007 Premio		700,00			

Proventos: 14.402,58 **Descontos:** 11.690,58 **Liquido:** 2.712,00

Totais

Base INSS Empresa:	3.648,72	Base INSS Funcionário:	5.528,12	Base I.R.R.F.:	2.448,95
Base INSS Empresa 13o. Sal.:	1.879,40			Deduções:	5.978,33

FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP)

Base F.G.T.S.:	3.648,72	F.G.T.S.:	291,90	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	1.879,40	F.G.T.S. 13o. Salário:	150,35		

FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF)

Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
Multa FGTS:	0,00	C.Social Multa 10%:	0,00		

G P S

Cod. 1031	Segurados	431,56	Cod. 1058	Dedução FPAS	32,41
Cod. 1040	Empresa	165,85	Cod. 1066	Total Líquido	816,54
Cod. 3139	Terceiros	251,54			

Total de Funcionários: 30

Total de Empregados por Ocorrência

Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):
- Com apenas 1 vínculo
Ocorrência 0: 13 Empregados
Ocorrência 1: 17 Empregados

Total de Empregados Afastados

Afastamentos:
Licença Sem Remuneração: 40

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/05/2020 a 31/05/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

Depto: 11 - PREFEITURA MUNICIPAL BIRIGUI

Cód: 147 **Nome:** ANGELO BENEDITO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,42	15 Débito Estouro de Salário			0,42
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,42	Descontos:	0,42	Liquido:	0,00

Cód: 227 **Nome:** ANTONIO APARECIDO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 04/11/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/05/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,55	15 Débito Estouro de Salário			0,55
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,55	Descontos:	0,55	Liquido:	0,00

Cód: 125 **Nome:** ANTONIO LANG **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,44	15 Débito Estouro de Salário			0,44
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,44	Descontos:	0,44	Liquido:	0,00

Cód: 133 **Nome:** ANTONIO MILTON MARANI **Função:** Supervisor de Transportes **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.500,00

16 Arredondamento Atual	0,42	19 Arredondamento Anterior			0,42
1007 Premio	500,00				
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	500,42	Descontos:	0,42	Liquido:	500,00

Cód: 243 **Nome:** CARLOS ALBERTO BEZERRA LOPES **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 16/03/2020 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/04/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário		555,37	15 Débito Estouro de Salário				0,31
57 Saldo de Salário	2,00	90,32	68 INSS Sobre Salário (Rescisão)		7,50		6,77
59 13o. Salário Proporcional	1,00	117,17	69 INSS Sobre 13o Sal. (Rescisão)		7,50		8,78
61 Férias Proporcionais	1,00	117,17	110 Artigo 480 CLT		20,00		903,23
222 1/3 Férias Propor Indenizadas		39,06					
Base INSS Empresa:	207,49	Base INSS Funcionário:	90,32	Base INSS Func. 13o. Salário:			117,17
Base F.G.T.S. 13o.:	117,17	Base F.G.T.S.:	90,32	F.G.T.S.:			16,60
Base I.R.R.F.:	90,32	Deduções:	6,77				
Proventos:	919,09	Descontos:	919,09	Liquido:			0,00

Cód: 124 **Nome:** CARLOS APARECIDO BUENO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,60	15 Débito Estouro de Salário			0,60
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,60	Descontos:	0,60	Liquido:	0,00

Cód: 136 **Nome:** CARLOS ROBERTO BUENO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 16/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/04/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

57 Saldo de Salário	3,00	135,48	15 Débito Estouro de Salário		0,14

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/05/2020 a 31/05/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

59	13o. Salário Proporcional	3,00	379,52	39	Faltas (Dias)	3,00	135,48
61	Férias Proporcionais	11,00	1.387,67	69	INSS Sobre 13o Sal. (Rescisão)	7,50	28,46
222	1/3 Férias Propor Indenizadas		462,56	73	Liquido de Rescisão		2.201,15

Base INSS Empresa:	379,52	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	379,52
Base F.G.T.S. 13o.:	379,52	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	30,36
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	2.365,23	Descontos:	2.365,23	Liquido:	0,00

Cód: 128 **Nome:** EVALDO FRANCISCO DOS SANTOS **Função:** Fiscal de transportes coletivo **Dep. IR:** 2
Admissão: 12/05/2019 **Situação:** Ativo **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.500,00

1	Salário	31,00	1.500,00	11	INSS Sobre Salário	9,00	119,32
16	Arredondamento Atual		0,85	12	Adiantamento Anterior		640,00
1007	Premio		200,00	19	Arredondamento Anterior		0,53

Base INSS Empresa:	1.500,00	Base INSS Funcionário:	1.500,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.500,00	F.G.T.S.:	120,00
Base I.R.R.F.:	860,00	Deduções:	498,50		
Proventos:	1.700,85	Descontos:	759,85	Liquido:	941,00

Cód: 240 **Nome:** GEICIANE RIBEIRO DE ANDRADE **Função:** AUX DE BILHETAGEM **Dep. IR:** 0
Admissão: 18/02/2020 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/05/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.200,00

14	Crédito Estouro de Salário		0,14	15	Débito Estouro de Salário		0,14

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,14	Descontos:	0,14	Liquido:	0,00

Cód: 229 **Nome:** JOSÉ DA SILVA PRATES **Função:** Mecânico de veículos automotor **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/11/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/05/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 2.000,00

14	Crédito Estouro de Salário		0,24	19	Arredondamento Anterior		0,24

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,24	Descontos:	0,24	Liquido:	0,00

Cód: 220 **Nome:** JULIO CANDIDO GREGORIO JUNIOR **Função:** Motorista **Dep. IR:** 2
Admissão: 23/09/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/05/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

14	Crédito Estouro de Salário		0,42	15	Débito Estouro de Salário		0,42

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	379,18		
Proventos:	0,42	Descontos:	0,42	Liquido:	0,00

Cód: 242 **Nome:** KATIA CRISTINA DE LIMA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 10/03/2020 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/05/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

14	Crédito Estouro de Salário		0,59	15	Débito Estouro de Salário		0,59

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,59	Descontos:	0,59	Liquido:	0,00

Cód: 139 **Nome:** LORIVAL ALVES **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14	Crédito Estouro de Salário		0,68	15	Débito Estouro de Salário		0,68

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,68	Descontos:	0,68	Liquido:	0,00

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/05/2020 a 31/05/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

Cód: 119 **Nome:** MARCIO APARECIDO FRANSÃO **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/05/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,81	15 Débito Estouro de Salário	0,81		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,81	Descontos:	0,81	Liquido:	0,00

Cód: 112 **Nome:** MARILENE NADEO **Função:** Motorista **Dep. IR:** 2
Admissão: 15/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/05/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,39	15 Débito Estouro de Salário	0,39		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	379,18		
Proventos:	0,39	Descontos:	0,39	Liquido:	0,00

Cód: 241 **Nome:** MATHEUS INACIO DOS SANTOS **Função:** Estagiário **Dep. IR:** 0
Admissão: 20/02/2020 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 700,00

27 Bolsa Auxilio	0,01	0,23	1011 Arredondamento Anterior		0,23
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,23	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,23	Descontos:	0,23	Liquido:	0,00

Cód: 118 **Nome:** NILSON VIGETA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 15/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,38	15 Débito Estouro de Salário	0,38		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,38	Descontos:	0,38	Liquido:	0,00

Cód: 151 **Nome:** OSMARINO DE OLIVEIRA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/08/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/05/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,05	15 Débito Estouro de Salário	0,05		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,05	Descontos:	0,05	Liquido:	0,00

Cód: 116 **Nome:** PAULO SERGIO BARBOSA DE SOUZA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 11/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/05/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,54	15 Débito Estouro de Salário	0,54		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,54	Descontos:	0,54	Liquido:	0,00

Cód: 221 **Nome:** PAULO SERGIO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 2
Admissão: 25/09/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/05/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,07	15 Débito Estouro de Salário	0,07		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	379,18		
Proventos:	0,07	Descontos:	0,07	Liquido:	0,00

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/05/2020 a 31/05/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

Cód: 142 **Nome:** SANDRA DA SILVA FREITAS **Função:** AUX DE BILHETAGEM **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/05/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário		0,19	15 Débito Estouro de Salário		0,19
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,19	Descontos:	0,19	Liquido:	0,00

Cód: 155 **Nome:** TARLES APARECIDO GALDINO **Função:** Mecânico de veículos automotor **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/08/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/05/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 2.000,00

14 Crédito Estouro de Salário		0,59	19 Arredondamento Anterior		0,59
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,59	Descontos:	0,59	Liquido:	0,00

Cód: 225 **Nome:** VAGNER APARECIDO PEREIRA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 2
Admissão: 25/10/2019 **Situação:** Ativo **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

1 Salário	31,00	1.400,00	11 INSS Sobre Salário	9,00	135,17
16 Arredondamento Atual		0,11	12 Adiantamento Anterior		560,00
106 Adicional Noturno Horas 20%	175,00	222,73	19 Arredondamento Anterior		0,12
152 DSR Adicional Noturno		53,45			
Base INSS Empresa:	1.676,18	Base INSS Funcionário:	1.676,18	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.676,18	F.G.T.S.:	134,09
Base I.R.R.F.:	1.116,18	Deduções:	514,35		
Proventos:	1.676,29	Descontos:	695,29	Liquido:	981,00

Cód: 111 **Nome:** VALDIR FORTUNATO **Função:** Fiscal de transportes coletivo **Dep. IR:** 0
Admissão: 12/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 03/05/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.500,00

14 Crédito Estouro de Salário		0,34	15 Débito Estouro de Salário		0,34
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,34	Descontos:	0,34	Liquido:	0,00

Cód: 131 **Nome:** VALTER GOMES **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário		0,11	15 Débito Estouro de Salário		0,11
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,11	Descontos:	0,11	Liquido:	0,00

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/05/2020 a 31/05/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

R E S U M O Depto: 11 - PREFEITURA MUNICIPAL BIRIGUI

Lançamentos

Proventos			*Descontos*		
1 Salário	62,00	2.900,00	11 INSS Sobre Salário	18,00	254,49
14 Crédito Estouro de Salário		562,92	12 Adiantamento Anterior		1.200,00
16 Arredondamento Atual		1,38	15 Débito Estouro de Salário		7,17
27 Bolsa Auxilio	0,01	0,23	19 Arredondamento Anterior		1,90
57 Saldo de Salário	5,00	225,80	39 Faltas (Dias)	3,00	135,48
59 13o. Salário Proporcional	4,00	496,69	68 INSS Sobre Salário (Rescisão)	7,50	6,77
61 Férias Proporcionais	12,00	1.504,84	69 INSS Sobre 13o Sal. (Rescisão)	15,00	37,24
106 Adicional Noturno Horas 20%	175,00	222,73	73 Liquido de Rescisão		2.201,15
152 DSR Adicional Noturno		53,45	110 Artigo 480 CLT	20,00	903,23
222 1/3 Férias Propor Indenizadas		501,62	1011 Arredondamento Anterior		0,23
1007 Premio		700,00			

Proventos: 7.169,66 **Descontos:** 4.747,66 **Liquido:** 2.422,00

Totais

Base INSS Empresa:	3.266,50	Base INSS Funcionário:	3.763,19	Base I.R.R.F.:	2.066,73
Base INSS Empresa 13o. Sal.:	496,69			Deduções:	3.673,88

FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP)

Base F.G.T.S.:	3.266,50	F.G.T.S.:	261,32	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	496,69	F.G.T.S. 13o. Salário:	39,73		

FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF)

Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
Multa FGTS:	0,00	C.Social Multa 10%:	0,00		

G P S

Cod. 1031	Segurados	298,50	Cod. 1058	Dedução FPAS 0,00
Cod. 1040	Empresa	112,90	Cod. 1066	Total Líquido 582,63
Cod. 3139	Terceiros	171,23		

Total de Funcionários: 25

Total de Empregados por Ocorrência

Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):
- Com apenas 1 vínculo
Ocorrência 0: 12 Empregados
Ocorrência 1: 15 Empregados

Total de Empregados Afastados

Afastamentos:
Licença Sem Remuneração: 36

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/06/2020 a 30/06/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

Depto: 11 - PREFEITURA MUNICIPAL BIRIGUI

Cód: 147 **Nome:** ANGELO BENEDITO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,42	15 Débito Estouro de Salário	0,42		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,42	Descontos:	0,42	Liquido:	0,00

Cód: 227 **Nome:** ANTONIO APARECIDO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 04/11/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/06/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 0,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,55	15 Débito Estouro de Salário	0,55		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,55	Descontos:	0,55	Liquido:	0,00

Cód: 125 **Nome:** ANTONIO LANG **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,44	15 Débito Estouro de Salário	0,44		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,44	Descontos:	0,44	Liquido:	0,00

Cód: 133 **Nome:** ANTONIO MILTON MARANI **Função:** Supervisor de Transportes **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.500,00

16 Arredondamento Atual	0,42	19 Arredondamento Anterior	0,42		
1007 Premio	500,00				
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	500,42	Descontos:	0,42	Liquido:	500,00

Cód: 124 **Nome:** CARLOS APARECIDO BUENO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,60	15 Débito Estouro de Salário	0,60		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,60	Descontos:	0,60	Liquido:	0,00

Cód: 128 **Nome:** EVALDO FRANCISCO DOS SANTOS **Função:** Fiscal de transportes coletivo **Dep. IR:** 2
Admissão: 12/05/2019 **Situação:** Ativo **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.500,00

1 Salário	30,00	1.500,00	11 INSS Sobre Salário	9,00	129,23		
5 D.S.R. Sobre Horas Extras		14,68	12 Adiantamento Anterior		640,00		
16 Arredondamento Atual		0,95	19 Arredondamento Anterior		0,85		
82 Hora Extras 100%	7,00	95,45					
1007 Premio		200,00					
Base INSS Empresa:	1.610,13	Base INSS Funcionário:	1.610,13	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00		
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.610,13	F.G.T.S.:	128,81		
Base I.R.R.F.:	970,13	Deduções:	508,41				
Proventos:	1.811,08	Descontos:	770,08	Liquido:	1.041,00		

Cód: 240 **Nome:** GEICIANE RIBEIRO DE ANDRADE **Função:** AUX DE BILHETAGEM **Dep. IR:** 0
Admissão: 18/02/2020 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/06/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.200,00

57 Saldo de Salário	2,00	80,00	15 Débito Estouro de Salário		0,14

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/06/2020 a 30/06/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

61 Férias Proporcionais		4,00	400,00	39 Faltas (Dias)		2,00	80,00
222 1/3 Férias Propor Indenizadas			133,33	73 Liquido de Rescisão			533,19
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:			0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:			0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00				
Proventos:	613,33	Descontos:	613,33	Liquido:			0,00

Cód: 229 **Nome:** JOSÉ DA SILVA PRATES **Função:** Mecânico de veículos automotor **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/11/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/06/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 0,00

14 Crédito Estouro de Salário			0,24	15 Débito Estouro de Salário			0,24
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:			0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:			0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00				
Proventos:	0,24	Descontos:	0,24	Liquido:			0,00

Cód: 154 **Nome:** JOSE NASCIMENTO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 06/08/2019 **Situação:** Ativo **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

1 Salário		30,00	1.400,00	11 INSS Sobre Salário		9,00	110,32
16 Arredondamento Atual			0,32				
Base INSS Empresa:	1.400,00	Base INSS Funcionário:	1.400,00	Base INSS Func. 13o. Salário:			0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.400,00	F.G.T.S.:			112,00
Base I.R.R.F.:	1.400,00	Deduções:	299,91				
Proventos:	1.400,32	Descontos:	110,32	Liquido:			1.290,00

Cód: 220 **Nome:** JULIO CANDIDO GREGORIO JUNIOR **Função:** Motorista **Dep. IR:** 2
Admissão: 23/09/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/06/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 0,00

14 Crédito Estouro de Salário			0,42	15 Débito Estouro de Salário			0,42
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:			0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:			0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	379,18				
Proventos:	0,42	Descontos:	0,42	Liquido:			0,00

Cód: 242 **Nome:** KATIA CRISTINA DE LIMA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 10/03/2020 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/06/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 0,00

14 Crédito Estouro de Salário			0,59	15 Débito Estouro de Salário			0,59
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:			0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:			0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59				
Proventos:	0,59	Descontos:	0,59	Liquido:			0,00

Cód: 139 **Nome:** LORIVAL ALVES **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário			0,68	15 Débito Estouro de Salário			0,68
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:			0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:			0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59				
Proventos:	0,68	Descontos:	0,68	Liquido:			0,00

Cód: 119 **Nome:** MARCIO APARECIDO FRANSÃO **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/06/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 0,00

14 Crédito Estouro de Salário			0,81	15 Débito Estouro de Salário			0,81
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:			0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:			0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00				
Proventos:	0,81	Descontos:	0,81	Liquido:			0,00

Cód: 112 **Nome:** MARILENE NADEO **Função:** Motorista **Dep. IR:** 2
Admissão: 15/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/06/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 0,00

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/06/2020 a 30/06/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

14 Crédito Estouro de Salário	0,39	15 Débito Estouro de Salário			0,39
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	379,18		
Proventos:	0,39	Descontos:	0,39	Liquido:	0,00

Cód: 241 **Nome:** MATHEUS INACIO DOS SANTOS **Função:** Estagiário **Dep. IR:** 0
Admissão: 20/02/2020 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 700,00

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,00	Descontos:	0,00	Liquido:	0,00

Cód: 118 **Nome:** NILSON VIGETA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 15/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,38	15 Débito Estouro de Salário			0,38
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,38	Descontos:	0,38	Liquido:	0,00

Cód: 151 **Nome:** OSMARINO DE OLIVEIRA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/08/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/06/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 0,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,05	15 Débito Estouro de Salário			0,05
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,05	Descontos:	0,05	Liquido:	0,00

Cód: 116 **Nome:** PAULO SERGIO BARBOSA DE SOUZA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 11/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/06/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 0,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,54	15 Débito Estouro de Salário			0,54
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,54	Descontos:	0,54	Liquido:	0,00

Cód: 221 **Nome:** PAULO SERGIO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 2
Admissão: 25/09/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/06/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 0,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,07	15 Débito Estouro de Salário			0,07
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	379,18		
Proventos:	0,07	Descontos:	0,07	Liquido:	0,00

Cód: 232 **Nome:** REGIANE ELLEN JUSTO **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 02/12/2019 **Situação:** Ativo **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

1 Salário	30,00	1.400,00	11 INSS Sobre Salário	9,00	110,32
4 Salário Família	1,00	48,62			
16 Arredondamento Atual		0,70			
Base INSS Empresa:	1.400,00	Base INSS Funcionário:	1.400,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.400,00	F.G.T.S.:	112,00
Base I.R.R.F.:	1.400,00	Deduções:	299,91		
Proventos:	1.449,32	Descontos:	110,32	Liquido:	1.339,00

Cód: 142 **Nome:** SANDRA DA SILVA FREITAS **Função:** AUX DE BILHETAGEM **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/06/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 0,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,19	15 Débito Estouro de Salário			0,19

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/06/2020 a 30/06/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,19	Descontos:	0,19	Liquido:	0,00

Cód: 155 **Nome:** TARLES APARECIDO GALDINO **Função:** Mecânico de veículos automotor **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/08/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/06/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 0,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,59	15 Débito Estouro de Salário	0,59

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,59	Descontos:	0,59	Liquido:	0,00

Cód: 225 **Nome:** VAGNER APARECIDO PEREIRA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 2
Admissão: 25/10/2019 **Situação:** Ativo **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

1 Salário	30,00	1.400,00	11 INSS Sobre Salário	9,00	129,74
16 Arredondamento Atual		0,98	12 Adiantamento Anterior		560,00
106 Adicional Noturno Horas 20%	147,00	187,09	19 Arredondamento Anterior		0,11
152 DSR Adicional Noturno		28,78			

Base INSS Empresa:	1.615,87	Base INSS Funcionário:	1.615,87	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.615,87	F.G.T.S.:	129,27
Base I.R.R.F.:	1.055,87	Deduções:	508,92		
Proventos:	1.616,85	Descontos:	689,85	Liquido:	927,00

Cód: 111 **Nome:** VALDIR FORTUNATO **Função:** Fiscal de transportes coletivo **Dep. IR:** 0
Admissão: 12/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/06/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 0,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,34	15 Débito Estouro de Salário	0,34

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,34	Descontos:	0,34	Liquido:	0,00

Cód: 131 **Nome:** VALTER GOMES **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,11	15 Débito Estouro de Salário	0,11

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,11	Descontos:	0,11	Liquido:	0,00

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/06/2020 a 30/06/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

R E S U M O Depto: 11 - PREFEITURA MUNICIPAL BIRIGUI

Lançamentos

Proventos			*Descontos*		
1 Salário	120,00	5.700,00	11 INSS Sobre Salário	36,00	479,61
4 Salário Família	1,00	48,62	12 Adiantamento Anterior		1.200,00
5 D.S.R. Sobre Horas Extras		14,68	15 Débito Estouro de Salário		7,55
14 Crédito Estouro de Salário		7,41	19 Arredondamento Anterior		1,38
16 Arredondamento Atual		3,37	39 Faltas (Dias)	2,00	80,00
57 Saldo de Salário	2,00	80,00	73 Liquido de Rescisão		533,19
61 Férias Proporcionais	4,00	400,00			
82 Hora Extras 100%	7,00	95,45			
106 Adicional Noturno Horas 20%	147,00	187,09			
152 DSR Adicional Noturno		28,78			
222 1/3 Férias Propor Indenizadas		133,33			
1007 Premio		700,00			

Proventos: 7.398,73 **Descontos:** 2.301,73 **Liquido:** 5.097,00

INSS Empresa

Base INSS Sem Exp.:	2.800,00	Base INSS Ap. 15 Anos:	0,00	Base INSS Ap. 20 Anos:	0,00	Base INSS Ap. 25 Anos:	0,00
INSS Empresa Sem Exp.:	840,00	INSS Emp. Ap. 15 Anos:	0,00	INSS Emp. Ap. 20 Anos:	0,00	INSS Emp. Ap. 25 Anos:	0,00

IRRF / PIS

Base I.R.R.F.:	4.826,00	Deduções:	4.081,82
Base PIS:	6.026,00	Valor PIS:	0,00

FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP)

Base F.G.T.S.:	6.026,00	F.G.T.S.:	482,08	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		

FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF)

Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
Multa FGTS:	0,00	C.Social Multa 10%:	0,00		

G P S

Cod. 1031	Segurados	479,61	Cod. 1058	Dedução FPAS	48,62
Cod. 1040	Empresa	840,00	Cod. 1066	Total Líquido	1.398,39
Cod. 3139	Terceiros	127,40			

Total de Funcionários: 25

Total de Empregados por Ocorrência

Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):
- Com apenas 1 vínculo
Ocorrência 0: 11 Empregados
Ocorrência 1: 14 Empregados

Total de Empregados Afastados

Afastamentos:
Licença Sem Remuneração: 34

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/07/2020 a 31/07/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

Depto: 11 - PREFEITURA MUNICIPAL BIRIGUI

Cód: 147 **Nome:** ANGELO BENEDITO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 01/07/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,42	15 Débito Estouro de Salário	0,42		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,42	Descontos:	0,42	Liquido:	0,00

Cód: 227 **Nome:** ANTONIO APARECIDO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 04/11/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/07/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,55	15 Débito Estouro de Salário	0,55		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,55	Descontos:	0,55	Liquido:	0,00

Cód: 125 **Nome:** ANTONIO LANG **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 01/07/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,44	15 Débito Estouro de Salário	0,44		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,44	Descontos:	0,44	Liquido:	0,00

Cód: 133 **Nome:** ANTONIO MILTON MARANI **Função:** Supervisor de Transportes **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 01/07/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.500,00

16 Arredondamento Atual	0,42	19 Arredondamento Anterior	0,42		
1007 Premio	500,00				
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	500,42	Descontos:	0,42	Liquido:	500,00

Cód: 124 **Nome:** CARLOS APARECIDO BUENO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 01/07/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,60	15 Débito Estouro de Salário	0,60		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,60	Descontos:	0,60	Liquido:	0,00

Cód: 128 **Nome:** EVALDO FRANCISCO DOS SANTOS **Função:** Fiscal de transportes coletivo **Dep. IR:** 2
Admissão: 12/05/2019 **Situação:** Ativo **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.500,00

1 Salário	31,00	1.500,00	11 INSS Sobre Salário	9,00	119,32		
16 Arredondamento Atual		0,27	12 Adiantamento Anterior		640,00		
1007 Premio		200,00	19 Arredondamento Anterior		0,95		
Base INSS Empresa:	1.500,00	Base INSS Funcionário:	1.500,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00		
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.500,00	F.G.T.S.:	120,00		
Base I.R.R.F.:	860,00	Deduções:	498,50				
Proventos:	1.700,27	Descontos:	760,27	Liquido:	940,00		

Cód: 229 **Nome:** JOSÉ DA SILVA PRATES **Função:** Mecânico de veículos automotor **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/11/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/07/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 2.000,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,24	15 Débito Estouro de Salário	0,24

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/07/2020 a 31/07/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,24	Descontos:	0,24	Liquido:	0,00

Cód: 154 **Nome:** JOSE NASCIMENTO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 06/08/2019 **Situação:** Ativo **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

1 Salário	31,00 1.400,00	11 INSS Sobre Salário	9,00 110,32
16 Arredondamento Atual	0,32		

Base INSS Empresa:	1.400,00	Base INSS Funcionário:	1.400,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.400,00	F.G.T.S.:	112,00
Base I.R.R.F.:	1.400,00	Deduções:	299,91		
Proventos:	1.400,32	Descontos:	110,32	Liquido:	1.290,00

Cód: 220 **Nome:** JULIO CANDIDO GREGORIO JUNIOR **Função:** Motorista **Dep. IR:** 2
Admissão: 23/09/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/07/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,42	15 Débito Estouro de Salário	0,42

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	379,18		
Proventos:	0,42	Descontos:	0,42	Liquido:	0,00

Cód: 242 **Nome:** KATIA CRISTINA DE LIMA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 10/03/2020 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/07/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,59	15 Débito Estouro de Salário	0,59

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,59	Descontos:	0,59	Liquido:	0,00

Cód: 139 **Nome:** LORIVAL ALVES **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 01/07/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,68	15 Débito Estouro de Salário	0,68

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,68	Descontos:	0,68	Liquido:	0,00

Cód: 119 **Nome:** MARCIO APARECIDO FRANSÃO **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/07/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,81	15 Débito Estouro de Salário	0,81

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,81	Descontos:	0,81	Liquido:	0,00

Cód: 112 **Nome:** MARILENE NADEO **Função:** Motorista **Dep. IR:** 2
Admissão: 15/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/07/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,39	15 Débito Estouro de Salário	0,39

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	379,18		
Proventos:	0,39	Descontos:	0,39	Liquido:	0,00

Cód: 241 **Nome:** MATHEUS INACIO DOS SANTOS **Função:** Estagiário **Dep. IR:** 0
Admissão: 20/02/2020 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 23/03/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 700,00

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/07/2020 a 31/07/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,00	Descontos:	0,00	Liquido:	0,00

Cód: 118 **Nome:** NILSON VIGETA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 15/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 01/07/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,38	15 Débito Estouro de Salário	0,38

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,38	Descontos:	0,38	Liquido:	0,00

Cód: 151 **Nome:** OSMARINO DE OLIVEIRA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/08/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/07/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,05	15 Débito Estouro de Salário	0,05

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,05	Descontos:	0,05	Liquido:	0,00

Cód: 116 **Nome:** PAULO SERGIO BARBOSA DE SOUZA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 11/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/07/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,54	15 Débito Estouro de Salário	0,54

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	189,59		
Proventos:	0,54	Descontos:	0,54	Liquido:	0,00

Cód: 221 **Nome:** PAULO SERGIO DA SILVA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 2
Admissão: 25/09/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/07/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,07	15 Débito Estouro de Salário	0,07

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	379,18		
Proventos:	0,07	Descontos:	0,07	Liquido:	0,00

Cód: 232 **Nome:** REGIANE ELLEN JUSTO **Função:** Motorista **Dep. IR:** 1
Admissão: 02/12/2019 **Situação:** Ativo **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

1 Salário	31,00	1.400,00	11 INSS Sobre Salário	9,00	110,32
4 Salário Família	1,00	48,62			
16 Arredondamento Atual		0,70			

Base INSS Empresa:	1.400,00	Base INSS Funcionário:	1.400,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.400,00	F.G.T.S.:	112,00
Base I.R.R.F.:	1.400,00	Deduções:	299,91		
Proventos:	1.449,32	Descontos:	110,32	Liquido:	1.339,00

Cód: 142 **Nome:** SANDRA DA SILVA FREITAS **Função:** AUX DE BILHETAGEM **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/07/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,19	15 Débito Estouro de Salário	0,19

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,19	Descontos:	0,19	Liquido:	0,00

Cód: 155 **Nome:** TARLES APARECIDO GALDINO **Função:** Mecânico de veículos automotor **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/08/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/07/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 2.000,00

14 Crédito Estouro de Salário	0,59	15 Débito Estouro de Salário	0,59

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/07/2020 a 31/07/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,59	Descontos:	0,59	Liquido:	0,00

Cód: 225 **Nome:** VAGNER APARECIDO PEREIRA **Função:** Motorista **Dep. IR:** 2
Admissão: 25/10/2019 **Situação:** Ativo **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

1 Salário	31,00	1.400,00	11 INSS Sobre Salário	9,00	134,25
16 Arredondamento Atual		0,27	12 Adiantamento Anterior		560,00
106 Adicional Noturno Horas 20%	182,00	231,64	19 Arredondamento Anterior		0,98
152 DSR Adicional Noturno		34,32			

Base INSS Empresa:	1.665,96	Base INSS Funcionário:	1.665,96	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.665,96	F.G.T.S.:	133,28
Base I.R.R.F.:	1.105,96	Deduções:	513,43		
Proventos:	1.666,23	Descontos:	695,23	Liquido:	971,00

Cód: 111 **Nome:** VALDIR FORTUNATO **Função:** Fiscal de transportes coletivo **Dep. IR:** 0
Admissão: 12/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 02/07/2020 **Ocorrência:** 1 **Salário:** 1.500,00

14 Crédito Estouro de Salário		0,34	15 Débito Estouro de Salário		0,34
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,34	Descontos:	0,34	Liquido:	0,00

Cód: 131 **Nome:** VALTER GOMES **Função:** Motorista **Dep. IR:** 0
Admissão: 01/05/2019 **Situação:** Qualificação - Suspensão de Contrato - Art. **Data:** 01/07/2020 **Ocorrência:** **Salário:** 1.400,00

14 Crédito Estouro de Salário		0,11	15 Débito Estouro de Salário		0,11
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,11	Descontos:	0,11	Liquido:	0,00

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/07/2020 a 31/07/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

R E S U M O Depto: 11 - PREFEITURA MUNICIPAL BIRIGUI

Lançamentos

Proventos			*Descontos*		
1 Salário	124,00	5.700,00	11 INSS Sobre Salário	36,00	474,21
4 Salário Família	1,00	48,62	12 Adiantamento Anterior		1.200,00
14 Crédito Estouro de Salário		7,41	15 Débito Estouro de Salário		7,41
16 Arredondamento Atual		1,98	19 Arredondamento Anterior		2,35
106 Adicional Noturno Horas 20%	182,00	231,64			
152 DSR Adicional Noturno		34,32			
1007 Premio		700,00			

Proventos: 6.723,97 **Descontos:** 1.683,97 **Liquido:** 5.040,00

INSS Empresa

Base INSS Sem Exp.:	2.800,00	Base INSS Ap. 15 Anos:	0,00	Base INSS Ap. 20 Anos:	0,00	Base INSS Ap. 25 Anos:	0,00
INSS Empresa Sem Exp.:	840,00	INSS Emp. Ap. 15 Anos:	0,00	INSS Emp. Ap. 20 Anos:	0,00	INSS Emp. Ap. 25 Anos:	0,00

IRRF / PIS

Base I.R.R.F.:	4.765,96	Deduções:	4.076,42
Base PIS:	5.965,96	Valor PIS:	0,00

FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP)

Base F.G.T.S.:	5.965,96	F.G.T.S.:	477,28	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		

FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF)

Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
Multa FGTS:	0,00	C.Social Multa 10%:	0,00		

G P S

Cod. 1031	Segurados	474,21	Cod. 1058 Dedução FPAS	48,62
Cod. 1040	Empresa	840,00	Cod. 1066 Total Líquido	1.427,99
Cod. 3139	Terceiros	162,40		

Total de Funcionários: 24

Total de Empregados por Ocorrência

Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):
- Com apenas 1 vínculo
Ocorrência 0: 10 Empregados
Ocorrência 1: 14 Empregados

Total de Empregados Afastados

Afastamentos:
Licença Sem Remuneração: 32

CNPJ/CEI: 12.278.903/0001-18 **Inscrição:** 672381813110 **Período de:** 01/08/2020 a 31/08/2020
Endereço: Estrada do Koyama 2802 **Bairro:** Recreio Bela Vista **Cidade:** Suzano **UF:** SP

R E S U M O Depto: 11 - PREFEITURA MUNICIPAL BIRIGUI

Lançamentos

Proventos			*Descontos*		
1 Salário	124,00	5.700,00	11 INSS Sobre Salário	36,00	480,18
4 Salário Família	1,00	48,62	12 Adiantamento Anterior		1.600,00
14 Crédito Estouro de Salário		7,41	15 Débito Estouro de Salário		7,41
16 Arredondamento Atual		2,21	19 Arredondamento Anterior		1,98
106 Adicional Noturno Horas 20%	217,00	278,73			
152 DSR Adicional Noturno		53,60			
1007 Premio		1.200,00			

Proventos: 7.290,57 **Descontos:** 2.089,57 **Liquido:** 5.201,00

INSS Empresa

Base INSS Sem Exp.:	6.032,33	Base INSS Ap. 15 Anos:	0,00	Base INSS Ap. 20 Anos:	0,00	Base INSS Ap. 25 Anos:	0,00
INSS Empresa Sem Exp.:	1.354,26	INSS Emp. Ap. 15 Anos:	0,00	INSS Emp. Ap. 20 Anos:	0,00	INSS Emp. Ap. 25 Anos:	0,00

IRRF / PIS

Base I.R.R.F.:	4.832,33	Deduções:	4.082,39
Base PIS:	6.032,33	Valor PIS:	0,00

FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP)

Base F.G.T.S.:	6.032,33	F.G.T.S.:	482,58	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		

FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF)

Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
Multa FGTS:	0,00	C.Social Multa 10%:	0,00		

G P S

Cod. 1031	Segurados	480,18	Cod. 1058	Dedução FPAS	48,62
Cod. 1040	Empresa	1.354,26	Cod. 1066	Total Líquido	2.135,70
Cod. 3139	Terceiros	349,88			

Total de Funcionários: 24

Total de Empregados por Ocorrência

Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):
- Com apenas 1 vínculo
Ocorrência 0: 10 Empregados
Ocorrência 1: 14 Empregados

Total de Empregados Afastados

Afastamentos:
Licença Sem Remuneração: 20

Linha Diário por Veículo

EMPRESA: BIRIGUI
APLICAÇÃO: BOTOEIRA,COMUM,DEFICIENTE,ESCOLAR,FUNCIONAL,SENIOR,VALE-TRANSPORTE
DATA INICIAL UTIL.: 01/02/2020 04:00
DATA FINAL UTIL.: 29/02/2020 03:59
DATA INICIAL PROCESSAMENTO:
DATA FINAL PROCESSAMENTO:
VEÍCULO INICIAL: 00000
VEÍCULO FINAL: 99999

3 - BIRIGUI

		BOTOEIRA	COMUM		DEFICIENTE	ESCOLAR		SENIOR	VALE-TRANSPORTE		Total
Linha	Veículo	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	
101-AMAR	1913	1697	3	167	245	1	201	698	8	368	3388
	1914	394	13	44	53	0	18	226	20	118	886
	1915	125	0	19	15	0	10	47	0	27	243
	1918	393	0	40	34	0	23	177	0	57	724
	1920	451	0	43	40	0	46	175	1	92	848
	1921	169	0	19	28	0	45	49	3	52	365
	1922	607	2	64	67	0	49	262	2	121	1174
	1923	33	0	2	8	0	0	37	1	4	85
	1924	20	0	1	8	0	1	41	0	1	72
	Total	3889	18	399	498	1	393	1712	35	840	7785
102-LILA	1913	46	0	1	3	0	0	32	0	13	95
	1914	262	4	11	27	0	9	131	9	80	533
	1915	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
	1918	141	0	17	5	0	2	115	2	46	328

Linha Diário por Veículo

3 - BIRIGUI

		BOTOEIRA	COMUM		DEFICIENTE	ESCOLAR		SENIOR	VALE-TRANSPORTE		Total
		NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	
102-LILA	1920	717	0	75	23	0	13	531	1	183	1543
	1921	32	0	2	0	0	0	13	0	5	52
	1922	107	0	8	9	1	1	90	0	25	241
	1924	3	0	1	0	0	0	0	0	1	5
	Total	1308	4	115	67	1	25	912	12	356	2800
103-CINZ	1913	26	1	5	0	0	0	5	1	3	41
	1914	12	2	5	2	0	0	7	0	7	35
	1920	29	0	1	1	0	0	20	0	1	52
	1921	1421	22	256	244	0	59	1697	19	289	4007
	1922	136	2	15	21	0	6	148	2	25	355
	Total	1624	27	282	268	0	65	1877	22	325	4490
104-LARA	1918	112	3	11	13	0	3	189	0	6	337
	1919	2424	25	138	243	0	37	3336	36	230	6469
	1922	52	0	0	2	0	0	48	1	5	108
	1923	52	2	0	21	0	0	65	0	7	147
	1924	27	2	3	2	0	0	25	0	7	66
	Total	2667	32	152	281	0	40	3663	37	255	7127
105-MARR	1913	79	2	12	6	0	3	61	1	20	184
	1915	6	0	1	1	0	1	1	1	0	11

Linha Diário por Veículo

3 - BIRIGUI

		BOTOEIRA	COMUM		DEFICIENTE	ESCOLAR		SENIOR	VALE-TRANSPORTE		Total
		NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	
105-MARR	1916	3846	41	353	221	20	107	3177	58	637	8460
	1918	13	0	0	0	0	0	7	0	0	20
	1920	11	0	0	1	0	0	12	0	2	26
	1921	34	0	0	1	0	0	22	0	5	62
	1923	26	0	2	0	0	0	32	0	1	61
	Total	4015	43	368	230	20	111	3312	60	665	8824
106-PRET	1913	385	16	44	64	1	16	227	27	179	959
	1914	2850	142	372	403	15	104	1925	333	1316	7460
	1918	41	0	3	9	0	1	13	3	26	96
	1920	36	1	4	9	0	1	46	0	4	101
	Total	3312	159	423	485	16	122	2211	363	1525	8616
107-ROSA	1918	104	5	16	15	1	5	204	1	13	364
	1921	4	0	0	1	0	0	3	0	0	8
	1922	42	1	3	10	0	1	50	0	4	111
	1923	4	0	0	1	0	0	9	0	0	14
	1924	751	39	99	129	5	32	1018	13	66	2152
	Total	905	45	118	156	6	38	1284	14	83	2649
108-TURQ	1913	6	0	0	0	0	0	6	0	0	12
	1919	16	1	0	2	0	0	8	1	3	31

Linha Diário por Veículo

3 - BIRIGUI

		BOTOEIRA	COMUM		DEFICIENTE	ESCOLAR		SENIOR	VALE-TRANSPORTE		Total
		NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	
108-TURQ	1920	141	3	9	21	0	0	202	2	14	392
	1922	147	3	7	18	0	1	198	1	21	396
	1923	1319	30	55	146	0	18	1427	19	160	3174
	1924	48	0	1	6	0	0	69	0	0	124
	Total	1677	37	72	193	0	19	1910	23	198	4129
109-VERD	1913	165	4	12	10	1	2	133	5	20	352
	1914	30	0	2	1	0	0	33	2	8	76
	1916	14	0	0	2	0	0	9	0	0	25
	1918	603	38	88	61	9	23	754	26	158	1760
	1920	190	18	29	8	3	16	330	13	72	679
	1921	66	0	10	6	0	3	77	1	21	184
	1922	510	38	83	32	6	25	756	28	131	1609
	1924	61	2	14	4	0	4	48	2	17	152
	Total	1639	100	238	124	19	73	2140	77	427	4837
110-VERM	1913	1034	24	139	92	0	109	395	31	410	2234
	1915	4888	94	579	354	16	500	1920	120	1885	10356
	1918	50	0	9	18	0	2	54	0	34	167
	1919	4	0	0	0	0	0	0	0	7	11
	1920	206	2	18	29	0	10	127	2	85	479

Linha Diário por Veículo

3 - BIRIGUI

		BOTOEIRA	COMUM		DEFICIENTE	ESCOLAR		SENIOR	VALE-TRANSPORTE		Total
		NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	
110-VERM	1922	9	0	4	0	0	0	0	0	14	27
	1924	119	0	13	12	1	17	47	5	28	242
	Total	6310	120	762	505	17	638	2543	158	2463	13516
Total		27346	585	2929	2807	80	1524	21564	801	7137	64773

Linha Diário por Veículo

EMPRESA: BIRIGUI
APLICAÇÃO: BOTOEIRA,COMUM,DEFICIENTE,ESCOLAR,FUNCIONAL,SENIOR,VALE-TRANSPORTE
DATA INICIAL UTIL.: 01/01/2020 04:00
DATA FINAL UTIL.: 31/01/2020 03:59
DATA INICIAL PROCESSAMENTO:
DATA FINAL PROCESSAMENTO:
VEÍCULO INICIAL: 00000
VEÍCULO FINAL: 99999

3 - BIRIGUI

		BOTOEIRA	COMUM		DEFICIENTE	ESCOLAR		SENIOR	VALE-TRANSPORTE		Total
Linha	Veículo	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	
101-AMAR	1913	730	1	83	70	0	13	294	2	113	1306
	1916	176	2	18	9	0	1	124	1	21	352
	1917	86	0	8	6	0	2	37	0	15	154
	1918	1082	0	112	120	0	13	422	1	122	1872
	1920	454	0	52	55	0	4	198	2	71	836
	1921	124	2	10	8	0	0	118	3	15	280
	1922	1516	0	125	146	0	34	569	0	201	2591
	1940	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	1948	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
	1949	0	0	13	0	0	0	0	0	0	13
	Total	4168	5	425	414	0	67	1762	9	558	7408
102-LILA	1913	18	0	2	1	0	0	8	1	7	37
	1914	83	0	9	4	0	0	92	0	36	224
	1916	7	0	0	0	0	0	6	0	1	14

Linha Diário por Veículo

3 - BIRIGUI

		BOTOEIRA	COMUM		DEFICIENTE	ESCOLAR		SENIOR	VALE-TRANSPORTE		Total
		NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	
102-LILA	1918	418	0	27	15	0	5	316	2	90	873
	1919	17	0	0	0	0	0	9	0	9	35
	1920	875	1	84	31	0	16	684	5	217	1913
	1921	42	1	3	9	0	0	27	1	6	89
	1922	193	0	24	9	0	1	118	0	58	403
	1924	34	0	3	1	0	1	24	0	12	75
	Total	1687	2	152	70	0	23	1284	9	436	3663
103-CINZ	1913	131	1	14	16	0	0	137	2	15	316
	1916	9	0	1	0	0	0	20	0	0	30
	1918	101	2	14	14	0	0	97	1	19	248
	1920	20	0	5	1	0	0	9	1	1	37
	1921	1493	14	236	165	0	0	1745	13	267	3933
	1945	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	1948	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
	Total	1754	20	270	196	0	0	2008	17	302	4567
104-LARA	1913	134	4	15	12	0	2	158	4	22	351
	1918	47	1	1	3	0	1	41	1	9	104
	1919	2375	38	122	205	0	37	3352	19	246	6394
	1920	38	0	6	4	0	1	35	0	22	106

Linha Diário por Veículo

3 - BIRIGUI

		BOTOEIRA	COMUM		DEFICIENTE	ESCOLAR		SENIOR	VALE-TRANSPORTE		Total
		NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	
104-LARA	1921	44	2	0	1	0	0	49	1	6	103
	1924	34	0	1	16	0	0	50	0	4	105
	Total	2672	45	145	241	0	41	3685	25	309	7163
105-MARR	1913	264	2	28	15	0	3	184	3	32	531
	1916	3532	35	262	178	5	12	2774	48	454	7300
	1918	65	0	2	6	0	0	51	0	1	125
	1919	6	0	1	1	0	0	5	0	1	14
	1920	12	0	0	2	0	0	11	0	0	25
	1921	22	0	7	6	0	0	27	0	12	74
	1922	91	0	2	6	0	0	71	1	1	172
	Total	3992	37	302	214	5	15	3123	52	501	8241
106-PRET	1913	183	14	25	25	0	0	146	19	77	489
	1914	3579	231	461	434	0	60	2384	344	1467	8960
	1915	25	0	5	4	0	1	9	0	12	56
	1916	27	1	2	7	0	2	27	5	5	76
	1918	37	0	9	5	0	0	25	2	7	85
	Total	3851	246	502	475	0	63	2591	370	1568	9666
107-ROSA	1913	17	0	0	2	0	0	6	0	1	26
	1918	72	4	9	7	0	2	76	1	5	176

Linha Diário por Veículo

3 - BIRIGUI

		BOTOEIRA	COMUM		DEFICIENTE	ESCOLAR		SENIOR	VALE-TRANSPORTE		Total
		NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	
107-ROSA	1920	2	0	0	1	0	0	6	0	0	9
	1921	5	1	3	4	0	0	4	0	1	18
	1922	143	9	13	21	0	1	154	6	14	361
	1923	25	0	5	5	0	2	14	1	3	55
	1924	792	41	106	109	0	16	1081	13	62	2220
	Total	1056	55	136	149	0	21	1341	21	86	2865
108-TURQ	1918	48	0	2	5	0	0	33	0	6	94
	1922	38	0	2	5	0	0	32	0	5	82
	1923	1928	26	105	191	0	2	1835	36	217	4340
	1924	47	2	1	6	0	0	30	2	3	91
	Total	2061	28	110	207	0	2	1930	38	231	4607
109-VERD	1913	591	31	105	38	0	7	702	41	141	1656
	1916	42	0	1	3	0	0	40	0	3	89
	1918	553	27	96	40	1	11	651	39	124	1542
	1919	2	0	0	0	0	0	9	0	0	11
	1920	16	0	5	2	0	0	42	4	4	73
	1922	337	15	53	23	0	4	436	18	72	958
	1923	19	0	1	0	0	0	14	2	1	37
	1924	29	0	4	3	0	1	27	1	4	69

Linha Diário por Veículo

3 - BIRIGUI

		BOTOEIRA	COMUM		DEFICIENTE	ESCOLAR		SENIOR	VALE-TRANSPORTE		Total
		NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	
109-VERD	Total	1589	73	265	109	1	23	1921	105	349	4435
110-VERM	1913	692	10	98	55	0	9	251	27	233	1375
	1915	5606	141	793	425	0	80	2135	179	1821	11180
	1918	69	0	6	13	0	2	59	0	25	174
	1920	196	1	14	26	0	4	141	1	50	433
	1922	20	0	0	4	0	0	15	1	6	46
	Total	6583	152	911	523	0	95	2601	208	2135	13208
TES1	1943	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2
	1949	0	0	5	0	0	0	0	0	1	6
	Total	0	0	6	0	0	0	0	0	2	8
TES2	1948	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5
	Total	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5
Total		29413	663	3229	2598	6	350	22246	854	6477	65836

Linha Diário por Veículo

EMPRESA: BIRIGUI
APLICAÇÃO: BOTOEIRA,COMUM,DEFICIENTE,ESCOLAR,FUNCIONAL,SENIOR,VALE-TRANSPORTE
DATA INICIAL UTIL.: 01/04/2020 04:00
DATA FINAL UTIL.: 30/04/2020 03:59
DATA INICIAL PROCESSAMENTO:
DATA FINAL PROCESSAMENTO:
VEÍCULO INICIAL: 00000
VEÍCULO FINAL: 99999

Linha	Veículo

Linha Diário por Veículo

EMPRESA: BIRIGUI
APLICAÇÃO: BOTOEIRA,COMUM,DEFICIENTE,ESCOLAR,FUNCIONAL,SENIOR,VALE-TRANSPORTE
DATA INICIAL UTIL.: 01/05/2020 04:00
DATA FINAL UTIL.: 31/05/2020 03:59
DATA INICIAL PROCESSAMENTO:
DATA FINAL PROCESSAMENTO:
VEÍCULO INICIAL: 00000
VEÍCULO FINAL: 99999

Linha	Veículo

Linha Diário por Veículo

EMPRESA: BIRIGUI
APLICAÇÃO: BOTOEIRA,COMUM,DEFICIENTE,ESCOLAR,FUNCIONAL,SENIOR,VALE-TRANSPORTE
DATA INICIAL UTIL.: 01/06/2020 04:00
DATA FINAL UTIL.: 30/06/2020 03:59
DATA INICIAL PROCESSAMENTO:
DATA FINAL PROCESSAMENTO:
VEÍCULO INICIAL: 00000
VEÍCULO FINAL: 99999

3 - BIRIGUI

		BOTOEIRA	COMUM		DEFICIENTE	SENIOR	VALE-TRANSPORTE		Total
Linha	Veículo	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	
103-CINZ	1918	45	0	1	14	54	1	4	119
	1921	77	0	8	23	78	0	31	217
	1923	16	0	0	4	19	0	2	41
	Total	138	0	9	41	151	1	37	377
104-LARA	1918	79	1	9	7	49	1	20	166
	1919	35	1	8	9	80	2	1	136
	1920	20	1	1	2	37	0	1	62
	1922	7	1	1	0	9	0	0	18
	1924	13	1	1	4	30	0	1	50
	Total	154	5	20	22	205	3	23	432
105-MARR	1916	90	0	21	10	124	1	43	289
	1919	27	0	3	3	30	0	11	74
	1921	26	0	8	4	35	0	16	89
	1923	36	0	8	4	39	0	24	111

Linha Diário por Veículo

3 - BIRIGUI

		BOTOEIRA	COMUM		DEFICIENTE	SENIOR	VALE-TRANSPORTE		Total
		NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	
105-MARR	Total	179	0	40	21	228	1	94	563
106-PRET	1914	201	8	51	48	166	1	142	617
	1915	5	0	1	0	2	0	10	18
	1919	8	0	2	1	2	1	4	18
	1920	45	3	17	13	43	1	29	151
	1921	4	0	6	5	7	0	8	30
	1923	4	0	0	0	0	0	2	6
	Total	267	11	77	67	220	3	195	840
108-TURQ	1918	16	0	0	4	13	0	1	34
	1921	10	0	0	1	10	0	0	21
	1923	17	0	2	1	6	0	1	27
	Total	43	0	2	6	29	0	2	82
109-VERD	1916	7	0	3	2	10	0	5	27
	Total	7	0	3	2	10	0	5	27
110-VERM	1915	552	14	86	94	205	12	139	1102
	1918	425	9	53	52	143	5	85	772
	1923	19	1	8	2	10	0	9	49
	Total	996	24	147	148	358	17	233	1923
Total		1784	40	298	307	1201	25	589	4244

Linha Diário por Veículo

EMPRESA: BIRIGUI
APLICAÇÃO: BOTOEIRA,COMUM,DEFICIENTE,ESCOLAR,FUNCIONAL,SENIOR,VALE-TRANSPORTE
DATA INICIAL UTIL.: 01/07/2020 04:00
DATA FINAL UTIL.: 31/07/2020 03:59
DATA INICIAL PROCESSAMENTO:
DATA FINAL PROCESSAMENTO:
VEÍCULO INICIAL: 00000
VEÍCULO FINAL: 99999

Linha	Veículo

Linha Diário por Veículo

EMPRESA: BIRIGUI
APLICAÇÃO: BOTOEIRA,COMUM,DEFICIENTE,ESCOLAR,FUNCIONAL,SENIOR,VALE-TRANSPORTE
DATA INICIAL UTIL.: 01/08/2020 04:00
DATA FINAL UTIL.: 31/08/2020 03:59
DATA INICIAL PROCESSAMENTO:
DATA FINAL PROCESSAMENTO:
VEÍCULO INICIAL: 00000
VEÍCULO FINAL: 99999

3 - BIRIGUI

		BOTOEIRA	COMUM		DEFICIENTE	SENIOR	VALE-TRANSPORTE		Total
Linha	Veículo	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	
103-CINZ	1923	96	0	5	25	108	1	24	259
	Total	96	0	5	25	108	1	24	259
105-MARR	1915	78	0	10	12	117	1	18	236
	1923	102	0	12	6	126	0	21	267
	1924	141	1	15	12	133	0	35	337
	Total	321	1	37	30	376	1	74	840
110-VERM	1915	1043	0	133	95	482	0	319	2072
	1918	716	0	85	117	322	0	245	1485
	1923	135	0	14	8	58	0	38	253
	Total	1894	0	232	220	862	0	602	3810
Total		2311	1	274	275	1346	2	700	4909

Linha Diário por Veículo

EMPRESA: BIRIGUI
APLICAÇÃO: ESCOLAR,BOTOEIRA,COMUM,DEFICIENTE,FUNCIONAL,SENIOR,VALE-TRANSPORTE
DATA INICIAL UTIL.: 01/03/2020 04:00
DATA FINAL UTIL.: 31/03/2020 03:59
DATA INICIAL PROCESSAMENTO:
DATA FINAL PROCESSAMENTO:
VEÍCULO INICIAL: 00000
VEÍCULO FINAL: 99999

3 - BIRIGUI

		BOTOEIRA	COMUM		DEFICIENTE	ESCOLAR		SENIOR	VALE-TRANSPORTE		Total
Linha	Veículo	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	
101-AMAR	1913	295	4	47	46	2	33	182	13	100	722
	1914	146	1	14	23	0	12	50	0	37	283
	1915	388	0	36	70	0	60	171	0	91	816
	1916	145	0	19	24	0	25	87	0	30	330
	1919	17	1	2	0	0	0	13	2	2	37
	1920	442	1	50	45	0	32	158	7	118	853
	1922	524	0	60	84	0	90	246	3	120	1127
	1924	10	0	1	3	0	0	9	1	5	29
	3314	597	2	83	89	0	68	240	8	133	1220
	3347	33	1	11	2	0	0	4	0	11	62
	Total	2597	10	323	386	2	320	1160	34	647	5479
102-LILA	1913	135	4	9	14	0	6	64	1	45	278
	1914	63	3	11	9	0	3	42	1	39	171
	1915	5	0	1	0	0	0	3	0	10	19

Linha Diário por Veículo

3 - BIRIGUI

		BOTOEIRA	COMUM		DEFICIENTE	ESCOLAR		SENIOR	VALE-TRANSPORTE		Total
		NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	
102-LILA	1920	225	0	37	10	0	2	192	1	96	563
	1923	27	1	2	1	0	1	14	0	16	62
	1924	8	0	1	0	0	0	6	0	12	27
	Total	463	8	61	34	0	12	321	3	218	1120
103-CINZ	1921	1169	17	172	109	1	101	1440	21	250	3280
	1922	75	1	8	3	0	3	88	0	12	190
	1923	9	0	3	2	0	0	2	1	2	19
	1924	53	1	7	7	0	6	61	2	4	141
	Total	1306	19	190	121	1	110	1591	24	268	3630
104-LARA	1913	180	4	7	19	1	8	320	0	10	549
	1918	66	0	4	10	0	0	72	1	10	163
	1919	1414	20	93	134	1	35	1946	11	139	3793
	1920	102	1	3	19	0	1	147	0	10	283
	1921	1	0	0	0	0	0	2	1	0	4
	1922	9	0	0	0	0	0	27	0	0	36
	1924	20	0	0	2	0	0	13	1	2	38
	Total	1792	25	107	184	2	44	2527	14	171	4866
105-MARR	1913	722	8	85	41	1	29	634	10	133	1663
	1915	80	0	5	2	0	2	71	0	12	172

Linha Diário por Veículo

3 - BIRIGUI

		BOTOEIRA	COMUM		DEFICIENTE	ESCOLAR		SENIOR	VALE-TRANSPORTE		Total
		NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	
105-MARR	1916	2167	36	210	132	3	73	1866	31	453	4971
	3314	15	1	4	1	0	1	9	0	12	43
	3347	75	2	4	3	0	3	57	0	19	163
	Total	3059	47	308	179	4	108	2637	41	629	7012
106-PRET	1913	159	8	28	31	2	10	137	19	106	500
	1914	1759	54	203	273	10	61	1251	196	920	4727
	1915	228	6	28	22	1	8	92	17	118	520
	1918	119	0	7	17	0	5	59	3	28	238
	Total	2265	68	266	343	13	84	1539	235	1172	5985
107-ROSA	1919	36	0	10	3	0	0	55	0	4	108
	1920	49	0	8	0	0	1	41	0	17	116
	1921	52	2	9	4	0	1	74	2	13	157
	1922	330	17	48	44	2	15	440	3	33	932
	1923	6	0	0	0	0	0	5	0	0	11
	1924	189	10	32	31	0	8	275	3	27	575
	Total	662	29	107	82	2	25	890	8	94	1899
108-TURQ	1915	17	0	2	4	0	0	13	1	3	40
	1918	57	1	6	7	0	0	85	1	12	169
	1920	95	0	4	12	0	2	79	1	19	212

Linha Diário por Veículo

3 - BIRIGUI

		BOTOEIRA	COMUM		DEFICIENTE	ESCOLAR		SENIOR	VALE-TRANSPORTE		Total
		NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	NORMAL	INTEGRATION	NORMAL	
108-TURQ	1922	112	5	12	10	0	2	121	1	32	295
	1923	1014	17	35	120	0	34	1137	11	120	2488
	1924	4	0	0	0	0	0	3	0	0	7
	Total	1299	23	59	153	0	38	1438	15	186	3211
109-VERD	1913	105	7	23	7	0	4	147	17	47	357
	1918	772	77	148	83	16	44	1207	81	288	2716
	1920	31	1	3	3	0	0	35	3	5	81
	1921	25	0	0	8	0	0	27	0	1	61
	1922	6	1	1	0	0	0	1	0	2	11
	Total	939	86	175	101	16	48	1417	101	343	3226
110-VERM	1913	518	12	54	27	2	78	173	17	171	1052
	1914	245	4	31	21	0	36	55	11	93	496
	1915	3190	50	319	248	8	393	1257	59	1119	6643
	1916	115	3	18	11	0	10	25	8	50	240
	1918	94	0	7	22	0	5	115	0	44	287
	1920	70	0	6	15	0	4	78	0	21	194
	3314	620	14	82	47	3	101	240	9	241	1357
	Total	4852	83	517	391	13	627	1943	104	1739	10269
Total		19234	398	2113	1974	53	1416	15463	579	5467	46697

AUTO VIAÇÃO SUZANO

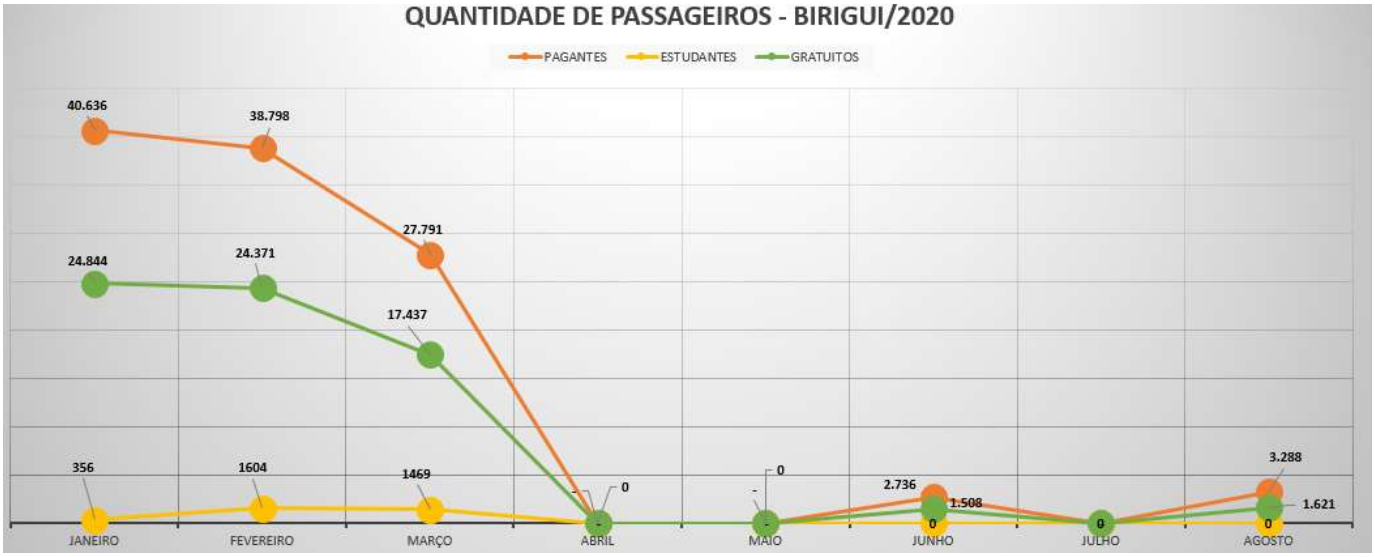

	PAGANTES	INTEGRAÇÃO	ESCOLAR	INTEGRAÇÃO	GRATUITO
JANEIRO 20	39.119	1.517	*350*	*6*	24.844
FEVEREIRO 20	37.412	1.386	*1.524*	*80*	24.371
MARÇO 20	26.814	977	*1.416*	*53*	17.437
ABRIL 20	-	-	-	-	-
MAIO 20	-	-	-	-	-
JUNHO 20	2.671	65	-	-	1.508
JULHO 20	-	-	-	-	-
AGOSTO 20	3.285	3	-	-	1.621